



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.960

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.930 DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 13.296, de 16 de setembro de 2011, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 13.296, de 16 de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º -

I - o Secretário de Desenvolvimento Econômico, que o coordenará;

IV - revogado;

V - revogado;

VII - revogado;

XII - revogado;

XIII - revogado;

XVI - revogado;

XVII - revogado;

XVIII - revogado;

XIX - 01 (um) representante da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.

.....” (NR)

Art. 2º - Ficam revogados os incisos IV, V, VII, XII, XIII, XVI, XVII e XVIII, todos do art. 3º do Decreto nº 13.296, de 16 de setembro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação,
Pesca e Aquicultura

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 22.931 DE 26 DE JULHO DE 2024

Prorroga o prazo da Declaração do Estado de Emergência Zoossanitária em todo território baiano, para fins de prevenção da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP, conforme disposto no Decreto nº 22.174, de 21 de julho de 2023, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista as Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária nºs 587, de 22 de maio de 2023, 624, de 06 de novembro de 2023, e 680, de 06 de maio de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo fixado no Decreto nº 22.174, de 21 de julho de 2023, que declara Estado de Emergência Zoossanitária em todo território baiano, em virtude da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP em aves silvestres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação,
Pesca e Aquicultura

DECRETO Nº 22.932 DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras de que trata o art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA

CAPÍTULO I DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA NORMA

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras de que trata o art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado da Bahia.

§ 1º - As disposições deste Decreto não se aplicam às obrigações que não estejam relacionadas ao objeto referido no *caput* deste artigo, em especial, às despesas:

I - de adiantamento a que se refere o art. 49 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966;

II - com remuneração de pessoal e folha de pagamentos, incluindo aquelas de caráter indenizatório;

III - pertinentes a obrigações tributárias gerais;

IV - com serviços da dívida pública, incluídos precatórios e requisições de pequeno valor.

§ 2º - Subordinam-se ao cumprimento deste Decreto:

I - os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

§ 3º - Não são abrangidas por esta norma as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Consideram-se as seguintes definições, para os fins deste Decreto:



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

I - exigibilidade do pagamento: situação ensejadora da obrigação de pagamento, após a conclusão do recebimento definitivo do objeto, demonstrado em processo instruído com todos os elementos necessários à liquidação da despesa;

II - fontes de recursos: agrupamentos específicos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, evidenciando a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade;

III - programação financeira: compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação;

IV - reconhecimento do valor a pagar: registro da liquidação da despesa no sistema informatizado de contabilidade e finanças;

V - liquidação de despesa: verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 3º - Os órgãos e entidades referidos no § 2º do art. 1º deste Decreto deverão administrar os recursos financeiros para pagamento, adotando as medidas necessárias para garantir, prioritariamente, o equilíbrio do fluxo financeiro, tendo em vista os compromissos de curto, médio e longo prazos sob sua gestão.

§ 1º - Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade a que se refere o *caput* deste artigo adotar as providências necessárias para que o processo de exigibilidade do pagamento seja efetivado de modo a assegurar a realização tempestiva do pagamento, respeitada a estrita ordem cronológica.

§ 2º - A assunção de compromissos de pagamento, assim entendidos os atos ensejadores da realização de despesa, deverá observar os limites da programação financeira.

CAPÍTULO IV DA ORDEM CRONOLÓGICA

Seção I Da Exigibilidade do Pagamento

Art. 4º - O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, separadamente por unidade gestora e subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

Parágrafo único - Na hipótese de pagamento com recursos oriundos de convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica, os credores serão ordenados em listas próprias para cada instrumento ao qual está vinculada a finalidade ou despesa.

Art. 5º - A ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.

§ 1º - A exigibilidade do pagamento determinará o registro da liquidação da despesa no sistema informatizado de contabilidade e finanças.

§ 2º - Na hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito, o reposicionamento da obrigação de pagamento na sequência da ordem cronológica somente ocorrerá a partir da data em que for sanada a causa que tenha motivado a sua suspensão.

§ 3º - Determinará a suspensão da exigibilidade do crédito qualquer situação que impeça a liquidação da despesa.

§ 4º - A inscrição da despesa em Restos a Pagar não alterará a sua posição na ordem cronológica, devendo ser respeitada a data de sua exigibilidade.

Seção II Da Alteração da Ordem Cronológica

Art. 6º - A alteração da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá mediante prévia justificativa da autoridade máxima do órgão ou entidade, exclusivamente nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;



II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

§ 1º - O pagamento de contrato em que a Administração faça parte como usuária de serviço público essencial, de energia elétrica, água e esgoto e assemelhados, ensejará a alteração da ordem cronológica, atendidos os requisitos do inciso V do *caput* deste artigo.

§ 2º - A ordem cronológica dos pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a sua eventual alteração deverão ser disponibilizadas mensalmente, em seção específica do portal Transparência Bahia, mediante acesso ao *site* www.transparencia.ba.gov.br.

§ 3º - A alteração da ordem cronológica deverá ser comunicada às respectivas Coordenações de Controle Interno ou demais estruturas de controle interno equivalentes e ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua ocorrência, facultada a adoção de ferramenta eletrônica que possibilite a automatização da comunicação e a consulta direta pelos órgãos de controle.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Competirá à Secretaria da Fazenda - SEFAZ proceder à divulgação dos dados referidos neste Decreto no portal Transparência Bahia, acessado mediante o *site* www.transparencia.ba.gov.br.

Art. 8º - Aplica-se o disposto neste Decreto ao pagamento de despesa em processo de indenização a que se refere o art. 64 da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023.

Art. 9º - A inobservância imotivada da ordem cronológica de pagamento ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 10 - Competirá à SEFAZ e à Secretaria da Administração - SAEB, no âmbito de suas competências, expedir as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 11 - Será admitida a aplicação do disposto neste Decreto às contratações regidas pela Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, na forma do art. 75 da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada, quando verificada:

I - a existência de omissão normativa;

II - a compatibilidade entre os regimes jurídicos.

Art. 12 - Fica revogado o Decreto nº 8.019, de 21 de agosto de 2001.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação em exercício
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico
Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos	Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura
Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais	Jonival Lucas da Silva Junior Secretário de Relações Institucionais em exercício
Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Neusa Cadore
Secretária de Políticas para as Mulheres

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

José Vieira Leal Neto
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social em exercício

DECRETO Nº 22.933 DE 26 DE JULHO DE 2024

Institui o Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio no Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio, que tem por objetivo elaborar, monitorar, avaliar e criar ações interinstitucionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Estado da Bahia.

Art. 2º - Compete ao Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio:

I - monitorar, avaliar e implantar fluxos e protocolos de enfrentamento à violência e crimes contra a vida das mulheres no Estado, levando justiça e paz às mulheres e suas famílias;

II - apresentar diagnósticos sobre as situações de violência contra as mulheres, a partir de:

a) compilação de dados e de pesquisas feitas pelas Secretarias da Segurança Pública, da Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social, da Educação, de Políticas para as Mulheres, e de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como por institutos nacionais e internacionais disponíveis;

b) elaboração de estudos sobre as situações de violência contra as mulheres e os mecanismos para o seu enfrentamento;

c) mapeamento e consolidação de relatos e experiências de profissionais atuantes no sistema de justiça, na segurança pública, nos serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, sobre mulheres que vivenciaram situações de violência em suas diferentes formas e em diferentes espaços;

III - elaborar a proposta do Plano de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio, com a indicação de princípios, orientações e objetivos;

IV - estimular parcerias governamentais, ou entre órgãos públicos e a sociedade civil, para efetivação de programas de prevenção e prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres.

Art. 3º - O Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio, no âmbito da competência a que se refere o inciso III do art. 2º deste Decreto, deverá elaborar a estratégia estadual para implementação da Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio, que contemplará:

I - os programas e as ações de cada um dos órgãos participantes, com a indicação dos prazos e dos recursos para a implementação das medidas propostas;

II - as prioridades, a periodicidade e as ações de gestão, de monitoramento e de avaliação dos programas e das ações dos planos implementados.

Parágrafo único - Os programas e respectivos planos de ação da Estratégia Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio observarão a competência legal de cada órgão envolvido na sua execução e dependerão de avaliação de viabilidade técnica e orçamentária da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - O Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio será composto pelos seguintes membros:



I - Secretária de Políticas para as Mulheres, que o coordenará;

II - Superintendente de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

III - 01 (um/a) representante da Casa da Mulher Brasileira;

IV - 01 (um/a) representante da Casa Civil;

V - 05 (cinco) representantes da Secretaria da Segurança Pública - SSP, sendo:

a) 01 (um/a) representante do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis da estrutura da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA;

b) 01 (um/a) representante do Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher - Maria da Penha, do Comando de Policiamento de Apoio Operacional, da estrutura do Comando de Operações Policiais Militares, da estrutura da Polícia Militar da Bahia - PMBA;

c) 01 (um/a) representante do Departamento de Polícia Técnica - DPT;

d) 01 (um/a) representante da Superintendência de Prevenção à Violência - SPREV;

e) 01 (um/a) representante do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA;

VI - 01 (um/a) representante da Secretaria da Saúde - SESAB;

VII - 01 (um/a) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;

VIII - 01 (um/a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;

IX - 02 (dois/duas) representantes da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI, sendo 01 (um/a) lotado(a) na Superintendência de Políticas para os Povos Indígenas - SPPI;

X - 01 (um/a) representante da Secretaria da Educação - SEC;

XI - 01 (um/a) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;

XII - 01 (um/a) representante da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, lotado(a) na Coordenação Geral de Políticas de Juventude - COJUVE;

XIII - 01 (um/a) Procurador(a) do Estado da Bahia;

XIV - 01 (um/a) representante da Ouvidoria Geral do Estado - OGE, da estrutura da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

§ 1º - Integram o Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio, na condição de convidados(as):

I - 01 (um/a) representante da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA;

II - 01 (um/a) representante da Comissão dos Direitos da Mulher da ALBA;

III - 01 (um/a) representante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA;

IV - 01 (um/a) representante do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA;

V - 01 (um/a) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA;

VI - 01 (um/a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

VII - 01 (um/a) representante da comunidade acadêmica vinculada ao estudo da condição feminina, membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, no seguimento da Sociedade Civil.

§ 2º - Integram o Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio, como convidados:

I - 01 (um/a) representante de Movimentos de Trabalhadoras Rurais;

II - 01 (um/a) representante de Movimentos de Mulheres Negras;

III - 01 (um/a) representante de Movimentos de Mulheres LGBTQIAP+;

IV - 01 (um/a) representante de Movimentos de Mulheres Indígenas;

V - 01 (um/a) representante de Movimentos de Mulheres Quilombolas;

VI - 01 (um/a) representante de Movimentos de Mulheres Ribeirinhas;

VII - 01 (um/a) representante de Movimentos de Mulheres com Deficiências;

VIII - 01 (um/a) representante de Movimentos de Mulheres Ciganas;

IX - 01 (um/a) representante de Movimentos de Trabalhadoras Urbanas;

X - 01 (um/a) representante de Movimentos de Juventude.

§ 3º - Fica facultado ao Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio, sem prejuízo do quanto disposto no *caput* e nos §§ 1º e 2º deste artigo, convidar, eventualmente, e sempre que necessário, representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e de outras esferas de Governo, além de organizações não governamentais que atuem, direta ou indiretamente, nas ações desenvolvidas pelo referido Comitê, cuja colaboração se considere importante ao desenvolvimento de suas atividades, sem direito a voto.

§ 4º - Cada membro titular do Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio terá 01 (um) suplente para substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 5º - Os membros, titulares e suplentes, referidos no *caput* e no § 1º deste artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos ou das entidades que representam.

§ 6º - A eleição para a escolha das entidades referidas no § 2º deste artigo será convocada pela Secretária de Políticas para as Mulheres, por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 7º - Os membros, titulares e suplentes, referidos no § 2º deste artigo serão indicados pelos dirigentes máximos das entidades eleitas, nos termos do § 6º deste artigo.

§ 8º - Os membros do Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio, titulares e suplentes, serão designados por ato da Secretária de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º - O Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente, e, em caráter extraordinário, mediante convocação da Secretária de Políticas para as Mulheres.

§ 1º - O quórum de reunião e de aprovação do Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio será de maioria simples, cabendo à Secretária de Políticas para as Mulheres, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 2º - O Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio poderá deliberar sobre a implantação de Grupos de Trabalhos para atividades específicas das ações de monitoramento e avaliação dos planos e ações pontuais.

Art. 6º - O Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, para entregar a proposta preliminar do plano de ação articulado em conformidade com as ações dos demais órgãos e entidades.

Parágrafo único - Os relatórios das atividades do Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio serão encaminhados aos titulares dos órgãos e entidades nele representados.

Art. 7º - A participação no Comitê Permanente Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jonival Lucas da Silva Junior
Secretário de Relações Institucionais em exercício

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

José Vieira Leal Neto
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social em exercício

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Neusa Cadore
Secretária de Políticas para as Mulheres

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação em exercício

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

**DECRETO Nº 22.934 DE 26 DE JULHO DE 2024**

Institui, na Polícia Militar da Bahia, a Medalha Comemorativa do Aniversário do Batalhão de Polícia de Choque, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, na Polícia Militar da Bahia - PMBA, a Medalha Comemorativa do Aniversário do Batalhão de Polícia de Choque, alusiva ao aniversário do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar da Bahia - BPChq.

Art. 2º - A Medalha Comemorativa do Aniversário do Batalhão de Polícia de Choque será concedida aos integrantes da PMBA, de outras Polícias Militares do Brasil, das Forças Armadas, pessoas e instituições, que tenham contribuído para a evolução e o engrandecimento das atividades desempenhadas pelo BPChq.

Art. 3º - A Medalha Comemorativa do Aniversário do Batalhão de Polícia de Choque será cunhada em metal nobre, conforme modelo constante em Anexo Único deste Decreto, e terá as seguintes características:

I - o anverso da medalha será gravada sobre base de metal nobre revestida em bronze envelhecido, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, em formato circular, tendo ao centro a figura do Elmo de Choque, em alto relevo, simbolizando o adestramento, a força, a disciplina, a organização, a abnegação e a humildade dos guerreiros espartanos, precursores das doutrinas de Operações de Choque, e das tropas especializadas no mundo, com 25mm (vinte e cinco milímetros) de diâmetro;

II - acima da figura do Elmo de Choque, em caracteres versais maiúsculos a epígrafe "BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE";

III - abaixo da figura do Elmo de Choque, em caracteres versais maiúsculos a epígrafe "PMBA";

IV - a fita terá 50mm (cinquenta milímetros) de altura em seda preta e cinza, a cor preta representando prudência e astúcia e a cor cinza representando a serenidade do choqueano, com 17mm (dezessete milímetros) de largura cada cor, separada por um perfil dourado ao centro, com 1mm (um milímetro) de largura, simbolizando vigor e inteligência, tendo o passador as mesmas características da fita, orlada por metal em bronze envelhecido, ornado em arabesco, com altura de 10mm (dez milímetros) e 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura, tendo ao centro a figura do Elmo de Choque em bronze envelhecido, de 10mm (dez milímetros) de diâmetro ao todo;

V - a barreta terá 10mm (dez milímetros) de altura e 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura, também em preto e cinza, com 17mm (dezessete milímetros) de largura cada cor, separada por um perfil dourado ao centro, com 1mm (um milímetro) de largura, sendo margeada por friso de metal ornado em arabesco, em bronze envelhecido, com altura de 10mm (dez milímetros) e 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura, tendo ao centro a figura do Elmo de Choque de metal em bronze envelhecido, de 10mm (dez milímetros) de diâmetro ao todo;

VI - no reverso deverá conter a inscrição: "O CHOQUE NOS UNE, ATÉ A MORTE!", tendo ao centro a figura de um raio, em alto relevo, representando rapidez na ação, enfatizando a intensidade e o dinamismo da atividade e a precisão no resultado.

Art. 4º - A medalha será concedida por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da PMBA.

§ 1º - A Medalha Comemorativa do Aniversário do Batalhão de Polícia de Choque será concedida, preferencialmente, em solenidade comemorativa no mês do aniversário do BPChq.

§ 2º - Havendo necessidade, a Medalha poderá ser concedida em período diverso da data de aniversário do BPChq.

§ 3º - O Diploma da concessão da Medalha será assinado pelo Comandante-Geral da PMBA.

§ 4º - A Medalha poderá ser concedida a título póstumo.

§ 5º - Para fins de registro em ficha de promoção, a Medalha Comemorativa do Aniversário do Batalhão de Polícia de Choque será computada com a mesma pontuação de Medalha Comemorativa, conforme alínea "f" do inciso I do art. 59 do Decreto nº 28.792, de 13 de maio de 1982.

Art. 5º - Para a concessão da Medalha Comemorativa do Aniversário do Batalhão de Polícia de Choque, além do estabelecido no art. 4º deste Decreto, serão observados os seguintes requisitos:

I - aos militares estaduais da PMBA, alternativamente:

a) possuir, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo serviço, dentre os quais, 03 (três) na atividade operacional, intercalados ou consecutivos;

b) contar com, no mínimo, 01 (um) ano no quadro efetivo do BPChq;

c) ser possuidor de, pelo menos, 01 (um) dos seguintes cursos, seja na PMBA, outras Polícias ou Forças Armadas:

1 - Curso de Operações de Choque - COpC;

2 - Curso de Operações com Cães - COpCães;

3 - Curso de Ações Táticas Especiais - CATE;

4 - Curso de Patrulhamento Tático Móvel - CPATAMO;

II - aos demais militares e civis, possuir ilibada conduta.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 26/07/2024

Processo SEI nº 074.7127.2024.0042114-34
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Natan Silva Pereira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4375.2024.0019751-80
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Interessada: Sibelli Passini Barbosa Ferrão
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4231.2024.0020632-22
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Interessada: Cristiane Martins Veloso
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4375.2024.0020651-79
 Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
 Interessada: Renata Cristina Ferreira Bonomo
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.18789.2024.0023850-18
 Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
 Interessado: Adilson Ventura da Silva
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4274.2024.0023389-71
 Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
 Interessada: Luci Mara Bertoni
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HENRIQUETA DE CARVALHO ALENCAR, proc. 013.1368.2024.0023381-07, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13232161, proventos integrais - R\$27.941,73 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.390,96, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$10.520,24, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.106,00, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.131,58, 29.58 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.819,13, Adicional Noturno Incorp - R\$973,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00825620 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZELIA SILVA OLIVEIRA MEIRA, proc. 019.0974.2024.0071420-11, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19246151, proventos integrais - R\$4.102,10 (quatro mil cento e dois reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$1.346,41, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.346,41, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$430,85, 52.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$709,15, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$269,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828230 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALTER DOS SANTOS CARVALHO, proc. 023.8098.2024.0001806-94, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16230433, proventos integrais - R\$8.735,02 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.890,70, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$623,93, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.134,42, Plantao Noturno Inc - R\$345,75, 48.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$916,99, 16.56 % GSP Judicial - R\$444,07, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.681,60, 20.41 % Adc Insalubridade Incorp - R\$385,89, Hora Extra 50% Inc - R\$311,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828919 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAEVE FERNANDA SANTOS SILVA**, matrícula nº 09578527, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **THIANA FIAIS SILVA**, matrícula nº 92023580, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TATIANE CEZAR PEREIRA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828917 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL DE ARAUJO DIAS**, matrícula nº 92035621, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 14 de Julho de 2024, substituir **DIEGO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 09566733, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TATIANE CEZAR PEREIRA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00829201 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09143125	ANA MARIA VIEIRA SANTOS	01.09.2016/31.08.2021	03.06.2024	02.07.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00829471 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000521	ROSANGELA MOURA DUARTE	01.04.1982/31.03.1987	05.08.2024	28.08.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828819 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEMAR MARTINS DE ANDRADE, proc. 009.0173.2024.0021560-11, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47011020, proventos integrais - R\$2.989,54 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.247,89, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$411,80, Vantagem Pessoal Inc - R\$561,15, 61.60 % CET Incorp Venc Basico - R\$768,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828077 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art.



Portaria Nº 00828319 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSIVAL HONORATO DA SILVA, proc. 019.0257.2022.0149779-55, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245628, proventos integrais - R\$4.260,45 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$448,92, 52.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$737,77, GID Incorporada - R\$1.252,40, 29.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$418,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00814117 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA LUCIA DA ROCHA DOS ANJOS, proc. 019.9687.2024.0066618-67, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244288, proventos integrais - R\$4.647,26 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,86, Plantao Noturno Inc - R\$158,93, 51.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$722,48, GID Incorporada - R\$1.521,25, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827466 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 09532282, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Agosto de 2024 a 06 de Setembro de 2024, substituir **LUIS CESAR PEDREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 92060647, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826621 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERALDO SAVIO FONSECA ALMEIDA, proc. 009.0219.2024.0016179-11, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU III, matrícula 11521076, proventos proporcionais - R\$2.201,78 (dois mil duzentos e um reais e setenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.669,64, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 15/04/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828578 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria

Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA, proc. 011.7642.2023.0061296-68, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11304883, proventos proporcionais - R\$3.321,45 (três mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$4.050,55 (quatro mil e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 82%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828012 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROGERIO MENEZES DOS SANTOS, proc. 009.0219.2024.0007717-03, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20345545, proventos proporcionais - R\$3.585,68 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.432,85, sobre a qual foi aplicada a proporção de 66%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 20/02/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828029 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA, proc. 009.0219.2024.0015191-45, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11386512, proventos proporcionais - R\$3.563,80 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.568,43, sobre a qual foi aplicada a proporção de 64%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 10/04/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SAEB/SRH Nº 499 DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia/2022, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listada a seguir da **condição sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

Cargo: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO JUDICIAL
0382885-4	Laércio de Almeida Silva	8042368-04.2022.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 500 DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia/2022, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listada a seguir da **condição sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

Cargo: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO JUDICIAL
0461885-7	MARCOS MURILO MATTOS ROCHA	8049590-86.2023.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH, referente ao candidato Reinan Weslei Neri Maia, publicada no DOE de 26 de julho de 2024, **ONDE SE LÊ**: "PORTARIA SAEB/SRH Nº 491 DE 25 DE JULHO DE 2024", **LEIA-SE**: "PORTARIA SAEB/SRH Nº 497 DE 25 DE JULHO DE 2024".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH, referente ao candidato Nicolas Suzart Aquino, publicada no DOE de 26 de julho de 2024, **ONDE SE LÊ**: "PORTARIA SAEB/SRH Nº 492 DE 25 DE JULHO DE 2024", **LEIA-SE**: "PORTARIA SAEB/SRH Nº 498 DE 25 DE JULHO DE 2024".

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SAEB/SRH Nº 478 DE 25 DE JULHO DE 2024 e PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 060 DE 24 DE JULHO DE 2024, publicada no DOE de 26 de julho de 2024, **ONDE SE LÊ**: "Fernada Soares Silva", **LEIA-SE**: "Fernanda Soares Silva".

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00827433 de 26 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NILSON COSTA IMPROTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	4A- RET- Pojuca	24 de Julho de 2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
462/2024	Conceder adicional por tempo de serviço, anuênio, a servidora Maria Jizane Boaventura Santos, Técnico Administrativo, classe II, cadastro nº 49.000.435, total de 31% (trinta e um por cento) nos termos do que dispõe o artigo 84 § 1º, da Lei Estadual 6677/94.

Lucas Machado Moreira de Souza

Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**DECISÕES:**

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da requerente Ana Ester Oliveira da Silveira Borges referente ao pagamento de Auxílio Funeral em virtude do falecimento do servidor aposentado Roberto Oliveira da Silveira, cad.16.160.357, com fundamento nas informações para processo (00094392265) do processo SEI nº 023.1904.2024.0008997-89.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da requerente Yara Souza Almeida referente ao pagamento de Auxílio Funeral em virtude do

falecimento do servidor aposentado José Ivo de Souza, cad.16.160.357, com fundamento nas informações para processo (00093399089) do processo SEI nº023.1904.2024.0008409-71.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 404, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8111.2023.0008194-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria n.º 307, DE 15 DE AGOSTO DE 2023., publicada no D.O.E. n23.727 de 16/08/2023, os servidores JOÃO HENRIQUE REBOUÇAS DA CRUZ, Matrícula: 30.337.433, e JOSÉ FABIANO BARBOSA CARVALHO, Matrícula: 23.530.469 pelos servidores ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 16291262, e VANESSA ANDRADE ARGOLLO, matrícula nº 23600014; mantendo o servidor SERGIO VINICIUS TANURE DOS SANTOS, MATRÍCULA: 23.592.495, agora como presidente desta Comissão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 405, 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.1889.2024.0009183-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores LUIS ALBERTO BONFIM SOUSA, matrícula nº 16227017, EVERALDO DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 16230305, e WELLINGTON SILVA SANTOS, matrícula nº 16305350, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta conduta irregular do servidor de matrícula nº 23560923;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 216, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 216, *caput*, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00828904 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92077495	JORGE DA ROCHA GONCALVES	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00828228 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de



2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229907	NUBIA APARECIDA ANDRADE ARAUJO SILVA	13.06.2006/12.06.2011	01.04.2021	30.04.2021

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00828372 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23599492	DENILSON LIMA DA CRUZ	Agente penitenciário	MUNICIPIO SALVADOR	Executivo/Municipal	05.07.2013	21.12.2014

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00828378 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23599492	DENILSON LIMA DA CRUZ	Agente penitenciário	MUNICIPIO SALVADOR	Executivo/Municipal	22.12.2015	09.05.2016

Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00828511 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16307733	JORGE MIGUEL VARGAS DUPLAT	Auxiliar administrativo	SESAB	Executivo/Estado	01.07.1993	26.08.1998

Finalidade:

PARA TODOS OS FINS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 034/2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Médicos Veterinários, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação,

Pesca e Aqüicultura - SEAGRI, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2024 abaixo relacionados:

NÚMERO PROCESSO SEI	MAT.	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
083.7297.2024.0004683-75	10.269.148	Ilka Maria Souza Santos	V/2	V/3	40

Art. 2º - Publicar lista provisória contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Médico Veterinário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aqüicultura - SEAGRI, que não cumpriram os requisitos para Progressão referente ao ano de 2024, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10.262.491	Não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 004/2024, Anexo II, publicada no DOE de 01.03.2024
10.265.291	Último Nível da Classe
10.266.031	Não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 004/2024, Anexo II, publicada no DOE de 01.03.2024

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos artigos 37 a 39 do Decreto nº 19.496 de 04 de março de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário, em 25 de julho de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA 086 DE 26 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, I, a, do Regimento aprovado pelo Decreto 9.023/04 e considerando:

1. O que estabelece a Lei n.º 7.597 de 07 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia, regulamentada pelo Decreto nº 7.854 de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 22.141 de 14 de julho de 2023;

2. A Portaria nº 104 de 23 de dezembro de 2022;

3. O encerramento das campanhas de vacinação contra Febre Aftosa no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir campanha de declaração de rebanhos no Estado da Bahia.

Art. 2º Todo produtor, proprietário ou arrendatário (Pessoa Física ou Jurídica) deverá declarar junto à ADAB o rebanho ou plantel de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos, asininos, muares, aves domésticas, peixes, crustáceos, moluscos, abelhas, entre outras espécies animais de interesse à Defesa Sanitária Animal existente em sua exploração pecuária, conforme período e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º A declaração de rebanho será realizada, em caráter extraordinário, no período de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2024.

§1º Encerrado o prazo da Campanha de Declaração de Rebanhos, a ADAB deverá computar os dados e emitir o relatório geral das declarações em até 30 dias.

§2º A partir do ano de 2025, a Campanha de Declaração de Rebanhos, seguirá em etapa única, no período de 1º de maio a 15 de junho de todos os anos, conforme estabelecido pela Portaria nº 104/2022 desta Agência.

Art. 4º Durante a Campanha de Declaração de Rebanho o produtor irá prestar as seguintes informações para atualização do cadastro da exploração pecuária:

I - Informar o número de animais nascidos por espécie e sexo, que ainda não tenham sido declarados;

II - Informar o número de animais mortos por espécie, sexo, faixa etária ou categoria, que ainda não tenham sido declarados;

III - Informar a evolução na faixa etária ou categoria animal por espécie cadastrada, que ainda não tenha sido declarada;

IV - Informar outros tipos de alteração na composição do rebanho em decorrência de furtos, abate para consumo, entre outras, desde que esteja dentro de parâmetros aceitáveis ou acompanhado de devidos documentos de registro;

V - Informar o rebanho existente atual por espécie, sexo, faixa etária ou categoria, quando couber;

VI - Atualizar demais informações cadastrais da exploração pecuária, do produtor e da propriedade.

Art. 5º A declaração de rebanho deverá ser realizada por meio de sistema informatizado disponibilizado pela ADAB em plataforma da rede mundial de computadores, com acesso específico por produtor, seguida de validação por servidor autorizado da ADAB.

§1º Na impossibilidade de acesso ao sistema informatizado da ADAB, a declaração do rebanho poderá ser realizada presencialmente em qualquer unidade de atendimento da ADAB.

§2º. Quando a Declaração de Rebanho apresentar inconsistências ou estiver incompatível com os dados do cadastro da exploração pecuária, antes de sua efetivação, deverá ser analisada e verificada pela Unidade Veterinária da ADAB na qual a exploração pecuária estiver jurisdicionada, seguindo os procedimentos definidos pelo Artigo 34 da Portaria 104/2022.

§3º. Após a conclusão da declaração a ADAB emitirá um Comprovante de Declaração de Rebanho em formato digital ou impresso.

Art. 6º O produtor que não realizar a Declaração de Rebanho dentro do prazo estabelecido por esta Portaria, estará sujeito às penalidades administrativas previstas pela Legislação de Defesa Sanitária Animal vigente no Estado da Bahia.

Art. 7º A emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e da Declaração de Transferência de Animais (DTA), a partir do primeiro dia da Campanha de Declaração Cadastral é condicionada à comprovação da Declaração de Rebanho de todas as espécies animais da exploração pecuária.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria e em legislação complementar serão dirimidos pela Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 104/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Canavieiras - OBJETO: Substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Paulo César Ramos Carvalho/Prefeito Municipal de Canavieiras - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 37/2024

O Exmo. Sr. **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 05 de Junho de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: 093.1728.2024.0003592-45.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, ao **Termo de Colaboração nº. 003/2022**, celebrado com a **CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA**, CNPJ 63.079.172/0001-12, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, com o objetivo de **alterar o nome do Representante Legal Srª. Delma Florencia Pedra Britto**, em virtude de sua renúncia e da subsequente realização de uma nova eleição para constituição da nova Diretoria, sendo eleito o Sr. Alexio José Britto dos Santos, portador do RG - 389928 SSP/BA e CPF: 288.173.625-49 para Presidente, e o Sr Joabe Pedra Pereira, RG - 12854804-57 SSP/BA e CPF: 007.961.285-70 para Vice Presidente.

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Colaboração acima mencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de julho de 2024.

JOSÉ LEAL

Secretário, em Exercício

APOSTILA Nº 38/2024

O Exmo. Sr. **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 05 de Junho de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: 093.1728.2024.0003593-26.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, ao **Termo de Colaboração nº. 008/2022**, celebrado com a **CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA**, CNPJ 63.079.172/0003-84, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, com o objetivo de **alterar o nome do Representante Legal Srª. Delma Florencia Pedra Britto**, em virtude de sua renúncia e da subsequente realização de uma nova eleição para constituição da nova Diretoria, sendo eleito o Sr. Alexio José Britto dos Santos, portador do RG - 389928 SSP/BA e CPF: 288.173.625-49 para Presidente, e o Sr Joabe Pedra Pereira, RG - 12854804-57 SSP/BA e CPF: 007.961.285-70 para Vice Presidente.

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Colaboração acima mencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de julho de 2024.

JOSÉ LEAL

Secretário, em Exercício

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 030 DE 25 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº 028.2209.2023.0002681-26

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 136 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 28647121, no âmbito do Processo SEI nº 028.2209.2023.0002681-26, para conduzir o referido Processo de Reparação de Danos ao Erário.

Art. 2º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório Final do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 25 de julho de 2024.

ANDRÉ PINHO JOAZEIRO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 031 DE 25 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº 028.2209.2023.0002681-26

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

e de acordo com o disposto nos arts. 106 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar a servidora Viviane Souza Miyakawa, matrícula nº 92118282, no âmbito do Processo SEI nº 028.2209.2023.0002681-26, para conduzir o referido Processo de Investigação Preliminar.

Art. 2º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório Final do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 25 de julho de 2024.

ANDRÉ PINHO JOAZEIRO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001/20243.

PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001622-32.

O **EXMO SENHOR SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Expedir a presente apostila, referente aos CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPAÇO COLABORAR, firmados por esta Secretaria com o objetivo de designar os servidores que irão substituir os gestores e fiscais no acompanhamento e fiscalização os instrumentos relacionados abaixo:

CONVENIENTE	Nº DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	NÚMERO DO PROCESSO SEI	GESTOR/FISCAL	OBJETO
MUNICÍPIO DE IRECÊ - BA	009/2021	028.2225.2019.0001211-24	Gestor: Sr. Antônio Fernando Teixeira da Silva, Matrícula nº 92019083 Fiscal: Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, Matrícula nº 92053547	O presente Convênio integra a "Reestruturação de Unidades dos Centro Digitais de Cidadania - CDCs", nos termos do Convênio nº 028/2014, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Estado da Bahia, por meio da SECTI, cujo objeto é o Compartilhamento de bens para a implantação, operação e manutenção do ESPAÇO COLABORAR, conforme Plano de Trabalho - Anexo I.
MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA	010/2021	028.2204.2021.0000017-76	Gestor: Sr. Kleber Almeida Freitas, Matrícula nº 28618713 Fiscal: Sr. Antônio Fernando Teixeira da Silva, Matrícula nº 92019083	
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA	028/2021	028.2204.2020.0001027-84	Gestor: Sr. Kleber Almeida Freitas, Matrícula nº 28618713 Fiscal: Sr. Antônio Fernando Teixeira da Silva, Matrícula nº 92019083	
MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA	035/2021	028.2226.2021.0001269-91	Gestor: Sr. Antônio Fernando Teixeira da Silva, Matrícula nº 92019083 Fiscal: Sr. Kleber Almeida Freitas, Matrícula nº 28618713	



MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA	004/2023	028.2225.2023.0001622-32	Gestor: Sr. Antônio Fernando Teixeira da Silva, Matrícula nº 92019083. Fiscal: Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, Matrícula nº 92053547.
MUNICÍPIO DE ARACI - BA	006/2023	028.2199.2023.0001204-73	Gestor: Sr. Renato Guimarães Cardozo, Matrícula nº 92011586 Fiscal: Sr. Antônio Fernando Teixeira da Silva, Matrícula nº 92019083
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC	006/2023	062.2011.2023.0002321-61	Gestor: Sr. Antônio Fernando Teixeira da Silva, Matrícula nº 92019083 Fiscal: Sr. Kleber Almeida Freitas, Matrícula nº 28618713

Gabinete do Secretário, Salvador - BA, 22 de julho de 2024.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3ºTERMO ADITIVO Nº124/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0018/2022-TAETECH MANUTENCAO PREDITIVA LTDA.SEI084.0508.2024.0003739-92.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 02meses,com início em27/07/2024 e término em28/09/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

CALENDÁRIO 2

RESULTADO PARCIAL DA ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE MÉRITO

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 008/2024

APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS - EVENTOS/POPCÊNCIAS

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Parcial da Etapa 2 - Avaliação de Mérito das propostas do Calendário 2, submetidas ao Edital Nº 008/2024 - APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS - EVENTOS/POPCÊNCIAS, disponível através do portal da FAPESB (<https://www.fapesb.ba.gov.br>).

Salvador, 26 de julho de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral FAPESB

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 77, de 24 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora, Ana Ester Oliveira da Silveira Borges, Coordenador III, cadastro nº 92071310, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da execução do TAC nº 11/2017, firmado com o proponente **Valdeci Correia Guimarães**, para realização do Projeto: Sementes Gestos e traços, no âmbito do Edital nº 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2017, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas nº 022.2257.2024.0003467-43, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 78 DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições resolve: Designar nos termos do Artigo 106 c/c 107 da Lei Estadual 12.209/2011 a servidora: Gleide de Fátima Machado de Almeida, Analista Técnica, cadastro nº 11175628, para realizar Procedimento de Investigação Preliminar destinada a apurar suposto caso de assédio por servidor efetivo lotado no Espaço Xisto da Bahia, com base na denúncia acostada ao processo SEI nº 022.11865.2024.0004724-04, devendo concluir os trabalhos no prazo de 20 (dias) dias a contar da data de sua instauração, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora, Ana Ester Oliveira da Silveira Borges, Coordenador III, cadastro nº 92071310, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da execução do projeto A Feira da Cidade Festival, firmado com o proponente AGOSTO COMUNICAÇÃO LTDA, celebrado através do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FazCultura, conforme elementos constantes no Processo de Prestação de Contas nº 022.2024.2022.0006818-59, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 114 DE 26 DE JULHO DE 2024 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o subitem 7.4 do Edital nº 05/2024 Circulações Literárias da Bahia, resolve divulgar o resultado da habilitação, conforme lista abaixo:

SELECIONADAS(OS) AMPLA CONCORRÊNCIA**HABILITADAS(OS)**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Cidade	Território de Identidade
29	Kaliana Oliveira da Hora	Conta, preta, conta!	Alcobaça	Extremo Sul
138	Daniela Galdino Nascimento	Céu em Si (circulação poética)	Salvador	Metropolitano de Salvador
154	Lendo Mulheres Negras LTDA -	Lendo Mulheres Negras	Salvador	Metropolitano de Salvador
88	Lucineide Santos de Souza	Escrevivências Reconexas.	São Félix	Recôncavo
89	Erika Jane Ribeiro	Marias de cá	Juazeiro	Sertão do São Francisco
20	Marios Dias Andrade	Poesia do sertão circular - do encanto ao empoderamento.	Monte Santo	Sisal

SELECIONADAS(OS) AMPLA CONCORRÊNCIA**NÃO HABILITADAS(OS)**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Cidade	Território de Identidade	Motivo
222	Jones Oliveira Mota	5ª Edição da Oficina Leituras Dramatizadas: 16 anos de lítero-dramaturgia	Senhor do Bonfim	Piemonte Norte do Itapicuru	1. Não enviou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual; 2. A Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal apresentada não é do município de residência do proponente

SELECIONADAS(OS) COTAS RACIAIS - NEGRAS(OS) - Pretas(os) e Pardas(os)**HABILITADAS(OS)**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Cidade	Território de Identidade
66	18.452.801 Tom Correia	Trilha da palavra	Salvador	Metropolitano de Salvador

SELECIONADAS(OS) COTAS RACIAIS - NEGRAS(OS) - Pretas(os) e Pardas(os)**NÃO HABILITADAS(OS)**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Cidade	Território de Identidade	Motivo
204	Ana Cláudia Exaltação Torres	Circulação Muquiá: dialogando vivências, feminismo negro e ancestralidade	Andaraí	Chapada Diamantina	1. Não enviou comprovante de endereço; 2. A Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal apresentada não é do município de residência da proponente
150	Aline de Jesus Silva	Circuito LiteAfroInfantil: literatura preta para as infâncias	Salvador	Metropolitano de Salvador	O comprovante bancário apresentado não indica se a conta é Pessoa Jurídica

SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA

HABILITADAS(OS)

Não houve proponentes / propostas habilitadas(os).

SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO HABILITADAS(OS)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Cidade	Território de Identidade	Ordem de Suplência	Motivo
188	Naiara Tristão Gramacho	Dando vida e voz à literatura infantil do Litoral Sul da Bahia	Ilhéus	Litoral Sul	1º suplente	Não apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal
28	Ananda da Luz Ferreira	Awórán: autoria negra e baiana na ilustração dos livros para as infâncias	Santo Antônio de Jesus	Recôncavo	2º suplente	Não enviou a documentação
71	Roberth Novaes Nascimento	Poesia escrita e falada - oficinas e recitais	Maracás	Vale do Jiquiriçá	3º suplente	Não enviou a documentação
134	Pedro Pereira da Silva Filho	Poetas do Gerimun	Jeremoabo	Semiárido Nordeste II	4º suplente	Não enviou a documentação
211	Nívia Maria Santos Silva	OCORPOÉU-MAFOTONO-ESCURO: os 20 anos de poesia de Nívia Maria Vasconcellos	Feira de Santana	Portal do Sertão	5º suplente	Não enviou a documentação
67	Jeisiekê Gonçalves Quaresma	Assar Beiju na Palha pra Você Levar para Viagem	Salvador	Metropolitano de Salvador	6º suplente	Não enviou a documentação
90	Denisson Palumbo Guedes	CANTOS PARALELOS: circulação lítero musical	Salvador	Metropolitano de Salvador	7º suplente	Não enviou a documentação
145	Núbia Pereira Paiva	Quando a Palavra Passa Pelo Corpo	Irecê	Irecê	8º suplente	Não enviou a documentação
75	Marcelo José Frazão Izaquiel	Todo Poema é um Filme - Especial Bahia	Salvador	Metropolitano de Salvador	9º suplente	Não enviou a documentação
173	Bianca Silva Oliveira	Enlivre-se Podcast	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	10º suplente	Não enviou a documentação
182	Ana Carolina Pedrosa Pontes	Lançamento do livro Boa Chuva com exibição do filme Lama	Salvador	Metropolitano de Salvador	11º suplente	Não enviou a documentação
84	Saulo Matias Dourado	Narrar o Sertão Contemporâneo: Ciclo de Palestras em Educação	Irecê	Irecê	12º suplente	Não enviou a documentação
95	Ricardo Guimarães Cardoso	Palavras circulantes: poesias em síntese	Salvador	Metropolitano de Salvador	13º suplente	Não enviou a documentação
214	Éttore Pablo Vilaronga Rios	A Comitiva do Bom Vaqueiro	São José do Jacuípe	Bacia do Jacuípe	14º suplente	Não enviou a documentação

SUPLENTE COTAS RACIAIS - NEGRAS(OS) - Pretas(os) e Pardas(os)

HABILITADAS(OS)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Cidade	Território de Identidade	Ordem de Suplência	Motivo
130	Viviane Dias dos Santos	Palavra Fiada	Feira de Santana	Portal do Sertão	1º suplente	
26	Josemário dos Santos Fernandes	Livro Coletânea de Literatura de Cordel	Ibotirama	Velho Chico	2º suplente	
41	Deise da Silva Oliveira	Cobra das Matas	Cruz das Almas	Recôncavo	4º suplente	

SUPLENTE COTAS RACIAIS - NEGRAS(OS) - Pretas(os) e Pardas(os)

NÃO HABILITADAS(OS)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Cidade	Território de Identidade	Ordem de Suplência	Motivo
60	Maria Dolores Sosin Rodriguez	Procurem Luisa	Salvador	Metropolitano de Salvador	3º suplente	Não enviou a documentação
137	Alex Sandro Neris Simões	poeformance em 3 atos	Salvador	Metropolitano de Salvador	5º suplente	Não enviou a documentação
127	Anderson Shon	Visitas Poéticas	Salvador	Metropolitano de Salvador	6º suplente	Não enviou a documentação

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 115 DE 26 DE JULHO DE 2024 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2024.0003080-12 RESOLVE conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54011614	ANTONIO ABDON SERQUIS	33%	SETEMBRO/23

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

Portaria Nº 00824839 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANANDA DA SILVA BORGES	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DAS ARTES	14 de Julho de 2024

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51444082 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54357248	RAUL BERMUDEZ GALLARDO	Professor de orquestra	11.04.2024	25.05.2024	45
54357248	RAUL BERMUDEZ GALLARDO	Professor de orquestra	26.05.2024	09.07.2024	45

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826499 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11218227	LUIS ALBERTO ESCOBAR MOLINA	Bailarino	04.07.2023

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 20/06/2024

RESOLUÇÃO: Nº09/2024

PROCESSO: Nº8174/2024

PROponente: JACIMAR COUTINHO ARAÚJO

Projeto: Folia de Reis Magos da Cidade da Cultura - 14ª Edição

VALOR: R\$ 259.680,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 040 de 26 de julho de 2024

O Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas



atribuições, e com fundamento no Art. 27, inciso III, do Regimento Interno do IPAC, **RESOLVE** Artº 1º Designar a servidora **CAMILA VIEIRA GUERREIRO**, matrícula nº 62621478-8, ocupante do cargo de Assessora Técnica para substituir o Diretor do Museu de Arte da Bahia - MAB, nas suas férias, ausências e impedimentos eventuais.

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

Portaria Nº 00828873 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150023175	62005095	JOSE NILSON NASCIMENTO	Técnico administrativo	01.01.1993 a 31.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00828357 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607140035949	62003990	EDNAILSON SANTOS FIUZA	Auxiliar administrativo	06.04.1991 a 05.04.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00828375 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150031631	62005199	JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	01.03.1983 a 29.02.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00829520 de 26 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
62004847	ELTON CASTRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.07.2024	06.10.2024	93

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 23 DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, **RESOLVE**:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Santa Cruz Cabrália, deverão comparecer à sede da regional para realizar as verificações periódicas dos taxímetros no período 12/08/24 a 14/08/24, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 11h30min e 13h30min às 16h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 29/07/24, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local para apresentação de documento, inspeção e verificação: Rodovia BR 367, Bairro Nova Cabrália, próximo a Policlínica Municipal.

Contatos Metrologistas: Bruno Lopes (73) 99821-3992; Gestor Roni Rodrigues (73) 9 8125 - 1905. Telefone da coordenação de fiscalização e verificação do IBAMETRO: (71) 3116-3032 ou (71) 98835-5279/Ouvidoria do IBAMETRO: 0800 071 1888

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 24 DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, **RESOLVE**:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Porto Seguro, deverão comparecer à sede da regional para realizar as verificações periódicas dos taxímetros no período 19/08/24 a 23/08/24 e 26/08/24 a 30/08/24, conforme endereço abaixo, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h30min às 15h30min, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 29/07/24, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local para apresentação de documento, inspeção e verificação: Rodovia BR 367 km 07, Loteamento Portobello, próximo a Faculdade Atenas.

Contatos Metrologistas: Bruno Lopes (73) 99821-3992; Gestor Roni Rodrigues (73) 9 8125 - 1905. Telefone da coordenação de fiscalização e verificação do IBAMETRO: (71) 3116-3032 ou (71) 98835-5279/Ouvidoria do IBAMETRO: 0800 071 1888.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 185/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 141/2024 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.E. de 18/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 18/07/2024

Salvador - Bahia, 26 de Julho de 2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 192/2024.

O DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos funcionários Guilherme Lima Rodrigues, matrícula n.º 910.267, Antônio Moisés Lima Sobral, matrícula n.º 35000535 e Paulo Roberto Canuto Oliveira, matrícula n.º 35000.613, para, sob a presidência do primeiro, e conforme dispõe a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto n.º 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 005/2024 - Qualificação Profissional e Geração de Renda na Agricultura Familiar.

Parágrafo único: A Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para Qualificação Profissional e Geração de Renda na Agricultura Familiar.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para construção de unidades habitacionais;

a) Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por OCS, com base em critérios, objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024 - Qualificação Profissional e Geração de Renda na Agricultura Familiar, incluindo a divulgação do resultado preliminar;

b) Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;

c) Analisar o cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho;

d) Homologar resultado final;

e) Elaborar ata de todo processo.

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, responsável pela seleção de propostas técnicas para Qualificação Profissional e Geração de Renda na Agricultura Familiar deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador - Bahia, 26 de Julho de 2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA N.º 88 DE 26 DE JULHO DE 2024

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias n.º 50/2020, e 23/2023, **RESOLVE**: aprovar pedido de **CADASTRO** da empresa **MN ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 31.712.428/0001-30.

Salvador/Bahia - 26 de Julho de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE N.º 306/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

•O disposto no Decreto n.º 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;

•O disposto na Resolução n.º 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto n.º 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio n.º 096/2021.

Art. 2º Designar os empregados públicos Luciana Maria Landim Miranda da Silva, matrícula n.º 92001134, Fábio Bastos de Santana, matrícula n.º 43003293-4, Átila Nunes Lopes, matrícula n.º 43003364-7 e Leusonval da Silva Meireles, matrícula n.º 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, Átila Nunes Lopes, matrícula n.º 43003364-7.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA pela CONDER.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2024

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 180/22. FIRMADO EM: 26/06/22. PROCESSO: SEI N.º. 043.4125.2024.0013426-01. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29/12/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 262/22. FIRMADO EM: 27/06/22. PROCESSO: SEI N.º. 043.4114.2024.0013620-80. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRARÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 113/22. FIRMADO EM: 26/04/22. PROCESSO: SEI N.º. 043.4125.2024.0013725-18. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 1039/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Abílio Cesar Borges	Presidente: Márcia Maria Conceição Duarte Tesoureiro: Adson Santana de Jesus Encarregado: Ana Veronica Bomfim Machado	Diretora Vice-Diretor Professora	11.236.350-4 92.048.302 11.310.902-6
Colégio Estadual Deputado Manoel Novaes	Presidente: Caetano Cupolo do Sacramento Tesoureiro: José Mário Regis Costa Encarregado: Geциane Nascimento Nunes	Diretor Vice-Diretor Professora	11.272.491-2 11.250.694-0 11.258.218-2
Colégio Estadual Marçílio Dias	Presidente: José Anselmo Amorim dos Santos Tesoureiro: Daiana Andrade Gondim Encarregado: Carina Souza Bomfim	Diretor Vice-Diretora Professora	11.259.665-2 11.391.748-7 11.555.225-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação em exercício

Despacho N.º 51445019 DE 26 de Julho de 2024

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11304822	DARLENE LESSA PIMENTEL SANTOS	26.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024.**

PROCESSO: 011.5381.2024.0053701-10. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com intervenção do INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA - IAT e o INSTITUTO ÂNIMA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. OBJETO: A conjugação de esforços para apoiar a formação continuada dos profissionais da rede pública de educação básica da Bahia. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação. BASE LEGAL: Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal do Instituto Ânima.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/2022

PROCESSO: 011.16327.2024.0040955-59 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício, 26/07/2024.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2024.

PROCESSO: 011.17153.2023.0062414-66. PARTICÍPES: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e INSTITUTO LEMANN, INSTITUTO NATURA e ASSOCIAÇÃO BEM COMUM. OBJETO: A mútua colaboração entre os partícipes visando à realização de ações para a implementação do Plano Estadual de Alfabetização com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos estudantes durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023 e Portaria MEC nº 11774, de 1º de setembro de 2023). AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.091/2016. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício e Representantes Legais do INSTITUTO LEMANN, INSTITUTO NATURA e ASSOCIAÇÃO BEM COMUM.

Portaria Nº 00829197 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384450	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Professor	27.07.2024	22.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829192 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11392957	VANUZA SILVA SOUZA DA CONCEICAO	Professor	30.07.2024	29.07.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829436 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11228192	ELZENIRA SANTOS	05.03.2000/04.03.2005	22.08.2024	19.11.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829423 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529823	LIDIANE FREITAS COSTA EVANGELISTA	Professor	17.08.2024	16.08.2027	1095

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829450 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11255102	REJANE DOS REIS CERQUEIRA	13.04.2008/12.04.2013	31.07.2024	28.09.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829443 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11414283	MARIA RAIMUNDA BARBOSA ROCHA	19.05.2019/18.05.2024	29.07.2024	26.10.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829464 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11244410	ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO	10.01.1991/09.01.1996	14.02.2022	15.03.2022	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829458 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228273	LUIS FERREIRA DE MENEZES	01.04.2016/31.03.2021	05.08.2024	02.11.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829482 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304837	ANAILDES MENESES DE OLIVEIRA	07.07.2018/06.07.2023	23.08.2024	20.11.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829481 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11380189	ADRIANA CARVALHO DE ANDRADE	10.07.2007/09.07.2012	01.08.2024	29.10.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00823244 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITAMAR ELOY MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 11493843, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Agosto de 2024 a 17 de Setembro de 2024, substituir **RUTHNELLE DE OLIVEIRA CHAGAS**, matrícula nº 11460786, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE ABDIAS MENEZES.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829586 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11654811	SILVANA BRAGA DE SOUZA	Coordenador pedagógico	26.07.2024	21.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829101 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00800394 de 13 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JEOVA LOPES DA FRANCA**, matrícula nº 11274734.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00828481 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIZ MOTA PORTO**, matrícula nº 11346260, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Agosto de 2024 a 17 de Setembro de 2024, substituir **MIRIAN OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 11260153, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE SANTA RITA CASSIA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829363 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve**

designar **EUZILENE XAVIER MATUTINO**, matrícula nº 92004594, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE JUTAHY MAGALHAES, a partir de 29 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829658 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
0117638202000907299	11347263	MARIA SELMA NUNES OLIVEIRA	Professor	20,00	40,00	26.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829414 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCOS DAVI LEAL DA ANUNCIACAO**, matrícula nº 11451320, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE SEABRA, a partir de 29 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829722 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SERINALDO OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 92049501, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEEP 2 JULHO, a partir de 29 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829674 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
2685932016/01156022021002	11238891	CLEIDE WALDIRENE SANTOS CASTRO	Professor	20,00	40,00	26.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829755 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11549005	DANIELA SILVA DE SOUSA	Vice-Diretor Médio Porte_ N2	VM	UEE AMELIA AMADO	29.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00829752 de 26 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00431523 de 28 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANA DE SANTANA VIDREIRA**, matrícula nº 11236637.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829766 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282023008503576	11259641	ELAYNE SUZY MOURA	Professor	01.10.1993 a 30.09.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829775 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292023006097128	11175320	MARIA JOSE SANTOS CRUZ	Professor	01.08.1983 a 31.07.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829769 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176152024000535544	11178654	ADELAIDE PIMENTA DE MELLO	Professor	15.08.1983 a 14.08.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829783 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302023010932762	11255074	SERGIO REGO BRAZ	Professor	15.12.1992 a 14.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829777 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -

SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842023010462136	11241644	ANDREIA GUIMARAES ROSA	Professor	28.08.1991 a 27.08.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829789 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228780	JOSE GILBERTO SANTOS OLIVEIRA	18.06.1996/17.06.2001	20.08.2024	17.11.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829786 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182023010931290	11259770	DILSON CARDOSO DA SILVA FILHO	Professor	12.11.1993 a 11.11.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829792 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11366788	MARIA JOSE GOMES FELIX	09.05.2016/08.05.2021	05.08.2024	03.09.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829791 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362024000163103	11255464	ANDREA RAMOS PITTA	Professor	29.03.1993 a 28.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829794 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304874	JURENE JONDE MONTEIRO CAVALCANTE	25.04.2019/24.04.2024	26.08.2024	23.11.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829793 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11377689	RENATA PESTANA PACOVA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE MOYSES BOHANA	29.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829796 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92125775	ANDREIA DA CONCEICAO DIAS DE LIMA	Professor	UEE CAMPO INTEGRACAO LAGOA PIRES

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829795 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92125774	ROBERVAL SOARES SANTOS	Professor	UEE V CHICO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829798 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92125777	ELI FERREIRA DA SILVA	Professor	UEE GENTIL PARAISO MARTINS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829797 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92125776	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS BORGES	Professor	UEE DR VASCO FILHO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00829800 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11251631	ARLENA TAVARES HOMEM DELREY	05.11.2017/04.11.2022	12.08.2024	09.11.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51444967 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256414	SILMARA NERY MENEZES ORRICO	31.10.2023		25,00
11347701	KEUCILENE ANDRADE CUNHA	26.03.2022		20,00
11121969	NORMA LEITE MARTINS DE CARVALHO	13.08.2023		15,00
11376800	DARCI SANTOS SILVA	12.11.2023		20,00
11368885	SAMIRA SOUZA FEITOSA	21.02.2023		20,00
11472937	JAMILLE SANTOS ANDRADE	13.07.2024		15,00
11453132	GUILHERME DA ROCHA SILVA	26.11.2023		15,00
11459229	ANA PAULA DE SOUZA MACIEL	25.04.2024		15,00
11377738	CLAUDIA SANTIAGO DE SOUZA MOTA	10.12.2023		20,00
11383660	CLAUDIO MENEZES SILVA	14.04.2024		20,00
11533550	THIAGO CESAR SANDES PEREIRA	05.09.2023		10,00
11494953	FABRICIO DE ALCANTARA ROCHA	29.03.2019		10,00
11467897	JOILMA BARBOSA DA SILVA ABREU	04.02.2024		15,00
11246584	LUCIANE MARIA NERY SANTOS	07.08.2022		30,00
11536279	DIOGO MOURA RAMOS	24.10.2023		10,00
11464592	LAECIO SILVA DANTAS	19.03.2024		15,00
11472403	TANIA REGINA WANDERLEY ARAUJO	02.07.2024		15,00
11540689	DEISE LUZ DO ESPIRITO SANTO	02.01.2024		10,00
11254717	REGINALDO BITENCOURT DE OLIVEIRA	16.05.2022		25,00
11242918	ANA CLAUDIA MOTA LIMA	22.02.2024		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51444996 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder



Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11257555	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA GOMES	11.02.2022		25,00
11359249	MARGARETE DOS SANTOS MORAIS	15.02.2022		20,00
11532988	POLYANA BRANDAO DE SOUZA	14.06.2023		10,00
11359256	LUCINEIDE SANTOS SILVA	17.02.2022		20,00
11531504	LEIANE CARLA AQUINO DE OLIVEIRA COHIM	05.07.2023		10,00
11452026	MARIA LEIDE TEIXEIRA NOGUEIRA	19.06.2024		15,00
11238990	IVONEI DE ALMEIDA CARNEIRO	19.10.2022		30,00
11240808	ADRIANA CAPIRUNGA RODRIGUEZ	19.05.2023		30,00
85200222	LUIS EDUARDO LISBOA	12.04.2022		5,00
11252233	SILVIA RODRIGUES GUIMARAES BRAGA	29.05.2024		30,00
11330213	TANIA LIMA SANTOS	30.04.2019		20,00
11380219	JOAO CERQUEIRA DE SANTANA	19.04.2024		20,00
11236564	MARGARETH RODRIGUES COELHO VAZ	15.02.2023		30,00
11383156	LUCIANO SANTANA BARRETO	21.02.2024		20,00
11509527	ALOISIO BATISTA FIGUEIREDO NETO	09.10.2022		15,00
11468059	GILBERTO ARAUJO REIS	05.02.2024		15,00
11378981	TATIANA SOUSA BRITO	14.04.2022		20,00
11380727	FRANCISCO AMARAL GUIMARAES NETO	14.02.2024		20,00
11541575	MEIRE ALMEIDA SILVA SANTOS	27.11.2023		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51444929 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11454743	ELISABETE DE ANDRADE RAMOS	01.11.2023		15,00
11533547	DANIELA SALGADO LIMA	05.09.2023		10,00
11356784	MARIA TERESA DE ALMEIDA SANTOS PLA CID	26.10.2023		20,00
11239778	MARIVANIA SOUSA LINS	01.11.2022		30,00
11471578	MILENE ORNELLAS CRUZ	03.07.2024		15,00
11253288	CLARICE SOARES RIBEIRO	26.04.2024		30,00
11377681	CARLOS EDUARDO NAVARRO AQUINO	10.12.2023		20,00
11456016	SEPORÁ DA SILVA BRANDAO	31.03.2024		15,00
11254264	ILZA CARDOSO PONTES	27.04.2024		30,00
11451135	JOSIANE RODRIGUES PEREIRA XAVIER	24.10.2023		15,00
11244435	MIRAILDES TEIXEIRA LOPES	03.09.2023		30,00
11444925	JOSE DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	14.05.2024		20,00
11384605	SIDIOGENES DE SERGIO LIMA BISPO	27.04.2024		20,00
11453284	ANTONIO ROBSON DOS SANTOS SILVA	02.03.2024		15,00
11529779	SAULO DE TARSO FIGUEIREDO GRECCO	07.06.2023		10,00
11532177	MARCELO SILVA DE ALMEIDA	28.05.2024		15,00
11540471	DANILO BANDEIRA DOS SANTOS CRUZ	23.11.2023		10,00
11531316	ISMAEL PAMPONET DE SANTANA	28.05.2023		10,00
11545886	ANA MARIA ZANELLA MONTEIRO	05.05.2024		10,00
11247909	GILSON BARROS FERREIRA	29.12.2023		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51444954 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11247915	BRAS LIMA FREIRE	24.10.2018		20,00
11156623	MARIEDNA TEIXEIRA DA SILVA	29.01.2012		30,00
11541370	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	17.07.2024		15,00
11239001	FRANCISCO MIGUEL OLIVEIRA ORRICO	08.05.2022		20,00
11240467	ANA CLAUDIA FERREIRA VAZ	24.10.2022		30,00
11242172	MAGNA APARECIDA MANGABEIRA ARAUJO	19.10.2022		30,00
11245246	MARIA REGINA DOS SANTOS WEBER	04.03.2024		30,00
11259514	HELENA TEONILA SANTOS GOES	12.05.2017		25,00
11239225	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	26.11.2023		30,00
11237867	ANDREA DOS SANTOS HENRIQUE	18.11.2023		25,00
11253333	ALTAIR JOSE DE OLIVEIRA	08.06.2024		30,00
11239650	ISRAEL FERREIRA ASSIS	13.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51444926 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 50994378 de 25 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NELSON GABRIEL DE JESUS FILHO**, matrícula nº 11257531.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51444736 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11257094	MARIA CRISTINA SOUSA DE ARAUJO	Professor	24.12.2020
11259532	JOSIANE PINHEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	Professor	11.07.2023
11235916	EDVONEIDE SAMPAIO JONES SANTOS	Professor	23.09.2021
11247547	ROSENILDA MARIA LEAL MAGALHAES	Professor	23.09.2021
11383657	AGENOR FERREIRA DE BRITO FILHO	Professor	09.04.2022
11351820	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	Professor	02.07.2023
11308519	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LEITE E FREITAS	Professor	07.07.2023
11246913	JOSE FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	Professor	20.06.2022
11445753	MILAGRO IBARRA CHEVARRIA	Professor	23.09.2021
11311075	SHEILA MARLY FONSECA MACHADO DA COSTA	Professor	18.10.2023
11254782	ZENAIDE NUNES GRAMA PRADO	Professor	25.06.2019
11240651	ANTENOGENES ROBERVAL ARRUDA DE OLIVEIRA	Professor	04.03.2024
11275432	MARCIA DA SILVA SOARES	Professor	13.09.2019
11331416	ANDARAI RAMOS CAVALCANTE	Professor	22.04.2024
11349391	JUCARA BATISTA MENEZES DA SILVA	Professor	17.05.2024
11368828	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA DE ARAUJO	Professor	09.06.2024
11241116	ADRIANA MACEDO DE ASSIS	Professor	24.02.2024
11310161	GRACE FAVILA DE FIGUEIREDO CARVALHAL	Professor	19.10.2023
11254360	REINALDO JOSE CAMPOS ALVES	Professor	19.07.2023
11317080	PATRICIA DE LIMA BARBOSA SANTOS	Professor	03.03.2023
11317570	SANDRA SOUSA GUSMAO	Professor	22.04.2024
11367005	ROSALIMA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	Professor	05.06.2024
11322924	ANSELMO MANOEL QUINTO DE SOUZA	Professor	11.07.2024
11253956	ADILSON DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	23.03.2024
11347475	KATHERYNE SANTIAGO FALETA RIGAUD	Professor	29.08.2023
11252293	EVERALDO ALVES JUNIOR	Professor	16.04.2024
11312434	VALERIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	Professor	21.02.2024
11231285	DINIZ DE JESUS LOBO FILHO	Professor	26.08.2023
11414289	ANTONIO CARLOS CARNEIRO BARROSO	Professor	11.07.2019
11236551	LIVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor	04.10.2021
11241618	MARIA CELESTE GOMES VIANNA	Professor	18.06.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51444992 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horiz Lei 6.403 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11231023	MARIA AUGUSTA FERREIRA	31.10.1995		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51444927 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51063266 de 29 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **COSME SANTIAGO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 11259079.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51445029 de 26 de Julho de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51378254 de 21 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIMEIRE ATAIDE RAMOS PARADIZO**, matrícula nº 11242631.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1130/2024	112365530	MARCIA PAIXAO DE LIMA SANTOS	Prof.	-	31%	11/10/2023	-	26
	1131/2024	113134461	NEIDE MARTINS DA ANUNCIACAO	Prof.	-	23%	09/09/2023	-	19
	1132/2024	112491250	FATIMA CRISTINA SOUSSA BRAGA	Prof.	-	30%	18/03/2024	-	07
	1134/2024	112724792	MARIA AUGUSTA CORTIAL CHAGAS DA SILVA	Prof.	-	28%	30/09/2023	-	26
	1135/2024	112419452	RITA RADIGE PRADO BASTOS	Prof.	-	31%	21/05/2024	-	26
	1136/2024	112334351	SUYEN TEIXEIRA BRANDAO	Prof.	-	31%	02/09/2023	-	26
	1137/2024	112562865	LUZIMARIA REIS MELO BARROS	Prof.	-	32%	26/11/2023	-	13
	1138/2024	113441664	JORGE GUILHERME DA SILVA	Prof.	-	22%	13/09/2023	-	19

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1101/2024	5283/2014	AP	30/08/2014	112428998	NILMA FRANCA DA CONCEICAO

Onde se lê: Quinq.: 04/02/2007 a 03/02/2012 ; Núcleo: -

Leia-se: Quinq.: -; Núcleo: 1B

PORTARIA Nº 025 DE 2024 - NTE 22.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2024, da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, na Instituição Privada de Ensino Escola Batista Gente Feliz, código MEC nº 29398762, localizada na Av. Jonival Lucas, nº 21, Bairro Centro, no município de Aiquara, tendo como entidade mantenedora Escola Batista Gente Feliz, CNPJ nº 13.960.028/0001-12, conforme processo SEI nº 011.7649.2024.0049502-18. Jequié, 26 de julho de 2024.

Silvana Pereira Santos.

Diretora NTE- 22.

PORTARIA Nº 026 de 2024 - NTE 22.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2024, da Educação Infantil

e do Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, na Instituição Privada de Ensino Escola Nova Cultural, código MEC nº 29227763, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2023, conforme ata de resultado final constante no processo, localizada na Rua Madureira, nº 103 - A, Bairro Mandacaru, no município de Jequié, tendo como entidade mantenedora, Escola Nova Cultural CNPJ nº 01.994.591/0001-22, conforme processo SEI nº 011.7649.2024.0059434-79.

Jequié, 26 de julho de 2024.

Silvana Pereira Santos.

Diretora NTE- 22.

PORTARIA Nº 281/2024 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CONEXÃO, processo SEI nº 011.7644.2024.0033814-51, localizado na Avenida Palmares, nº 38F, Térreo, Bairro Parque das Mangabas, no município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Conexão LTDA, CNPJ nº 53.692.044/0001-96. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 282/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; CENTRO EDUCACIONAL EDUCAR, código MEC 29457556, processo SEI nº 011.7644.2024.0035421-36, localizado na Rua Professor Ascendino Bispo dos Anjos, nº 46, Bairro Cosme de Farias, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Educar LTDA, CNPJ nº 11.229.997/0001-72. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 26 de julho de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Administração - Prosub, no ano letivo 2021, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Noturno

Patrícia Santos da Silva; CPF: 077.325.775-66

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Enfermagem - Prosub, no ano letivo 2024, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Noturno

Almerinda Pereira dos Santos Costa; CPF: 560.070.355-49

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Enfermagem - Projea, no ano letivo 2024, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Noturno

Jociane Jesus Celestino; CPF: 025.873.025-01

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado na Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Administração - EPI, no ano letivo 2022, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Matutino

Mariana Nascimento dos Santos; CPF: 118.351.955-98

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da estudante Letícia Pereira Rodrigues, na turma de concluintes da 3ª série do Curso Técnico em Administração - Médio Integrado, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2022, publicada no D. O. de 11/08/2023, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Curso Técnico em Administração - Turno: Vespertino - Turma: ADMVESADMC

Letícia Pereira Rodrigues

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, no Município de Miguel Calmon/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -



NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente/PROEJA MÉDIO, concluintes da modalidade Médio / Técnico em 2024.1s.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - PROEJA MÉDIO

Turno: Noturno

Turma: AMBINOTM5A

Aluna: Daiane Nascimento Alves; Jaqueline Ferreira Farias; Jhones Silva Vilas Boas Lobo; José Marcio Nunes da Silva; Lais dos Santos Camilo; Marlon Brito Felix.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, no Município de Miguel Calmon/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente/SUBSEQUENTE, concluintes da modalidade Técnico em 2024.1s.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - SUBSEQUENTE

Turno: Noturno Turma: AMBINOTM3A

Aluna: Camile Santana dos Santos; Carol Martinho da Silva; Cristina Sousa de Jesus; Elaine de Almeida Machado; Jamile Souza Oliveira; Jaqueline Souza de Oliveira; Marcelo Silva de Santana; Rizia Souza da Silva Santos; Roberta Alves de Oliveira; Thaina dos Santos Ursulino; Thiago de Oliveira Lima.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino, S/N, Município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas-BA, responsável pelo acervo documental da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Batista da Mota, descredenciado conforme Portaria nº 431/2019 publicada no diário oficial de 09/04/2019, torna público o nome do aluno: Roberto Pina Lopes, concluinte do Curso de Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica no Anexo do Açúde, no ano letivo 2015, no referido Estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio- EJA -Tempo de Aprender II- Etapa VII.

2024 - Eliane Caetano dos Santos, Paulo Verissimo de Carvalho, Valdirene Maria da Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, código MEC 29982758, Código SEC 1178400, localizado à AVENIDA TIRADENTES SN, Bairro VILA DE ABRANTES, Município CAMAÇARI, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2011, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno 3ª N4

Jamerson de Souza da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, código MEC 29982758, Código SEC 1178400, localizado à AVENIDA TIRADENTES SN, Bairro VILA DE ABRANTES, Município CAMAÇARI, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2016, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino 3ªBM

William Oliveira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, código MEC 29982758, Código SEC 1178400, localizado à AVENIDA TIRADENTES SN, Bairro VILA DE ABRANTES, Município CAMAÇARI, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino 3ªA

Vitor Trindade dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES, código MEC 29982758, Código SEC 1178400, localizado à AVENIDA TIRADENTES SN, Bairro VILA DE ABRANTES, Município CAMAÇARI, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno EJA - TEMPO FORMATIVO III: EIXO VII C

Inara Ramos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, Código MEC 29181488, Código SEC 1101899, localizado à na Rua Professor Souza Brito, s/nº, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2002, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 01

Adelmo Oliveira de Jesus, Aleine Oliveira dos Santos, Ana Lúcia Conceição de Almeida, Amanda Savitre de Lima Cerqueira, Anderson Oliveira Santos, Andréa Costa Pires, Auta São Ricardo Guimarães, Barbara da Paixão Souza, Carla dos Santos Souza, Celine Rodrigues de Oliveira, Cristiane Santos de Melo, Danielle de Jesus Santos, Denise Queiroz dos Santos, Diana Santos Monteiro, Dulcelene Almeida Santos, Emanuel Moreira Passos Júnior, Flávio Santos de Jesus, Girlene Silva de Sá, Ildes dos Santos Santana, Isabela dos Santos Seixas, Ivone Batista Silva, Jéssica da Silva Brasil, Joselito Ramos dos Santos, Josenilda Moraes Carneiro, Juliana Rosa

dos Santos, Luana Santos Furmanek, Luciana de Sá Marques, Luís Carlos Nogueira da Gama Bisneto, Maeli Sintra Gonçalves, Maita Maria Fiuza Santos, Maurício de Souza Figueredo, Monique Quele de Almeida Santos. Paulo Henrique Santos, Rafaela Santos Souza, Roberta Abdon Legalle Ferreira. Tiago Fernandes Santos Valdineia Costa Pereira, Maria de Fátima Xavier dos Santos.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 02

Ailton Gomes de Souza, Ana Paula Soares da Mota, Alan de Melo Ferreira Moreira, Bruno dos Montes Oliveira, Bruno Ferreira da Hora Camila Pinto da Silva, Cássia Moraes de França, Clarice de Jesus Conceição, Cleidimila dos Santos Soares, Edmilson da Luz Ribeiro, Elisandra Régia Dias de Moraes, Edson Luiz Dias Soares, Elenilta Márcia de Jesus Barbosa, Elisângela Santos Santana Franco Maia, Erislan Costa Lima, Fernanda Costa de São Ricardo, Girlene Maria da Anunciação, Jefferson Mendes Santos, Joice Santana de Carvalho, Josilene Santos de Lima, Jucimário de Santana Sena, Letícia Reis Oliveira, Luana Chaves do Nascimento, Marcos Barbosa Ferreira, Marcos Vinícius Pereira de Almeida, Michele Silva Barreto, Nelice Silva Pinheiro, Patrícia de Jesus Santos, Roqueline Ana de Santana, Sérgio Maurício Santos Santana, Sólton Correia Santos, Sueli Peres Pereira, Thiago Cesar de Sena Santos, Tainá Bomfim de Lima, Valtemir Anibal da Silva Filho, Ana Paula Santos Oliveira.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 03

Adalberto Almeida de Santana, Adriana Alves de Oliveira Correia, Ana Patrícia da Luz Protázio, Cilene Santos do Espírito Santo, Denise de Andrade Lima, Elder Menezes Farias, Eliane Maria Ferreira Sales, Elenice de Jesus Mendes, Fábio Souza Santos, Genilda Cruz Brandão, Gerusa Ferreira das Neves, Isabel Santos da Silva, Ivana Gonçalves dos Santos, Jamile Menezes Lopes de Souza, Joseane da Conceição Calado, Jucimara Bonfim dos Santos, Lorene de Souza Martini, Luana Silva Tita, Luana da Silva Santos, Luciana Silva Santos, Lucidalva Aves Conceição, Ludeilton Lima de Souza, Márcia Rosalina Souza Santos, Marlúcia Silva dos Santos, Mônica Silva Vieira, Nailandia Araújo Silva, Neila Marjorie Macedo Aristeu, Neusa Ribeiro de Jesus de Souza, Paloma Jesus Santos, Rita da Silva Lisboa, Rodrigo Valverde dos Santos, Rosemeire Nascimento da Silva, Samuel Anunciação de Carvalho, Simone Carvalho de Oliveira, Vivian Felix Silva, Vanessa de Souza, Santana.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 04

Adna Miranda Santos, Adriano Vieira Pinto, Alzira Santos Silva, Ane Rose Santos Reis Pereira, Andreia Reis dos Santos, Antônio Leonardo Pinto Guedes, Aquiles Bastos dos Santos, Cátia Souza Costa, Débora de Barros Santana, Diana Soares Santos, Elenice Maximiliano Maia Souza, Eliene Santos Abreu, Eliana Santos Abreu de Souza Santana, Elisabete Ferreira da Conceição, Emanuela Reis dos Santos, Geber do Bomfim Júnior, Glauco Ricardo da Rocha Charão, Hebert Reis da Silva, Hilda Ferreira dos Santos, Iranilson da Silva Santos, Jackson do Carmo Machado, João Luiz Pena Teixeira, Luciana de Santana Santos, Luciana Barbosa Moreira, Marcia Maria Amaral dos Santos, Marcia Regina Nascimento Moraes, Maria Graziela Machado Oliveira, Marcela Sales Viana, Milene Rodrigues de Souza, Mônica Gonçalves Nascimento, Patrícia Ferreira dos Santos, Rebeca da Paixão Fonseca, Rosângela de Almeida Alves, Shirley Contente, Silvania Patrícia Silva Góes, Tainará Bonfim de Souza Almeida, Tamise Santos Santana, Tânia Conceição de Jesus, Tarciso Nogueira de Jesus, Temístocles Ribeiro de Almeida, Uenderson Cruz de Azevedo, Uílan Dulce Souza Candido da Silva, Viviane Brandão dos Santos, Yure Boa Morte dos Santos.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 05

Adriano Alves da Silva, Ana Paula Pereira Santos Edvandro Suzart Ferreira, Ana Aparecida de Jesus Santos, Ana Paula do Nascimento, Anderson Luís Carneiro, Carlos Adriano de Almeida Santos, Cristiane de Oliveira Teixeira, Eliane Gomes de Andrade, Evana Maria Carmo Rangel, Fabiane Freitas Machado, Gustavo Roberto da Rocha Charão, Hélio Barbosa de Oliveira, Ivonilton dos anjos Reis, Jadhilene Nascimento da Silva, Jonemarcio Ribeiro dos Santos Letícia Amorim dos Santos, Luciana Silva de Oliveira, Luciana Silva dos Santos, Magda Luciana Santos de Souza, Maiana Pereira dos Santos, Mariana Silva dos Santos, Marília Nuama Sassi Barros, Neide Jane Barros dos Santos, Nuciene Maria dos Santos, Patrícia Cerqueira da Silva, Queila Santos da Silva, Reginaldo Alves dos Santos, Rogéria Silva Sena, Rosinei Andrade Santos, Sara Barreto Costa de Souza, Sheila Santos Armentano, Solange Santos de Pinho, Tatiana Queiroz Santana, Vanessa Regina Facchinetti, Wilson Robson Viana dos Santos.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 06

Adeildes Pinto Lisboa, Adriana Sena Bomfim, Alan Almeida Xavier, Alessandra Barbosa da Silva, Ana Clara dos Santos Nunes, Angélica Silva dos Santos, Débora Araújo Pereira, Dinei Jesus Conceição, Edna Batista Alcântara Eliana Souza Santos, Elmodã de Oliveira Souza, Etelmara da Cruz dos Santos Santos, Geisa Silva Trindade, Hele Gomes Nascimento, Icara Bispo dos Santos, Jamile Macêdo dos Santos, Joelma Lima dos Santos, Joice Alves dos Santos Santos, Laíse Assis Melo Pinto, Lidiane de Paula Conceição, Luciana Silva dos Santos, Luís Alexandre Silva Santos, Maria das Graças de Jesus Alves, Marcos Antônio Mendes de Araújo, Marília Souza dos Santos, Nilzete Cardoso Santos, Patrícia Maria Lourenço, Pedro Henrique Correia Costa Silva, Rildo Andrade dos Santos, Rúbia Santos Romão, Sibebe Ferreira Rocha, Tatiana dos Santos Damasceno, Tiago de Souza Santos, Vladma Luise Moares da Silva, Ubiratan da Silva Coelho, Valtercio, Suzart Ferreira, Vandressa Pessoa Lima, Viviane Silva de Souza, Zulene Viana Dultra Costa.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 07

Adauto Almeida Silva, Adailma de Oliveira Santos, Alessandra Barbosa Moreira, Aline da Paz Cesar, Alynne Rodrigues dos Santos, Anderson dos Anjos Brandão, Andréa Souza Cruz, Carolina Santos Monteiro de Oliveira, Daniel Santos da Cruz, Dirlei Pereira Santos, Edvalda Rangel de Andrade, Evanilson Melo Brito Pereira, Fabiane Elaine Nunes da Cruz, Gean Dias Ramalho, Gildenilton Pereira Barbosa, Heder de Assis Viana, Jaildes Moura de Jesus, Jean Pereira, Joseane Silva dos Santos, Leonel Teixeira dos Santos, Liliane Santos de Almeida, Lucineia Teixeira dos Santos, Mariana Kami Gonçalves, Nailton Ribeiro dos Santos, Renata

Michele de Jesus, Robson Carvalho de Santana, Rutenia da Silva Souza, Samuel de Jesus Trigueiros, Silvana Soares de Santana, Tatiana Silva Santos, Valaldo de Jesus Oliveira Wilney Silva de Oliveira, Taiane Santos Moura, Osmária dos Santos

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 08

Abgail Raimunda Bahia da Luz Júnior, Aline Acácio Sanches, Aline Cristina Cerqueira, Ana Lúcia Lima dos Santos Batista, Ana Sheila Cerqueira de Oliveira, Bruno Quincas Betton, Carlos Bruno Ribeiro das Virgens, Carolina Eschenberger, Ferreira de Aguiar, Érica Nascimento dos Santos, Edileusa dos Santos Miranda, Ênio Muniz Silva, Fábila Araújo Sampaio, Fabiana de Jesus Santos, Fernanda Gleide de Almeida, Flávio Alves dos Santos, Hugo Alves Mendes, Igo Farias Caetano, Joilson Mendes Ramos, Jarilma Santos da Visitação, Kelly do Carmo Sheng Tsai, Lucibara de Jesus Nascimento, Mabel Caroline de Azevedo Souza, Marise Moreira Rios, Michele de Almeida Santos, Ranieri Bavia Brognoli, Renata Quele Vitória Nascimento, Ricardo Pinho Bezerra Silva, Rodrigo Bezerra Pinho, Rosilene Ribeiro dos Santos Tácius de Abreu Camara, Tatiane Jesus Conceição.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 09

Admilson Correia da Cruz Júnior, Clara Letícia de Souza Fortuna, Cláudio Márcio Santos Silva, Edecleudes de Andrade Santos, Edileia Porto Barros, Elaine Nascimento Dultra, Elizângela Santos de Araújo, Elisângela Tavares dos Santos, Francinaldo Gonçalves da Silva, Juci Lima de Menezes, Kátia Santos Mendes, Lisandro Holden Ferreira Souza, Lúcia Helena Santos Vieira, Maraise Itana Massena da Silva, Mirian da Silva Santana Gonçalves, Monique Borges Primo, Nair Cristina dos Santos Silva, Reinalene Souza Santos, Saulo Mota Lobo Simone Souza da Silva, Suellen Ribeiro Farias, Vanderleia Santana Pereira, Viviane Improta Melhor, Rochelle Lemos Montiel, Luciano Souza de Oliveira

Turno: Vespertino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 01

Alexsandro dos Santos Pinto, Ana Paula de Jesus Oliveira, Ana Paula Macêdo Santos, Ana Paula Minas N. Nascimento, Cleber Santana dos Santos, Cristóvão da Silva Santana, Dilciane Margarida do Nascimento, Edilson Costa Batista, Elisabete Silva dos Santos, Fábila de Freitas de Assis, Geisa Silva de Jesus, Jabes Soares dos Santos Jane Oliveira de Jesus, Kátia Silene dos Santos, Luciana Pinheiro Santos, Manoela de Oliveira Viana, Márcia Silva das Mercês, Mônica Vieira Cardoso dos Santos, Nalian Machado dos Santos, Reinaldo Santos da Cruz, Rodrigo Paixão de Jesus, Rogério Santos Silva, Rosiene Souza dos Santos, Rosivane das Virgens Couto, Safira Alison Lopes Almeida, Silva Bispo dos Santos, Suilan Nascimento Souza, Suzana Rodrigues dos Santos, Tiago Gaspar Couto David, Tiago Santos, Valdeci da França Cruz, Valdivania dos Santos Nascimento, Valsemar Paixão de Jesus.

Turno: Vespertino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 02

Cátia Souza Jesus, Débora da Silva, Elaine Castro de Souza, Elaine de Araújo Nobre, Érica Cruz de Jesus, Fabiana Brito Pereira, Fabiana Correia Cardoso, Fernandile Silva de Jesus, Geovana da Silva Santos, Gilmara Rodrigues Santos, Ilson Lobato dos Anjos, Jandira da Silva Costa, Joice da Silva Bispo, Laíse Muniz de Uzeda, Lidiane de Mota de Oliveira, Marcele da Silva Santos, Maria Cristina de Jesus Silva, Nádia Tavares Góis, Robenilson Silva Almeida, Rosemeire Meneses dos Santos, Seandro dos Santos Nascimento, Selma Rodrigues da Silva, Sérgio Santos de Santana, Simone Brito de Santana, Simone dos Santos Raulino, Simone Santos de Oliveira, Soraia Regis dos Santos, Tainam Dórea Alves, Taise Muniz de Uzeda, Tatiane Conceição Cerqueira, Vatuse Camões Batista Souza, Lindaiá Vasconcelos dos Santos.

Turno: Vespertino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 03

Ada Cristina Lopes, Adriana dos Santos Santana, Albertina Albuquerque Santana, Alexandre de Araújo Oliveira, Aline Bastos Moreira, Ana Paula Correia da Silva, Cássia Natali Conceição Vieira, Cristina Carvalho Martins, Danielle Marchioli, Edila Cristina S. Gouveia, Edileuza Santana dos Santos, Eliane Trindade Ferreira, Elizete Moreira da Silva, Fabiana de Jesus Santos, Felipe Ferreira Castro, Greicemaria de Jesus Santos, Gustavo Oliveira de Sousa, Ivan Luiz Ferreira da Silva, Ivonete Pereira Santos, Jessiane Santos de Jesus, Joice Santana Santos, Joseilton Santos de Oliveira, Jucileide A. dos Santos, Jucimário Alves dos Santos, Leiliane dos Santos Aquino, Leticia Alves do C pereira Silva, Lismario dos Santos Silva, Lorena Conceição Costa, Luciano Antônio Sá Sales, Lucielma dos S., Santana, Lucimeire Alves Carvalho, Marcelo Silva dos Santos, Wellington Conceição de Jesus, Lillian Martins Silva

Turno: Vespertino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 04

Adriana Matos da Cunha, Alessandro dos Santos Freitas, Anderson Dias Lima, Andriara Nunes da Silva, Andrea Falcão L. dos Santos, Antônio Railton da Silva Bispo, Carmem Santana de Jesus, Cleber Antônio Falck Cavalcante, Dalrelyce Silva Costa, Daniel Nascimento Campos, Daniela Priscila dos Santos, Denise Gonzaga de Matos, Edelvira Cecília Alves Fragoso, Edvandro Pereira dos Santos, Edmilson Santos Fonseca, Elmore Leal Santana, Érica Ribeiro dos Santos, Fabiana Costa de São Ricardo, Fernando Conceição da Silva, Gilsineide de Lima Santos, Henrique Sintra Palmeira, Irenildes dos Santos Mota, Ivonice Gonçalves dos Santos, Jacilene da Rocha Araújo, Joiseini Nascimento dos Santos, Juliana Soares dos Santos, Leandro Ferreira Souza Lidiane Souza Costa, Simone Evangelista de Jesus, Mayana Beatriz P. Ribeiro.

Turno: Vespertino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 05

Adriana Diogo Boa Ventura, Aelson Cruz dos Santos, Andréa Otero Dias, Carlos André Pereira da Silva, Daniela A. Machado, Daniane Silva de Jesus, Edson da Conceição Santos, Elane Barros de Oliveira, Evani dos Santos Reis, Fernanda Marques de Jesus, Fredson de Oliveira Campos, Gleice Maria C. dos Santos, Heitor Pedreira Mendes, Helder Carvalho da Silva, Helmut da Silva B. Nesto, Israel Pereira de J. Júnior, Ivana Nunes Gonçalves, Jaciane Santana Santos, Jaciara Araújo Conceição, Jioasbérico de Jesus Evangelista, José Alberto Lima dos Santos, José Almir Coelho de Oliveira, Jucilene Bispo Santos, Vanessa Santos Pereira, Verônica de Jesus Santos, Renata Conceição Oliveira, Cheila Silva Melo.

Turno: Vespertino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 06

Adelmo dos Santos Sales, Ana Paula Corsino dos Reis, Anderson dos Santos amorim, Cristhian Lima de Jesus, Carla Fabiane da Costa Santos, Daniela Costa Ferreira, Danilo Pedra Dias, Edivania Soares Alves Santos, Eduardo Emiliano A. dos Santos, Eliel Magalhães de Deus Júnior, Felipe Mirando do Nascimento, Francinaldo de Andrade Silva, Gercilania Ferreira de Lima, Gildomar Santos Santana, Ivania Patrícia S. dos Santos, Iritelma Pereira dos Santos, Joilza Pereira dos Santos, Jane Márcia Moura Costa, Janete Souza do Carmo, Jaqueline Santana Araújo, Jordana Silva Santos, Joseane Santana de Oliveira, Julimar Ramos Alexandria, Muriel Lourenço Araújo, Vânia Borges Ramos, Lenilton dos Santos Silva.

Turno: Vespertino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 07

Alex Souza do Carmo, Cássia Lisboa dos Santos, George Souza Santos, Gleide Barbosa de Castro, Isomar Barbosa Santos, Larissa Portela P. da Silva, Liliene Ferreira Cerqueira, Luana Guedes dos Santos, Luciana santos de Santana, Lucineide Mota dos Santos, Maraisa de Oliveira dos Santos, Marco Aurélio da Silva Couto, Marli Sousa Nazaré, Meiriane Silva Santos Mirian Silva dos Santos, Nívia Sales Oliveira, Patrícia Barbosa Pinto, Patrícia Souza Chaves, Rosa Maria da Luz Leite, Rosenilda Oliveira de Jesus, Silvana de Jesus Silva, Silvaneide de Almeida Santos, Tiago Silva Veríssimo, Vera Diana Santos Cassimiro, Viviane Brito Silva, Willia Silva Santos, Hemanola Pereira Nolácio.

Turno: Vespertino 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 08

Ana Carolina Calmon Dourado Cristiane Lemos Lima, Luciene Castro Araújo, Luís Alberto Brito Teixeira, Márcia Viviane Araújo Vilas Boas, Manoela da Conceição dos Santos, Márcia Virgínia dos Santos Balbino, Maria Aparecida N. de Santana, Mariana Souza da Silva, Márcio Pereira Sales, Milena Araújo da Rocha, Naides Silva Santos, Paloma Mendes dos Santos, Rosa Paula França da Cruz, Rosana dos Santos Conceição, Rosângela de Almeida Castro, Roseane Celestino dos Santos, Roseane Oliveira dos Santos, Uelton Santos da Silva, Vânia Santana dos Santos, Verônica Fernandes Santos, Vivian dos Santos Ivo, Viviane Campos Neiva, Wellington Santos da Conceição, Virgínia Santa Rita de Souza. Bruno Simões Seixas de Oliveira, Sadiana dos Santos Nascimento.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 01

Alexandra do Espírito Santo Pinho, Anaídes Xavier Figueiredo, Anolerson Freire da Silva Souza, Anderson José Silva Paixão, Ângela Maria Gonçalves Cerqueira, Antônio Alberto dos Santos Cunha, Antônio Marcos de Jesus Barbosa, Carlos Augusto Batista dos Santos, Carolina Assunção Oliveira, Cinelândia dos Santos Cintra, Claudino Adeodato dos Santos, Cleicilde Cardoso Ribeiro, Cleonice Valentina Correia de Araújo, Cristiana Freire Araújo, Cristiane da Conceição Gomes dos Santos, Cristiane Silva Souza, Daniela Rodrigues dos Santos, Erivaldo Pereira Barbosa, Fátima Bezerra dos Santos, Fernanda Maria Mendes de Andrade, Florivaldo Pereira Chabi dos Santos, Gerlane de Oliveira Paiva, Gilvana Arruda Vieira, Aranildes Xavier Figueiredo, Jadson Rogério Silva Ferreira, Jupiraci de Souza Santana Filho, Luciene da Conceição dos Santos, Maria Auvani Carneiro de Souza, Mirian Assis de Jesus, Patrícia Almeida dos Santos, Raimundo dos Santos da Silva, Simone dos Santos de Jesus, Valéria Ferreira Silva, Valter Conceição Damasceno, Vanderson Florêncio Bispo

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 02

Abgail Pinto de Souza, Alúdio Francisco dos Santos, Adriana Cruz dos Reis, Adriana Souza Gomes, Alane dos Santos, Alcijane Cássia Ribeiro dos Santos Oliveira, Alex Queiroz Teixeira, Ana Auxiliadora Conceição de Souza, Ana Cristina Magalhães Gramosa, Andréa dos Santos Dos Santos, Antônio César dos Santos, Antônio José da Silva, Cássia Araújo dos Santos, Clécia dos Santos Brito, Daniela Jesus dos Santos, Denilton Queiroz da Conceição, Ediclei Vieira da Hora, Edna Miranda Santos, Eliane Bispo dos Santos, Elvia Leticia Medeiros dos Santos, Enaide Pinheiro de Lima, Gislaíne Martins dos Reis, Indiane Trigueiros do Nascimento, Ivana Jesus dos Santos, Jacira Mota dos Santos, Ivonete Ferreira Dias, Jaguaraci Santos de Jesus, José Roberto Pereira da Silva, Joseneide Santos dos Santos, Juçara Cristina das Virgens da Silva, Jucimeire Nascimento da Paixão, Jurema Correia Silva, Leila Gonçalves da Silva, Luciene Bispo Santana, Marcos Antônio Silva de Almeida, Mário Regis dos Santos, Orleans Correia dos Santos, Rosana Calmon da Silva, Zenilson Maia de Jesus.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 03

Adilson dos Santos Pinheiro, Arismar Fernandes Santos, Carla Silva Costa, Carolina Gomes Pereira, Daniel Ferreira, Danilo Silva Melo, Denise Mendes de Oliveira, Diego Bavaresco Gambassi, Djeane Damasceno Oliveira, Edilene Barroso da Silva, Edmundo Dante Ourives Bonfim Filho, Ednea Pereira dos Santos, Eliana da Silva Santos, Eliana de Jesus Santos, Emanuel Alexandre Reis Gonzaga, Erickson Martins de Souza, Erikania Machado da Silva, Evandinalva Ferreira dos Santos, Evanildo da Silva Ferreira, Flaviano de Oliveira Pugliese, Geisa Oliveira dos Santos, Gilson de Carvalho Sales, Isleiree Velame Santos, Jaciane Santos Conceição, Jacson Souza dos Santos, José Antônio Balbino dos Santos, Joselita Tereza de Jesus dos Santos, Márcia Mendes Conceição, Marcos Santos de Assis, Maria Elisa da Conceição Santos, Michele Santiago da Silva, Rafaela Palumbo Calazans, Renato Alves Nunes, Roberto Pimenta Júnior, Silvana de Jesus Soares, Vagner Santos Cesar, Vanessa Oliveira dos Santos, Viviane Carvalho Tinoco

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 04

Alessandra da Anunciação, Amanda Reis Damasceno, Ana Débora de Andrade Moura, Ângela Maria de Brito, Ederaldo dos Santos Mota, Edmárcio Ferreira de Souza, Eliete Roberta dos Santos, Elisneide dos Santos Mota, Everaldo Oliveira Conceição, Fábio Cruz da Silva, Fábio Santana de Santana, Fernanda Sotero Oliveira, Flávio Santos Alves, Fraquislei Souza Ribas, Gisele dos Santos, Jadson Augusto de Jesus Santos, Jaqueline São Leão de Carvalho, Joelma dos Santos Torres, Juliana Silva de Lima, Leoneide Tibúrcio da Silva, Lúcia Pereira de Assis, Luís Carlos Santana dos Santos, Maria Cristina Santos, Maria Luziane Freire Bonfim, Osvaldo Reis dos Prazeres, Sônia Manguieira, Zenilda Sena da Silva, Zuleide de Sá Rios Santos, Tatiane Santos Costa.



Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 05

Adilson de Jesus Souza, Alan Nascimento Gomes, Artur Tavares Campos Oliveira, Camila da Paixão Ferreira, Carla Alves Ribeiro, Cláudia Nascimento, Ferreira, Daiane Lopes Pedreira, Dilma Mendes Pedreira, Érica Araújo Sampaio, Eivaldo Macêdo Lima, Fábio Silva de Oliveira, Fábio Cerqueira Mascarenhas, George Uilton Pereira Santos, Gilson Alves Pereira, Gutemberg Ferreira Santos, Israel Araújo Sampaio, Jesse Kelli Santos Nunes, Josefa Danubia de Carvalho, Jocence Conceição Corcino, Katty Lizania de Oliveira, Livia Santana Conceição, Lúcia da Cruz Paixão, Márcia Lopes Casaes, Mariana Queiroz Marques, Naira Santos Cruz, Usiel Dias dos Santos, Patrícia de Oliveira Peixoto, Ramom Souza de Jesus, Rosenilda Santos de Santana, Tatiana Alves de Souza, Uelington dos Santos da Silva, Uilton Conceição Santos, Valdirene Mendes dos Santos, Valter Jesus de Souza, Viviane Felix dos Santos, Vivian Santos Silva, Wellington de Jesus Santos.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 06

Adriana Santos Alves, Denise Vasconcelos dos Santos, Geraldo Antônio de Souza Santos, Gilcilene Borges Silva, Gilmar Nascimento dos Passos Iara Santos Pereira, Idaiane Viana dos Santos, Janete Pereira da Silva, Jucilene Alves dos Santos, Joana Maria Soares, Jacimar Moraes Carneiro, Joelson dos Santos Ferreira, José Eduardo Macêdo Santos, Josefa Lúcia Menezes de Souza, Josivan da Silva Mendonça, Jusué Freire da Silva Souza, Jucimara Nascimento Simões, Kelly Irani Galleate Bispo, Leidiane Pereira dos Santos, Lugiane dos Santos e Santos, Lucas Pereira dos Santos, Lúcia Lins de Sá, Lucilene Menezes de Jesus, Manoel Silva de Jesus, Marcelo Lázaro Souza, Mari da Paz Rocha Souza, Marisete Moreira Pires, Marivaldo Conceição Farias, Marli Pereira da Conceição, Marcos Luís Mota da Silva, Rosana Bispo dos Santos.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 07

Ademir do Nascimento Santana, Alex Nascimento Conceição, Denise Vieira de Matos, Fábio Alves dos Santos, Fernanda dos Santos Coutinho, Gedison Nascimento Franco, Georgina Sampaio Bonfim dos Santos, Ilma Maria Santos de Jesus, Joximara Soares Reis, Jussara Borges Santana, Leonardo Fonseca de Souza Silva, Lindomar Reis do Nascimento, Lúcia de Paula da Cruz Silva, Luís Carlos Oliveira da Hora, Manuela Silva Gomes, Márcio Silva de Souza, Maria das Graças Jesus Cardoso, Maria de Fátima Jesus Santos, Maria de Fátima Silva Araújo, Maria Ludiceia de Souza, Maria Nilza Cordeiro da Silva, Maria Sirlei de Oliveira Santos Marilene Bonfim dos Santos, Maura Gusmão de Jesus, Mauro Nélio Oliveira dos Santos, Mirlene das Neves Silva, Mônica Gonçalves dos Santos, Nádia Machado, Nadson da Costa Ferreira, Naira Santos de Oliveira, Natanael Ferreira dos Santos, Paulo César Santos da Conceição, Rogério Conceição dos Santos, Sidnei de Souza Santos, Silvana dos Santos Santana, Sirlene Santos de França, Tatiane de Jesus Goes, Telma Souza dos Santos.

Turno: Noturno 3ª Série - Ensino Médio - Turma: 08

Arlinda Fonseca Sousa, Claudiano Silva Almeida, Edna Ferreira, Jucelino da Silva, Ladejaelson Costa Santos, Leone Lima dos Santos, Lillian Ferreira Santos, Luciana Alves Coutinho, Marcia Maria Magalhães Gramosa, Marcos Vinícius Pereira de França da Silva, Maria Elza Pereira Lima, Maria Neuza Santos Lima, Maria Onesina Santos do Carmo, Marilene dos Santos Oliveira, Marinalva de Jesus dos Santos, Marta do Nascimento Silva, Milene Silva Gusmão, Mônica dos Santos, Patrícia de Jesus Lobo, Paula Virgínia da Cruz Silva, Rafaelle Arcanjo de Melo, Rosilene Jesus dos Santos, Sandra da Conceição Ferreira, Sheila Abreu dos Santos, Silvani Pinheiro de Assis, Tânia Reis dos Nascimento, Tatiane Santos Lima, Tereza dos Santos Loia Tiago Teófilo da Silva Valter Ferreira da Silva, Vanessa Barbosa Cardoso, Vanessa do Carmo Barreto, Varilene Santos de Souza, Verônica Lima Soares, Viviane Cerqueira Lopes, Zenaide Pinto.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM Dona Leonor Calmon, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2005, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: AC4
Edvaldo Souza de Amorim.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE- 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, modalidade PROEJA MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,
Turma: ENFENOTENFEA Turno: Noturno
Camila Menezes Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2012 neste estabelecimento de ensino
TURMA A TEMPO FORMATIVO III - EJA
Erika Juliana Da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 172/2017, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,
Turma: SEG-TRA-20 Turno: MATUTINO
Barbara Laiz Dos Santos Cavalcante.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,
Turma: AGRPNOTAGRPAlII Turno: NOTURNO
Sergiane Silva Ramos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,
Turma: AGROPEC-4 Turno: NOTURNO
Luzio Alberto Santos Bruno Da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,
Turma: ENFER- 4V Turno: VESPERTINO
Lisandra De Souza Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,
Turma: ENFER-3N Turno: NOTURNO
Iago Santos Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,
Turma: ENFER-3NA Turno: NOTURNO
Audeci Francisca Dos Santos Mendes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,
Turma: ENF-3N Turno: NOTURNO
Ariele Costa Honorio.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, código MEC nº 29226520, código SEC nº 1119445, situado na Avenida Frei Mariano de Inhambupe, nº 76, Município de Jaguaquara/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, Amargosa-Ba autorizado pela portaria nº 2535/80, publicada em 08 de abril de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. DE 26/08/2020, torna pública a concluinte de ENSINO MÉDIO - neste estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2012.
Turma: 3º Único Turno: Noturno - Anexo Itiúba
Tamires Farias dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade PROSUB no ano letivo 2024.1, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Noturno TURMA: III MÓDULO TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Emily Nogueira Ribeiro, Dandara Lima dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade EPTNM no ano letivo 2024.1, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Matutino TURMA: 4º Série TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Samara Lima Brito, Diane Costa Mota.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, Modalidade EPTNM no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino TURMA: 3º SÉRIÉ TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Claudia Pereira dos Santos Porcino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Auxiliar em Administrativo, Modalidade EPTNM no ano letivo 2024.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino TURMA: 3º SÉRIÉ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Pedro Haniel Silva Brito dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Modalidade PROSUB no ano letivo 2024.1 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Camila de Jesus Santos, Naldson Kauã Oliveira Gomes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2024.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: IV MÓDULO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Carina da Silva, Juciane Souza dos Santos.

O Diretor do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - NTE 09, localizado na Rua Lomanto Junior, 400, Bairro Centro, no Município de Amargosa/BA, publica o concluinte do Colégio Municipal Antônio Francisco de Souza, extinto, conforme portaria nº 9788/2018 publicado no Diário Oficial de 21/12/2018, e nos termos da Resolução 15/2011, onde funcionou na Rua Ludovico Catunda, nº 152 - Itiruçu - Bahia, Circunscrito ao NTE 09. Torna-se público o nome do aluno concluinte do ensino médio no ano de 2005.

Geovane Oliveira Cerqueira de Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EURICLES DE MATOS, código MEC 29190932, código SEC 1102976, localizado à Rua Oswaldo Cruz, 16, Bairro Rio Vermelho, Município Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio no ano letivo 2005, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: EMN03N14

Anderson Silva Aguiar; Arlinda do Espírito Santo de Araújo; Bruno dos Santos da Silva; Edivanda da Silva Nascimento; Edmilson de Jesus Santos; Ednaldo Valeriano de Jesus; Elenice Bispo Silva; Enoque De Jesus Oliveira; Jonas Bispo dos Santos; Jose Roberto Sousa Santos; Luzinete Matos Santos; Manoela Martins Batista; Maria Celia Rodrigues de Jesus Souza; Marleide Alves Paixão; Marilene Conceição Rodrigues; Marlene Ferreira Lopes; Priscila Silva de Cerqueira; Rebeca Peret Schaussard; Rita Joana Ribeiro da Silva; Sandra Cruz dos Santos; Simone Angelas de Souza; Suêde Maria De Oliveira; Suely Souza das Neves; Tatiane da Conceição Batista; Tyrone Silva Lima; Valcelia Silva Santos; Vanusa Rodrigues Pires.

Turno: Noturno Turma: EMN03N15

Cleide Silva de Almeida; Daine Sena Santos; Debora Cristina Freitas Calixto; Deisiane Sena Santos; Delzuita dos Anjos Santos; Edileuza Bonfim Peixoto; Elia Maria Conceição; Gilmar Araújo da Silva; Gleidson Leal de Jesus; Henrique Cruz Amaral Junior; Ionele Costa Lima; Isabela Carla Mota; Ivanilson Rodrigues; Ives Angelica dos Santos; Ivoneide Cardoso da Silva; Jaciara Goes dos Santos; Jeferson Carvalho Patriarca; Jeferson Gomes de Oliveira; Joana D'arc da Silva Canuto; Jorge Santana Santos Filho; Joseana Araujo de Jesus; Lenice Pereira de Oliveira; Nivea Martins dos Santos; Robson Gomes Nery; Ronaldo Batista do Espírito Santo; Rosângela Conceição da Cruz; Rosemary Mota dos Santos; Rozilda Fernandes dos Santos; Sandra Tertuliano dos Santos; Sergio Tiago da Silva Batista; Silvia Vinhas de Sousa; Simone Reis Ferreira; Ubiratã Santos Reis; Wellington Souza de Araujo.

Turno: Noturno Turma: EMN03N16

Danilo dos Santos Guimaraes; Edineusa Carneiro Souza; Emerson dos Santos Gomes; Florivaldo Silva Oliveira Neto; Gildete Oliveira da Silva; Guilma Vitorio Gomes; Ivoneide Pereira Santos; Jailton Jesus de Moraes; José Oswaldo Correia Da Silva; Leandro dos Santos; Leandro Silva dos Santos; Liviane Barbosa Pacheco; Luciana Ramos Barreto; Marcelo Lima Ribeiro; Maria Sonete Barreto Souza; Marilda Silva Barbosa; Marinaldo Reis; Nanci Pontes Ribeiro; Paulo Sobral Fernandes; Sheila Barreto Santos; Tatiana Milena Ferreira Santos; Thiago Rodrigues Lima; Tiago Duarte Conceição; Valdeci Cunha de Jesus; Valdemir Santos França; Viviane Conceição Santos; Wagner Bispo De Oliveira; William Romero dos Santos.

Turno: Noturno Turma: EMN03N17

Dalton Conceição dos Anjos; Edcarlos Santos Bomfim; Ednei Sobrinho de Sousa; Ezequias Sales Santos; Fernanda Santos Gentil; Jacione Moreira de Oliveira; Jose Nilton Reboucas Evangelista; José Ricardo Almeida Souza; Jucimeire dos Santos Silva; Juliana Assunção dos Santos; Jurandira Pereira Santos; Jutai Bispo da Cruz; Leila Rafaela Conceição de Jesus; Liliane Da Cruz Almeida; Liliane de Jesus Sousa; Maria Isabela Souza Costa; Maria Silva Oliveira Salinas; Miriam Menezes de Souza; Neolina Cardoso dos Santos; Rosane Beirão Souza; Rosimeire Almeida de Jesus; Valdineia Fonseca dos Santos; Valmir Oliveira de Moraes; Viviane Barreto dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EURICLES DE MATOS, código MEC 29190932, código SEC 1102976, localizado à Rua Oswaldo Cruz, 16, Bairro Rio Vermelho, Município Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso EJA Tempo Formativo III - Eixo VII, no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: T-EVII-A-N

Avani Santos dos Santos; Daiane Santos Silva; Dejamile de Sena Santos; Dirlene Gomes Moreno; Edvania Ramos; Gabriel Costa de Oliveira; Jamara Gonzaga Santos; Janine Gonzaga Santos; João Batista de Jesus Santos; João Pereira dos Santos; Josenita Ribeiro da Silva; Luciene Santos de Jesus; Maria Cristina dos Santos Pereira; Monica Augusta Santana dos Santos; Nei Gomes Silva; Osvaldo Pereira da Silva; Robson Carvalho de Jesus; Rones dos Santos Silva; Sidnei Mota Conceição; Silvana Leite de Lima.

Turno: Noturno Turma: T-EVII-B-N

Alan da Conceição Santos Nascimento; Almiro Crispiniano dos Santos Júnior; Ana Caroline Souza Teixeira; Cidileine da Silva Santos; Cleide Barbosa da Cruz; Daniel Reis de Jesus; Daniela do Sacramento Silva; Débora Santos Reis; Edvania Santos Rosario; Jessica Borges de Jesus; Jessica Nascimento Reis; Karine de Jesus Nascimento; Lucas de Souza Carvalho Silva; Maira Evangelista Queiroz; Michele Lima Teixeira; Tiara Oliveira Santos; Vanusa Simões de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: Médio Integrado no ano letivo de 2013, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 4ª TI-M2 Turno: Matutino

Sara Miranda dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMVESADMIAII Turno: Vespertino

Ramon Ribeiro Caldas.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM ARTES VISUAIS - SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ARTEVESARTEA2 Turno: Vespertino

Marisete Bispo dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM Dona Leonor Calmon, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª A - M

Beatriz Lima de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI Continuum, no ano de 2020/2021, no turno Vespertino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 29/03/2023.

Gilson Rithylli da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição-Modalidade-EPI, no ano de 2023, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 11/04/2024.

Ana Mikaele de Santana Silva.



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2023, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 11/01/2024.

Wanderson Silva dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI, no ano de 2022, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 11/01/2024.

Evelly Mary Ferreira de Araújo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2022, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 10/07/2023.

Sivanilde Oliveira Santos Guirra.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição-Modalidade-EPI, no ano de 2023, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 12/10/2023.

Alessandra Vieira da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição-Modalidade-EPI, no ano de 2023, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 24/04/2024.

Francielle da Silva Souza, Elen Vitória Maciel Lima Prates.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES, CÓDIGO MEC 29050057, Código SEC 1119828, localizado à Rua Belo Horizonte, 250, centro, Município de Campo Formoso, circunscrito ao NTE 25 - Núcleo Territorial de Educação/Senhor do Bonfim, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020 e da Portaria Nº. 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ENSINO MÉDIO- no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º Série

Jamile Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES, código SEC nº 1119828, código MEC: 29050057, situado na Rua Belo Horizonte, 250, bairro Centro, no Município de CAMPO FORMOSO/BA, jurisdicionado ao NTE-25 - Núcleo Territorial de Educação de Senhor do Bonfim, autorizado pela Portaria nº 4101, publicada em 05 e 06 de maio de 2001 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EJA VI "A" - ANEXO DE BREJÃO DA CAATINGA

Jacilene de Jesus Santos.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 23 de julho de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator: Conselheiro Ádramo Costa da Silva

Processo SEI nº 011.5502.2022.0062450-80 - Consulta - Colégio Integral - Salvador/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Feira de Santana, 23 de julho de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Ato aprovado em 23 de julho de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator: Conselheiro Ádramo Costa da Silva

Processo SEI nº 011.5502.2022.0062457-56 - Consulta - Colégio Integral - Salvador/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Feira de Santana, 23 de julho de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Ato aprovado em 23 de julho de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator: Conselheiro Marcelo Oliveira Rocha

Processo SEI nº 011.7637.2021.0006863-85 - Aprovação de Matrizes- Centro Educacional

Cenecista Alcindo de Camargo - Alagoinhas/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Feira de Santana, 23 de julho de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Ato aprovado em 23 de julho de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator: Conselheiro Marcelo Oliveira Rocha

Processo SEI nº 011.7640.2021.0003253-61 - Aprovação de Matrizes- Instituto Adventista de

Ensino do Nordeste - Cachoeira/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Feira de Santana, 23 de julho de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Ato aprovado em 23 de julho de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI nº 011.5502.2023.0077338-61- **Regularização de Vida Escolar** - Jailson de

Oliveira Alves - Camaçari- BA

PARECER CEE nº 182/2024

VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação, através da sua Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento, pelo aluno Jailson de Oliveira Alves, no período de 2017 a 2019, referentes à 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, no Colégio D. Pedro II, município de Camaçari/Bahia;

b) autorize, em caráter excepcional, o estabelecimento de ensino citado na alínea anterior, nos termos da Resolução CEE/BA nº 26/2001, como facultado nos Artigos e parágrafos citados neste Parecer, a emitir o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio em favor de Jailson de Oliveira Alves, devendo constar no campo de "observações" do referido documento, os dispositivos legais deste Parecer;

c) dê ciência desse Parecer ao interessado e a instituição.

Roberto Gondim Pires

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 23 de julho de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI nº 011.5502.2022.0011507-73 - **Regularização de Vida Escolar** - Taiane

Coutinho da Silva - Salvador - BA

PARECER CEE nº 183/2024

VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação da Bahia, através da sua Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento, pela aluna Taiane Coutinho da Silva, no período de 2010 a 2012, referentes à 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, no Centro Educacional São Lázaro, município de Candeias/Bahia;

b) autorize, em caráter excepcional, o estabelecimento de ensino citado na alínea anterior, nos termos da Resolução CEE/BA nº 26/2001, como facultado nos Artigos e parágrafos citados neste Parecer, a emitir o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio em favor de Taiane Coutinho da Silva, devendo constar no campo de "observações" do referido documento, os dispositivos legais deste Parecer;

c) encaminhe cópia deste parecer a interessada e a instituição.

Roberto Gondim Pires

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 23 de julho de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves

Processo SEI nº 011.5502.2024.0059216-28 - **Regularização de Vida Escolar** - Ana Clara

Matos de Macedo - Salvador - BA

PARECER CEE nº 184/2024

CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL que este Conselho Estadual de Educação, por meio da sua Comissão de Direito Educacional:

a) oriente ao NTE 26 a integrar ao seu acervo referente às escolas extintas, especificamente junto

à documentação do Colégio Acrópole (Ex-Colégio Persona - Salvador- BA), cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio emitido pelo referido Colégio em nome de Ana Clara Matos de Macedo;

b) autorize ao NTE 26 a emissão do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, em nome da requerente, mantendo as notas e os resultados indicados no Histórico emitido pelo Colégio Persona;

c) determine que os mantenedores do Colégio Acrópole (Ex-Colégio Persona - Salvador/BA) cumpra o item "b" do Parecer CEE 312/2019 (Descredenciamento), no tocante à entrega do acervo escolar;

d) encaminhe cópia deste Parecer à interessada.

Roberto Gondim Pires

Presidente - CEE/BA

PORTARIA Nº 35/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.532, de 19/02/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, prorrogação da licença de suas funções ao Conselheiro Ronaldo Crispim Sena Barros, por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 29 de julho de 2024 a 26 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2024.

ROBERTO GONDIM PIRES

Presidente do CEE/BA

PORTARIA CEE No 36/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.532, de 19/02/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de suplência, do Conselheiro Robério Rodrigues Silva, tendo em vista o novo pedido de licença do Conselheiro Titular Ronaldo Crispim Sena Barros, por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 29 de julho de 2024 a 26 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de julho de 2024.

ROBERTO GONDIM PIRES

Presidente do CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 51444688 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
074.7089.2024.0042635-12	74414916	GILDECI DE OLIVEIRA LEITE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	09.05.2024
074.7089.2024.0042635-12	74436523	FRANCISCO HILDER MAGALHAES E SILVA	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	09.05.2024
074.7089.2024.0042635-12	74498256	MARCELO POLITANO DE FREITAS	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	15.05.2024
074.7089.2024.0042635-12	74513929	NUBIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	06.05.2024
074.7089.2024.0042635-12	74515136	PEDRO CAMILO DE FIGUEIREDO NETO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	07.05.2024
074.7089.2024.0042635-12	74542929	ROBERTO MATOS PEREIRA	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	09.05.2024
074.7089.2024.0042635-12	74554172	CARLOS MAGNO DINIZ GUERRA DE ANDRADE	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	20.05.2024

Portaria Nº 00827060 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74414904	GENILSON CUNHA DE OLIVEIRA FILHO	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827068 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425390	ARTUR GOMES DIAS LIMA	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828079 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74560307	MARCELO PINTO DA SILVA	Coordenador Colegiado	01.08.2024	31.07.2025	365

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828839 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74548341	GIRLANE BARBOSA FONTES	Técnico universitário	01.08.2024	31.07.2026	730

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827087 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003359	JOSE ROBERTO GOMES RODRIGUES	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827082 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**



conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73496004	GEOVANI DE JESUS SILVA	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827112 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74415763	CLEIDE TAVARES BITTENCOURT SANTOS	15.07.2019/14.07.2024	11.09.2024	09.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827102 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74372086	ESMERALDA GUIMARAES MEIRA	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827131 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415761	ABRAAO FELIX DA PENHA	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827116 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426741	ANDREA CRISTIANA SANTOS	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827237 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118448	PAULO HENRIQUE LOPES PESSOA	18.07.2024	17.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828224 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74571121	ANA PAULA SANTOS MAURICIO	Técnico universitário	02.12.2024	03.03.2025	92

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827306 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74296115	BARBARA CRISTINA TAVARES MOREIRA	12.07.2024	11.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827340 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556416	LEONARDO FIUSA WANDERLEY	19.07.2024	18.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828304 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00800478 de 12 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUANA FRANCISCA FARIAS**, matrícula nº 74571999.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826851 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 74545590, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **ROZINEIDE DA SILVA CARNEIRO SOUZA**, matrícula nº 74003191, no cargo Assessor Técnico, do(a) Comissão Permanente de Licitação -DEDC10.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828348 DE 25 de Julho de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MAIRA MOREIRA DSOUZA CARNEIRO LOPES**, para o nome **MAIRA MOREIRA DSOUZA**, a partir de(a) 09 de Julho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827694 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00826364 de 23 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA LEMOS PACHECO**, matrícula nº 72494817.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827941 DE 25 de Julho de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **NATALI SOUZA SILVA**, para o nome **NATALI SOUZA SILVA DOS SANTOS**, a partir de(a) 10 de Julho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 619/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7739.2024.0049159-31, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Contratação do Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas, constituída pela Portaria nº 167/2024, publicada no DOE, de 21/03/2024. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição: ROZINEIDE SILVA CARNEIRO SOUZA, matrícula nº 74003191; ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 74545509; CASSILENE MEIRELES MOURA, matrícula nº 74596293, como membros titulares, e NATAN JOSÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 92070604; LUCAS AGUIAR BEZERRA, matrícula nº 74576714, como membros suplentes, todos lotados no DEDC X, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **620/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7739.2024.0049159-31, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas, constituída pela Portaria nº 202/2024, publicada no DOE de 19/03/2024. Art. 2º. A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROSINEIDE SILVA CARNEIRO SOUZA	74003191	Pregoeira Oficial
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA ROCHA	74545509	Equipe de Apoio
LUCAS AGUIAR BEZERRA	74576714	
CASSILENE MEIRELES MOURA	74596293	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e do artigo 6º, § 2º, da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(a) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00814755/2024, publicada no DOE de 10/07/2024, referente a HELDER LUIZ AMORIM BARBOSA, Onde se Lê: 09/07/2024 Leia-se: 06/07/2024 **GABINETE DA REITORIA, 26 de julho de 2024.**

Adriana dos Santos Marmorí Lima
Reitora

Portaria Nº 00828965 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74357561	ANTENOR RITA GOMES	Professor Magistério Superior	FUBRAE	01.06.1997	06.02.1998	251

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO INICIATIVA PRIVADA

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827076 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74275566	MARIA DA CONCEICAO REIS TEIXEIRA	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00826956 de 25 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA CRUZ MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 74535896, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **FLAVIO DIAS DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 71001172, no cargo Diretor, do(a) Deptoº de Ciências Humanas - DCH C1.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829459 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511468	KLEBER JOSE FONSECA SIMOES	26.07.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829455 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118544	EDVAN LESSA DOS SANTOS	26.07.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829466 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74600942	RILDO ALVES SANTOS	01.08.2024		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829462 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531172	ANA CATARINA MOURA TORRES	26.07.2024		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829477 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92123130	VICTOR BORGES CANELLA	25.07.2024	24.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00826800 de 26 de Julho de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 33, inciso VI, c/c o art. 35 da Lei nº 8.352/2002, **resolve** conceder Licença Sabática ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74426765	EMANUEL DE ANDRADE FREIRE	Professor Magistério Superior	20.07.2024	20.12.2024	154

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829509 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74277954	NIVALDO OSVALDO DUTRA	26.07.2024	25.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829055 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.15552.2024.0025045-49	74556661	MANOELA CARRERA MARTINEZ CAVALCANTE	Professor Magistério Superior	20,00	40,00	01.08.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829076 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425874	VIVIAN MEIRA DE OLIVEIRA COTINGUIBA	27.05.2024	26.05.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829084 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92120846	MARCIA RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	24.07.2024	23.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828499 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
74473341	NIVALDO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	Professor Magistério Superior	24.07.2024	20.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829066 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536163	MIRALVA DOS SANTOS SILVA	03.05.2024	02.05.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829114 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92027684	VITOR HUGO MIGUES	01.07.2024	30.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829109 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536458	MIRIAM RAMOS DOS SANTOS	01.07.2024	30.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829144 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411403	BRAULINO PEREIRA DE SANTANA	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829096 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92117776	LUCIENE ASSUNCAO DA SILVA	24.07.2024	23.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829169 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536162	NADJA SANTOS VITORIA	30.06.2024	29.06.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829163 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415759	RENATA ADRIAN RIBEIRO SANTOS RAMOS	23.07.2024	22.07.2026	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº. 201/2024 - DATA: 26/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 095/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº 226/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 28/03 e 23/04/2024, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários (as) do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, dos campi de Vitória da Conquista e Jequié, de acordo com o Anexo I deste Edital, para encaminharem por e-mail (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, até o dia 31 de julho de 2024. Art. 2º Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de BOLSISTAS deverão apresentar os seguintes documentos: a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II); b) Termo de Compromisso (Anexo III); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG; e) Cópia do comprovante de residência; f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária); g) Comprovante do PIS/NIT. Art. 3º Os (as) candidatos (as) convocados (as) na condição de VOLUNTÁRIOS (AS) deverão apresentar os seguintes documentos: a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II); b) Termo de Compromisso (Anexo IV); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG. Parágrafo I. O discente convocado deverá realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 31 de julho de 2024. Parágrafo II. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 4º O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º e 3º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 095/2024. Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 202/2024 - DATA: 26/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias, regimentais e a Resolução Consepe nº 60/2010, torna público a abertura de Edital de Inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina (PL 2024.2), observando as disposições que integram o presente Edital. I. DA INSCRIÇÃO I.1. As inscrições para o processo seletivo de Monitoria de Disciplina, referente ao período letivo 2024.2, serão realizadas pelos Departamentos, no período de 12 a 18 de agosto de 2024. II. DAS VAGAS II.1. Serão oferecidas 378 (trezentas e setenta e oito) vagas para monitorias remuneradas e 470 (quatrocentas e setenta) vagas para monitorias voluntárias, no Período Letivo 2024.2. III. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR III.1. A seleção será realizada no período de 20 a 24 de agosto de 2024. III.2. A seleção será efetuada por uma Banca Examinadora constituída de 03 (três) docentes sendo, necessariamente, um docente da disciplina. III.3. O processo seletivo constará de prova de conhecimentos, rendimento acadêmico e entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos para cada uma das etapas. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 455, de 26 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do

Edital nº. 096/2024, alterado pela Portaria nº. 191/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 443/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03, 05/04 e 23/07/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recurso, do processo seletivo de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, durante o mês de agosto de 2024, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por campus. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 456, de 26 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 192/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/07/2024, RESOLVE Art. 1º homologar o Resultado Final do processo seletivo de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no campus Universitário de Jequié, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados. Parágrafo Único. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia 02 de agosto de 2024 (Mestrado e Doutorado), observando o item 4 do Edital nº. 192/2024. Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga na disciplina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 457, de 26 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 138/2024, alterado pela Portaria nº. 382/2027, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 442/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05, 20/06 e 23/07/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recurso, do Processo Seletivo de Tutores a distância, na condição de bolsistas, para atuar nos cursos de Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - EaD/Uesb/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, com os nomes dos candidatos classificados por curso, polo e pontuação total. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 458, de 26 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 139/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 438/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/06 e 20/07/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final Processo Seletivo de Professor Formador. Este processo destina-se à atuação nos cursos de Pós-graduação lato sensu de Gestão em Saúde e Gestão Pública Municipal, na modalidade de Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - EaD/Uesb/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, com os nomes dos candidatos em ordem decrescente de classificação por curso, polo e pontuação total. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 459, de 26 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.4137.2024.0023986-05, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 18 DE AGOSTO DE 2024, AS INSCRIÇÕES do processo de seleção para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes/MEC, observando as disposições do Edital nº. 171/2024, alterado pela Portaria nº 425/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06 e 13/07/2024. Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 3.1, 4.2, 4.3, 4.9, 6.1, 6.2, 6.7, 7.3 e 7.7 e item 9 (DO CRONOGRAMA), que passam a vigorar conforme abaixo: "3.1. As inscrições para o processo seletivo de acesso ao curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola da Uesb estarão abertas no período de 01 de julho até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2024." "4.2. A Uesb fará divulgar, até o dia 20 de agosto de 2024, em sua página na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado, a relação de inscrições homologadas e inscrições indeferidas." "4.3. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da homologação das inscrições, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, desde o dia 20 de agosto até às 23h59 do dia 22 de agosto de 2024." "4.9. O julgamento dos recursos será efetuado pela Comissão designada pela Prograd, e será publicado por meio de Portaria da Reitoria a ser publicada no D.O.E até o dia 26 de agosto de 2024." "6.1. O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital será publicado, na página da Uesb na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado até o dia 28 de agosto de 2024." "6.2. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, desde o dia 29 até às 23h59 do dia 30 de agosto de 2024." "6.7. O resultado do julgamento dos recursos e a republicação do resultado final, após recursos, se houver alteração,



serão publicados na página oficial da Uesb na internet e no Diário Oficial do Estado até o dia 04 de setembro de 2024." "7.3. O atendimento ao Edital de Matrícula será por meio eletrônico, com envio de formulário e documentos obrigatórios para endereço eletrônico a ser disponibilizado pela Uesb, e divulgado no próprio Edital, até a data-limite de 09 de setembro de 2024." "7.7. O início efetivo das atividades acadêmicas do curso ocorrerá no dia 01 de outubro de 2024, nas dependências do Órgão de Educação e Relações Étnicas - Odeere, Uesb, campus universitário de Jequié." "9. DO CRONOGRAMA 9.1. O processo seletivo regido pelo presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro III. Quadro III: Cronograma

Atividade	Período / Data
Período de inscrições	de 01/07 a 18/08/2024
Publicação da relação das inscrições homologadas e indeferidas	20/08/2024
Período para interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições homologadas e indeferidas	até 22/08/2024
Data de divulgação e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos	26/08/2024
Data de divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo	28/08/2024
Período para interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital	até 30/08/2024
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final do processo seletivos, após recursos (se houver alteração)	04/09/2024
Período previsto para realização de matrícula on-line no curso, após publicação de edital de convocação	09/09/2024
Previsão de início das atividades do curso	01 de outubro de 2024"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 171/2024 e revogando a Portaria nº 425/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 460, de 26 de julho de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.4137.2024.0023988-69, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 18 DE AGOSTO DE 2024, AS INSCRIÇÕES do processo de seleção para ingresso no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, observando as disposições do Edital nº 172/2024, alterado pela Portaria nº 426/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06 e 13/07/2024. Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 3.1, 4.2, 4.3, 4.9, 6.1, 6.2, 6.7, 7.3 e 7.7 e item 9 (DO CRONOGRAMA), que passam a vigorar conforme abaixo: "3.1. As inscrições para o processo seletivo de acesso ao curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo da Uesb estarão abertas no período de 01 de julho até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2024." "4.2. A Uesb fará divulgar, até o dia 20 de agosto de 2024, em sua página na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado, a relação de inscrições homologadas e inscrições indeferidas." "4.3. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da homologação das inscrições, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, desde o dia 20 de agosto até às 23h59 do dia 22 de agosto de 2024." "4.9. O julgamento dos recursos será efetuado pela Comissão designada pela Prograd, e será publicado por meio de Portaria da Reitoria a ser publicada no D.O.E. até o dia 26 de agosto de 2024. "6.1. O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital será publicado, na página da Uesb na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado até o dia 28 de agosto de 2024." "6.2. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, desde o dia 29 até às 23h59 do dia 30 de agosto de 2024." "6.7. O resultado do julgamento dos recursos e a republicação do resultado final, após recursos, se houver alteração, serão publicados na página oficial da Uesb na internet e no Diário Oficial do Estado até o dia 04 de setembro de 2024." "7.3. O atendimento ao Edital de Matrícula será por meio eletrônico, com envio de formulário e documentos obrigatórios para endereço eletrônico a ser disponibilizado pela Uesb, e divulgado no próprio Edital, até a data-limite de 09 de setembro de 2024." "7.7. O início efetivo das atividades acadêmicas do curso ocorrerá no dia 01 de outubro de 2024, nas dependências da Uesb, campi de Itapetinga e Vitória da Conquista." "9. DO CRONOGRAMA .1. O processo seletivo regido pelo presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro III. Quadro III: Cronograma

Atividade	Período / Data
Período de inscrições	de 01 a 18/08/2024
Publicação da relação das inscrições homologadas e indeferidas	20/08/2024
Período para interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições homologadas e indeferidas	até 22/08/2024
Data de divulgação e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos	26/08/2024
Data de divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo	28/08/2024
Período para interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital	até 30/08/2024
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final do processo seletivos, após recursos (se houver alteração)	04/09/2024
Período previsto para realização de matrícula on-line no curso, após publicação de edital de convocação	09/09/2024
Previsão de início das atividades do curso	01 de outubro de 2024"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 172/2024 e revogando a Portaria nº 426/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO CONTRA O RESULTADO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2024 (EDITAL Nº 096/2024): RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO): - DAIANE VIANA LIMA; - ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO; - LETÍCIA SOUZA CRUZ PEREIRA; - CAIQUE SOUZA AGUIAR. RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO): - ANNA JÚLIA LEITE DE OLIVEIRA; - GUSTAVO NEVES CUSTÓDIO DA SILVA; - LARA GOMES RODRIGUES. EM: 26/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Tornar sem efeito, a partir de 01/08/2024, o Resumo do Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Voluntário, que entre si celebram, de um lado, a Uesb e o(a) discente Maria Luiza Oliveira Nascimento, publicado no D.O.E de 23/02/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) maria Luiza Oliveira Nascimento. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Convênio N.º 049/2024 - UESB/DANIELA SANTOS MOREIRA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 26/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso AuxGenPEX, que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado o(a) docente, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGenPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022.

Servidor(a)	Função/Local de lotação	Vigência
Claudio Pinto Nunes	Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação	01 de julho de 2024 até 20 de setembro de 2024

Objeto: A concessão de Bolsa-Auxílio ao Docente, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso Auxílio de Ação Emergencial do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente abaixo relacionado:

RAFAELLA STHEFANY PEREIRA ARAUJO	
----------------------------------	--

Objeto: Situação do currículo cadastrado no sistema sagres do curso de Psicologia do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. Valor do auxílio: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/07/2024 a 30/09/2024. Assinatura: 22/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	AUXILIO	VIGÊNCIA
ELLEN RAINHA DA SILVA	INTEGRAL	21/06/2024 a 31/07/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. A prorrogação do Termo Aditivo é justificada em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente, ficando o presente termo condicionado à matrícula em disciplinas de créditos obrigatórios no período letivo. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
IVONEI DA CRUZ SOUZA	A partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/06/2025
ALINE FERREIRA DE ALMEIDA	A partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/11/2024

EDSON SANTOS TRINDADE FILHO	A partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/11/2024
PATRICIA SANTOS	A partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/11/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. A prorrogação deste Termo Aditivo é justificada, conforme aprovação em parecer pedagógico. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

INGRED CRISTINA SILVA CAVALCANTE	NAYLA ALVES RIBEIRO
MATHEUS DE MACEDO XAVIER	ROSIANE SAMPAIO DE CARVALHO

Objeto: A participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
JAMYLLÉ DE JESUS RIBEIRO	01/08/2024 a 31/12/2025

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 120.2024 - Data: 25/07/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB) ÁREA DE CONHECIMENTO DE BOTÂNICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 179/2024 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 21/2016, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Botânica do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital. 2. CRONOGRAMA Lançamento do Edital: 26 de julho de 2024 Período de inscrição: de 06:00 de 05 de agosto até as 23:59 de 19 de agosto de 2024 Homologação das inscrições: 23 de agosto de 2024 Recurso da homologação das inscrições: até 27 de agosto de 2024 Resultado final da homologação das inscrições: 28 de agosto de 2024 Resultado da avaliação dos currículos: 29 de agosto de 2024 Recurso da avaliação dos currículos: até 02 de setembro de 2024 Resultado final da avaliação dos currículos: 03 de setembro de 2024 Prova de conhecimentos: 04 de setembro de 2024 Divulgação do resultado parcial: 06 de setembro de 2024 Recurso do resultado parcial: até 11 de setembro de 2024 Divulgação do resultado final: 13 de setembro de 2024 3. INSCRIÇÕES: 3.1. PREENCHER O FORMULÁRIO ONLINE DE CADASTRO: O formulário estará disponível em <https://forms.gle/KTui8ZhvPkMoRpqXA> e encaminhar documentação requerida em formato PDF via e-mail até às 23h 59min do último dia de inscrição (19 de agosto de 2024). 3.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Via e-mail com o assunto VISITANTE BOTÂNICA PPGECB 2024 - [Nome do candidato]. Encaminhar documentação para pgecologia@uesc.br. 3.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita 3.4. DOCUMENTOS: Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1), cópia do RG e do CPF (ou CNH em substituição aos dois), currículo Lattes (versão completa em PDF), documentos comprobatórios do currículo em documento único na ordem em que aparecem no barema (Anexo 2), cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa do Doutorado e plano de trabalho com até 2000 palavras. A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar em documento único, na sequência do barema em anexo (Anexo 2). 4. RECURSOS O candidato deverá enviar o recurso digitalizado para o endereço pgecologia@uesc.br com o seguinte assunto VISITANTE BOTÂNICA PPGECB 2024 - RECURSO - [Nome do candidato], no prazo de dois dias úteis após a publicação dos resultados preliminares, conforme cronograma (item 2). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 120/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 121.2024 - Data: 25/07/2024** - Abertura de Inscrições - Processo Seletivo para Professor Visitante sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para atuação no Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL/UESC) do Departamento de Letras e Artes (DLA). O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE 177/2024 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, no Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), para atender a programa especial de ensino, de pesquisa e de extensão (§ 1º do art. 48 da Lei nº 8.352/2002) vinculado ao Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações - PPGL do Departamento de Letras e Artes - DLA, consoante especificações descritas neste Edital. 2. Inscrições 2.1 Período de Inscrição: das 8h do dia 26 de julho de 2024 às 16h do dia 07 de agosto de 2024 (horário de Brasília). 2.2 Documentação Exigida: a) RG, b) CPF, c) Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, d) Currículo Lattes (versão completa em pdf, com produção científica a partir de novembro de 2020), com documentos comprobatórios dos itens listados em 1.4 deste Edital; 2.2.1. A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. 2.2.2. Não é necessária autenticação de documentos. 2.3 Envio da documentação: Formulário de inscrição online disponível em:

<https://forms.gle/Ctdi4TWcRpus4DmVA> 2.3 Taxa de Inscrição: Gratuita. 4 Período da Análise e Seleção: 4.1 A seleção será realizada conforme o cronograma abaixo: Cronograma de Seleção - Professor Visitante PPGL/DLA/UESC Etapas Datas Período de Inscrição 8h do dia 26 de julho de 2024 às 16h do dia 07 de agosto de 2024 (horário de Brasília). Homologação das Inscrições 09 de agosto de 2024. Interposição de recurso à homologação das inscrições 12 de agosto de 2024 Resultado do recurso 16 de agosto de 2024 Prova de Conhecimentos específicos 19 de agosto de 2024 Entrevistas 19 de agosto de 2024 Resultado preliminar A partir de 23 de agosto de 2024 Interposição de recurso ao resultado preliminar Até 24h após a divulgação oficial do resultado preliminar Resultado do recurso e divulgação de resultado final A partir de 30 de agosto de 2024 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de julho de 2024 Alessandro Fernandes de Santana Reitor (EDITAL UESC Nº 121/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 122.2024 - Data: 26/07/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE - UNATI/UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para ATIVIDADES da Universidade Aberta à Terceira Idade - UNATI. 1. DAS INSCRIÇÕES Período 30, 31 de julho, 1 e 2 de agosto de 2024 Horário Das 8:30h às 11:30h e das 13h às 15:30h Local Secretaria da Universidade Aberta à terceira Idade Pavilhão Adonias Filho - Térreo Clientela Qualquer pessoa com idade a partir de 50 anos. Documentos Para a inscrição deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, 2 fotos 3x4 (recentes) e comprovante de vacinação COVID - 19 (com doses de reforço) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 122/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 123.2024 - Data: 26/07/2024** - CHAMADA 2 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - TURMA 2024-II, SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada nº 2, com abertura de inscrições para seleção de candidatos(as) a vagas dos cursos de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM) para ingresso no segundo semestre de 2024, 4º módulo. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 40/2018, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet e nas normas constantes no EDITAL UESC n.º 208/2023 (https://www2.uesc.br/publicacoes/editais/arquivo/2023/11/208_2023.pdf), com as alterações que se seguem com as datas específicas para esta chamada nº 2 determinadas no Quadro 1 abaixo: 1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital complementa o edital 208/2023, e objetiva o preenchimento de vagas para mestrado e doutorado, com bolsas. 2. A Comissão de Seleção do PPGGBM analisará a documentação apresentada na inscrição, bem como os pedidos de dispensa da prova escrita e/ou da prova de inglês, de acordo com os itens 3.3 e 3.5 do Edital UESC nº 208/2023, respectivamente. Os resultados de homologação das inscrições e dispensas de provas solicitadas serão divulgados na página do PPGGBM, na Internet, até o dia 20 de agosto de 2024. 3. Os docentes e temas para pesquisa de mestrado ou doutorado estão no quadro de vagas por orientador (Anexo 1). 4. As atividades de seleção serão feitas de acordo com o seguinte cronograma (Quadro 1), seguindo os critérios e definições estabelecidos no Edital UESC n.º 208/2023: QUADRO 1 - Datas e períodos de cada atividade do processo seletivo para mestrado e doutorado chamada2. Atividades Datas ou períodos Inscrições dos candidatos para seleção 01 a 18 de agosto de 2024 Homologação de inscrições e pedidos de dispensa de prova (conhecimentos e inglês) Até o dia 20 de agosto de 2024 Interposição de recurso * Até o dia 21 de agosto de 2024 Realização da prova on line de conhecimentos 22 de agosto de 2024 de 9 às 12h Realização da prova on line de língua inglesa 22 de agosto de 2024 de 14 às 17h Divulgação do resultado das provas de conhecimentos e divulgação do cronograma de defesa do pré-projeto Até dia 26 de agosto de 2024. Interposição de recurso * Até o dia 27 de agosto de 2024 Análise do currículo com base no barema e respectivas comprovações (dispensa a presença do candidato) Até 28 de agosto de 2024 Defesa de pré-projeto de doutorado 29 de agosto de 2024, de 8 às 12h Entrevista presencial, apenas para optantes de cotas descritas no Edital 208/2023. 03 de setembro de 2024, de 14 às 16h Divulgação do resultado preliminar até 04 de setembro de 2024 Interposição de recurso* Até o dia 05 de setembro de 2024 Publicação da Portaria da Reitoria, indicando-se a data de matrícula dos aprovados até o dia 09 de setembro de 2024 Realização da matrícula Data indicada em portarias específicas, a depender da data de disponibilidade de bolsa. * Recurso poderá ser interposto por mensagem de email ou anexo, enviados para selecaoppggbm@uesc.br O resultado final do recurso será publicado na página do PPGGBM na Internet <https://www.ppggeneticauesc.com/como-ingressar> e enviado para o mural em uma classe virtual que será criada na plataforma google sala de aula. 1. As provas de conhecimento e de língua inglesa serão realizadas on line, em local sem presença de outras pessoas, com a câmara ligada durante todo o período da prova, por meio da ferramenta Google Meet (<https://apps.google.com/meet/>) para reuniões, e a plataforma de aplicação Exam.net (<https://exam.net/>), ou plataformas similares, não sendo permitido realizar consultas durante a realização da prova; o código de acesso a essas plataformas será informado aos candidatos(as) após a divulgação da lista de inscrições homologadas; 2. As pessoas classificadas serão convocadas à medida que bolsas forem disponibilizadas. 3. As demais cláusulas e anexos do Edital UESC n.º 208/2023, não alterados pelo presente Edital, continuam válidas para o processo seletivo nesta Chamada 2. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 124.2024 - Data: 26/07/2024** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES- PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO - PIBIC EM/ CNPq Modalidade: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PIBIC-EM O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, torna pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO - PIBIC- EM/CNPq 2024-2025, em conformidade com a RN-CNPq 017/2006 e a Resolução Consepe 016/2021. 1. Objetivos O Programa de Iniciação Científica Júnior tem por objetivo estimular a iniciação científica de



discentes matriculados (2024-2025) no ensino médio, ou em curso profissionalizante em escolas da rede pública do Estado da Bahia, mediante a realização de estágios junto a projetos ofertados por instituições públicas ou particulares, sediadas e com CNPJ no Estado da Bahia. Tem como princípios fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos e desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes. 3. Cronograma a. Lançamento do edital: 29/07/2024 b. Inscrições: 01/08 a 09/08/2024 c. Divulgação do Resultado Preliminar: 23/08/2024 d. Pedido de reconsideração: 26/08/2024 e. Resultado Final: 28/08/2024* f. Indicação do bolsista e entrega da documentação: 29/08 a 04/09/2024* Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 124/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

CONVÊNIO- UESC

Acordo de Mobilidade Estudantil ENTRE Universidade de Stellenbosch (SU), África do Sul e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Brasil; SEI Nº 073.5744.2024.0010619-47; OBJETIVO: A SU oferecerá um programa de mobilidade semestral aos alunos registrados na UESC de acordo com as seguintes diretrizes: 1.1 Os alunos participantes devem ter suas seleções de curso aprovadas pela UESC e a UESC facilitará a transferência de créditos. 1.2 Os alunos indicados pela UESC se qualificarão para as taxas do Study Abroad, enquanto dois alunos por semestre se qualificarão para a seguinte estrutura de taxas: a) A Taxa Administrativa de Intercâmbio (EAF) por semestre. Ela inclui as taxas de registro internacional e as taxas de serviços e itens consumíveis, como também cobradas dos alunos locais. b) 50% da taxa de estudo no exterior aplicável ao programa geral Freemover na SU. 1.3 Um aluno pode se inscrever para até 60 créditos da Stellenbosch University (ou seja, 30 ECTS / 15 créditos dos EUA) por semestre. 1.4 Os alunos devem atender aos requisitos mínimos de inglês especificados pela Universidade de Stellenbosch para se qualificarem para se matricular em qualquer curso. 1.5 Os alunos estarão sujeitos às regras, regulamentos e disciplina da Instituição Anfitriã e a todas as leis locais relevantes.; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos; **Assinatura:** 24/07/2024

RESUMO DE PORTARIA - UESC

Nº 571/2024 - Data: 25/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011, considerando o risco iminente da ocorrência de fatos que pode comprometer o resultado final do processo administrativo de Pregão Eletrônico 073.6800.2023.0036162-15 e outros processos de contratação lançados por esta Autarquia, considerando a inércia na resolução dos descumprimentos contratuais a que deu causa, prejudicando seus próprios empregados e causando prejuízos às atividades da UESC, consoante o que consta dos Processos SEI nº 073.6800.2022.0025681-86, nº 072.6800.2020.0008336-71 e nº 073.6800.2024.0020050-60, RESOLVE Art. 1º - Suspender cautelarmente empresa Prime Serviços e Empreendimentos Eireli em novos processos licitatórios, até a resolução definitiva dos Processos Sancionatórios em andamento. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 572/2024 - Data: 25/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB n.º 008, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2024, RESOLVE Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Analista Universitário, que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II. Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo I da Instrução Normativa n.º 008/2024. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC N.º 572/2024 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO N.º Nome Matrícula Situação Atual (Grau /Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) 1 CARLOS HENRIQUE FERREIRA 92073264 I/S I/M 2 CRISTIANO ROCHA SANTOS 92076066 I/S I/EE 3 DARTAGNAN PLINIO SOUZA SANTOS 73528954 III/EE III/M 4 EMANUELLE VELOSO CEZAR 73529127 III/EE III/EE 5 FREDERIC MENDES HUGHES 92073930 I/S I/D 6 IKY ANNE FONSECA DIAS 92076421 I/S I/M 7 LIDIANE SILVA PEREIRA MOREAU 92076301 I/S I/D 8 MARIA DO CARMO PIMENTA CASTRO 73275676 VI/EE VI/EE 9 RAFAEL BERTOLDO DOS SANTOS 92076079 I/S I/M 10 SIMONE SETÚBAL DOS SANTOS 92076032 I/S I/D ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC N.º 572/2024 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Matrícula Justificativa 73528875 Não cumpriu o disposto no artigo 2º do Decreto Estadual 21.071/2022

RESUMO DE PORTARIA - UESC

Nº 573/2024 - Data: 26/07/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 091, de 22 de maio de 2024, e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2024.0013687-06, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do processo seletivo de Professor(a) Formador(a) para os cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Letras Vernáculas, Matemática e Pedagogia, modalidade Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria; Art. 2º - Informar que não houve candidato inscrito para o curso de Licenciatura em Letras Vernáculas; Art. 3º - Informar que para os grupos de candidatura não relacionados na tabela, não houve candidato inscrito ou com inscrição homologada; Art. 4º - Informar que, de acordo com o item 10.1 do Edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) ficarão em cadastro reserva e serão convocados(as) pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD) junto com as coordenações de cursos EaD, via site <https://nead.uesc.br/> e e-mail informado no formulário de inscrição, obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda, respeitando

as normativas da CAPES e UESC; Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 573/2024 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) - CADASTRO RESERVA - DOCENTES UESC E EXTERNOS - PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA, FÍSICA, LETRAS VERNÁCULAS, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UESC EDITAL UESC Nº 91/2024 A) Candidatos(as) aprovados(as) por modalidade (tipo de participação) e ordem de classificação: • CURSO: BIOLOGIA I. Docentes UESC Grupo Nome do(a) Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Classificação B01 Marcelo Franco XXX.XXX.109-78 57 1º lugar B02 Andreia Cristina Freitas Barreto XXX.XXX.395-12 51 1º lugar B02 Lillian Moreira Cruz XXX.XXX.685-53 43 2º lugar B02 Alba Lúcia Gonçalves XXX.XXX.285-15 35 3º lugar B03 Julia Maria da Silva Oliveira XXX.XXX.525-68 65 1º lugar B04 Verônica Alves dos Santos Conceição XXX.XXX.145-72 14 1º lugar B07 Romari Alejandra Martinez Montano XXX.XXX.325-34 34 1º lugar B10 Cristina Luisa Conceição de Oliveira XXX.XXX.170-68 56 1º lugar B11 Martín Roberto del Valle Alvarez XXX.XXX.215-68 68 1º lugar II. Docentes Externos Grupo Nome do(a) Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Pontuação Vídeo Nota Final Classificação B01 Caroline Santos Santana XXX.XXX.555-62 18 90 54 1º lugar B03 Eduardo Santos Araujo XXX.XXX.525-34 16 75 45,5 1º lugar B08 Alaiana Santos Silva XXX.XXX.425-54 10 85 47,5 1º lugar • CURSO: FÍSICA I. Docentes UESC Grupo Nome do(a) Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Classificação F01 Andréa de Azevedo Moréguia XXX.XXX.217-72 78 1º lugar F01 Marcelo Tramontin Souza XXX.XXX.429-37 42 2º lugar F01 Ana Paula de Almeida Andrade XXX.XXX.316-36 29 3º lugar F01 Daniel Nicolau Lima Alves XXX.XXX.164-44 29 4º lugar F02 Andréa de Azevedo Moréguia XXX.XXX.217-72 78 1º lugar F03 Cícero Alfredo da Silva Filho XXX.XXX.415-53 59 1º lugar F03 Tarcila Oliveira Matos Muniz XXX.XXX.025-83 58 2º lugar F04 Ana Paula de Almeida Andrade XXX.XXX.316-36 29 1º lugar F06 Lillian Moreira Cruz XXX.XXX.685-53 46 1º lugar II. Docentes Externos Grupo Nome do(a) Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Pontuação Vídeo Nota Final Classificação F01 Cleiton Carillo de Souza XXX.XXX.445-42 26 100 63 1º lugar F01 Fernando Henrique Martins da Silva XXX.XXX.901-16 26 100 63 2º lugar F02 Cleiton Carillo de Souza XXX.XXX.445-42 26 100 63 1º lugar F02 Fernando Henrique Martins da Silva XXX.XXX.901-16 22 100 61 2º lugar F06 Ambrosina Moraes de Assis Neta XXX.XXX.825-68 28 90 59 1º lugar F06 Clara Carolina Souza Santos XXX.XXX.385-36 34 60 47 2º lugar • CURSO: MATEMÁTICA I. Docentes UESC Grupo Nome do(a) Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Classificação M01 Fernanda Gonçalves de Paula XXX.XXX.318-66 54 1º lugar M01 Raimundo Alves Lima Sobrinho XXX.XXX.325-20 52 2º lugar M01 Geraldo de Assis Junior XXX.XXX.395-08 47 3º lugar M01 Jéssica Barbosa da Silva do Nascimento XXX.XXX.814-17 41 4º lugar M01 Cícero Alfredo da Silva Filho XXX.XXX.415-53 38 5º lugar M01 Marcelo Tramontin Souza XXX.XXX.429-37 35 6º lugar M01 Daniel Nicolau Lima Alves XXX.XXX.164-44 35 7º lugar M02 Vinicius Augusto Takahashi Arakawa XXX.XXX.548-61 44 1º lugar M03 Eduardo Delcídes Bernardes XXX.XXX.086-85 60 1º lugar M03 Geraldo de Assis Junior XXX.XXX.395-08 44 2º lugar M03 Raimundo Alves Lima Sobrinho XXX.XXX.325-20 43 3º lugar M03 Jéssica Barbosa da Silva do Nascimento XXX.XXX.814-17 40 4º lugar M05 Fernanda Gonçalves de Paula XXX.XXX.318-66 39 1º lugar M06 Luciana Sedano de Souza XXX.XXX.748-77 62 1º lugar M06 Verônica Alves dos Santos Conceição XXX.XXX.145-72 24 2º lugar M07 Eduardo Delcídes Bernardes XXX.XXX.086-85 36 1º lugar M08 Andréia Silva Araujo XXX.XXX.715-29 42 1º lugar M09 Tarcila Oliveira Matos Muniz XXX.XXX.025-83 31 1º lugar II. Docentes Externos Grupo Nome do(a) Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Classificação P01 Andreia Cristina Freitas Barreto XXX.XXX.395-12 64 1º lugar II. Docentes Externos Grupo Nome do(a) Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Pontuação Vídeo Nota Final Classificação P02 Eduardo Santos Araujo XXX.XXX.525-34 47 100 73,5 1º lugar P02 Marcela Santos de Jesus XXX.XXX.845-05 34 80 57 2º lugar B) Candidatos(as) desclassificados(as): Curso Modalidade Grupo CPF do(a) Candidato(a) Motivo Biologia Docente Externo B03 XXX.XXX.845-05 Desclassificado(a) conforme item 7.6 do Edital. Matemática Docente Externo M06 XXX.XXX.495-37 Desclassificado(a) conforme item 7.6 do Edital. Matemática Docente Externo M08 XXX.XXX.385-36 Desclassificado(a) conforme item 7.6 do Edital. **Nº 574/2024 - Data: 26/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 108/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas para o período 2024.2, conforme indicado a seguir: • Candidatos selecionados, por ordem de classificação: I-ELEMENTOS DE DATA SCIENCE 1-Maria Fernanda Cunha da Silva 2-Bruno César Luz Pinheiro 3- Angie Xiomara Saboyá Benavidez II-ECONOMETRIA ESPACIAL 1-Neorley Batista Carvalho 2-Wilton Macedo Santos III-DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS 1-Tiago de Almeida Santos Tergilene 2-Leila Araújo Lessa IV-POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL 1-Heloísa Querino dos Santos 2-Isabela Barreto da Silva 3-Danillo Vieira de Matos Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 575/2024 - Data: 26/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC sob número 67/2024 e a Portaria Reitoria UESC nº 490/2024, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6775.2024.0010159-71, RESOLVE Art. 1º - Convocar as candidatas classificadas como excedentes no Processo Seletivo para o curso do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, período 2024.2, conforme indicado a seguir: Nome da Candidata Orientador(a) 1. Thayna Peres Barbosa FLÁVIA REGINA MIRANDA 2. Andreza Araujo da Hora DANILO SIMONINI TEIXEIRA Art. 2º - Convocar as candidatas excedentes para efetivação da matrícula no período de 5 a 7 de agosto de 2024 de acordo com o calendário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 576/2024 - Data: 26/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso

de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 71/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UESC - PROBEX/UESC EDITAL UESC Nº 71/2024 - PROEX/GEREX/COMITÊ DE EXTENSÃO, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (Portaria Reitoria UESC Nº 576/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

Portaria Nº 00829372 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **SABRINA NASCIMENTO**, matrícula nº 73582928, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Julho de 2024 a 04 de Agosto de 2024, substituir **RITA VIRGINIA ALVES SANTOS ARGOLLO**, matrícula nº 73411956, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) EDITORA UNIVERSITÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00829687 de 26 de Julho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73342151	ERMINDA DA CONCEICAO GUERREIRO COUTO	26.07.2024	25.07.2029	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br








SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 01/2024

Em cumprimento a Ordem de Serviço nº 501994/24, nos termos do Art. 26 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto Nº 7.629 de 09 de julho de 1999, comunicamos o início dos trabalhos de fiscalização dirigidos ao contribuinte OESTE BAIANO CEREAIS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, Inscrição Estadual nº 167.836.987, CNPJ nº 37.283.743/0001-26, referente ao período de 01/06/2020 a 30/04/2024. O procedimento será desenvolvido com base nos dados coletados pelos sistemas informatizados da SEFAZ/Ba, Notas Fiscais Eletrônicas, Escrituração Fiscal Digital, Relatório de Informações fornecidas pelas administradoras de cartão crédito/débito, etc. Dando ciência ao responsável pela empresa a contar do 3º dia da publicação deste Edital caracterizando o início da ação fiscal e a exclusão da denúncia espontânea do sujeito passivo.

Conceição Maria Santos de Pinho
Aud. Fiscal - Cad. 13.295309-4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00828298 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar **JORGE ANTONIO DA SILVA FARIA ROCHA**, matrícula nº 24579052, para, em razão de Férias no período de 22 de Julho de 2024 a 01 de Agosto de 2024, substituir **UBALDO JOSE DE BRITO**, matrícula nº 47422683, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE TERMINAIS.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00828984 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEINFRA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
47008204	ALBINO DIAS FERREIRA	Técnico administrativo

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00828997 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEINFRA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
47002559	RAIMUNDO SANTOS SOBRINHO	Tec infra estrutura transporte

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00828996 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEINFRA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
47009997	LUIZ CARLOS CARDOSO	Técnico administrativo

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00829003 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEINFRA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
47009166	VALDIMIRO NEVES MEDEIROS	Tec infra estrutura transporte

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº69/24

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº1.203/1992, tendo em vista o constante no Processo SEI 055.3942.2024.0002381-41, bem como o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: deferir o requerimento de auxílio-funeral em favor de MÉRICA BATISTA DE ARAÚJO, responsável pelo custeio das despesas com o funeral da ex servidora EDELZIRA BATISTA ARAUJO, matrícula 55001208, falecida em 04/07/2024.

Gabinete da Diretoria Geral, 26 de julho de 2024
Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

PORTARIA Nº70/24

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº1.203/1992, **RESOLVE**:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.357.078-2	CÁTIA SOUSA SANTOS RIBEIRO	1	23	JULHO/2024

Gabinete da Diretoria Geral, 26 de julho de 2024
Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 31.467 DE 26 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005006/INEMA/LIC-05006, requerido por **CENTRAIS EÓLICAS ILHÉUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.468/0001-10, com sede na Fazenda Mato Verde, Altura do KM 60 da Rodovia BR 460, S/N, Parte da Subestação de Energia da Área 6, Zona Rural do município de Igaporã, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder: § 1º - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para a operação do Parque Eólico Ilhéus, composto por 07 (sete) aerogeradores, com capacidade total instalada de 11,20 MW, com pontos de referência nas coordenadas em UTM Faixa 23L (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao processo, na Zona Rural do município de Igaporã. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para Monitoramento da Fauna Silvestre, na área de influência do Parque Eólico Ilhéus, na Zona Rural do município de Igaporã. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 4º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber,



para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.468 DE 26 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004997/INEMA/LIC-04997**, requerido por **CENTRAIS EÓLICAS LICÍNIO DE ALMEIDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.349.904/0001-43, com sede na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, Altura do KM 5.5 da Rodovia BA 936, S/N, Parte da Subestação de Energia da Área 1.2, Zona Rural do município de Guanambi, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder: § 1º - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para a operação do Parque Eólico Licínio de Almeida, composto por 15 (quinze) aerogeradores, com capacidade total instalada de 24,00 MW, na zona rural do município de Guanambi, com pontos de referência nas coordenadas em UTM Faixa 23L (X/Y) Informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao processo. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para Monitoramento da Fauna Silvestre, na área de influência do Parque Eólico Licínio de Almeida, na zona rural do município de Guanambi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.469 DE 26 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004993/INEMA/LIC-04993**, requerido por **CENTRAIS EÓLICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.371.340/0001-45, com sede na Fazenda Mato Verde, Altura do KM 60 da Rodovia BR - 460, S/N, Parte da Subestação de Energia da Área 6, Zona Rural do município de Igarorã, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder: § 1º - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para a operação do Parque Eólico Nossa Senhora da Conceição, composto por 18 (dezoito) aerogeradores, com capacidade total instalada de 28,80 MW, com pontos de referência nas coordenadas em UTM Faixa 23L (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao processo, Zona Rural do município de Igarorã. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para Monitoramento da Fauna Silvestre, na área de influência do Parque Eólico Nossa Senhora da Conceição, na Zona Rural do município de Igarorã. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.470 DE 26 DE JULHO DE 2024 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006151/INEMA/LIC-06151**, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar o direito

de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **VAS PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.591.246/0001-73, com sede na Rodovia BA 262, s/n, São Félix, no município de Brumado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Sincorá, nas coordenadas Lat.13°37'2,5"S e Long.41°4'31"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.396 m³/dia, tempo de captação de até 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 50 ha, localizado na Fazenda Rancho Treze, Zona Rural, no município de Contendas do Sincorá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.471 DE 26 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010820/INEMA/LIC-10820**, requerido por **FRS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.684.994/0001-69, com sede na Rua Avertano Rocha nº 192, Letra A, Bairro Campina, no município de Belém, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de agricultura no sistema irrigado, em uma área de 4.754,6061 ha no Conjunto Jucurutu, Fazendas: Passo Fundo (mat.8327), Pratudinho IV (mat.7547), Pratudinho III (mat.7161), Vereda do Oeste (mat.7009), Boa Esperança (mat.6962) e Pratudinho I (mat. 7160), na Zona Rural, município de Jaborandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), SIRGAS 2000: ASV I (211,0054 ha) 445.374/8.431.916; ASV II (10,0828 ha) 445.592/8.427.803; ASV III (139,4893 ha) 446.560/8.423.536; ASV IV (318,7316 ha) 446.880/8.429.178; ASV V (0,2830 ha) 445.988/8.428.239; ASV VI (2,3738 ha) 446.123/8.428.351; ASV VII (12,6247 ha) 446.018/8.428.059; ASV VIII (548,9625 ha) 446.032/8.427.973; ASV IX (8,1676 ha) 448.005/8.424.438; ASV X (411,3146 ha) 444.628/8.431.621; ASV XI (13,0822 ha) 447.412/8.430.844; ASV XII (81,8883 ha) 446.909/8.429.218; ASV XIII (0,2360 ha) 446.889/8.429.144; ASV XIV (27,5306 ha) 446.898/8.429.105; ASV XV (533,2953 ha) 446.944/8.428.911; ASV XVI (23,2980 ha) 448.005/8.424.440; ASV XVII (269,1857 ha) 448.308/8.433.839; ASV XVIII (187,4681 ha) 447.636/8.431.618; ASV XIX (61,1071 ha) 447.775/8.430.967; ASV XX (51,2070 ha) 447.949/8.430.148; ASV XXI (603,4303 ha) 449.013/8.425.153; ASV XXII (185,9749 ha) 448.017/8.435.772; ASV XXIII (499,7790 ha) 448.308/8.433788.915; ASV XXIV (3,9234 ha) 448.908/8.431.357; ASV XXV (58,9440 ha) 448.958/8.431.149; ASV XXVI (491,2209 ha) 449.099/8.430.563, constando a poligonal completa no processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 77.263,7755 m³ ou 115.895,6333 st ou 38.631,8877 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento da Fauna, no Conjunto Jucurutu, Fazendas: Passo Fundo (mat.8327), Pratudinho IV (mat.7547), Pratudinho III (mat.7161), Vereda do Oeste (mat.7009), Boa Esperança (mat.6962) e Pratudinho I (mat. 7160), na Zona Rural, município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14° 10' 59" S/45° 30' 20" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 29 DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 36, do Decreto nº 16.489 de 23.12.2015, bem como no processo SEI nº 017.1789.2024.0002049-91

RESOLVE

Art. 1º Designar Sérgio Henrique de Assis Santana, matrícula nº 09372969, para substituir Fábio Marconi Silva Fonseca, matrícula nº 17332859, ocupante do cargo de Coordenador I, da Coordenação Disciplinar e de Fiscalização de Contratos - CDFC, no período 20 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 20 de agosto de 2024.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Portaria Nº 00826415 de 26 de Julho de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar SIMONE MAXIMA DOS SANTOS, matrícula nº 17595965, para, em razão de Férias no período de 14 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024, substituir JAIR DE OLIVEIRA SENTO SE, matrícula nº 17577650, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD CONTROLE INTERNO.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0029 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no processo SEI nº 004.17330.2024.0001052-46 e, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS - Matrícula nº 92089118 para ser o Gestor da parceria a ser celebrada entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI e a Associação de Desenvolvimento Social e da Agropecuária Familiar do Município de Abaré - ASAGRO, para a realização da 2ª Edição da FESTA DOS POVOS INDÍGENAS no Município de Abaré-Ba.

Parágrafo Único - Os efeitos desta Portaria estender-se-ão aos termos aditivos, caso sejam firmados.

Art. 2º São obrigações do Gestor da parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar à SEPROMI a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 26 de julho de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023 firmado entre as Secretarias de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. PROCESSO: 004.2024.2024.0001383-18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 26 de julho de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2022.0156945-12

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Rio Real

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Município: Rio Real/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CIB Nº 352/2024

Aprova o pleito junto ao Ministério da Saúde da Proposta nº 12033.998000/1240-06 aquisição de equipamento/material permanente, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município Canudos.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios ao Ministério da Saúde, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;

Ofício nº 050, de 12 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Canudos, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 12033998000/1240-06, de recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamento/material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde;

Considerando o parecer da DAE/COAH dando pertinência ao pleito, de aquisição de equipamentos em função da relevância do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, a compatibilidade dos equipamentos solicitados ao perfil assistencial da unidade e a possibilidade de contribuir para ampliar a resolutividade e impulsionar atendimentos da unidade.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde da proposta de aquisição de equipamento/material permanente da Proposta nº 12033.998000/1240-06, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município Canudos, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR
12033.998000/1240-06	50410007	Aquisição de equipamento/material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	239.984,00
VALOR TOTAL			R\$ 239.984,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de julho de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 353/2024

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A), do município Coribe.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11254491000124006, do município Coribe, para aquisição de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo pick-up 4x4;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário apresentado pelo município Coribe de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo pick-up 4x4, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A - simples remoção Tipo pick-up 4x4), do município Coribe, conforme planilha abaixo:

Nº DA PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	CNES	MUNICÍPIO
11254491000124006	50410007	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	6531199	Coribe
	TOTAL			R\$ 344.515,00

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 25 de julho de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 354/2024

Aprova o remanejamento do recurso financeiro sob gestão municipal para a gestão estadual, do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município Ubaíra.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 320ª Reunião Ordinária, do dia 18 de julho de 2024, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Reunião realizada dia 11 de julho de 2024, na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, com a representação da Secretaria Estadual da Saúde e do Município Ubaíra, em que ficou estabelecido que a Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra, CNES 2524996, ficará sob gestão estadual.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remanejamento do recurso financeiro sob gestão municipal para a gestão estadual, do Teto Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município Ubaíra, no valor de R\$ 1.488.075,99/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 9ª parcela de 2024.

Salvador, 25 de julho de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 355/2024

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município Barra do Choça.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 320ª Reunião Ordinária, do dia 18 de julho de 2024, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;

A Reunião da CIR de Vitória da Conquista, realizada em 10 de julho de 2024, que aprova pleito da SMS de Barra do Choça de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 08 da CIR de Vitória da Conquista, datado de 10 de julho de 2024, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o Município Barra do Choça;

O Ofício nº 541 da SMS de Barra do Choça, datado de 17 de julho de 2024, que comunica ao Conselho Municipal de Saúde de Barra do Choça a proposição do Incremento do Teto MAC para o município;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo Município Barra do Choça.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município Barra do Choça, no valor anual R\$ 2.683.389,31.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município Barra do Choça em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de julho de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº. 702 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 006.9569.2019.0017447-61,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0117331-53 designando os servidores: Máira Patrícia Pereira da Silva Pessoa, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº.19.481.826, Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876 e Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº.19.254.585, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposto descumprimento de norma de segurança e de saúde do trabalhador no âmbito da Maternidade Tsylla Balbino, conforme Auto de Infração nº 211902331 da Superintendência Regional do Trabalho da Bahia, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 703 DE 26 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acoger integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-249-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 515 de 03 de abril de 2023, publicada em 27 de abril de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 679,92 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0119714-70.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 704 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acoger integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-197-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 240 de 03 de março de 2023, publicada em 17 de março de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 662,06 (seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0108925-50.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 51444642 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19229227	HELICIO ANTONIO SILVA ALVES	Médico	NRS-CENTRO-LESTE - BOS SEABRA	HRDB - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação	019.9679.2024.0104707-18
19441518	DEBORA GILMARA ANDRADE DE LIMA	Técnico em enfermagem	HGRS - COORD. DE PESSOAS	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.5097.2024.0070473-51
19464475	JESSICA SOARES MONTEIRO	Auxiliar de enfermagem	HGRS - COORD. DE PESSOAS	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.5097.2024.0070456-51
19483604	ANE CAROLINE FERREIRA MENDES FRANCO	Fisioterapeuta	SAIS - DGC	NRS-NORDESTE - BOS ALAGOINHAS	Data da Publicação	019.5140.2024.0002723-01
19537552	CINTIA DA SILVA PITANGA	Técnico em enfermagem	HGRS - COORD. DE PESSOAS	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.5097.2024.0070462-07

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00828821 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19520542	TIAGO LOBO PESSOA	Médico	01.08.2024	31.07.2026	730

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00828891 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19621462	ELAINE ARAUJO ALMEIDA	Enfermeiro	01.07.2024	30.06.2027	1095

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00828888 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19546157	FABIOLA FONTANA TRINDADE	Médico	01.08.2024	31.07.2027	1095

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00828972 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19443383	PRISCILLA SANTOS COSTA	Fisioterapeuta	31.07.2024	03.08.2024	4

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51444429 de 26 de Julho de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19442697	AGILSON SANTOS DE ANDRADE	12.07.2016/11.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19523925	LEDA DA SILVA ALMEIDA	30.06.2016/29.06.2021	01.08.2024	30.08.2024
19544278	EDVANE BATISTA MIRANDA OLIVEIRA	07.08.2017/06.08.2022	01.08.2024	30.08.2024
19252119	NARA NEI SAMPAIO DA SILVA	24.10.2017/23.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19473662	JOILMA DO NASCIMENTO	12.12.2017/11.12.2022	01.08.2024	30.08.2024
19484468	SUELY SILVA FIGUEIREDO	22.07.2018/21.07.2023	01.08.2024	30.08.2024
19470071	ANA CAROLINA MACHADO SOARES	08.10.2017/07.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19443388	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	04.07.2016/03.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19522850	DAIANA ALVES DE CASTRO	01.01.2016/31.12.2020	01.08.2024	29.10.2024
19482523	VALNEIDE MARIA DOS SANTOS	05.06.2018/04.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19474437	GILVONETE ALMEIDA BRITO	10.01.2018/09.01.2023	01.08.2024	30.08.2024
19521711	EDIVAN BORGES DE SANTANA	06.04.2016/05.04.2021	01.08.2024	30.08.2024
19473828	DEBORA SOUZA DE SANTANA	20.09.2017/19.09.2022	01.08.2024	29.10.2024
19247187	MARINEIDE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	19.03.1997/18.03.2002	01.08.2024	29.10.2024
19273122	NOELI ESTRELA DE OLIVEIRA	07.07.2019/06.07.2024	01.08.2024	29.10.2024
19470767	LUCYLA CAMPOS VILANOVA	05.10.2017/04.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19483564	MARISA SARAIVA SOARES	30.05.2018/29.05.2023	01.08.2024	30.08.2024
19442837	MARIA AUGUSTA DOS REIS DE OLIVEIRA	12.07.2016/11.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19443887	GILBERTO DE JESUS SANTOS	03.07.2016/02.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19476031	GRAZIANE DE OLIVEIRA	02.01.2018/01.01.2023	01.08.2024	30.08.2024
19476205	ELIANE DANTAS DOS SANTOS	13.12.2017/12.12.2022	01.08.2024	30.08.2024
19542210	LILIAN MOREIRA DE SOUZA SANTOS	06.08.2017/05.08.2022	01.08.2024	30.08.2024
19276272	ELIANE BASTOS BRITO	10.12.2014/09.12.2019	02.08.2024	31.08.2024
19443288	NORMA PEIXOTO BEZERRA	10.07.2016/09.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19460821	JAILDA CRUZ DE ALMEIDA	17.07.2017/16.07.2022	01.08.2024	30.08.2024
19447172	CARINA MARQUES VIEIRA	15.01.2017/14.01.2022	01.08.2024	30.08.2024
19484261	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	29.05.2018/28.05.2023	01.08.2024	30.08.2024
19532612	JEMIMA DA PAIXAO JESUS	06.01.2017/05.01.2022	01.08.2024	30.08.2024
19446885	ADRIANA NASCIMENTO FRAGA	09.01.2007/08.01.2012	01.08.2024	30.08.2024
19441525	SUELY OLIVEIRA SANTOS	26.06.2016/25.06.2021	01.08.2024	30.08.2024
19443995	CLAUDETE NEVES DA SILVA SA BARRETO	10.07.2016/09.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19473043	MARTHA CELIA ORNELLAS SERRA	12.12.2017/11.12.2022	01.08.2024	30.08.2024
19443031	PATRICIA SANTA CRUZ SIMAS	03.07.2016/02.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19454013	MARILUCIA SILVA COUTO	16.04.2017/15.04.2022	01.08.2024	30.08.2024
19525016	DULCELI BOTELHO NASCIMENTO ANDRADE	02.08.2016/01.08.2021	01.08.2024	30.08.2024
19467788	DEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	21.09.2017/20.09.2022	01.08.2024	30.08.2024



19252183	MARCIA MARIA MESQUITA SANTOS	01.08.1993/31.07.1998	01.08.2024	30.08.2024
19248606	IGUATEMY DA SILVA CASAS	05.07.2005/04.07.2010	05.08.2024	03.09.2024
19253949	ANA RITA NASCIMENTO DA MATA	08.01.1998/07.01.2003	01.08.2024	29.09.2024
19276342	ANDREA LUIZA GONDIM RIBEIRO	12.11.2009/11.11.2014	05.08.2024	03.09.2024
19235422	FATIMA MARIA BANGOIM DE ALMEIDA	14.03.2006/13.03.2011	01.08.2024	29.10.2024
19545100	CRISTIANE LIMA VERDE FERREIRA	17.10.2017/16.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19276040	LIDIA SANTOS COSTA	12.11.1994/11.11.1999	01.08.2024	30.08.2024
19542772	EMANOELA DE ALMEIDA ARAUJO PINTO	06.08.2017/05.08.2022	05.08.2024	03.09.2024
19482626	ISRAEL ANGELO DA SILVA	27.05.2018/26.05.2023	01.08.2024	29.10.2024
19273035	ANAILTON NATAL VALE MOTA	15.12.2017/14.12.2022	02.08.2024	31.08.2024
19523528	BARBARA CRISTINA COTRIM CARDOSO	29.06.2016/28.06.2021	01.08.2024	30.08.2024
19255338	VALNEIDE ROCHA LOPES	13.04.2008/12.04.2013	01.08.2024	29.09.2024
19273222	MOISES CANDIDO NERI BARRETO	21.01.2015/20.01.2020	01.08.2024	30.08.2024
19521331	CAROLINE CONTREIRAS LIMA	29.03.2016/28.03.2021	01.08.2024	30.08.2024
19218011	ROSE MARY FARIAS DE SOUSA DOS SANTOS	10.04.1994/09.04.1999	01.08.2024	30.08.2024
19472642	MARTHA ROCHA FERREIRA DA CRUZ	21.12.2007/20.12.2012	01.08.2024	30.08.2024
19524646	JOAO CARLOS DANTAS DE ANDRADE BARBOSA	07.07.2016/06.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19515926	MONIQUE MAGNAVITA BORBA DA FONSECA CERQUEIRA	03.09.2010/02.09.2015	01.08.2024	30.08.2024
19474944	JOELMA BRANDAO DE OLIVEIRA	07.01.2018/06.01.2023	01.08.2024	30.08.2024
19471032	ROZANE SANTOS BASTOS DA PAIXAO	20.11.2017/19.11.2022	01.08.2024	30.08.2024
19222343	IDEVALDA VEIGA DE JESUS	03.10.1999/02.10.2004	01.08.2024	29.09.2024
19248542	SORAYA DE ARAUJO SANTOS	19.08.2017/18.08.2022	01.08.2024	30.08.2024
19469697	SONETE DIAS ALVES	14.09.2017/13.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19248481	MARILENE TEIXEIRA OLIVEIRA	10.09.2007/09.09.2012	01.08.2024	30.08.2024
19250655	EDNEA DE LIMA DOS SANTOS	25.08.2017/24.08.2022	01.08.2024	30.08.2024
19442643	MERCIA VIEIRA COSTA	04.07.2016/03.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19453097	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO BELO SOBRINHO	25.04.2017/24.04.2022	01.08.2024	30.08.2024
19245159	IRACEMA DE FREITAS DALTRO	13.04.2017/12.04.2022	01.08.2024	29.09.2024
19245146	KATIA AIRAN VELOZO DE JESUS	13.03.2017/12.03.2022	01.08.2024	30.08.2024
19245211	ROBERTO MARQUES DA HORA	09.04.2017/08.04.2022	01.08.2024	30.08.2024
19243990	ANA CELIA LIMA MOUTINHO	27.03.2017/26.03.2022	01.08.2024	30.08.2024
19244538	MARIENE COUTINHO MORENO	10.03.2017/09.03.2022	01.08.2024	29.10.2024
19542184	MILLENE REIS LOUREIRO DE SOUZA	08.08.2017/07.08.2022	01.08.2024	30.08.2024
19271048	ADEMILDE ARAUJO SOUSA	11.05.2004/10.05.2009	01.08.2024	29.10.2024
19230471	MARIA DA CONCEICAO SANTOS RIBEIRO	13.09.2005/12.09.2010	01.08.2024	30.08.2024
19250748	REGIGLEIDE MARIA BISPO DE SOUSA	13.10.2017/12.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19275599	EVANILDES ALVES PINTO	20.10.2009/19.10.2014	01.08.2024	30.08.2024
19252772	NEUMA PINHEIRO DE CARVALHO	19.11.2017/18.11.2022	01.08.2024	30.08.2024
19242925	JOSEMIR OLIVEIRA FAGUNDES	14.02.1997/13.02.2002	01.08.2024	29.10.2024
19520741	ESTACIO LUIZ FIALHO FERRER	30.03.2016/29.03.2021	01.08.2024	29.10.2024
19538455	MARIA DE FATIMA CURVELO DA SILVA	29.05.2017/28.05.2022	01.08.2024	30.08.2024
19521555	VANESSA PITANGUEIRA DA SILVA	20.04.2016/19.04.2021	01.08.2024	30.08.2024
19245960	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS GUIA	08.05.2007/07.05.2012	01.08.2024	29.09.2024
19468606	PAULA SOARES REGO	19.09.2017/18.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19470441	ANDREA SANTOS BOMFIM	20.09.2017/19.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19457924	IRIS CRUZ DOS SANTOS	22.06.2017/21.06.2022	01.08.2024	30.08.2024
19257085	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	29.06.2018/28.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19546215	SUZANA MENDES ALMEIDA	31.10.2017/30.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19443693	EVILASIO JOSE SANTOS FRANCA	03.07.2016/02.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19467782	MIRIAN CRUZ DA HORA	14.09.2017/13.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19482606	ELISABETE SANTOS SOUZA	02.06.2018/01.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19272940	RITA DE CASSIA VIEIRA ONORIO	15.06.2019/14.06.2024	01.08.2024	29.10.2024
19546168	BARBARA LOMANTO TORRES LACERDA	26.09.2017/25.09.2022	05.08.2024	03.09.2024
19524149	ELISANGELA BORGES ARAUJO NEGRAO	05.07.2016/04.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19250689	VALDECI SANTOS DA CONCEICAO	15.05.2016/14.05.2021	01.08.2024	30.08.2024
19453600	JEANE DE OLIVEIRA BARROS	09.02.2018/08.02.2023	01.08.2024	30.08.2024
19517670	MARILENE PEREIRA DA SILVA	15.12.2015/14.12.2020	01.08.2024	30.08.2024
19483003	ESTELA SHIRLEI LEITE CALAZANS	10.06.2018/09.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19273126	JANETE RIBEIRO DA SILVA	11.07.2004/10.07.2009	01.08.2024	30.08.2024
19253412	JAIRA RODRIGUES DOS SANTOS	18.11.2017/17.11.2022	01.08.2024	30.08.2024
19251098	IRACI BRITO FONSECA	22.12.2018/21.12.2023	01.08.2024	30.08.2024
19515050	VANIA BATISTA ROCHA	01.09.2010/31.08.2015	01.08.2024	30.08.2024
19508507	SOLANGE FERREIRA DA SILVA LIMA	13.04.2010/12.04.2015	01.08.2024	30.08.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51444408 de 26 de Julho de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19477900	DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS FILHO	28.02.2019/27.02.2024	01.08.2024	30.08.2024
19517218	MARIA DE FATIMA MACHADO VIGA DA SILVA	17.11.2010/16.11.2015	01.08.2024	30.08.2024
19253399	JOCIANE DE OLIVEIRA MATTOS CARVALHO	19.11.2007/18.11.2012	01.08.2024	30.08.2024
19215249	LUIZ CARLOS AMARANTE DOS SANTOS	20.10.2018/19.10.2023	01.08.2024	30.08.2024
19540037	MARCIA MARIA ASSIS DE PAULA	26.06.2017/25.06.2022	01.08.2024	29.10.2024
19443178	ELIANE CARDOSO DE SOUZA	12.07.2016/11.07.2021	03.08.2024	01.09.2024
19529735	CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA LOPEZ	16.11.2016/15.11.2021	01.08.2024	30.08.2024
19242945	ANTONIA SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS	10.06.2018/09.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19483203	QUIZE CRISTINA SILVA ROLA	21.05.2018/20.05.2023	01.08.2024	30.08.2024
19474361	ANA CLAUDIA DE AQUINO PAIM	07.01.2018/06.01.2023	01.08.2024	30.08.2024
19447076	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	09.01.2017/08.01.2022	01.08.2024	30.08.2024
19521890	YANNE DANIELLY SANTOS AMORIM	27.04.2016/26.04.2021	05.08.2024	03.09.2024
19532449	DANIELA SANTOS BORGES	03.01.2017/02.01.2022	01.08.2024	30.08.2024
19443374	DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO	14.07.2016/13.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19544287	MAIDES NUNES DA SILVA	12.09.2017/11.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19544667	GILMARA DE AVELAR AZEVEDO	27.09.2017/26.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19590001	KATIA ISABELLA CRUZ BATISTA	13.10.2015/12.10.2020	01.08.2024	30.08.2024
19517445	CLAUDIO DOS ANJOS SANTOS	30.11.2015/29.11.2020	01.08.2024	30.08.2024
19469925	MARILEIDE TADEU BASILIO DOS SANTOS	18.09.2017/17.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19472293	GLEICE SANTOS DE SOUZA	13.12.2007/12.12.2012	01.08.2024	30.08.2024
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	20.03.2018/19.03.2023	01.08.2024	30.08.2024
19539208	CARLA BARBOSA SILVA	01.06.2017/31.05.2022	01.08.2024	30.08.2024
59133377	RAQUEL CONCEICAO DE SANTANA SILVA	19.09.2017/18.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19483638	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	09.06.2018/08.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19250185	VANILSA TORRES DE SOUZA	08.10.2017/07.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19252658	EDUARDO FREDERICO BICHARA DORIA	01.09.2010/31.08.2015	01.08.2024	30.08.2024
19537353	VERONICA FERREIRA DO ROZARIO	23.03.2017/22.03.2022	01.08.2024	30.08.2024
19442971	MARIA DA ANUNCIACAO NERES DA CRUZ	05.07.2016/04.07.2021	04.08.2024	02.09.2024
59139314	MARIA MERCEDES MUTTI DE CARVALHO FREITAS	09.09.2017/08.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19516990	FLAVIANA SANTOS DE JESUS	17.11.2010/16.11.2015	01.08.2024	30.08.2024
19445805	FERNANDA DE FARIAS RODRIGUES	22.12.2016/21.12.2021	01.08.2024	30.08.2024
19272838	ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	23.06.2019/22.06.2024	01.08.2024	30.08.2024
19442999	VIRGINIA CRISPINA DE OLIVEIRA GOMES	02.09.2015/01.09.2020	01.08.2024	30.08.2024
19469801	ANA EMILIA LISBOA RAMOS	02.10.2017/01.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19244302	CLAUDIA AUGUSTA DE ALMEIDA	15.04.2002/14.04.2007	01.08.2024	30.08.2024
19218342	DIRENE PEREIRA DE ALMEIDA	19.04.2019/18.04.2024	01.08.2024	30.08.2024
19219585	ANTONIO CARLOS FARIA DA SILVA	26.06.2019/25.06.2024	01.08.2024	29.09.2024
19273740	MARCIA VIRGINIA LOPES DE OLIVEIRA	10.08.2009/09.08.2014	01.08.2024	29.10.2024
19530245	DANIELA ANUNCIACAO FERREIRA	23.11.2016/22.11.2021	01.08.2024	30.08.2024
19230353	CARLOS HENRIQUE BRIGLIA DE BARROS	03.09.2005/02.09.2010	01.08.2024	29.10.2024
19469196	PATRICIA CRISTINA DA SILVA PIMENTA RAMALHO	21.09.2017/20.09.2022	01.08.2024	29.09.2024
19545747	KELEN CRISTINA SANTOS RECHMANN	01.11.2017/31.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19251883	ALICE ALVES DOS SANTOS	03.08.2002/02.08.2007	01.08.2024	29.10.2024
19469951	SANDRA SUELI DE BARROS BATISTA GANEM	14.09.2017/13.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19544402	VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH	13.09.2017/12.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19482601	GILNE DA SILVA CRUZ	03.06.2018/02.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19252172	JANE PATRICIA DOS SANTOS	08.10.2017/07.10.2022	14.08.2024	12.09.2024
19254606	MARLENE MOREIRA DOS SANTOS	11.01.2018/10.01.2023	01.08.2024	30.08.2024
19537621	ROBSON DA PAIXAO DE SOUZA	11.05.2017/10.05.2022	01.08.2024	30.08.2024
19531971	JOELSON MACHADO SANTOS	02.01.2017/01.01.2022	01.08.2024	30.08.2024
19546397	ROSILDETE SILVA SANTOS PIRES	01.11.2017/31.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19218126	ISAIAS MOURA DOS SANTOS FILHO	02.06.2004/01.06.2009	01.08.2024	30.08.2024
19273176	MARIA IRANI CRUZ CERQUEIRA	19.07.2019/18.07.2024	07.08.2024	04.11.2024
19485358	WILMA CERQUEIRA SOUZA	10.06.2018/09.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19441553	KRISTINE MENEZES BARBERINO MENDES	28.06.2016/27.06.2021	01.08.2024	30.08.2024
19483286	CRISTIANE TELES DA LUZ SANTOS	16.06.2018/15.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19533173	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	03.02.2017/02.02.2022	01.08.2024	30.08.2024
19441740	ADRIANA COSTA SILVA	29.06.2016/28.06.2021	01.08.2024	30.08.2024
19454130	CARLA PORTUGAL SANTOS	25.05.2017/24.05.2022	01.08.2024	30.08.2024
19229674	CELIA DE JESUS CASTRO OLIVEIRA	07.05.2010/06.05.2015	01.08.2024	29.10.2024
19517320	GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	21.10.2015/20.10.2020	01.08.2024	29.09.2024
19231337	GILSON NEVES SILVA	13.09.2015/12.09.2020	01.08.2024	30.08.2024
19538409	INGRID BARBOSA DE OLIVEIRA	14.05.2017/13.05.2022	01.08.2024	30.08.2024



19254926	LINDAURA COSTA LAGO	26.03.2018/25.03.2023	01.08.2024	29.10.2024
19467794	SORAIA GUIMARAES SANTOS	12.09.2017/11.09.2022	01.08.2024	29.09.2024
19545208	PATRICIA FRANCA CHAGAS	29.08.2017/28.08.2022	01.08.2024	30.08.2024
19447640	IVANILDO DE JESUS GAMA	07.02.2017/06.02.2022	02.08.2024	02.09.2024
19447855	LEDILCE ALMEIDA ATAIDE	04.01.2017/03.01.2022	01.08.2024	30.08.2024
19441915	MARCIA MARIA FERNANDES LIMA	20.06.2016/19.06.2021	01.08.2024	30.08.2024
19443310	FABIOLA MOURA MENESES	07.07.2016/06.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19443117	RICARDO ANDRADE LIMA	03.07.2016/02.07.2021	05.08.2024	03.09.2024
19473496	IVONETE NOGUEIRA DA PAIXAO	10.12.2017/09.12.2022	01.08.2024	30.08.2024
19243766	NAEDE FERREIRA SANCHES	13.02.2002/12.02.2007	01.08.2024	29.10.2024
19478811	CLAUDIA VERGUEIRO QUADROS DE MENEZES	03.06.2019/02.06.2024	01.08.2024	30.08.2024
19229448	LUIZ SOUZA CRUZ	17.04.2000/16.04.2005	05.08.2024	03.09.2024
19447946	ROSANGELA SANTANA BARBOSA	10.01.2017/09.01.2022	01.08.2024	29.09.2024
19255634	SIMONE SOUZA DE SANT ANNA BUGARIN	29.04.1998/28.04.2003	01.08.2024	30.08.2024
19524660	MONCLAR ZACARIAS FRAGA	14.07.2016/13.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19472636	HAYDEE MARIA SANTOS DE ARAUJO	21.01.2016/20.01.2021	01.08.2024	30.08.2024
19480930	HELTON LUIZ BATISTA SILVA DE MOURA	04.06.2018/03.06.2023	05.08.2024	03.10.2024
19246194	MARIA OLIVIA DAUMERIE SANTOS	14.04.1997/13.04.2002	01.08.2024	29.10.2024
19524148	ANA KARYNA PINHEIRO DE AGUIAR HAMDAN	29.06.2016/28.06.2021	01.08.2024	30.08.2024
19443189	GRAZIELA BENEDET WARMUTH TEIXEIRA	05.07.2006/04.07.2011	05.08.2024	04.09.2024
19443402	SIMONE DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA	04.07.2006/03.07.2011	01.08.2024	30.08.2024
19482504	MARIA BETANIA ROCHA VIVAS	03.06.2018/02.06.2023	05.08.2024	03.09.2024
19544880	MARIA LUCIA ARAUJO GEREZ	25.09.2017/24.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19232561	ANA IRIS MATOS	17.01.2016/16.01.2021	05.08.2024	18.10.2024
19226587	MARIA GARDENIA NOGUEIRA CARTAXO	04.12.2016/03.12.2021	06.08.2024	04.09.2024
59134882	LORENA PASTOR RAMOS	31.01.2003/30.01.2008	22.08.2024	20.09.2024
19544252	MEIRY PERPETUA SOARES RODRIGUES	13.09.2017/12.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19543763	LILIAN DA SILVA BARBOSA	24.08.2017/23.08.2022	26.08.2024	24.09.2024
19442384	LIDIA BRAZ BACELAR	05.07.2016/04.07.2021	01.08.2024	30.08.2024
19477606	TATIANE BEATRIZ DE JESUS SANTOS	09.04.2008/08.04.2013	01.08.2024	30.08.2024
19251866	MARIA CRISTINA SANTOS BRITO	04.11.2017/03.11.2022	01.08.2024	30.08.2024
19274314	IVONETE NASCIMENTO GUERRA SANTOS	26.07.2019/25.07.2024	01.08.2024	30.08.2024
19251689	MARLY PEREIRA SOARES	08.10.2007/07.10.2012	01.08.2024	30.08.2024
19483283	ELIANE MELO PEREIRA FERNANDEZ	02.06.2018/01.06.2023	01.08.2024	30.08.2024
19219103	ZELMIRA CRISTINA PIMENTEL	29.05.2009/28.05.2014	01.08.2024	29.10.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00829212 de 26 de Julho de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SABRINA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 19543347, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **CRISTINA SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 92036950, no cargo Coordenador III, do(a) CREASI - COORD. SUP, DIAGN. E TERAP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00829215 de 26 de Julho de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00825622 de 24 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CAROLINE BRITO FERNANDES**, matrícula nº 92078050.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00829217 de 26 de Julho de 2024**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19474138	ARLINEUSA MAIA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	26.07.2024	22.11.2024

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00828980 de 26 de Julho de 2024**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482533	TANIA DOS SANTOS CONCEICAO	Técnico em enfermagem	22.07.2024	21.07.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00829088 de 26 de Julho de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51389742 de 19 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TELMA CRISTINA COSTA ASSIS**, matrícula nº 19469681.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00829086 de 26 de Julho de 2024**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ATO RETIFICADOR DE LICENÇA MÉDICA Nº 00802718 de 19 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLAUDIO ANTONIO SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula nº 19273386.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00829333 de 26 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ELAINE DA SILVA DA HORA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DG - DIRETORIA GERAL	26 de Julho de 2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00829695 de 26 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19451717	EDVALDO ANTONIO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	HGESF - ENFERMARIA 03	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.18671.2024.0070337-97

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51444867 de 26 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19216722	AILTON SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	NRSCENTRO-LESTE - BOS SEABRA	NRSOESTE - BOS BARREIRAS	Data da Publicação	019.0974.2024.0113600-61
19450032	ANDREIA DE CARVALHO NEVES	Auxiliar de enfermagem	HGESF - SALA DE ESTABILIZACAO	HGCA - ESTABILIZACAO	Data da Publicação	019.0225.2024.0090337-05
19539727	VALDENICE NEVES SACRAMENTO DA CRUZ	Técnico em enfermagem	HGC - UTI	HCLR - COORD. ENFERMAGEM	Data da Publicação	019.8606.2024.0103288-05

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE



PORTARIA Nº 686 DE 18 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no Art. 15 do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.598, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º - Progredir os servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referente aos pedidos do ano de 2023, listados de forma provisória abaixo, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde.

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NIVEL ATUAL	NIVEL PRETENDIDO
019.9219.2023.0165337-02	ADEILSON LUIS MARINHO DA SILVA	59136621	ODONTÓLOGO	D	E
019.9219.2023.0167368-16	ADIVONEIDE AMORIM SILVA	19467406	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5019.2023.0162621-14	ADRIANA ROSA MACIEL SANTOS	19442914	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2023.0151057-64	AILLA FIGUEREDO ALMEIDA LEITE	19543745	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.1179.2023.0167009-07	AILTON SALES DE OLIVEIRA	19229801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.1449.2023.0166772-01	AKEMI ERDENS AOYAMA CHASTINET	19446234	SANITARISTA	C	D
019.8988.2023.0177225-77	ALAN SANTOS OLIVEIRA	19518718	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
023.8111.2023.0010430-49	ALDO DA SILVA ARAUJO	16269540	ODONTÓLOGO	E	F
019.9772.2023.0168026-01	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	19544292	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0168654-28	ALESSANDRA SANTOS FREITAS	19516956	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8988.2023.0176675-33	ALESSANDRA SOUSA CERQUEIRA	19535472	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2023.0166656-17	ALEXANDRE DANTAS MICHELON	19453753	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9686.2023.0157249-59	ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES	19545760	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.5306.2023.0161136-05	ANA CLAUDIA REIMAO CALDAS CABRAL	19524710	ENFERMEIRO	B	C
019.8988.2023.0172856-81	ANA CRISTINA ALMEIDA SANTOS	19525012	ENFERMEIRO	A	B
019.8606.2023.0171557-86	ANA FLAVIA DE SOUZA MELO	19536422	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.10313.2023.0168422-80	ANA GRACIELA ANDRADE MATOS OLIVEIRA	19448945	SANITARISTA	C	D
019.8418.2023.0159034-24	ANA LUCIA LESSA DE JESUS DA GUIA	19474295	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2023.0163849-78	ANA LUCIA SANTANA DO NASCIMENTO	19252555	ENFERMEIRO	F	G
019.8089.2023.0166920-10	ANA PATRICIA LISBOA TEIXEIRA RAMOS	19533983	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2023.0171910-64	ANA PAULA ANDRADE ROLIM LIMA	19524714	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2023.0167442-13	ANA PAULA BRITO SANTOS	19521696	ENFERMEIRO	C	D
019.0257.2023.0167221-14	ANA PAULA MACEDO SOUZA SILVA	19516829	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2023.0168059-58	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS BRAGA	19447180	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.13609.2023.0165336-24	ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	19456156	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2023.0161236-60	ANA PAULA ROCHA MENDES DA CRUZ	19443392	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2023.0167428-57	ANA QUEIROZ ALVES DIAS	19442773	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8988.2023.0176010-10	ANA RITA COSTA DA SILVA MEDRADO	19534544	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0207.2023.0167116-25	ANAINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	19517370	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2023.0176057-75	ANALICE DA SILVA ALVES SANTOS	19537790	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2023.0167117-16	ANDERSON DANTAS SANTOS	19538396	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2023.0157125-81	ANDIARA ROSA DE MORAES	19541579	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2023.0177241-97	ANDREA DOS SANTOS LIMA	19470726	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.0207.2023.0167605-96	ANDREA DOS SANTOS SILVA	19446720	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0152959-54	ANDREA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	19533433	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2023.0164274-04	ANDREIA DE ALENCACIA SANTOS DE LIMA	19536082	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0161492-42	ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA	19517814	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8306.2023.0162599-56	ANDREIA FREIRE DE OLIVEIRA ANDRADE	19483437	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.8606.2023.0163646-59	ANTONIA MARIA DE AZEVEDO DANTAS	19254659	ENFERMEIRO	F	G
019.8606.2023.0171474-14	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	19477799	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8625.2023.0165809-18	ARLENE DA SILVA MACEDO	19532937	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2023.0165780-81	AUDILENE DA SILVA ALVES	19443407	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2023.0152081-15	BARTIRIO ARAUJO OLIVEIRA	19469334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0165064-52	BENEDITO DA SILVA AMORIM	19462714	FARMACÊUTICO	A	B
019.8606.2023.0171647-77	CAMILA GUEDES DA CRUZ DE LIMA	19542442	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2023.0164193-04	CAMILLA SANTOS PORTUGAL BRITTO	19524651	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2023.0165623-61	CARINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	19546275	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.15371.2023.0170155-11	CARLA CINTIA DE OLIVEIRA GONCALVES	19543679	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.0257.2023.0153060-36	CARLA PATRICIA CONCEICAO SANTOS	19509599	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2023.0167397-26	CARLOS VITORIO DE OLIVEIRA	19277090	ENFERMEIRO	E	F
019.0207.2023.0164152-28	CASSIA CRISTINA DE MEDEIROS PEREIRA	19535405	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0167313-16	CELIA DE JESUS CASTRO OLIVEIRA	19229674	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0203.2023.0162037-95	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SALES	19276002	ENFERMEIRO	E	F
019.13298.2023.0161084-33	CLAUDIA MARIA SALES MENEZES	19273207	ENFERMEIRO	F	G
019.9214.2023.0164987-81	CLAUDIOMIRO DA CONCEICAO RIBEIRO	19443949	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8988.2023.0176008-97	CLEA DOS SANTOS ALMEIDA	19517676	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.8089.2023.0168173-27	CLEIDE MENDES DA CONCEICAO	19253020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.10470.2023.0167389-21	CLEYDERSON AGUIAR CAETANO	19535937	ENFERMEIRO	B	C
019.8895.2023.0167378-63	CRISTIANE SILVA KRUSCHEWSKY	19535421	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2023.0152158-21	CRISTINA ARETIDES DA SILVA SANTIAGO	19537556	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11253.2023.0163558-63	CYNTHIA KARINE SOARES DA CONCEICAO	19544614	SANITARISTA	C	D
019.9395.2023.0166710-11	DANIEL FERREIRA MAIA	19510446	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.0203.2023.0162206-14	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	19483638	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2023.0167857-44	DANIELA NUNES VITOR	19446907	FARMACÊUTICO	B	C
019.9687.2023.0168455-10	DANIELA ROCHA DA SILVA PROENCA	19514454	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.16151.2023.0165699-55	DANIELA SAPUCAIA DE FREITAS	19469798	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2023.0171871-13	DART CLAIR CARVALHO DAS VIRGENS CERQUEIRA	19533388	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2023.0165348-57	DECIO PLACIDO DOS SANTOS NETO	19474012	PSICOLOGO	B	C
019.10316.2023.0159758-31	DENISE ALVES MIRANDA DE OLIVEIRA	19518716	ENFERMEIRO	C	D
019.8606.2023.0160104-15	DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	19250404	ENFERMEIRO	E	F
019.8089.2023.0168447-23	DILVANEI OLIVEIRA CONCEICAO	19483483	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2023.0159493-28	DINAIR FERREIRA DE SOUZA	19472044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2023.0162309-80	DIRLENE DE ALMEIDA PAIXAO	19443633	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.15371.2023.0169966-15	DJANIRA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	19229712	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0257.2023.0151557-47	EDER DOS SANTOS GONCALVES DA SILVA	19540534	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2023.0163365-91	EDILEUSA DE ARAUJO GOES	19543253	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.16194.2023.0028409-51	EDSON RIBEIRO JUNIOR	19545344	SANITARISTA	C	D
019.8418.2023.0158990-52	EDVALDA PEREIRA GOMES MONTES	19470074	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8606.2023.0159987-01	ELENICE SANTANA DA SILVA	19530247	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2023.0167315-70	ELENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	19273211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
056.3062.2023.0002697-01	ELENITO BITENCORTH SANTOS	19513358	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2023.0162138-18	ELIANA DOS ANJOS BELO	19232984	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2023.0161521-48	ELIANA LIMA DA SILVA	19530277	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2023.0166533-92	ELIANE DANTAS DOS SANTOS	19476205	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2023.0151793-01	ELIANE SANTOS FERREIRA	19447323	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
056.3062.2023.0002720-87	ELISABETE MARIA DOS SANTOS ROCHA	19255351	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.8089.2023.0169481-89	ELISANGELA DE JESUS RIBEIRO	19442765	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2023.0002811-59	ELIVA ROQUE DA SILVA MAGALHAES	19319879	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8089.2023.0166820-57	EMERSON CAMPOS DA SILVA	19470164	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2023.0166970-79	EMILIA BIANCA FREITAS PADRE DE OLIVEIRA	19448818	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2023.0164351-12	ENI DA SILVA ROCHA	19510913	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2023.0172027-91	ERICO SILVA DE OLIVEIRA	19543873	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2023.0168170-51	EVANE MENDONCA TOSTA	19469856	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2023.0165035-33	FABIO CARDOSO ALVES	19517833	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10313.2023.0166513-44	FABIOLA PEREIRA PAIXAO FARIAS	19535513	ENFERMEIRO	C	D
019.4982.2023.0168094-72	FELICIA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	19254541	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.0203.2023.0166788-07	FERNANDA MUNIZ PRADO	19470095	PSICOLOGO	A	B
019.0207.2023.0160819-31	FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO	19524647	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0257.2023.0152118-33	FLAVIA GONCALVES DOS SANTOS	19537589	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2023.0165364-77	FREDSON DOUGLAS DA SILVA MENDES	19443202	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2023.0002675-98	GABRIELA PEREIRA ROCHA	19546888	SANITARISTA	B	C
019.9772.2023.0163439-08	GEISA MACHADO MENDES	19517322	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2023.0167396-45	GEOVANA PEREIRA MORENO	19535971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9576.2023.0161615-49	GILDASIO ALVES DE SOUZA	19226823	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0207.2023.0171918-11	GILDETE RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	19442304	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.15922.2023.0169179-26	GILMARA BASTOS DE ARAUJO ROCHA	19534550	ENFERMEIRO	A	B
019.0203.2023.0162062-04	GILVANIA LUCIA OLIVEIRA LOPES	19544288	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0167172-32	GISA CONCEICAO MOREIRA RIOS	19535304	ENFERMEIRO	C	D
019.0257.2023.0170590-01	GISELE DUARTE LORDELO ARAUJO	19542889	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0203.2023.0162232-14	GISELE SILVA DA PAIXAO	19447259	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2023.0172277-26	GISLAINE DIAS DI LAURO	19510844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2023.0166068-90	GLAUCIO SOUSA TEIXEIRA	19468950	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2023.0167427-76	GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	19517320	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2023.0176002-00	HEBER SANTOS MELO	19534006	ENFERMEIRO	B	C
023.8099.2023.0009722-44	HELENA CECILIA JESUS DA ENCARNACAO	16254227	ENFERMEIRO	E	F
019.0203.2023.0152604-69	HELLEN CRISSIA ROCHA DE OLIVEIRA	19483953	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0257.2023.0166286-14	IDALIA SILVA DE SOUZA	19483568	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
023.8099.2023.0009808-59	INALVA FERREIRA GUIMARAES	16253994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.10649.2023.0168329-92	IONE ARCANJO DOS SANTOS	19543035	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2023.0172055-45	IRLANDE SOUZA DE CARVALHO	19442608	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10447.2023.0166776-65	ISAAC JOSÉ NETO NERY DOS SANTOS	19535505	ENFERMEIRO	A	B
019.10313.2023.0168255-12	ITIANA LINDOTE MONTEIRO SILVA	19448033	SANITARISTA	C	D
019.8606.2023.0171628-12	IZENILDES SANTOS BRITO DA SILVA SOUZA	19255549	ENFERMEIRO	F	G
019.0207.2023.0157826-00	JACINEIDE OLIVEIRA GOMES	19543870	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0160788-09	JALYNE MALHEIRO DA SILVA	19543761	NUTRICIONISTA	A	B
019.0203.2023.0168795-35	JANE PINHEIRO CAETITE	19257001	ENFERMEIRO	F	G
019.8895.2023.0167477-45	JAQUELINE DE JESUS DA SILVA	19536341	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2023.0167149-33	JEANE PAULA SILVA FREITAS	19288159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0207.2023.0163149-79	JOANA ANGELICA FERREIRA DE SANTANA	19229426	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2023.0168692-53	JOELMA LIMA SANTIAGO FERNANDES	19533385	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0171843-60	JOELMA SILVA DE SOUZA	19532569	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2023.0169446-04	JORGE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	19442757	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2023.0165492-93	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	19447857	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8089.2023.0167974-66	JOSE LEANDRO LINO MENEZES	19443843	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2023.0163428-32	JOSELIA SANTOS DE JESUS	19535085	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2023.0163565-76	JOSENICE DOS REIS MOREIRA	19473272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0171993-91	JOSSENILDES SILVA ROZENDO MAIA	19535262	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C



019.8873.2023.0164245-66	JUCELINO NERY DA CONCEIÇÃO FILHO	19247176	FARMACÊUTICO	E	F
019.0349.2023.0168310-31	JULIANA BRANDAO DE SOUZA	92002647	ENFERMEIRO	A	B
019.8606.2023.0160097-51	JULIANA DE SOUZA LAMONICA	19531627	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2023.0160757-02	JULIANA DIAS SILVA	19545449	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2023.0166531-98	JULIANA DOS SANTOS MARQUES	19453493	ENFERMEIRO	C	D
023.8099.2023.0009951-12	JURACY MAFRA CARDOSO	16084160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8606.2023.0163613-91	JUSSARA CRUZ SANTOS	19254908	ENFERMEIRO	F	G
056.3062.2023.0002786-11	JUSSARA DINIZ CIPRIANO DE SOUSA	19444470	ENFERMEIRO	D	E
019.9241.2023.0164664-70	JUVENAL FERNANDES DE FREITAS	19442778	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10328.2023.0168353-08	KARISIA MACEDO BATISTA	19461042	SANITARISTA	C	D
019.0207.2023.0167602-43	KARLA MICHELE OLIVEIRA DE QUEIROZ	19534029	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2023.0168160-11	LEDA DA SILVA ALMEIDA	19523925	ENFERMEIRO	C	D
019.13115.2023.0166462-67	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	19442138	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
023.8098.2023.0011052-45	LICIA CRISTIANE DE AZEVEDO DE JESUS LEONY	16279274	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.0207.2023.0155649-55	LIDISY BARBOSA DOS SANTOS	19447252	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2023.0167353-13	LILIAN ESTEVAM SANTOS	19544665	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8606.2023.0162158-15	LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA LIMA	19527223	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2023.0164886-76	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS LAVINE	19516685	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0168684-43	LUCIANA SOUZA DE FREITAS MACHADO	19542883	ENFERMEIRO	C	D
019.9162.2023.0125321-89	LUCIANA SOUZA FERRAZ CHATZIVAGIANNIS	19459011	SANITARISTA	C	D
056.3062.2023.0002803-49	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA GOMES	19478407	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2023.0164675-12	LUIZ CARLOS COSTA DE CASTRO	19526476	FARMACÊUTICO	B	C
023.8117.2023.0010608-00	LUIZA LACERDA DE OLIVEIRA	16302193	PSICOLOGO	D	E
019.0207.2023.0158954-71	MAIRA GALVAO SANTANA RIBEIRO	19463152	FARMACÊUTICO	B	C
019.16605.2023.0164121-04	MARA WANDERLIA VASCONCELOS SANTOS	19257217	ENFERMEIRO	E	F
019.0207.2023.0158543-68	MARCELO CAETANO MELO DE PINHO	19447471	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	B	C
019.5263.2023.0150334-98	MARCELO MARIO SANTOS MEDRADO	19533272	MEDICO VETERINÁRIO	C	D
019.0203.2023.0165554-71	MARCIA DO NASCIMENTO LIMA	19516877	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2023.0168136-59	MARCIA REGINA COUTINHO DOS SANTOS	19276213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8606.2023.0160073-84	MARCIO FERNANDO PEIXOTO SOUZA	19544404	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.8895.2023.0168049-94	MARCOS JADER SOUZA VIEIRA	19524658	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2023.0166303-82	MARIA ADRIANA BARBOSA DE SOUSA	19229429	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2023.0157113-88	MARIA AMELIA JARDIM MARINHO	19510935	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0172039-25	MARIA APARECIDA SANTANA DE SOUZA	19536043	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9590.2023.0160419-41	MARIA BETANIA ROCHA VIVAS	19482504	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0207.2023.0174593-00	MARIA CARNEIRO DE FREITAS E FILGUEIRASSILVA	19533210	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2023.0155112-76	MARIA CRISTINA DA SILVA	19455559	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8418.2023.0159002-47	MARIA CRISTINA GEAMBASTIANI	19220694	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0257.2023.0151502-73	MARIA DA ANUNCIACAO NERES DA CRUZ	19442971	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2023.0166660-95	MARIA DE FATIMA ALMEIDA MAIA	19543533	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2023.0164369-10	MARIA DE LOURDES PINHEIRO SANTOS	19478245	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.13468.2023.0167544-00	MARIA DOS ANJOS CARDIM CORTES	19543603	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0165391-13	MARIA EDELVIRA SEIXAS DA CRUZ	19273618	NUTRICIONISTA	F	G
056.3062.2023.0002633-39	MARIA GARDENIA NOGUEIRA CARTAXO	19226587	ENFERMEIRO	E	F
056.3062.2023.0002939-12	MARIA JOSE DE JESUS MACEDO	19447470	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8665.2023.0166320-42	MARIA OLIVIA SANTOS DE JESUS	19477611	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0203.2023.0168823-23	MARIANA MATIAS OLIVEIRA COSTA	19484350	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0167160-07	MARINEZ PEREIRA DA SILVA CUNHA	19544155	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2023.0163307-95	MARIO SERGIO LENARES DA SILVA	19508458	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2023.0165519-21	MARISA CORREIA SILVA	19476830	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2023.0177194-36	MARISTELIA SILVA MORAES	19531121	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2023.0174145-43	MARLA MOTA DE SOUZA	19450305	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0151315-01	MARLI MOREIRA NUNES	19251150	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2023.0164417-60	MARTA MARIA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS	19544663	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8099.2023.0009818-21	MIGUELINA MARIA DA CRUZ SANTOS	16277357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2023.0166715-01	MILENE SANTOS LIMA SAMPAIO	19543489	FARMACÊUTICO	C	D
019.0207.2023.0165462-41	MIRIAM DE OLIVEIRA CERQUEIRA	19477155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9772.2023.0168093-62	MIRIAN SANTOS OLIVEIRA	19275294	ENFERMEIRO	E	F
019.0257.2023.0152945-18	MONICA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	19534128	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2023.0162436-65	NADIA MARIA PURIDADE DO SACRAMENTO SANTANA	19472095	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2023.0173543-99	NADYJA MALY SILVA RODRIGUE	19542178	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8099.2023.0009721-63	NARA RITA CORREIA REBOUCAS DA SILVA	16270859	ENFERMEIRO	E	F
019.8606.2023.0160012-62	NECY LOPES TORRES	19480935	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2023.0165038-71	NELMA CRISTINA DE JESUS DOS REIS SANTOS	19475911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2023.0168293-18	NEURACI SOUZA DOS SANTOS	19443048	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2023.0165514-99	NEUSA REBOUCAS ROCHA HENRIQUES	19482990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2023.0161131-00	NILZETE SANTOS NOVENTA	19273121	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.13298.2023.0149680-36	PALOMA SANTOS DE SANTANA	19543346	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2023.0164344-53	PATRICIA MUIINHOS FREITAS	19482638	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9848.2023.0162041-42	PATRICIA SANTOS ALVES	19472483	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9704.2023.0167301-38	PATRICIA VALERIA BARROS DE SOUZA	19537804	ENFERMEIRO	C	D
019.0878.2023.0160823-98	PAULA CRISTINA SOUZA RIBEIRO	19466642	SANITARISTA	C	D



019.9214.2023.0165161-94	PETRINA DE ALMEIDA SANTOS ASSIS	59133376	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0207.2023.0171911-45	POLIANA SANTANA OLIVEIRA	19537107	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0171926-21	POLLYANNA LIMA EMIDIO	19545681	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2023.0163387-04	PRISCILA DA SILVA BRITTO	19481792	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2023.0161988-56	RAIMUNDA PEREIRA DE MATOS SODRE	19472284	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0167329-75	RANA GRACIELEN SOUZA DE ALCANTARA	92008384	NUTRICIONISTA	A	B
019.9214.2023.0165008-67	RAQUEL DE SANTANA SANTOS GABRIEL	59136192	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.15922.2023.0158662-01	RAQUEL RIOS PECHIR	19482591	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5121.2023.0163668-19	REGINA HELENA VASCONCELOS DE JESUS	19253504	ENFERMEIRO	E	F
019.0207.2023.0167624-59	RELSON SANTOS SOUZA	19454843	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2023.0164576-14	RICARDO SILVA MARQUES	19442872	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	E
023.8099.2023.0010329-11	RITA DE CACIA CRUZ FERA DE ALMADA	16268936	ENFERMEIRO	E	F
019.15371.2023.0169989-10	RITA MARIA BANDEIRA NEGRAO	19448126	FARMACÊUTICO	C	D
019.0203.2023.0167943-86	RITA MARIA SADOCK VIANA	19473151	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8418.2023.0162383-60	RITO KLEBER GONCALVES MACHADO	59600581	ODONTÓLOGO	E	F
023.8099.2023.0009957-08	ROLANDO DE FREITAS REBOUCAS	16280110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2023.0167107-34	ROMILDA DE JESUS SANTOS MACHADO	19536197	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8119.2023.0010819-41	RONALD JOSE SILVA DE OLIVEIRA	16288592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2023.0165354-03	RONALDO SOUZA DE SANTANA	19443685	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2023.0161192-81	RONEN DIAS BRESSY DOS SANTOS	19450437	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2023.0167537-19	ROSA MARIA RIOS SANTANA CORDEIRO	19549033	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2023.0171914-98	ROSANGELA DIAS DE JESUS LISBOA	19508613	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2023.0164677-89	ROSANGELA DIAS SANTANA	19464345	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0172066-06	ROSELY SILVA GONCALVES	19318875	ENFERMEIRO	G	H
019.0207.2023.0170040-51	ROSEMEIRE CRUZ DOS SANTOS MACENA	92033079	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.0207.2023.0158522-33	ROSIANE JESUS DA SILVA NERI	19534015	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1289.2023.0163175-61	ROSILDA RAMOS DOS SANTOS E SILVA	19469698	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9848.2023.0168711-06	SANDRA REGINA SANTOS SALES	19517524	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2023.0174002-66	SARA ENI DE SOUZA SILVA	19535165	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2023.0170083-51	SERGIO RODRIGUES DE SA	19484018	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.9686.2023.0156557-01	SILVIO ROBERTO FARIAS BARBOSA	16251964	FARMACÊUTICO	F	G
019.8988.2023.0176012-73	SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA	19472962	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2023.0168088-67	SIMONE SANTOS ALMEIDA	19467792	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.5021.2023.0167069-75	SIMONE SOUZA DE SANT ANNA BUGARIN	19255634	FARMACÊUTICO	E	F
023.8099.2023.0010046-24	SOLANGE PEREIRA DE MATOS	16291924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8606.2023.0171597-73	SOLEMAR BARRETO DANTAS	92027154	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9395.2023.0166457-88	SUELEN PEDREIRA FREITAS SANTOS	19530684	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2023.0159595-01	SUELI BRITO RIBEIRO	19443990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2023.0162038-08	SUMAIA SILVA SOUZA COSTA	19515712	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2023.0169990-93	SUSIE SILVA LISBOA	19516687	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2023.0159008-32	SUZANA DE JESUS SANTOS	19452928	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.15922.2023.0159408-86	SUZANA LIMA SANTOS	19530390	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2023.0167894-13	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	19482999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2023.0171937-84	TANUZA GONCALVES CAMPOS MOREIRA	19544592	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10315.2023.0150429-34	TATIANA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	92016299	ENFERMEIRO	A	B
019.10313.2023.0168322-17	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	19461043	SANITARISTA	C	D
023.8099.2023.0009827-11	TEREZINHA NASCIMENTO BISPO	16280070	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
023.8099.2023.0009830-17	THEREZA TELIA DE OLIVEIRA SOUZA NASCIMENTO	16280128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2023.0002854-99	THIAGO SERAFIN GRANA PINEIRO	19533119	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2023.0169738-74	TIAGO ALVES PEREIRA	19544051	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.0257.2023.0165914-27	URSULA PATRICIA RODRIGUES DA FONTE	19538467	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8988.2023.0172847-91	VALDINEI MIRA LOPES	19476278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.0257.2023.0167147-91	VALMIRA ALMEIDA DIAS	92014775	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
023.8099.2023.0010052-72	VALMIRA FELISBERTA DOS SANTOS FRANCA	16303750	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2023.0167072-70	VANESSA DA SILVA SANTOS	19532945	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2023.0165401-70	VANESSA NEVES RODRIGUES D ALENCAR	19538399	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.8988.2023.0177182-01	VERA CRISTINA VITOR SANTOS	19481258	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
023.8099.2023.0009837-93	VERALICE PEREIRA ARAUJO	16280222	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
023.8099.2023.0009928-65	VILMA CONCEICAO DOS SANTOS	16289559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2023.0174836-00	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	19545654	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.13298.2023.0159748-11	VIVIANE ANDREA DE OLIVEIRA	19525552	ENFERMEIRO	B	C
019.8988.2023.0177196-06	VIVIANE RIBEIRO QUIRINO	19517949	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9653.2023.0168307-01	WILLIAM JORGE PURCELL	19267603	ODONTÓLOGO	D	E
019.0207.2023.0168622-41	YVONEIDE LIMA DA CONCEICAO	19546254	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2023.0173442-45	ZEONICE DOS SANTOS BARRETO TAVARES	19469855	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde



PORTARIA Nº 687 DE 18 JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e conforme disposto no Art. 15 do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.598, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar INDEFERIDOS, em lista provisória, os pedidos referente ao ano de 2023 de progressão dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, conforme explicitados abaixo, em ordem alfabética, por descumprimento do Decreto nº 16.564/2016.

PROCESSO SEI	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
019.0207.2023.0167627-00	ADAILTON CARNEIRO DA SILVA	19545299	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177023-80	ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL	19535547	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171859-27	ADAUCI FREITAS DA SILVA MOTA	19535148	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002787-94	ADECILDA BRITO DE LIMA	19473103	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0165781-81	ADELIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	19485342	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164944-80	ADELITA MARIA GARCIA SANTOS LOPES	19251492	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0163508-88	ADELMAR CARNEIRO VILELA	19545410	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0162209-38	ADELMO SILVA DE OLIVEIRA	19542804	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177190-11	ADENORA BRANDAO ALMEIDA OLIVEIRA	19534477	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167141-03	ADILA CARNEIRO ALVES LIMA	19442387	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002876-02	ADILIO CAMPOS PORTUGAL	19463975	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7621.2023.0162374-46	ADILSON BISPO SACRAMENTO	19280099	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0153051-45	ADILSON RAMOS DOS SANTOS	19537744	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0159502-01	ADNOLIA TEIXEIRA CORREIA	19443885	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165206-78	ADRIANA BARRETO GASPAR	19443240	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167326-22	ADRIANA BOMFIM FERREIRA	19514945	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176689-39	ADRIANA CRISTINA MATTOS GARRIDO SALVATORE	19517613	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002762-36	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO COQUEIRO	19469853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5075.2023.0166805-51	ADRIANA DOURADO DE CARVALHO	19461653	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168995-18	ADRIANA EREMITA RIBEIRO DE CASTRO	19515819	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172033-30	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	19472713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5019.2023.0165273-55	ADRIANA LOPES DE MENEZES	19443315	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177217-67	ADRIANA MELO MIRANDA EVANGELISTA	19535006	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177094-73	ADRIANA PIRES DA SILVA DANTAS	19471615	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9296.2023.0151393-84	ADRIANA RABELO SILVA	19546426	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177230-34	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEREIRA	19542179	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0162876-97	ADRIANA SILVA JESUS	19442694	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0161752-91	ADRIANA SILVA JESUS	19636258	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0160682-42	ADRIANA SOARES DE BRITO ESTRELA MACHADO	19462284	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10313.2023.0167220-39	ADRYANA PEREIRA LIRA DE OLIVEIRA	19536832	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171850-99	AGENILDES ALMEIDA DE MENEZES VIEIRA	19478145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156483-35	AGILSON SANTOS DE ANDRADE	19442697	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0878.2023.0166794-41	AGNALDO DE SOUZA ORRICO	19516141	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163401-12	AILA MORAES ANDRADE	19534686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002836-15	AILDA FELISMINA SANTOS	19255382	TECNICO DE PATOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11112.2023.0168511-37	AILDES GEORGEA FERNANDES DE ALMEIDA COSTA	19470655	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11120.2023.0164042-13	AILTON FERNANDES GUALBERTO	19245572	AUX. ADMINISTRATIVO	CARGO EFETIVO NAO FAZ PARTE DO GOSPS
019.0350.2023.0160993-49	ALAIR CRISTIANE BORGES ARAGAO	19517950	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154574-97	ALBA DA COSTA SILVA	19229707	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164186-77	ALBERTO MANOEL SARKIS DE OLIVEIRA	19544593	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0244.2023.0166765-81	ALCIENE DIAS ALMEIDA	19508481	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0158914-21	ALDA MAGALHAES BATISTA	19454176	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8106.2023.0010871-19	ALDA SANDRA ALVES DA CRUZ	16302271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002821-21	ALDA SUELY SANTANA SANTOS	19255342	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0161469-82	ALDEMARIO SANTOS XAVIER	19442919	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0169131-51	ALDENILDES FERNANDES DE SOUZA	19533128	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9557.2023.0166875-11	ALDERISA LEITE LOPES	19251787	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168010-81	ALDO JOSE COSTA	19273203	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0170048-17	ALESSANDRA BRAGA DE QUEIROZ	19533182	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163056-51	ALESSANDRA DA SILVA SANTANA DIAS	19530131	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176039-93	ALESSANDRA FRAGA ARAUJO	19545116	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164792-51	ALESSANDRA MARIA DOURADO DE MORAES	19442313	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9046.2023.0160389-02	ALESSANDRA NAMUR FERREIRA	19543620	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0158439-19	ALESSANDRA SANTOS DE CARVALHO	19534009	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0170230-13	ALEX SANDRO DE JESUS	19442754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166684-03	ALEXANDRA LOPES DA SILVA	19482536	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156444-29	ALEXANDRE VILAS BOAS DE SOUZA	19451898	TEC. EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.12020.2023.0166566-02	ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA	19474053	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159017-23	ALEXSANDRA FERNANDES PRATA DA SILVA	19482858	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009927-84	ALFREDO MANOEL DOS SANTOS	16172956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0164360-90	ALFREDO RUBEN CORNIALI	19544388	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176030-55	ALINE SILVA SANTOS	19447692	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1290.2023.0167114-05	ALINE ANNE FERREIRA DE DEUS	19448112	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
074.7102.2023.0069109-76	ALINE ANNE FERREIRA DE DEUS	19448112	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.10470.2023.0165181-31	ALINE CASTRO FAGUNDES DE JESUS	19537446	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172855-09	ALINE DAIANA MONTEIRO MACENA	19531207	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165910-01	ALINE DE SOUZA ALBUES CORREIA	19530682	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5034.2023.0167703-11	ALINE FRANCO PRITSCH	19455203	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0152873-97	ALINE GARCIA MUNHOZ	19482957	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9296.2023.0154015-34	ALINE GOMES FERNANDES SANTOS	19545207	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167858-83	ALINE LIMA MATA DA SILVA	19442915	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165796-39	ALINE NUNES VIVAS	19522951	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172019-05	ALIOMAR PEREIRA NEVES	19534459	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154590-15	AMALIA CHAGAS SANTOS	19254747	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0163366-45	AMANDA CHAVES ROCHA	19544999	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0158835-93	AMANDA DA SILVA BARBOSA	19447435	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176047-01	AMANDA SANTANA AMARAL	19530850	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9306.2023.0168499-79	AMARILDA GLORIA SOUSA RIBEIRO	19460337	SANITARISTA	RDV CRIADO FORA DO PRAZO
019.9551.2023.0164218-43	AMARO MARQUES DE FREITAS CRUZ	19537793	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0161660-50	AMILEIDE SANTOS DA ANUNCIACAO	19535093	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13609.2023.0166015-65	ANA CARINA OLIVEIRA MIRANDA	19254056	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163360-18	ANA CARLA CARVALHO BARRETTO	19542195	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166789-63	ANA CAROLINA MACEDO BITENCOURT SILVEIRA	19442701	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163941-83	ANA CAROLINA MACHADO SOARES	19470071	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164036-45	ANA CATHARINE SILVA LIMA	19523655	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.12020.2023.0164561-82	ANA CELIA PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	19453635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2023.0164311-90	ANA CELIA SILVA SANTOS	19265942	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0156888-91	ANA CHRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	19545118	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5121.2023.0167988-75	ANA CHRISTINA LORDELO DE SALLES MASCARENHAS	19537582	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9296.2023.0163643-65	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	19442006	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166586-02	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	19545408	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0176300-21	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	19251885	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0162866-81	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	19537377	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165622-03	ANA CLAUDIA MAGALHAES MATOS GUIMARAES	19534175	FONOAUDIOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002700-33	ANA CLAUDIA NUNES DE MELO CALDAS	1954316	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173513-89	ANA CRISTINA CANABRAVA VILAS BOAS	19534211	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002846-89	ANA CRISTINA DE SANTANA FRANCA CABRAL	19478138	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157255-05	ANA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	19443682	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002822-10	ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	19457920	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163156-13	ANA DOS SANTOS PEREIRA	19534536	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164746-16	ANA ELISA SOUZA DE OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	19442332	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0152238-40	ANA GABRIELA BORGES SANTOS	19537798	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169475-04	ANA KARINE LACERDA FREIRE	19534466	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165300-00	ANA KARLA DE OLIVEIRA CARDOSO	19534144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0162634-16	ANA LUCIA ALVES SANTOS	19252574	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002835-26	ANA LUCIA CASAES DE JESUS TEODORO	19255385	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176934-53	ANA LUCIA LINA SANTOS	19534966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10454.2023.0165459-41	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	19535413	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15674.2023.0168514-11	ANA LUISA MOTA ITAPARICA	19445877	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168457-03	ANA LUIZA DE SOUZA E SOUZA	19516838	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164527-57	ANA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	19483425	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009762-31	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	16289074	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0160.2023.0167870-11	ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	19482230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.0257.2023.0166606-82	ANA MARIA CORREIA MOTA	19538760	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0152067-59	ANA MARIA DIAS BARRETO	19537111	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176063-13	ANA MARIA DOS SANTOS TRINDADE	19545227	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169471-15	ANA MARIA PAZOS ESTEVEZ DE MELO	19532790	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168602-05	ANA MARIA RAMOS DE SOUZA	19541518	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177174-92	ANA MARTA FERREIRA PALMITO	19251194	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177212-52	ANA PATRICIA CARVALHO TAMBORRIELLO	19523984	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168635-65	ANA PATRICIA CHAGAS DE JESUS	19252640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0160943-74	ANA PATRICIA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	19542571	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5121.2023.0165208-34	ANA PATRICIA SANTANA SALLES	19525372	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0160159-14	ANA PAULA CASTRO FERREIRA	19516088	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167064-60	ANA PAULA CERQUEIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	19543619	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168437-51	ANA PAULA CERQUEIRA QUEIROZ	19444927	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167050-64	ANA PAULA DE OLIVEIRA MENDES	19542471	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171999-87	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	19443036	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167191-64	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	19552511	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13609.2023.0165360-54	ANA PAULA LISBOA LOPES DALTRO	19446906	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0152738-10	ANA PAULA MALHEIROS KNOPP	19530517	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168428-61	ANA PAULA MENDONCA GONCALVES LINHARES	19442920	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163986-85	ANA PAULA RAMOS UZEDA QUARESMA	19542802	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165945-14	ANA PAULA SANTOS DE ANDRADE	19469695	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167131-23	ANA PAULA SANTOS SOUZA	19455549	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154643-53	ANA PAULA SOUZA DE MATOS	19543336	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.0207.2023.0163248-51	ANA REGINA DOS SANTOS MACHADO GOMES	19535467	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.16081.2023.0163124-60	ANA RITA PEREIRA GONCALVES	19255537	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176993-11	ANA RITA SANTOS SOUZA	19542181	ENFERMEIRO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
023.8117.2023.0010614-40	ANA TEREZA DE CASTRO FARIA	16286839	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172233-81	ANA TEREZA DE OLIVEIRA	19535477	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164640-97	ANA VITORIA MARQUES COSTA	19472960	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164621-03	ANAILDE TRINDADE SANTOS	19478177	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164409-11	ANAISE DOS SANTOS	19480936	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5034.2023.0167704-93	ANALIA CUNHA PUPO NEJM	19545685	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0164374-79	ANALICE CONCEICAO SANTOS	19473353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9551.2023.0164158-78	ANALICE SILVA DUARTE	19258005	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11125.2023.0168527-19	ANALY MARQUARDT DE MATOS	19521623	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177163-30	ANASTACIA TEIXEIRA DOS SANTOS	19535834	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166072-76	ANDRE CARLOS FRANCA SILVA	19442783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9554.2023.0167492-71	ANDRE DE CAMPOS FARIA	19524586	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172391-91	ANDRE LUIS REIS GUIMARAES	19483285	TEC. RADIOLOGIA	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.10470.2023.0169423-75	ANDREA CHAVES SILVA MENDES	19524089	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1266.2023.0174329-62	ANDREA DE CARVALHO SAMPAIO	19448611	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0163679-90	ANDREA DE OLIVEIRA BRANDAO DE SOUZA	19477670	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168605-40	ANDREA FALCAO LIMA	19533390	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166613-10	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA BORGES	19483207	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0170070-27	ANDREA NASCIMENTO SOUZA	19544378	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0171546-23	ANDREA NOGUEIRA DE ALMEIDA	19474398	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176054-22	ANDREA NOGUEIRA FERNANDES	19534810	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0164413-57	ANDREA SALVADOR DE ALMEIDA	19523831	MEDICO VETERINÁRIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177068-81	ANDREA SAMPAIO DOS SANTOS	19535473	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0169384-98	ANDREA SANTOS BOMFIM	19470441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0152212-19	ANDREIA DE JESUS SOARES	19446361	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177199-41	ANDREIA PEREIRA	19474020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167224-67	ANDREIA PEREIRA SANTOS	19472633	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5022.2023.0163064-27	ANDREIA ROCHA MOREIRA	19463703	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169618-33	ANDRERLANE SOUZA ARAUJO	19523983	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163179-44	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	19470025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159584-15	ANDRESSONN FIGUEIREDO MATTOS	19483650	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0171058-94	ANEIDA CRISTINA DE SENA LAGO SILVA	19251190	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0163465-66	ANGELA DA CONCEICAO SANTOS	19516825	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171882-91	ANGELA DE ARAUJO SILVA CARVALHO	19534527	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10315.2023.0167964-61	ANGELA MARCIA ANDRADE SAMPAIO	19543751	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0166571-31	ANGELA MARIA COSTA DE MATOS	19516962	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173184-11	ANGELA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	19534217	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169523-72	ANGELA MARIA ROQUE DOS SANTOS	19474487	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157835-42	ANGELA NERES DA CRUZ	19275232	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167711-57	ANGELA SIMONE VIEIRA DE LACERDA	19446722	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0160274-31	ANGELICA DA SILVA COSTA	19530252	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0158544-75	ANISIA ANGELICA LOBO MIYAZAKI	19531114	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0157515-51	ANNA OLIVIA MOTA RIOS BARRETO	19542907	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0163715-56	ANNE FATIMA DA SILVA SOUSA	19266688	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167249-14	ANSELMO DE SOUZA XAVIER	19447488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0167467-30	ANTONIA ANGELICA MACHADO SAMPAIO	19468955	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0157119-73	ANTONIA FERNANDES SOBRINHA SANTANA	19510439	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0160622-29	ANTONIO DANTAS JUNIOR	19226104	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9582.2023.0164762-37	ANTONIO EDUARDO ANDRADE	19327615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO/SEM RDV
019.0207.2023.0171853-31	ANTONIO IRINEU TRINDADE NETO	19524663	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168639-12	ANTONIO JOSE CHAVES DE MAGALHAES	19536193	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167339-62	ANTONIO MARCOS MAIA	19534143	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9162.2023.0156912-61	ANTONIO NORBERTO FERNANDES REBOUCAS SOBRINHO	195457316	MEDICO VETERINÁRIO	DOCUMENTO COM FALTA DA ASSINATURA DO SERVIDOR, RDV
019.0207.2023.0168608-92	ANTONIZETE DOS SANTOS TRINDADE	19442340	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172085-86	APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES	19534179	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1449.2023.0160709-35	ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO	19524526	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002701-14	ARACI DA CONCEICAO RISERIO SILVA LISBOA	19534210	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0176357-67	ARACI RIBEIRO DE MELO	19473148	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0174121-91	ARACY FERNANDES MAGALHAES FILHA	19534239	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0170901-70	ARIANE DE AGUIAR FERREIRA	19442432	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0158407-91	ARIANE DE JESUS SANTANA	19532146	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15371.2023.0170143-79	ARLEIDE SOUSA DAS NEVES SANTOS	19448781	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166600-88	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	19442970	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11120.2023.0162936-24	ARMANDO JOSE COELHO FARIAS	19537557	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176661-38	AUGMA RIBEIRO FRANCA COSTA	19530244	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0166392-57	AUGUSTO CESAR ANDRADE PINHEIRO	19483027	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0164058-14	AURENICE FREITAS DE AZEVEDO LIMA	19547953	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.9590.2023.0163873-17	AURIDETE LIMA BARRETO DE SOUZA	19254650	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0154358-54	AVANILDES DOS SANTOS SOBRINHO	19477789	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5022.2023.0162857-56	BARBARA ALEXANDRA ABREU CORREA	19544883	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0163167-09	BARBARA BARBOSA DE OLIVEIRA	19543932	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0165031-11	BARBARA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	19480674	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165292-91	BARBARA JULIANA SANTOS	19443598	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002852-27	BARBARA MARCIA SILVA SOUSA	19253469	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176040-27	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	19534384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0970.2023.0157198-11	BENIGNO SEIXAS SANTANA	19327378	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177183-83	BIANCA ALMEIDA SOUSA	19530863	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5021.2023.0166870-67	BIANCA BRASIL LOPES	19523532	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167245-91	BONINNE BONANZA MACHADO BRITO	19515441	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170366-02	BRASILIA TRINDADE PIEROTE PAIVA	19533050	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15371.2023.0170111-91	BRUNO COSTA DAVID	19447525	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0164666-97	BRUNO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	19510445	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0161599-61	BRUNO PEREIRA GOMES	19455770	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10315.2023.0167859-31	BRUNO ROGERIO DA SILVA COELHO	19464474	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10315.2023.0167691-45	CAMILA DA SILVA RAMOS	19537413	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0158520-97	CAMILA MARQUES PEDREIRA	19525112	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167032-82	CAMILLE SANTANA DO NASCIMENTO	19546074	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167431-52	CAMILO ALVIM REIS SOUZA	19463855	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0146015-86	CANDIDA CARNEIRO QUEIROZ MIRANDA	19449751	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168462-62	CANDIDA MARGARETE DE LIMA SILVA	19442751	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166903-19	CARINA SANTOS FACCHINETTI	19482521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167011-16	CARINE MELO DE SOUZA	19442894	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002695-31	CARLA ANGELO DE SANTANA	19483190	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0162479-13	CARLA CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	19468965	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165376-34	CARLA LIMA DA SILVA CONCEICAO	19516839	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168781-89	CARLA PATRICIA CALIXTO MONTALVAO	19530514	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009952-95	CARLA SANDRA SANTOS DA SILVA	16307537	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11118.2023.0158746-33	CARLA SOUZA DO NASCIMENTO GONCALVES	19536436	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173924-92	CARLOS ARNON GONCALVES	19535642	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0164052-91	CARLOS GUSTAVO RAMOS CARVALHO	19543273	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0157834-51	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	19508816	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0157998-89	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	19447808	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154960-42	CARLOS LUIS BATISTA DOS SANTOS	19222600	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009945-66	CARLOS SANTOS DE ALMEIDA	16203292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159596-41	CARMEIRE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	59134431	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173841-21	CARMELIA REJANE SANTANA MAIA SANTOS	19535533	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0179806-00	CARMELITA SOUZA GOUVEIA	19251894	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151624-41	CAROLINA ROCHA DE SOUZA PEREIRA	19530746	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2020.0100109-18	CAROLINA ROSARIO DE ARAUJO RIBEIRO	19483007	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0168281-76	CAROLINA SANTOS SILVA	19452805	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171943-22	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	19446467	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176679-67	CARULINE NASCIMENTO QUEIROZ	19531288	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168304-21	CASSIO ANGELO ALMEIDA VIEIRA	19517220	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163917-53	CATARINE CHAGAS ALVES	19478972	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0244.2023.0167319-48	CATHIANNE SACRAMENTO PINTO	19542201	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9301.2023.0151721-62	CATIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE	19445344	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0159445-21	CATIA CILENE LOPES DE ANDRADE SANTANA	19482495	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177171-40	CATIA SILENE SANTANA DOS SANTOS	19534511	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163972-80	CECILIA FRAGA DOS SANTOS LEMOS	19452520	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9551.2023.0163977-99	CECILIA MARIA SOUZA DE AGUIAR	19233476	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166277-15	CECILIO NETO BIZERRA DE LIMA	19221901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171994-72	CELESTE CRISTINE FREITAS OLIVEIRA FREITAS	19447709	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002777-12	CELINA BARBOSA DA CRUZ	19473497	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0157474-74	CELSO CESAR DA SILVA	19276171	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0164744-41	CERYSMARES SANTOS RIBEIRO	19483429	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13609.2023.0166023-75	CHARLA CARMO DA PALMA	19443457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177641-41	CHRISTIANNE SHEILLA LEAL ALMEIDA	19252612	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0977.2023.0161472-51	CIBELE XAVIER SANTOS	19546065	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0166387-91	CICERA ANDREA OLIVEIRA SOUZA SANTOS	19443997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5120.2023.0167232-91	CILEIDE MASCARENHAS LOPES BRITO	19542475	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167017-43	CILZA DA SILVA SEMPLICIO	19477610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151697-05	CINTIA SANTOS PIMENTEL	19517905	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177219-29	CIZELIA BARRETO SANTOS	19530866	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0153041-73	CLARISSA CAMPOS FARIA DE MOURA	19454127	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151607-41	CLARISSA SILVA MACHADO	19537588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9551.2023.0163523-45	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	19441662	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009724-14	CLAUDIA BARBOSA ANDRADE	16254577	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167505-33	CLAUDIA CONCEICAO SANTOS	19541583	FONOAUDIOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163841-11	CLAUDIA CRYSTINA DE SOUZA F. NOBREGA	19442434	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.9241.2023.0159643-79	CLAUDIA DOS SANTOS PENA	19253495	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0163079-58	CLAUDIA FERREIRA GASPARI	19543341	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0161272-99	CLAUDIA LELES MEIRA	19543945	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5021.2023.0166877-33	CLAUDIA MARIA GOES DANTAS	19463699	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0166311-56	CLAUDIA NANJI CARDOSO SANTANA DE ALMEIDA	19231332	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166534-64	CLAUDIA QUEIROZ FARIAS	19530276	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0010513-80	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA VAZ TORRES	16302013	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164202-21	CLAUDIANA MOREIRA DE JESUS	19540533	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002933-27	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	19477447	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167996-85	CLAUDINE TELLES DE ARAUJO	19446803	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172370-67	CLAUDIO NEY SALES SANTOS	19482605	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171109-34	CLAUDIVINO DA CRUZ SILVA	19534520	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0168184-10	CLEA SANTOS DA SILVA	19478140	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177216-86	CLECIA COSTA LIMA	19530865	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0152982-62	CLECIA ROSA ALENCAR	19508460	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0166547-39	CLEIVALDO RABELO LEAL	19536411	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0171612-47	CLEIDE BISPO SANTOS DE SOUZA	19516834	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177200-19	CLEIDE DE JESUS SILVA	19520098	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177210-91	CLEIDE DE JESUS SILVA	19443108	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0142.2023.0160295-26	CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES	19525395	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0162251-29	CLEIDE REGINA VIEIRA LIMA SILVA	19442010	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176003-82	CLEIDE SELMA MIRANDA FERREIRA	19475736	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170529-85	CLEIDIANNE DOURADO COSTA SANTOS	19534234	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171927-28	CLEIDIMAR NOGUEIRA AZEVEDO LOPES	19536196	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166416-10	CLELIA MARIA BISPO CONCEICAO	19442441	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172985-51	CLEUSA ROSA DE JESUS	19534458	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0167113-81	CLISTENIS DA COSTA BARBOSA	19443903	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0166297-26	CONCEICAO DE MARIA CARNEIRO	19542342	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0166601-91	CREUSA ALVES DE SOUSA SILVA	19474211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0164983-51	CRISPINA BATISTA DE OLIVEIRA	19544345	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13609.2023.0165324-91	CRISTHIANE PEREIRA SIMOES	19444357	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176043-70	CRISTHIANE VIEIRA OLIVEIRA FERNANDES	19531456	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0161259-56	CRISTIANA CARVALHO RANGEL SANTANA	19442438	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0156826-98	CRISTIANA SILVA CARVALHO	19536393	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164127-77	CRISTIANE ASSIS DE PAULA	19275309	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0166605-14	CRISTIANE BARRETO SANTOS SILVA	19530249	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167509-72	CRISTIANE DA SILVA COQUEIRO	19534223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0158667-06	CRISTIANE DIAS VIEIRA	19541521	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156374-81	CRISTIANE FELZEMBOURGH CONCEICAO COSTA	19442753	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171958-17	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	19534021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177231-15	CRISTIANE LICOURY LISBOA SOUZA	19534468	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167138-08	CRISTIANE LIMA CARVALHAL DE SOUZA	19482843	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173906-19	CRISTIANE MALHEIROS DOS SANTOS	19530574	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154707-52	CRISTIANE OLIVEIRA DA MOTA	59137930	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157274-60	CRISTIANE REVAULT BATISTA FERREIRA	19457554	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168398-19	CRISTIANE SILVA BARBOSA	19442780	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172851-77	CRISTIANE SOUSA GUIMARAES	19535067	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0168134-42	CRISTIANO DEREVTSOFF SANTOS	19482528	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9296.2023.0156033-23	CRISTIANO MARCUS ALVES DE LIMA	19542045	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160296-34	CRISTIANO MELLO ALVES	19542335	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171849-55	CRISTINA MARIA MATIAS COSTA	19533038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9551.2023.0164662-78	CRISTINE NUNES MOTTA	19448835	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0163430-23	CYNTIA LOURENCO MOTA	19443637	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163203-59	DAIANE BRITO MACHADO	19447157	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171995-53	DAIANE DE JESUS GOMES	19441758	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0164095-69	DALVA ROCHA SANTOS	19482948	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164189-70	DALVALICE BATISTA DE ALMEIDA	19542885	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154343-65	DAMASIO PAIXAO DOS SANTOS COSTA	19277050	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171975-18	DANIEL DOS SANTOS LIMA	19447474	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166775-68	DANIEL FRANCA SEIXAS SIMOES	19482573	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0163509-11	DANIEL RAMOS BARRETTO	19273577	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163842-00	DANIEL VELOSO DOS SANTOS	19476269	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165802-21	DANIELA ANDRADE GOMES	19454106	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177228-10	DANIELA DIAS BISPO	19531285	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2023.0163576-15	DANIELA DOS SANTOS BISPO	19442315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167403-07	DANIELA PAULA BARBOSA AZEVEDO DOSSANTOS	19516955	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164339-86	DANIELA ROZZATO DE ASSIS PEIXOTO	19447524	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164319-32	DANIELA ROZZATO DE ASSIS PEIXOTO	19534019	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171899-14	DANIELE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	19478108	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172849-52	DANIELE NOVAES RIBEIRO ARAGAO	19534471	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0161928-75	DANILO DE ALMEIDA FREITAS	19532139	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176683-43	DANILO VASCONCELOS CAIRO	19544590	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



056.3062.2023.0002823-92	DARILENE CONCEICAO PONTES	19467818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9551.2023.0163886-17	DAVID INACIO DE CASTRO E SILVA	19455410	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165512-45	DAYANY PEREIRA DE JESUS	19536394	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157514-20	DEBORA CERQUEIRA DA SILVA	19534976	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002775-51	DEBORA CRISTINA SOUZA SOARES	19252651	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0165329-94	DEBORA DA SILVA BISPO SANTANA	19469940	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11236.2023.0163844-55	DEBORA DOS SANTOS GUANAES COSTA	19536194	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0166047-12	DEBORA GILMARA ANDRADE DE LIMA	19441518	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0166045-42	DEBORA MARTINS DANTAS E OLIVEIRA	19483485	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172449-42	DEBORA RIBEIRO DA GUARDA SANTOS	19478808	TEC. EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009719-49	DEBORA SALES LEON	16269163	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165975-80	DEBORA SANTANA MANSUR DIAS	19545077	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168881-41	DEISE LEIA BOA SORTE FAGUNDES	19535795	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154324-01	DEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	19467788	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0154551-01	DEISIANE MACEDO DAMASCENO	19534484	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002847-60	DEJANIRA SANTOS DE MATOS	19478905	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0164320-30	DENAQUE DE CARVALHO E SILVA MORAES	19443204	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154385-14	DENI SANTOS SOUZA	19543235	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167552-40	DENILDES ALVES DE SOUSA	19474354	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0164019-16	DENISE CONCEICAO BISPO	19483509	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0161139-40	DENISE DE CARVALHO SIQUEIRA	19533117	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157257-71	DENISE DO NASCIMENTO ESQUIVEL	19536358	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172390-19	DENISE MARIA DA MOTA LIMA	19483258	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168092-27	DENISE OLIVEIRA CRUZ	19467813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0164622-11	DENISE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA	19470216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0065987-41	DENISE SANTOS LINS	59136162	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0164757-82	DENISE VIANA GOMES DA FONSECA	19444359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9590.2023.0167902-01	DEOCLECIANO DA SILVA BARRETO NETO	19226415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166655-51	DERNEVAL AUGUSTO GOMES	19545242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9063.2023.0165657-84	DEUSANY DANTAS DA SILVA	19319334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9587.2023.0151965-12	DIANA AGUIAR DE SOUSA BARBOSA	19544065	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168221-24	DIANA JACKSON CARAPIA LADEIA FERNANDES	19520658	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0158063-09	DIANA SOARES DA PAIXAO FERREIRA	19457940	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0158111-32	DIANA SOARES DA PAIXAO FERREIRA	19531032	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5086.2023.0164590-51	DIANE MATOS BATISTA CORREIA DE BRITO	19534183	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5021.2023.0166574-01	DIEGO SANTIAGO CEDRAZ DA SILVA	19543334	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0166432-43	DILEUZA MARIA SANTOS PRADO	19231804	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009988-04	DILMA IDALENCIO DOS SANTOS SANTANA	16288593	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0162672-41	DINAMARES BARBOSA DA SILVA	19231790	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177138-29	DIOGO BERTOLDO ALMEIDA	19541936	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0163490-77	DIOVANIA NASCIMENTO CABRAL	19469711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0160472-03	DJACI AZEVEDO DE SOUZA	19443193	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172842-86	DJALMA LIMA MOREIRA	19255380	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167227-18	DOMICILIA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	19222837	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9060.2023.0165359-13	DORELENA SOUZA DA CRUZ	19465577	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172845-29	EDELMAR NOGUEIRA LEITE	19530990	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002779-84	EDEVANIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS	19453999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167684-40	EDIANE MOURA RIBEIRO	19273037	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172371-48	EDILEUSA BARRETO DE JESUS	19447373	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157354-89	EDILEUSA RIBEIRO MAGALHAES	19254845	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165014-43	EDILMA COSTA DE JESUS	19442921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169892-92	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	19531410	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0170023-19	EDILZA DOS SANTOS SIMOES	19273036	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172380-39	EDINEIA BARRETO DE JESUS	19478911	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167533-01	EDINEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	19534460	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0165805-14	EDINEUDES DANTAS MACEDO	19617790	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0159724-79	EDINILDES APOLINARIO DOS SANTOS	19453760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0159994-22	EDIRLEY DOS SANTOS ARAUJO CARVALHO	19456513	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0158636-10	EDISTIA LIMA DOS SANTOS SILVA	19477083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167405-71	EDMARY SOUSA SILVA VASCONCELOS CRUZ	19515561	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171341-08	EDNA LELIS DA SILVA	19530578	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.16081.2023.0158129-06	EDNA MARIA DA LUZ MONTENEGRO BATISTA	19545563	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0176391-69	EDNA NASCIMENTO DE SANTANA	19252304	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0163381-13	EDNA OLIMPIA SILVA MARQUES	19317093	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166887-64	EDNALVA ANDRADE DA CONCEICAO	19252068	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173875-70	EDNALVA DA CRUZ GUIMARAES SILVA	19534454	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0160452-51	EDNALVA DE ALBUQUERQUE SANTOS	19443171	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176035-60	EDNEI SILVA SOUSA ASSIS	19531829	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002702-03	EDNEY CANGUSSU FARIAS	19534538	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157866-49	EDNILDA SANTOS TELES	19469700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177232-04	EDSON KLEBER PORTO DOS SANTOS	19517767	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0171467-71	EDUARDO DOS REIS	19478699	TEC. EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.5097.2023.0166238-49	EDUARDO FERREIRA BISPO	19454567	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0161190-42	EDVALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	19446470	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0161093-31	EDVANA ANDRADE SANTOS NASCIMENTO	19523922	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167707-36	ELAINE CRISTINA RIBEIRO CASTRO MARTINS	19544113	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0976.2023.0166065-68	ELAINE PUBLIO MORAIS ROCHA	19535612	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0158924-01	ELANE AMORIM SILVA SOUZA	19460608	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0159480-11	ELANE ARAUJO SILVA FERREIRA	19531038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0153042-77	ELBA ADILZA SANTA BARBARA MOREIRA	19443628	FARMACEUTICO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
023.8099.2023.0009950-23	ELENEIDE ALVES DOS SANTOS	16303723	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167437-63	ELENICE MARIA FERNANDES GOMES	19542443	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002765-89	ELENICE MATOS FREITAS NUNES	19446165	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0154329-10	ELI FRANCISCO ALVES	19482566	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0161102-67	ELIANA BISPO DO SACRAMENTO COSTA	19540527	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.16081.2023.0158716-60	ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS	19250272	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0166430-44	ELIANA CUNHA COSTA	19474986	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154649-49	ELIANA FONSECA SOUZA DA SILVA	19447468	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0065968-88	ELIANA MEIRE PINTO CERQUEIRA	59134786	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164570-40	ELIANA SANTOS DE JESUS	19472022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167425-12	ELIANE GOES DE OLIVEIRA	19442556	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171829-10	ELIANE NAZARIO MARCELINO FREITAS	19530438	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177567-18	ELIANE PURIFICACAO ALMEIDA	19251979	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168936-50	ELIANE SANTANA NUNES	19534170	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167542-28	ELIANE SOUZA DIAS	19272830	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177222-24	ELICIA OLIVEIRA DOS SANTOS CAETITE	19534462	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176053-41	ELIEDA BARRETO DE DEUS	19531291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171678-80	ELIENAY DA SILVA PEDROSO	19534237	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0155121-91	ELIENE BRANDAO MENEZES	19469799	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165985-77	ELIENE DA SILVA SANTANA	19534151	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164373-67	ELIENE DOS SANTOS RAMOS	19533213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0166705-87	ELIENE FREITAS DE SOUSA CERQUEIRA	19276271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0158944-47	ELIENE LOPES DOS SANTOS	19219552	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151594-91	ELIENE PRAZERES SAO VITOR	19537799	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0158837-68	ELIENE SAMPAIO DE SOUSA CARVALHO	19253629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177189-79	ELIETE LIMA SANTOS	19534462	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0175991-98	ELIETE NUNES SANTOS AGUIAR	19251837	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11824.2023.0189140-46	ELIEVAR LIMA ALVES	19317118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.8988.2023.0176050-07	ELINA MARIA DOS ANJOS	19315606	AGENTE SERVICOS SAUDE	CARGO EFETIVO NAO FAZ PARTE DO GOSPS
019.9686.2023.0154603-66	ELINE CARVALHO PIMENTEL	19255201	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176042-99	ELINEIA DOS SANTOS FONTES	19532567	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0176421-19	ELIONETE SILVA ASSUNCAO	19469713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163913-20	ELISABETE CARDOSO DE ALMEIDA	19442557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0151274-91	ELISAMAR ARAUJO DE SOUSA	19468204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.5021.2023.0166556-11	ELISANGELA BRITO ALMEIDA	19460340	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166806-07	ELISANGELA CIDREIRA DE JESUS	19442535	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176613-31	ELISANGELA FERREIRA DE MATOS	19534799	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9557.2023.0165412-22	ELISANGELA FRANCA ALEXANDRE	19533401	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176014-35	ELISANGELA NOGUEIRA COSTA	19534541	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0175997-83	ELIZABETE FERREIRA BARBOSA	19274546	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0155685-19	ELIZABETE SILVA DE JESUS LOPES	19532614	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0171190-04	ELIZABETH TANIA ADAMI GALVAO DOS SANTOS	19483598	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154368-13	ELIZANGELA DIAS SANTOS	19275402	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166849-39	ELIZANGELA MARIA ACASSIO DE SOUZA	19447898	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0175992-79	ELIZETE SANTANA SANTOS	19531042	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9590.2023.0159566-79	ELMA PEREIRA MACHADO DO NASCIMENTO	19442003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164942-68	ELTON BENEDITO GONCALVES LIRA	19524649	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176056-94	ELVANY CORTES BASTOS	19534492	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177173-10	ELZA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	19534470	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163916-38	ELZA GOMES DA SILVA	19534542	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0175989-73	EMANOELA DE ALMEIDA ARAUJO PINTO	19542772	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156327-65	EMANUSA SOELE SANTANA LESSA PEREIRA	19483645	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0163338-18	EMMANUELLE CUNHA FREITAS	19473939	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0152916-61	ENEIDA CRISTINA VENTURA COUTINHO	19483438	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168713-38	ENEIDA PEREIRA BOMFIM	19524172	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0158139-81	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	19478175	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167721-32	ENGRACIA FIGUEIREDO LIMA	19251244	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169313-31	ENILA KARINA SOUZA FREITAS	19524777	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0156645-10	ENIO ROBERTO MATUI	19542177	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5073.2023.0028450-87	ENIO SILVA SOARES	19456116	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176672-91	ENOLIA FERNANDES FIGUEREDO	19544374	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167558-35	ENY GONCALVES PINHEIRO DOS SANTOS	19535631	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0173001-53	ERIANE DA CRUZ RIBEIRO	19543854	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



056.3062.2023.0002807-72	ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA	19454480	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15189.2023.0161917-00	ERICA COSTA SANTANA DE OLIVEIRA	19483481	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166997-07	ERICA JORDANE PARGA PRADO	19442774	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5022.2023.0162060-40	ERICA LOUVORES DE OLIVEIRA	19533092	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10315.2023.0167869-11	ERICKA HELENA COSTA MARTINS	19544279	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0159931-23	ERIKA MEDEIROS GADELHA	19531830	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0170946-61	ERILDES RAMOS DOS SANTOS HERMINIO	19534789	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0163406-77	ERISVALDO DOS ANJOS SILVA	19510843	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154685-11	ERIVELTON DE OLIVEIRA SOUSA	19443511	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0154821-76	ERNESTO LEAL VITORINO	19510440	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177207-95	ERVETON LINSMAR SILVA SANTOS	19444057	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0176865-70	ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS	19459883	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167611-34	ETELVINA MATOS DA SILVA	19482548	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176006-25	EUNICE VIEIRA BRITO	19534756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163954-63	EVA DOS ANJOS SOUZA	19535909	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157460-01	IVALDO ALMEIDA DA SILVA	19544946	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0169184-23	EVANDO MATOS DOS SANTOS	19537416	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176052-61	EVANI SAMPAIO SANTOS	19447253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002824-73	EVERALDINA DOS REIS DE SOUSA SANTOS	19255349	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0143687-19	EVERALDO LIMA DA PAIXAO	19514339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEM DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES PRIORITARIAS
019.0257.2023.0165926-61	EVERTON SANTOS DE ALMEIDA	19443689	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167052-26	FABIANA CEZAR MATOS CRUZ	19443672	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177168-44	FABIANA CRUZ SILVA COSTA	19517766	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2023.0165664-43	FABIANA FERREIRA DA SILVA	19447338	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0154533-11	FABIANA LIMA CAVALCANTE MOREIRA	19535069	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167256-35	FABIANA LORDELO ALMEIDA COSTA SANTOS	19452618	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0173038-45	FABIANA SOUZA DOS REIS	19477619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177236-20	FABIANO DE ARGOLLO FERREIRA	19253529	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0159344-14	FABIO SANTOS FERREIRA	19443516	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177233-87	FABRICIO LUDUVICO CARDOSO	19517638	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10649.2023.0159525-01	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	19517984	TEC. EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0163492-77	FATIMA REJANE LEMOS PATRICIO	19543453	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0162116-02	FELICIDADE MOTA PEREIRA	19443626	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168966-75	FERNANDA ALVES NEVES	19530519	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0164331-79	FERNANDA AMORIM BORBA SANTOS	19545739	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167318-12	FERNANDA CEZAR MATOS CRUZ	19450029	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171825-88	FERNANDA CLAUDIA SILVA SANTOS	19253520	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167766-21	FERNANDA LACERDA VIANA DOS SANTOS	19442811	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0170020-16	FERNANDA MAIA LOPES	19483529	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177224-96	FERNANDA MATOS TEIXEIRA ALBERNAZ	19531405	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0143.2023.0160433-30	FERNANDA ROSA DE LIMA	19543342	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164703-86	FERNANDA SOUZA SILVA	19442866	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157259-21	FERNANDO BARROSO BASTOS FILHO	59147782	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5022.2023.0162346-80	FERNANDO CARMO NOVAIS	19235009	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5199.2023.0163653-01	FERNANDO CARMO NOVAIS JUNIOR	19470763	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0166267-08	FERNANDO DONATO ALVES	19543847	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0160623-18	FERNANDO FARIA COSTA	19252065	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160328-56	FERNANDO MATTOS BARRETTO	19252442	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160320-07	FERNANDO MATTOS BARRETTO	19542186	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157281-99	FLAVIA CAMPOS DOS SANTOS	19442810	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5092.2023.0160537-10	FLAVIA LORENA DE SOUZA DANTAS	19534752	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10319.2023.0168125-20	FLAVIA MACEDO DA SILVA	19463366	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164376-18	FLAVIA MARCELA CARVALHO DE BRITO	19517256	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167230-13	FLAVIANA SANTOS DE JESUS	19516990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.12020.2023.0165774-86	FLAVIO CHAVES PEREIRA	19443888	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002789-56	FLAVIO MANUEL TEIXEIRA CALVALCANTE	19462157	FARMACÊUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0165508-79	FLORACI MATOS DE BRITO	19473355	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177602-35	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	19530433	FARMACEUTICO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.9848.2023.0177601-54	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	19221453	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0161336-07	FLORISA JACOBINA BARBERINO MENESES	19160909	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002832-83	FRAANA SILVA ANDRADE BARROS DE ALMEIDA	19464660	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5021.2023.0166442-52	FRANCIANE SOUZA GUEDES	19459208	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0174185-84	FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO	19531119	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0162082-37	FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS	19251239	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172385-43	FRANCISCO DE JESUS SILVA	19483802	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9124.2023.0165767-75	FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA	19446379	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0161845-01	FRANCISCO OLIMPIO BARBOSA DE CASTRO	19537378	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15371.2023.0170015-52	FRANKLIN COSTA DE OLIVEIRA	19446268	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0160422-01	FULVIA ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	19482610	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15190.2023.0164365-17	GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS	19543528	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177205-23	GEISA ALMEIDA VIEIRA	19534758	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.9114.2023.0163011-92	GEISA MARIA REIS DE SANTANA	19481798	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11119.2023.0028352-32	GEISEANE LOPES DE GOIS SANTOS	19447921	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177197-89	GEIZA PORTO CARVALHO	19543414	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168598-86	GEIZA SANTANA VIDAL AMARAL	19453572	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9587.2023.0154546-51	GENELY NOVAES SOBRINHO	19460336	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.16081.2023.0157777-28	GENOVA DA SILVA CARVALHO	19455565	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154737-78	GEORGE ROMA SANTOS	19650071	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002837-98	GEORGE ROMA SANTOS	19461967	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0162120-51	GEORGE ROQUE DOS SANTOS	19252164	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0155247-58	GEORGIA MALHEIROS SILVEIRA	19544690	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.16081.2023.0161080-05	GEORGIA QUEIROZ DE SOUZA	19515454	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0162554-59	GERCIANA EREMITA LOPES DE CASTRO	19535512	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154692-31	GERSONITA SANTOS DE SOUZA	19273151	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002802-68	GERUSA MARIA BELMON RIBEIRO	19469933	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166557-60	GERUSA SOUZA DE ALMEIDA	19517143	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167151-77	GERUZA ALVES RODRIGUES	19533391	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169362-19	GERUZA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS	19542871	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0167955-10	GESIANA MOTA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	19517214	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002703-86	GEZELIA DIAS ALVES	19534201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1266.2023.0174337-72	GIANE CASTRO LIMA FERRAZ	19453526	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0166484-19	GILDA DE JESUS PEREIRA	19273374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009929-46	GILDASIO SANTOS RODRIGUES	16172082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156329-27	GILDASIO SOUZA PEREIRA	19443055	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177203-61	GILMARA PEREIRA MOURA	19537680	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172258-39	GILSOMAR MONCAO PINTO	19536686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154948-56	GILSON ARAUJO SOARES CRUZ	19468969	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176041-16	GILVANA DA SILVA MOTA	19534979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167300-57	GIOVANNA SANTANA QUEIROZ	19463470	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0168774-13	GIOVANNI NASCIMENTO BRAGATTO	19251702	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171897-52	GIRLENE BIZERRA DE SOUZA	19525053	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0158862-34	GISELE ALVES GUIMARAES	19525103	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171840-17	GISLANE MARINS SANTOS CERQUEIRA	19533087	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171905-05	GISLANE MARINS SANTOS CERQUEIRA	19446805	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171966-19	GITANA MARIA DOS SANTOS SILVA TORRES	19477048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171879-71	GIVONALDO EVANGELISTA SANTOS	19543943	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2023.0162423-89	GIZELLE LOPES LIMA MUNDURUCA BORGES	19543883	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157327-14	GLAUCIA ALVES QUEIROZ	19458668	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13115.2023.0165029-31	GLAYDES SANTOS SILVA	19533371	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0168685-71	GLEICE SANTOS DE SOUZA	19472293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0166215-52	GLORIA MARIA GONZAGA DE ARAGAO	19483532	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164686-41	GLORIALBA PUREZA DA COSTA	19442759	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170172-61	GRACIA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	19482630	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1266.2023.0174323-77	GRASIELA ELAINE FERREIRA MONTEIRO	19459324	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165720-31	GRECE BATISTA LIMA	19443543	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5234.2023.0165817-99	GREICE QUELE DOS SANTOS CRUZ	19544953	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5234.2023.0166730-57	HELENA GOMES RIBEIRO PEREIRA	19519598	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0162390-19	HELENA MARIA GOMES FARIAS	19313794	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0156762-59	HELENITA DE SANTANA MARQUES	19542049	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0167883-16	HELIO PAULO DE MATOS JUNIOR	19456527	AUDITOR EM SAUDE	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156469-87	HELIOMAR REGIS PEREIRA	19483586	TEC. EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0161600-39	HELOISA SILVA CONCEICAO	19469191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0162619-87	HELTON LUIZ BATISTA SILVA DE MOURA	19480930	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7440.2023.0149531-65	HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO	19478134	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165607-66	HEROINA DOS ANJOS DE SOUZA	19534224	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171922-06	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	19532598	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171917-31	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	19453655	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0166714-96	HUDSON SOARES DA SILVA	19517371	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13116.2023.0161962-93	IANA MONTEIRO LIMA GOMES	19483678	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164180-81	IANAI DANTAS BEZERRA	19515746	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164951-59	IARA GILENO FIGUEIREDO SOUZA SILVA	19534023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159032-62	IDALICIO DA SILVA BASTOS FILHO	19483289	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157105-88	IEDA LINO SANTOS	19442770	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176051-80	ILZA MARCIA MENEZES DE SOUSA SILVA	19531457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0977.2023.0161503-91	IMARA THAYNA ALVES NEVES	19544240	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172382-09	INAICIRA CARNEIRO DOS SANTOS	19243690	AUX. ADMINISTRATIVO	CARGO EFETIVO NAO FAZ PARTE DO GOSPS
019.8895.2023.0164647-94	INDAIANA CARVALHO SANTOS	19535080	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13609.2023.0165594-29	INDAIARA DA SILVA MOREIRA	19443709	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167087-56	INERZIA KALIANE TORRES LEITE	19446830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177187-15	IOLANDA MACHADO MENDES	19531120	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0161291-08	IONE ROSELY CRUZ CARVALHO	19229551	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0065947-53	IRACEMA FERREIRA DE JESUS	59134432	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.9162.2023.0126975-10	IRACEMA MACHADO DE ANDRADE SOUZA	19446729	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0066215-81	IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS	19541319	MEDICO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.8089.2023.0157882-69	IRACEMA SOUSA DE OLIVEIRA	19516878	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002780-18	IRACI DOS REIS MIRANDA	19514519	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0160813-63	IRACI SANTOS	19443613	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0162386-11	IRACY ANDRADE BRITO	19252143	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0148894-51	IRANI DA CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	19273819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0174203-16	IRENIA FERREIRA DA SILVA	19483186	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0169487-01	IRIS CRUZ DOS SANTOS	19457924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151548-56	IRLENE MARIA DIAS DA CONCEICAO	19538987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002825-54	ISABEL CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA	19478136	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154334-74	ISABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	19543606	TEC. LABORATORIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165558-43	ISABEL FERREIRA CESAR	19530127	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165372-51	ISABELA DA MOTA ARAUJO	19544364	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9114.2023.0163013-54	ISABELA TORRES PINTO	19455776	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176058-56	ISANIA DA CRUZ BARRETO	19534557	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0164334-06	ISE CARVALHO DE AQUINO MALBOUISSON	19446636	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13609.2023.0165277-30	ISILDA MARIA QUEIROZ CARREIRO	19251972	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0151448-84	ISIS DA SILVA SANTOS PINHEIRO	19482830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0152861-32	ISLEIDE CARMEN SILVA COSTA	19455408	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171832-15	ITAYANY DE SANTANA JESUS SOUZA	19536210	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0156236-59	IVA LIMA PINTO COTRIM	19538403	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9590.2023.0158529-71	IVANA CARVALHO DOURADO	19257221	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5022.2023.0162402-21	IVANA GOMES OLIVEIRA	19524998	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0158817-10	IVANA PATRICIA SILVA DIAS	19517226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0164765-76	IVANA SPINOLA CEDRAZ	19524290	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176029-11	IVANAGIDA BORGES DE SOUZA	19531029	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177572-85	IVANEIDE DE SANTANA CALQUEIJA	19251876	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169562-44	IVANETE FERNANDES DO PRADO	19516482	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0167272-02	IVANETE SOUSA DE JESUS	19443832	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0173508-04	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	19446563	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0173512-82	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	19536688	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163982-51	IVANIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	19442968	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168287-95	IVANICE BARROS DO SACRAMENTO	19251230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171086-11	IVANIE DA CRUZ TEIXEIRA FERREIRA	19534784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0065951-30	IVANILDES CONCEICAO MORAES SANTOS	59133251	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0165671-40	IVANY DE JESUS SILVA	19469638	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0162199-21	IVETE BATISTA SACRAMENTO	19322303	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0161278-19	IVONE BADARO BATISTA	19272831	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0163859-53	IVONE CARLOS COSTA	19231771	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9553.2023.0166192-49	IVONILDES GUERRA DE QUEIROZ PARENTE	19258028	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5121.2023.0165177-01	IZABELA VITOR LIMA BRAZILEIRO	19451876	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0161133-63	IZANILDES MAGALHAES OLIVEIRA	19544029	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0165533-46	JACIARA ANUNCIACAO NERY DE SOUZA	19251693	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0166338-76	JACIARA DE JESUS BARBOSA	19483583	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0164520-17	JACIARA OLIVEIRA FELIX ROCHA	19541524	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0169379-51	JACIARA PINHO DOS SANTOS BORGES	19469592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0173047-36	JACIARA SANTANA PEREIRA	19453577	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172372-29	JACIRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	19468958	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0156933-80	JACKELINE SANTOS RIBEIRO	19540814	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163890-07	JACQUELINE ADRIMARI DE OLIVEIRA REIS	19474274	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0158307-03	JACQUELINE MACHADO GURJAO RIOS	59133517	ODONTÓLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0161318-54	JADILENE CASTRO GUEDES SOARES	19229554	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0159636-13	JAEL REIS DOS SANTOS	19473403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0166663-38	JAILDES MARIA BRITO DOS SANTOS	19514647	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168387-26	JAILMA PEREIRA SILVA	19469687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168133-30	JAILSON COSTA GALVAO	19547687	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0159533-08	JAILSON REZENDE DE SOUSA	19474074	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0158802-01	JAINÉ CASTRO DA SILVA BRANDAO	19524183	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8893.2023.0153406-21	JAIR JOAQUIM DOS REIS SANTOS FILHO	19464346	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002841-74	JALMAR DA SILVA MAIA	19478089	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0160.2023.0167841-87	JAMILLE PATRICIA COSTA ARAUJO PINHEIRO	19544384	FARMACÊUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10315.2023.0167468-71	JAMILLE PEREIRA DOS SANTOS	19535289	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0162910-99	JANAINA DE SOUZA CUNHA	19534148	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172057-15	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	19443520	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0154984-49	JANDIRA FERNANDEZ FERNANDEZ	59133057	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0835.2023.0167157-33	JANE MEIRE MAGALHAES CARNEIRO	19532594	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0172392-72	JANECY MACHADO VIEIRA	19483257	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0153225-70	JANETE SIMAS GUIMARAES SANTOS	19544824	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163747-17	JANICE CARVALHO SINTRA	19537452	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0161476-10	JANICE DOS SANTOS BRITO LIMA	19482658	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0156767-63	JANICE DOS SANTOS SILVA	19250277	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.8895.2023.0166279-28	JANILZA DE ARAUJO SANTOS	19536086	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177176-54	JANYNE BRAGA ALVES	19541368	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0150441-54	JAQUELINE AMORIM GOMES DE MIRANDA	19218481	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171868-18	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	19252472	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002935-99	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS	19478131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176046-12	JAQUELINE NASCIMENTO KUSUKI	19535535	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172038-44	JAQUELINE PARADELLA SANTOS	19535081	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177208-76	JAQUELINE SOUZA SANTOS	19534483	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0166536-01	JAQUELINE VIVAS COSTAS GOMES	59135615	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002875-13	JAYME NERY DA SILVA JUNIOR	19226824	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165139-20	JEANE MARY SILVA MAGALHAES	19534478	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177193-55	JEIZA DE OLIVEIRA ALVES	19531269	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0161688-91	JELMA NERY DA SILVA	19447668	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171869-07	JEMIMA BASTOS SILVA NUNES	19443629	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168169-41	JEMIMA SILVA FERREIRA	19473613	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0166604-51	JEOMARY SILVA DE ALMEIDA	19468228	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176017-88	JESSICA DEL SARTO DE CERQUEIRA	19544000	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176559-51	JESSICA SILVA HOHLENWEGER CHAVES	19534802	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9302.2023.0167267-89	JESUINA DO SOCORRO MENDES CASTRO	19218329	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177211-71	JOANICE ALVES DA SILVA	19530851	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0159738-74	JOANILDA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	19469629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002812-30	JOAO BARTOLOMEU SANTOS ARAUJO	19250562	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167361-15	JOAO CARLOS CASTRO LUCAS	19593778	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002938-31	JOAO PAULO DOS REIS	19543757	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0166405-71	JOBELINE HELMA BORGES FERREIRA	19483607	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177166-82	JOCELIA FRANCA MOURA	19530853	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002781-07	JOCELIO SALES DOS SANTOS	19482522	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176690-72	JOCELMA DA SILVA VIEIRA	19531031	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168666-61	JOELIA GERALDO DA SILVA	19447716	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9590.2023.0159499-74	JOELTON BATISTA ROCHA	19484624	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15371.2023.0170004-08	JOICE RODRIGUES DA SILVA	19448662	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002826-35	JOILCE JOSE DE SOUSA	19456257	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168351-15	JONAS DOS SANTOS DA ROCHA PITA	19446706	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176038-11	JONIO DA SILVA	19534693	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0159383-21	JORGE EDUARDO FRAGA CONCEICAO	19544046	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157266-50	JORGE LACERDA GOMES	19220067	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.17190.2023.0166740-34	JORGE VIANA DOS SANTOS	19448047	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167234-20	JOSE AUGUSTO DIAS DO NASCIMENTO	19542216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170991-91	JOSE CARLOS BATISTA NUNES	19517837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154746-69	JOSE EDUARDO ONGAR DE SA	19221808	MEDICO VETERINÁRIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0835.2023.0165789-90	JOSE FERNANDO OLIVEIRA COSTA	19544266	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0169385-79	JOSE LUIS DA CRUZ CHAGAS	19532344	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171878-90	JOSELENE BEZERRA LOPES	19251838	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177213-33	JOSELENE COSTA DOS SANTOS	19458667	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0153000-03	JOSELENE SANDES BORGES	19537443	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154656-78	JOSELIA PAIXAO SANTIAGO DA SILVA	59600833	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166862-14	JOSELICE BATISTA DOS SANTOS	19443632	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0154716-56	JOSELICE SOARES FONSECA	19251341	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009943-02	JOSELINDA LIMA CERQUEIRA DE SANTANA	16288743	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176062-32	JOSELITA SILVA DOS SANTOS	19534467	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154742-35	JOSELITO DE JESUS CERQUEIRA	19542981	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13609.2023.0165352-44	JOSEMAR SOUZA DE JESUS	19468612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168110-43	JOSENEIDE SANTANA PERUNA	19539809	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177214-14	JOSENILDA PINHEIRO SILVA	19530862	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157262-26	JOSENILDO JORDAO ELIAS	19447340	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9590.2023.0158512-22	JOSENILDO PINTO RABELO	19531037	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0159731-06	JOSENILTON GONCALVES DOS SANTOS	194833404	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171873-85	JOSETE MAIA LIMA	19484020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151649-08	JOSIANE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS	19276423	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0168646-65	JOSIANE SILVA MATOS	19482835	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7442.2023.0164484-97	JOSIENE ROCHA DE OLIVEIRA	19468624	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0154550-22	JOSILENE SANTOS DE MELO	19443539	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0158894-43	JOSINEI SANTANA SACRAMENTO	19225989	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163174-80	JOVANILDA SANTOS DE SANTANA	19534017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002776-31	JOZELMA CRISTIANA AMORIM DE SOUZA	19232316	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11120.2023.0162922-29	JUCELIA CORREIA DE JESUS	19544490	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0166389-01	JUCELIA PEREIRA SOUSA	19511043	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0167922-25	JUCELIA ROLEMBERG ARAUJO	19536796	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9214.2023.0168832-60	JUCIARA PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	59133694	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168643-75	JUCIENE DE ARAUJO ALMEIDA	19533082	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172846-18	JUCILEIDE DA GRACA TRINDADE	19534690	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177226-58	JUCIMARA BASTOS SARAIVA	19543524	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.9848.2023.0176438-67	JUCIMARA PINHEIRO DE ALMEIDA MOUTINHO	19542582	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0165755-90	JUCIMARA RAMOS PEREIRA	19482764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166661-08	JUDITE ABADE SILVA	19472286	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0151305-21	JULENILCE ANGELICA SILVA BOTELHO	19509529	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0169256-32	JULIA SOUSA SANTOS NUNES	19524175	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167350-62	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	19544111	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002757-79	JULIANA DOURADO LOULA SALUM	19530745	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165772-71	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	19447317	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0166230-01	JULIANA NEVES FERREIRA	19537132	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0166249-66	JULIANA SILVA CRUZ BATISTA	19447667	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177209-57	JULIANA TORRES RIBEIRO	19530867	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0157755-08	JULLY ANNY RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO	19542161	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5086.2023.0164439-95	JULY SEIXAS DA SILVA	19524250	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009725-97	JURAILTON ALVES DE CERQUEIRA	16280123	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167748-12	JUSCINEIRY SILVA NASCIMENTO	19534218	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0155318-11	JUSSANA SANTOS SOUZA	19449677	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170734-78	JUSSANDRA FREITAS DE BRITO SOUZA	19539207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168421-94	JUSSARA DE JESUS NASCIMENTO	19470159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167863-41	JUSSARA SILVA TEIXEIRA	19448105	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154390-81	JUSSIARA SANTANA DA SILVA	19276174	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0162591-41	JUSSILENE SANTOS DA SILVA	19251060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170340-65	JUVENICE AMARAL BALEEIRO	19516362	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9296.2023.0152128-12	KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE	19442018	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165341-54	KARINA ANDRADE CERQUEIRA E SILVA	19451843	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0151974-66	KARINA DIAS GARCIA	19482861	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5121.2023.0165226-16	KARINE ANDRADE RODRIGUES	19535122	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171885-19	KARINE GOMES DA CONCEICAO	19467811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0244.2023.0166842-57	KARLA ANNE SANTOS SOUZA	19459327	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168676-59	KARLA KATARINE RODRIGUES TEIXEIRA BASTOS	19524154	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168669-12	KARYNE GONCALVES VITORIO SILVA	19543872	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5121.2023.0165242-36	KATIA DOS SANTOS PINTO	19543160	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0162498-68	KATIA FARIAS TOPAZIO	19225693	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0165559-19	KATIA REGINA PINTO DOS SANTOS	19472045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167638-54	KATIUSIA DANTAS DA SILVA DIAS	19472639	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165058-20	KEINA MAYRA MATOS SOARES	19543850	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0168011-11	KEZIA SILVA SANTOS	19541310	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0160567-91	KILIANA MODESTO GONCALVES	19546156	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170165-31	KLESSIUS SOUZA DA ROCHA	19469939	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177086-63	LAIS ALMEIDA BARRETO	19543444	FONOAUDIOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11113.2023.0168263-51	LAIS DE CERQUEIRA SANTANA	19480403	ASSISTENTE SOCIAL	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.8988.2023.0177215-03	LAIsla DAMASCENO GOMES	19531219	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0155726-71	LARA FERRAZ VIEIRA	19536635	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002800-04	LARA MURICY TELES	19481829	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0155177-45	LARISSA DE SOUZA NEVES	19543246	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177598-14	LAURA CRISTHINE DIAS GOMES	19249092	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165718-25	LAVINIA LIDIA RAMOS QUIREZA DEVASCONCELOS	19447494	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156424-85	LEA SANTOS SALOMAO	19478212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154615-08	LEANDRO FERRAZ OLIVEIRA SANTOS	19459019	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169842-23	LEIDIANA NERI DOS SANTOS	19443621	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165030-29	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAESFELIZ	19541522	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167444-77	LEIDJANE BATISTA PEIXOTO ADERNE	19543698	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1114.2023.0168032-56	LEILA ANDRADE LEMOS	19482483	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0148954-96	LEILA DARK CARVALHO	19544559	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171895-91	LEILA DOS SANTOS RAMOS CALMON OLIVEIRA	19470537	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0164022-67	LELIA MENDES SOBRINHO DE OLIVEIRA	19523602	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163864-15	LENE KATIA GUIMARAES PIRES	19536537	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9214.2023.0165749-84	LENICE GOES DA PAIXAO	19454329	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0162536-46	LENINE DE JESUS	19251935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171931-99	LEONARDO CORREA COSTA	19524987	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0977.2023.0165813-76	LEONARDO SOUZA SILVEIRA	19441919	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9551.2023.0164159-59	LEONITA SIQUEIRA NUNES SOUZA	19265312	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0165333-16	LEONOR DE BARROS BRANDAO	19322835	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154346-16	LETICIA GUEDES BARBOSA	19454303	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171835-50	LETICIA MARINHO DE SOUZA	19534007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172003-14	Liana Cajado Bastos	19543348	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5021.2023.0166914-12	LIANA LEAO GOMES CIDREIRA	19542041	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7440.2023.0167622-19	LIANA SOARES SANTINO	19482981	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0166949-18	LIANE MARIA AMORIM SANJUAN TOBIO	19276280	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9113.2023.0157853-42	LIANE SANTIAGO ANDRADE	19456526	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0175995-11	LÍCIA MARQUES VIDAL	19530889	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13116.2023.0164486-16	LIDIANE CAMPOS SAMPAIO	19444381	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.14938.2023.0161916-29	LIDIANE DE FREITAS REBOUCAS	19442152	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.8988.2023.0177192-74	LIDIANE RODRIGUES	19474137	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9589.2023.0160603-76	LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA	19441535	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0171525-30	LIGIA SOARES LIBARINO TIGRE	19537797	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7441.2023.0162159-08	LILANE ROSE DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO	19448694	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167101-49	LILIA VIRGINIA DE ANDRADE ABREU	19517259	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0156910-93	LILIAM GOMES JARDIM	19544253	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167215-22	LILIAN ADRIANA DE LIMA SILVA	19517784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13115.2023.0167294-72	LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS	19442379	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2023.0163620-15	LILIAN FREITAS BOAVENTURA NEIVA SANTANA	195452636	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167190-83	LILIAN MARCIA DE MELLO ATHAYDE	19539517	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172848-71	LILIANA GALDINO BATISTA	19535065	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7442.2023.0161919-41	LILIANE DE SOUZA CRUZ	19441630	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0166981-81	LILIANE SANDRA BARRETO DE JESUS	19533085	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177110-28	LINALVA OLIVEIRA SANTOS	19444078	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177116-13	LINALVA OLIVEIRA SANTOS	19531824	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170591-31	LINDACI NOGUEIRA SENA FERNANDES	19534518	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009990-11	LINDAURA SANTOS DA PAZ	16329493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.10470.2023.0164479-51	LINDAURA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	19535525	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15726.2023.0154152-91	LIS BANDARRA MONCAO	19446226	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0157073-32	LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	19530705	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0156905-11	LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	19448073	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0163055-71	LIVIA GOMES DA SILVA MAGALHAES	19519594	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0151309-55	LIVIA MAGALY RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	19446825	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0152683-10	LIVIA MARIA SILVA COSTA	19534174	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9590.2023.0167787-66	LIVIA REGINA ABADE SILVA	19226413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177191-93	LIVIA REJANE DA SILVA CASTRO	19538014	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167208-47	LIZANDRA MOREIRA GOES	19542900	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176064-02	LORENA CHECCUCCI CHAGAS PIRES	19523264	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159059-82	LORENA LIMA E CIMA	19443467	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0066189-54	LORENA MACHADO DE QUEIROZ	59600574	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0174169-64	LUANDA CORREIA DOS SANTOS	19534680	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156492-26	LUCAS NASCIMENTO DA ROCHA	19483302	TEC. EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154941-80	LUCELIA DE ALMEIDA SILVA	19254923	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163609-03	LUCI VANIA RODRIGUES FIGUEIREDO	19443022	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177198-60	LUCIA ANGELICA TORRES SANTANA	19531290	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5312.2023.0164654-10	LUCIANA BAHIENSE DA COSTA	19515432	MEDICO VETERINÁRIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168651-85	LUCIANA BARRETO CARVALHO	19274113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172014-77	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19544145	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165727-16	LUCIANA COUTINHO SIMOES WANDERLEY	19532754	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168844-05	LUCIANA DE ABREU ALVES CARNEIRO	19537448	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10315.2023.0149067-57	LUCIANA DE CERQUEIRA TORRES	19536427	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171313-46	LUCIANA FAGUNDES FERNANDES	19534227	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167066-81	LUCIANA JESUS DOS SANTOS	19444552	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009821-26	LUCIANA LIMA CERQUEIRA	16288745	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0151300-17	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	19544067	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167078-65	LUCIANA NERES DOS SANTOS DE JESUS	19543604	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0207.2023.0166948-61	LUCIANA OLIVEIRA LIMA SILVA	19546064	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0160548-38	LUCIANA SANTOS DA ROCHA PASSOS	19482534	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176668-12	LUCIANA SANTOS FERREIRA	19530998	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163884-51	LUCIANA TEIXEIRA HIGINO	19447596	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5022.2023.0159722-02	LUCIANO CARVALHO DOS REIS	19447460	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176033-06	LUCIANO CHAGAS DE OLIVEIRA	19530875	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13116.2023.0163912-31	LUCIANO HAYNE METTIG	19473729	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0164545-75	LUCIDALVA FERNANDES DO PRADO	19537449	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154313-40	LUCIENE BOMFIM NASCIMENTO DA SILVA	19230615	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177043-23	LUCIENE LIMEIRA DE CARVALHO	19530861	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160768-02	LUCIENNE REZENDE MONT ALVERNE	19540922	FONOAUDIOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0163035-28	LUCILENE DA HORA SANTOS	19447560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171645-11	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	19517830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0349.2023.0166618-79	LUCIMARA SILVA ALMEIDA	19535539	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002778-01	LUCINEA GUIMARAES SANTANA SANTOS	19470681	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167628-06	LUCINEIDE AGUIAR BRITO	19534463	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5025.2023.0166208-59	LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA	19544086	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170854-84	LUCINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	19517824	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.16081.2023.0163924-71	LUCIVALDO DE CARVALHO ALVES	19443660	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171883-57	LUDMILLA DOURADO	19537778	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171890-86	LUDMILLA DOURADO	19443470	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163446-14	LUEDY FERREIRA PORTUGAL SOUZA	19544470	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RDV SEM ASSINATURA DO SERVIDOR
019.9241.2023.0172378-14	LUIZ ALBERTO FERREIRA CRUZ	19522868	MEDICO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.9686.2023.0154665-69	LUIZ ALBERTO PEREIRA	19235500	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0167913-31	LUIZ SOUZA CRUZ	19229448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.8988.2023.0176028-31	LUSANA MENDES LIMA	19530854	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165484-57	LUYSE DA SILVA PEDREIRA OLIVEIRA ROCHA	19533400	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167330-72	LUZIA DE SOUZA TORREGROSSA BARRETO	19251784	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171948-37	LUZIMAR DA SILVA	19535804	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165550-71	LUZINEIDE BISPO DE JESUS	19543427	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002842-55	LUZINEIDE DA COSTA CARVALHO DOS SANTOS	19478090	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177097-16	LUZINETE BISPO DA SILVA	19483237	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171877-17	LUZINETE RAMOS DE ASSIS	19535092	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167728-61	LUZITANIA CARDOSO PEREIRA	19542979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164763-46	LYGIA PEDREIRA DE FREITAS JONES	19484708	PSICOLOGO	LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR
019.10470.2023.0168148-81	LYLIAN MARIA CARDOSO DE BRITO DONATO	19515825	FONOAUDIOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165950-91	MADALENA NUNES RODRIGUES NASCIMENTO	19470732	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164109-95	MAGALI CONCEICAO DAMASSENA	19460770	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0158981-61	MAGALI MENDES DE ANDRADE	19250573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0158701-34	MAGALI MORAIS DA SILVA	19279153	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168456-14	MAGALI SANTOS DA CRUZ	19443707	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0160388-08	MAIARA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS	19443708	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8879.2023.0167706-20	MAIRA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	19442823	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0175999-45	MAIRA DE ANDRADE SANTOS	19535476	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166069-71	MAIRA FRAGA DEL REY ECA FERREIRA	19530134	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9577.2023.0161613-68	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA	19226826	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165145-78	MANOELA FERREIRA NEVES FRANCA	19534253	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0164595-45	MANOELA LIMA MACIEL	19516007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176066-66	MANUELA ALMEIDA SANTOS	19534688	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7441.2023.0161922-66	MANUELA BULHOSA SILVA	19478715	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11119.2023.0163823-67	MANUELA MATOS MATURINO	19515832	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166760-81	MANUELA SANTANA	19516791	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165999-57	MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	19483525	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0175998-64	MARA JUNIA SOUZA SANTANA	19533607	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177206-12	MARA SANDRA GALVAO DOS SANTOS	19517763	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0173056-27	MARANI CELIA ANDRADE GUSMAO	19222526	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164389-24	MARCELA MARIA REUTER FERREIRA	19482513	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177137-48	MARCELI DOS SANTOS SILVA	19532568	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9589.2023.0151994-19	MARCELINO EDUAO DAMACENO	19530874	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0166670-43	MARCELO TAVARES PEREIRA	19518891	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002690-27	MARCIA ARAUJO DE SOUZA	19222758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167094-85	MARCIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	19535926	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170546-20	MARCIA BRANDAO DE JESUS	19469938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0159373-59	MARCIA CAROLINA FERREIRA PINHO DE ALMEIDA	19457925	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167040-51	MARCIA CONCEICAO SILVA	19544562	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009782-85	MARCIA CRISTINA ORNELAS OLIVEIRA	16277070	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177579-51	MARCIA DE SOUZA LIMA REIS	19543572	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5092.2023.0166722-91	MARCIA FERREIRA DE ARAUJO	19525104	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0159392-11	MARCIA GUSMAO DIAS	19544783	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176045-31	MARCIA JESUS DOS SANTOS	19517765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.4973.2023.0171104-57	MARCIA MACIEL PORTO	19250948	ASSISTENTE SOCIAL	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.10470.2023.0152715-23	MARCIA MAGALHAES MACEDO	19530516	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0165691-38	MARCIA MARIA CORREIA BASTOS BRIANTI	59133244	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0158820-10	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS BRAS	19523736	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.3187.2023.0167725-85	MARCIA MARIA DOS SANTOS BARROS	19266063	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0161655-23	MARCIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJOREZENDE	19508484	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164761-55	MARCIA OLIVEIRA	19443830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176016-05	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA MOREIRA	19534798	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9214.2023.0168788-51	MARCIA REGINA BENTO DE ARAUJO	19541742	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163903-58	MARCIA ROSALIA BATISTA PAIVA	19443942	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166431-59	MARCIA SANTOS DE SANTANA	19477905	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009708-96	MARCIA SOUZA E SILVA	16268878	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163141-71	MARCIA VIRGINIA LIMA	19442827	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0157876-70	MARCIA VIRGINIA LOPES DE OLIVEIRA	19273740	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
019.0257.2023.0170169-65	MARCIO SOUZA DE JESUS	19541990	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.2490.2023.0165434-19	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	19223296	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
056.3062.2023.0002784-41	MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS	19231801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0166329-11	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	19459334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177631-70	MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA	19456366	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167458-98	MARCOS RODRIGUES SILVA	19534216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002734-82	MARCUS VINICIUS DOURADO MACEDO	19461976	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11229.2023.0164670-46	MARCUS VINICIUS MAGALHAES FRANCA	19461542	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177238-91	MARGARETE SOARES MEDRADO	19543441	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0162981-17	MARI ANE VIANA DOS SANTOS	19478158	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170567-54	MARIA ALICE MAIA DE MELO AZEVEDO	19472292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167420-18	MARIA ALICE SOLEDADE SANTOS BARRETTO	19544764	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.9581.2023.0161309-70	MARIA ANA NOGUEIRA NUNES	19530856	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0166982-11	MARIA ANGELA COQUEIRO GALDINO	19544773	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167226-29	MARIA APARECIDA ANUNCIACAO DIAS	19519943	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168453-40	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	19469197	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11119.2023.0167004-15	MARIA APARECIDA FIGUEREDO RODRIGUES	19446826	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0706.2023.0163412-16	MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTANA	19531003	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165943-61	MARIA BALBINA DOS SANTOS CARNEIRO	19517074	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154699-16	MARIA BERNADETE DO AMARAL FERNANDES	59133245	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0162375-50	MARIA CARLA LIMA DE SANTANA	19483878	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0156829-31	MARIA CELIA ROCHA CARDOSO	19473274	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177221-43	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	19534796	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002855-70	MARIA CLAUDIA GONCALVES ANDRADE	19530974	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0175267-12	MARIA CONCEICAO LIMA DAMASCENO	19482801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002882-42	MARIA CONCEICAO SOUSA DOS SANTOS	19258796	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8988.2023.0172843-67	MARIA CRISTIANE CARMO SANTOS	19517974	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0160302-20	MARIA CRISTINA DE SOUZA	19469931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167633-40	MARIA CRISTINA GONCALVES GOES	19251066	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165958-48	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	19474444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9590.2023.0155180-51	MARIA DA CONCEICAO DOURADO	19275046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0160324-09	MARIA DA GLORIA LOBO BARRIOS	19522000	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009959-61	MARIA DALVINA MATTOS HORACIO	16302855	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165970-91	MARIA DAS DORES NEVES TEIXEIRA	19517825	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167661-19	MARIA DAS GRACAS GOMES DE JESUS	19544283	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154382-71	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BOTELHO	19525357	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169433-81	MARIA DAS GRACAS ROSA DOS SANTOS	19472662	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167619-91	MARIA DAS GRACAS SANTANA	19279134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0161766-96	MARIA DAS GRACAS TRINDADE SILVA	19470625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0163417-20	MARIA DE CACIA FERREIRA DIAS	19510911	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002692-99	MARIA DE CASSIA SANTOS BARBOSA	19250283	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0162458-21	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA ALVES	19218807	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170555-77	MARIA DE FATIMA LEDO	19534461	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0160034-78	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO TELES GOES	19273368	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0163419-21	MARIA DE FATIMA RIBEIRO OLIVEIRA	19478650	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166451-01	MARIA DE LOURDES DORIA CARVALHO	19478176	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002723-20	MARIA DE SA VELOSO DE OLIVEIRA	19445879	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9553.2023.0166112-64	MARIA DO CARMO CORDEIRO	92005332	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168432-47	MARIA DO CARMO GOMES	19442828	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1266.2023.0174334-20	MARIA DO ROSARIO DE SANTANA	19463046	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0162384-41	MARIA DO SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS	19252124	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11170.2023.0163580-60	MARIA DOLORES NEVES TELES	19537800	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9556.2023.0163474-37	MARIA EDILENE CALADO DA SILVA	19252518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9048.2023.0167666-43	MARIA ELAYNE RODRIGUES DOS SANTOS	19544221	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177076-91	MARIA EUZEBIA DOS SANTOS	19544387	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171823-16	MARIA GENILDA PEREIRA BARBOSA	19251059	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166652-17	MARIA HELENA CONCEICAO SOIDAN PORTELA	19540771	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168417-86	MARIA HELENA VIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	19472093	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0152964-11	MARIA ILZA DA CONCEICAO SALES CORREIA	19253145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156325-01	MARIA ISABEL SANTOS DE SANTANA	19442850	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171876-28	MARIA JOSE DA SILVA REIS COSTA	19222761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163833-19	MARIA JOSE DOS SANTOS	19443935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2023.0160828-37	MARIA JOSE SOUSA DUQUE	19485666	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163759-42	MARIA LEIDE ROCHA FERNANDES	19534521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5022.2023.0162401-41	MARIA LIS COELI CARDOSO DE MATOS PERRONE	19544153	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8875.2023.0167598-99	MARIA LUCIA ARAUJO GEREZ	19544880	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9559.2023.0164151-59	MARIA LUCIA NEVES BEZERRA	19220072	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0161100-96	MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	19442813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0169290-02	MARIA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	19313272	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160304-89	MARIA LUISA DE JESUS RIBEIRO	19229727	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002859-01	MARIA LUIZA MOURA BACELLAR	19255405	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0174143-05	MARIA MADALENA DE AZEVEDO RODRIGUES	19536818	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0160700-69	MARIA MARTHA SOUZA DE CARVALHO	92006385	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167484-80	MARIA NEIDE MAGALHAES PIMENTA	19534206	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0177479-00	MARIA NEUZA CONCEICAO DA HORA	19473674	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177240-14	MARIA NILDA DOS ANJOS SILVA	19530993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171894-18	MARIA OSINA CARNEIRO MARTINS AINSWORTH	19482979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0173837-79	MARIA PAIXAO DE JESUS SOUZA OLIVEIRA	19512250	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168440-25	MARIA PINHEIRO RAMOS	19477266	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0153177-38	MARIA RITA LOPES SOARES	19481622	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167124-35	MARIA SAMYA CARVALHO MACHADO	19441774	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167133-26	MARIA SANTANA BISPO	19279155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154566-87	MARIA TERESA DA CONCEICAO OLIVEIRA	19222278	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167070-16	MARIA VALDENIR DA SILVA NASCIMENTO	19477613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



012.11294.2023.0065990-46	MARIA VALERIA SAO BERNARDO DE ALMEIDA	19539921	MEDICO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.8418.2023.0158972-71	MARIA VERONICA ANDRADE BARRETTO	19515951	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9048.2023.0164818-19	MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS	19252586	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8096.2023.0010193-61	MARIA VITORIA RAMOS GONCALVES	19275289	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168742-72	MARIANA APARECIDA COTRIM CASTELLANOS	19537674	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5025.2023.0166204-25	MARIANA CAMPOS LIMA ALMEIDA	19543443	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15726.2023.0165184-77	MARIANA MASCARENHAS MENEZES HELLSTROM	19542426	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170628-19	MARIANE SILVEIRA DA SILVA	19453998	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171997-15	MARICELIA OLIVEIRA DA SILVA	19532936	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157335-16	MARILDA CORREIA LIMA	19230510	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0176472-69	MARILDA FRAGA GOES	19253514	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176972-89	MARILDE ANGELA MOREIRA	19525001	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168396-17	MARILEIDE DOS SANTOS SANTANA	19542908	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171938-65	MARILEIDE PEREIRA DA CONCEICAO	19482146	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0705.2023.0158198-32	MARILENE DE SOUZA SANTOS	19252323	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002698-84	MARILENE PEREIRA DA SILVA	19517670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159041-53	MARILENE SANTOS DA CRUZ	19479896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177237-19	MARILHA OLIVEIRA LIMA	19544140	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10315.2023.0165443-13	MARILIA OLIVEIRA GOMES	19535261	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0161303-78	MARINA MARIA DE JESUS COSTA	19251055	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0159713-16	MARINA PEREIRA FERREIRA	19533766	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171323-18	MARINALVA FERNANDES OLIVEIRA VIEIRA	19534537	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0162881-10	MARINEIDE CASTRO DE BARROS SILVA PEREIRA	19518556	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0148281-61	MARINEIDE COUTINHO PEREIRA	19473730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154610-95	MARINEIDE SILVA SANTOS SOUSA	19542575	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13609.2023.0165367-21	MARINES RODRIGUES SILVA PAULO	19243705	AUX. ADMINISTRATIVO	CARGO EFETIVO NAO FAZ PARTE DO GOSPS
019.8089.2023.0164863-80	MARIO FERREIRA DA SILVA	19443544	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0158100-17	MARIO JOSE SOUZA CARDOSO	19508437	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177589-23	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	19251847	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164011-47	MARISE FERNANDES DE ANDRADE	59137942	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168460-79	MARISE LEAL FRANCO	19223007	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169564-41	MARISE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	19443224	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165570-14	MARISELMA DOS SANTOS MENDONCA	19252653	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	SEM DECLARAÇÃO DAS ATIVIDADES PRIORITARIAS
056.3062.2023.0002693-70	MARISMONICA DE FREITAS DIAS PEREIRA	19251146	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0167887-40	MARISTELA DE ALMEIDA ARAGAO	19524462	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170937-46	MARISTELA DE CASTRO MARTINS SANTOS	19534228	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157849-48	MARISTER DE ASSIS COSTA	19442834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164783-61	MARIVALDO VIEIRA SANTOS	19273145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002941-37	MARIVANE SANTIAGO GONCALVES SANTANA	19273623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5204.2023.0158645-18	MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO	19479054	AUDITOR EM SAUDE	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177184-64	MARIZELIA DOS SANTOS URBANO	19534744	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002878-66	MARIZETE ALVES DA SILVA DE AMORIM BARRETO	19226403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0164356-27	MARIZETE ALVES DOS SANTOS SILVA	19543876	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0166134-79	MARIZETE CARDOSO COSTA FERREIRA	19534510	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165794-86	MARIZETE REIS DOS SANTOS	19443582	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177202-81	MARLA FERNANDA SANTANA ANDRADE	19517951	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163839-46	MARLEIDE OLIVEIRA DE MATOS	19443967	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165113-91	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	19534522	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002766-60	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	19275044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0158992-14	MARLENE SANTOS LIMA	19447727	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154342-84	MARLENE SILVA	19535411	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177164-11	MARLUCE DE FREITAS SILVA	19531078	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157264-09	MARTA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	19473354	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0168234-11	MARTA OLIVEIRA SACRAMENTO	19515051	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0160736-04	MARTA PEDREIRA TAVARES	59600954	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9125.2023.0162428-91	MARTA SANTANA LIMA PEREIRA	19446267	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0161120-30	MARTA SOUZA GRACA CARDOSO	19470083	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002760-74	MARTA SOUZA MAIA MIRANDA	19252513	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0161782-14	MARTHA AYSE ARAUJO BRITO	19448869	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166071-95	MARTHA BISPO DOS SANTOS VIEIRA	19482853	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0156214-43	MARTHA MARIA ALMEIDA DA SILVA	19544346	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8894.2023.0163814-17	MARTHA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	19467110	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8096.2023.0010203-77	MARY LUCIA DANTAS SILVA ARGOLO	16273258	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0165447-52	MATHEUS SILVA D ALENCAR	19543481	FISIOTERAPEUTA	RDV ENCONTRA COM DADOS INCOMPLETO DO SERVIDOR
019.9590.2023.0158567-04	MAURICIO FERNANDES DE SOUZA	19219183	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5021.2023.0166999-10	MAYARA DE QUEIROZ O. RIBEIRO DA SILVA	19446878	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0160.2023.0167848-53	MEIRE DE ARAUJO ANDRADE	19524171	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167945-21	MEIRE FERREIRA DE ANDRADE	19443244	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164505-41	MEIRY PERPETUA SOARES RODRIGUES	19544252	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171981-58	MERCIANEY RAMOS VIEIRA SANTOS	19535514	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.9686.2023.0154723-72	MESSIAS GOMES RAMOS	19459472	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0165320-56	MICHELLE GUERRA LEMOS SENA	19484112	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0974.2023.0166066-87	MIDIA SANTOS CANCIO OLIVEIRA FERNANDES	19531270	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165286-17	MIGUEL JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	19535930	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0835.2022.0154002-74	MILA PALMA PACHECO	19442001	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5025.2023.0165580-11	MILENA LIMA SANTOS	19442153	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0163434-91	MILENA TRINDADE BASILE	19543276	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163780-20	MILENE BARBOSA FERREIRA VILAS BOAS	19534152	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167024-72	MILLA VERENA DE CERQUEIRA FERREIRASANTANA	19545614	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002880-81	MILTON SILVIO RIOS SANTOS	19327030	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0165632-33	MIRALVA ALMEIDA SANTANA	19545216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171977-71	MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA	19273195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002831-01	MIRIAN BARBOSA FERREIRA	19535824	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002827-16	MIRIAN BISPO SANTOS CONCEICAO	19253134	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151688-14	MIRIAN COSTA NASCIMENTO	19543251	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165972-97	MIRIAN DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19443283	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172940-59	MIRIAN NEIDE FERREIRA DA SILVA	19535310	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0159784-41	MIRIAN SOUZA DE AZEVEDO	19537740	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167355-21	MOACIR LIRA DE OLIVEIRA	19542884	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0878.2023.0166532-12	MONICA DE CARVALHO ALVIM	19542043	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177167-63	MONICA MARIA ALMEIDA SOUSA	19516006	FONOAUDIOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0159733-00	MONICA MARIA VIEIRA CAVALCANTE	19441748	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171950-51	MONICA MOURA BATISTA	19544772	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172853-39	MONICA PESSOA MACHADO	19442105	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171908-40	MONICA REGINA GOMES MARINHO	19534030	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002696-12	MONICA VIEIRA LEAO	19479003	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165576-25	MONIQUE RIBEIRO DE SA ARAUJO	19534367	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0158499-50	MONNA KYRIA AZEVEDO E SILVA	19544181	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9046.2023.0158095-49	MOUNA CRISTIANNE RODRIGUES FARIAS	19544861	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170608-67	NADIA COSTA CRUZ	19443308	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168624-28	NADIA MARIZA LEDO COSTA	19542890	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0160026-68	NADIA SANTOS SOUZA	19219806	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0157900-51	NADIR GOMES DE BRITO BICALHO	19531024	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176055-11	NADIR MATOS DOS SANTOS	19474495	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176682-62	NADIR MATOS DOS SANTOS	19535404	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164825-54	NADJA COSTA DOS SANTOS	19543206	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0157796-51	NADJA MARY SANTOS BISPO	19331335	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.0257.2023.0153028-04	NAGILA CRISTIANE CARDOSO RIBEIRO	19538980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173969-94	NAILDE NEVES MARQUES SANTOS	19537373	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009954-57	NAILTON JORGE CARDOSO DO NASCIMENTO	16172085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0158137-19	NANCI DO NASCIMENTO MARTINS FILHA	19531028	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0161598-80	NANCI PEREIRA SANTOS MATOS	19516511	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165878-10	NANCINALVA ALVES DOS REIS	19442904	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0157868-09	NARA ARAUJO SILVA	19542990	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0161764-01	NATALIA BOMFIM GIUSTE NEVES	19533049	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167312-27	NATALICE ALMEIDA DE JESUS VITORIA	92033076	TEC. RADIOLOGIA	NAO TEM PUBLICACAO DO PERIODO PROBATORIO
019.9686.2023.0157359-93	NATANA SA MOTA DE MELO	19443218	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177170-69	NATHALI SANTANA DE SOUZA	19531404	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167541-97	NAZARIONA GALDINO MENDES	19544055	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002943-07	NEIDE JANE BARBOSA DOS SANTOS	19531811	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160372-20	NEIDE OLIVEIRA SILVA	19252178	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0153149-84	NEIDEJARA MOREIRA MACHADO SANTOS	19478170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170274-41	NEIDINAURA NEVES MARQUES	19544604	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169595-11	NEILA GUIMARAES FERREIRA	19544348	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160356-18	NEILA RIBEIRO SANTOS PEREIRA	19527145	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160364-10	NEILA RIBEIRO SANTOS PEREIRA	19454256	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163102-21	NELI FRANCISCO XAVIER	19508820	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176059-37	NEOMARA DE SOUZA PEIXOTO	19473724	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171135-26	NEONE QUIRINO DE ALMEIDA LIMA	19534219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0164778-91	NEUMA CARLA SANTOS DO ROSARIO	19481852	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0174070-15	NEUMA CHAVES DA SILVA TEIXEIRA	19534377	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169517-90	NEURO APARECIDO DE ALMEIDA	19545542	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172444-69	NEUSA DOURADO DA ROCHA	19535912	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0159352-24	NEUSA SILVA SANTOS	19459891	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0168328-27	NEUZA MARIA RIBEIRO RIBEIRO	59600964	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173060-81	NILMARIA CASTRO BRITO MATOS	19517783	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168464-01	NILZA DOS SANTOS	19477156	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0164031-56	NILZA ROSA BENEVIDES DE JESUS	19534214	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0162184-45	NILZA SAMPAIO FERREIRA	19524454	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164116-14	NIVEA MARIA TAVARES	19483299	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9590.2023.0159429-61	NOELIA DIAS DE CARVALHO	19226821	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.8089.2023.0169497-46	NOELMA COLETA DOS SANTOS	19523919	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10313.2023.0167569-52	NOEMIA PAULA SANTOS LUDOVINO	19446715	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0166281-04	NOEMISIA OLIVEIRA SILVA QUEIRES	19443389	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171985-81	NORMA CELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	19253141	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.8988.2023.0176590-18	NORMA SILVA SANTOS	19252454	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177592-29	NUBIA DE CAMPOS SANTOS	19275586	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171706-78	NUBIA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	19229392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11125.2023.0153061-84	NUBIA VALERIA SANTOS SOBRAL	19485762	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173892-71	ODANIRES TEIXEIRA PAES MENDES	19534243	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5033.2023.0168272-93	OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO	19541854	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0168703-20	OLGA DE JESUS DA CONCEICAO DOS ANJOS	19253508	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0166882-47	OLIVETE BORBA DOS REIS	19448068	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0978.2023.0168054-84	OLIVIA CANGUSSU RIBEIRO	19464984	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168445-30	ONEIDE CEZAR PARANAGUA FERREIRA	59133381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002759-31	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	19508937	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177186-26	OSIANE SILVA SANTANA DA HORA	19532342	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0165342-10	OSVALDO NAZIAZENO DE ANDRADE JUNIOR	19456663	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5124.2023.0165886-86	OZILENE SILVA GUSMAO	19533130	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166505-20	PALOMA SOUZA VENTIN	19482595	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0158821-51	PANDULLA SANTOS NASCIMENTO FONSECA	19541324	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5073.2023.0164851-18	PATRICIA ALESSANDRA FRANCA DE ALMEIDA	19447310	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002828-05	PATRICIA CAJADO BASTOS SAMPAIO	19470700	FARMACÊUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002694-51	PATRICIA CAVALCANTI SILVA	19253480	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0158308-62	PATRICIA CHAGAS DUARTE DE MENESES	19446879	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0160259-01	PATRICIA DA CONCEICAO SANTIAGO	19442858	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0166449-54	PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA	19544961	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0170464-90	PATRICIA DAS MERCES GONZAGA	19542286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8644.2023.0011087-69	PATRICIA DE FREITAS MORENO	16374198	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159062-88	PATRICIA DE LIMA FONSECA	19272918	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171959-90	PATRICIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	19535922	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0156612-07	PATRICIA KARLA SANTOS ASSUMPCAO	19468621	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13462.2023.0164719-60	PATRICIA MAIA VON FLACH	19248727	ASSISTENTE SOCIAL	DOCUMENTACAO INCORRETA
056.3062.2023.0002848-41	PATRICIA MOREIRA DE ARAUJO COUTINHO	19446365	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002752-64	PATRICIA PEREIRA DE ALCANTARA	19454234	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9557.2023.0167889-70	PATRICIA ROCHA DE CARVALHO	19254841	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.17190.2023.0166058-14	PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA DE JESUS	19446635	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0175708-86	PATRICIA SARAIVA LOPES LACERDA	19442859	ENFERMEIRO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.8089.2023.0165687-85	PATRICIA SILVA SANTOS	19443228	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171989-13	PATRYCIA REJANE SILVA SOUZA TELES	19442862	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0163785-45	PAULA DEIA LIMA SANTOS	19536519	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1262.2023.0161549-01	PAULA GRAZIELA NEVES CARDOSO KRETTLI	19443971	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0163433-89	PAULA SOARES REGO	19468606	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177242-78	PAULO ALBERTO GOMES MEIRA FILHO	19534973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0176521-81	PAULO CESAR FAGUNDES SOUZA DE LIMA	19279501	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0165656-19	PAULO ROBERTO LAGO MALBAR	19447165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0165698-12	PAULO SERGIO BRIANTI	59135629	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0167685-83	PERLA NEGREIROS FALCAO GOMES SANTIAGO	19544368	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0161789-51	PRISCILA BOMFIM GIUSTE	19544887	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170075-41	PRISCILA DE VASCONCELLOS KNOLLER	19446412	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0154591-91	PRISCILA SANTOS PINTO	19531403	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167384-10	PRISCILLA ROBERTA AMORIM DE ASSIS BARBOSA	19536070	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0163714-75	RAFAEL DIAS NAPOLI	19544099	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171906-88	RAFAELA DANTAS MOREIRA DE OLIVEIRA	19533757	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167298-06	RAFAELA MEIRA BARRETO	19447241	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167128-69	RAFAELA SOARES DE ARAUJO AMORIM MOREIRA	19530880	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164883-23	RAIDALVA DOS SANTOS GOIS	19250682	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171844-41	RAILDA DA RESSURREICAO ALMEIDA	19545031	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168468-26	RAILDA DA SILVA ARAUJO	19456253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0166307-14	RAIMUNDA ALMEIDA TRINDADE FREITAS	19273613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.2490.2023.0167915-79	RAIMUNDO DO NASCIMENTO	19319141	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FALTA DOCUMENTOS/RDV
019.9687.2023.0168470-41	RAJANA ROGERIA MOURA ITAPARICA	19255712	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0173505-53	RAMAIANA DE JESUS GONZAGA CAVALCANTE	19535073	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177146-39	RAMON OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	19534981	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8993.2023.0165890-67	RAONI ANDRADE RODRIGUES	19482147	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0150372-98	RAQUEL COSTA PORTELA GOMES SANTANA	19443560	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002761-55	RAQUEL DE SA VICENTE	19451871	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159571-92	RAYLDA COELHO BITTENCOURT SPIER	19523534	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172060-11	REBECA PINHEIRO DE SANTANA OLIVEIRA	19534010	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159046-68	REGIGLEIDE MARIA BISPO DE SOUSA	19250748	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166463-36	REGINA CELIA DOS SANTOS PEDROSA	19446559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154316-92	REGINA CELIA SANTOS GOIS	19315351	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0158877-42	REGINA CLAUDIA SALVADOR DE SOUSABARBOSA	19460383	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.13087.2023.0164129-52	REGINA DOS SANTOS MORENO	19480797	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0165680-31	REGINA MARIA ROCHA LIMA SANTANA	19514338	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170908-10	REGINA PINHEIRO DA SILVA FERNANDES	19534229	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0970.2023.0158096-31	REGINALDO BRANDAO RIBEIRO	19251715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177218-48	REGINALDO MENDES DOS SANTOS	19515943	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0161825-81	REILMA COUTINHO RODRIGUES GIFFON	19515447	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0175245-15	REIS LEONILDA PEREIRA BISPO MUSSE FERREIRA	19273590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0176530-72	REIZILENE SILVA SANTOS	19279869	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167254-73	REJANE ARAUJO RIBEIRO BARRETO	19534133	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0144.2023.0165591-21	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	19443570	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9551.2023.0163488-28	RENATA CARVALHO VALVERDE VALVERDE	19221305	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0157643-27	RENATA CELESTE SILVA PASSOS	19446374	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164574-73	RENATA COSTA DA SILVA	19447535	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171875-47	RENATA DE MEDEIROS RODRIGUES PEREIRA	19530266	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0160621-48	RENATA LUCIA E SILVA E OLIVEIRA	19446354	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166415-48	RENATA TANNOS SOBRAL DE ANDRADE	19543608	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9126.2023.0165199-38	RENATO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR	19524580	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15371.2023.0170092-94	RENILDA BISPO DOS SANTOS	19447547	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0160538-14	RENILDA DE SANTANA LIMA	19251162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009706-24	RENILDE MENEZES DA SILVA	16273276	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0066151-81	RICARDO GUANAES BARBOSA DE SOUZA	59137483	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177177-35	RICARDO SANTANA RODRIGUES	19531117	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169600-12	RILAYNE PETRUZIA DOMINGUES TEIXEIRA SILVEIRA	19543335	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0156273-28	RITA APARECIDA SANTOS ALVES	19275225	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176007-14	RITA ARIELA SANTOS DE JESUS	19517904	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171942-41	RITA DAS GRAÇAS CORDEIRO DOS ANJOS	19534012	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0158886-33	RITA DE CACIA SANTOS VILAS BOAS SILVA	19254945	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177121-81	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	19534740	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170384-86	RITA DE CASSIA ALVES PORTO	19545585	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0164442-60	RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA	19544175	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177188-98	RITA DE CASSIA BENTO DA SILVA DE ALMEIDA	19534504	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0161812-66	RITA DE CASSIA CAIRES MEIRA	19250751	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0165593-92	RITA DE CASSIA COSTA SANTANA	19442397	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167836-78	RITA DE CASSIA DA SILVA	19478322	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002838-79	RITA DE CASSIA DE JESUS PIRES	19255626	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9296.2023.0151283-40	RITA DE CASSIA LOPES GOMES	19472033	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0175511-01	RITA DE CASSIA MAGALHAES DE SOUZA	19478238	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167436-77	RITA DE CASSIA PEREIRA SANTOS	19536413	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172048-16	RITA DE OLIVEIRA LIMA	19515689	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165044-69	RIVANIA DA SILVA FERREIRA	19442863	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5145.2023.0166666-95	ROBERIO SOARES MESQUITA	19455760	AUDITOR EM SAUDE	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165092-21	ROBERTA CERQUEIRA DOS SANTOS	19544076	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171822-35	ROBERTA DA CRUZ PEREIRA	19441894	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167119-37	ROBERTA LADEIA ALEXANDRINO	19454987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7440.2023.0149532-46	ROBERTA SANTOS NASCIMENTO	19544923	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0173085-61	ROBERTA VIEIRA SANTANA	19483823	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167365-01	ROBERTO DE JESUS BARBOSA	19265501	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154621-48	ROBERTO FONSECA DOS SANTOS	19523187	MEDICO VETERINÁRIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1266.2023.0174327-09	ROCHELLE CINTIA MILITAO MACIEL	19536430	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164852-27	ROGERIA DOS SANTOS	19482953	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164681-65	ROGERIO BOMFIM DE JESUS PAIVA	19477054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5086.2023.0164653-79	ROGERIO SOUZA TELES	19524816	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168471-53	ROMILDA DO EVANGELHO BISPO	19508936	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002699-65	RONAN PEREIRA DE MENEZES	19531044	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166563-07	ROSA ASSIS LEO	19543447	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165317-93	ROSA MARIA LIMA FRAGA	19443881	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0163052-29	ROSAN BARBOSA DE MATOS	19221863	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165960-19	ROSANA APARECIDA PEREIRA	19534365	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173828-53	ROSANA DOS SANTOS NERES	19538977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10649.2023.0172465-31	ROSANA FONTES DOS SANTOS	19482963	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168430-53	ROSANA MOREIRA NEVES DA ROCHA	19525005	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168443-08	ROSANA NUNES SILVA DA ROCHA	19451968	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164386-81	ROSANA PRADO DE ARAUJO VIANA	19526294	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002724-19	ROSANE DE JESUS BELEM E SILVA	19544247	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169784-10	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	19477154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163727-65	ROSANGELA DE ARAUJO SILVA	19541523	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167550-88	ROSANGELA FONTES SANTANA MOREIRA	19546257	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166726-99	ROSANGELA LIMA NOGUEIRA	19533174	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0170877-13	ROSANGELA LOUISETTE DE JESUS CONCEICAO	19218960	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002845-06	ROSANGELA MENDES DA SILVA	19255388	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002739-97	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	19252869	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0165797-49	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	19482615	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.0349.2023.0166528-88	ROSANGELA VIEIRA LESSA BEZERRA	19536077	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171845-21	ROSANIA SALUSTIANO EVANGELISTA DE LIMA	19530092	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177142-13	ROSANILDA MARQUES MENDES	19517672	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177555-84	ROSARIA SOUTO ALMEIDA SANTOS	19266868	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0160051-79	ROSE CLEIDE SANTOS GUEUDEVILLE	19278491	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0162388-74	ROSEMEIRE ALVES DE LIMA	19252593	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151664-39	ROSEMEIRE ALVES FERREIRA	19537112	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0163469-90	ROSEMEIRE CORREIA RODRIGUES	19470685	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0175648-19	ROSEMEIRE SANTOS QUERINO	19474188	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.0225.2023.0165480-13	ROSEMEYRE SANTOS BARBOSA SANTIAGO	19470520	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0160417-79	ROSENILDA SANTANA DOS SANTOS	19443306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0165312-46	ROSIANE SANTANA DOS SANTOS	19442602	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0165076-75	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	19516963	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0165543-51	ROSIMEIRE CERQUEIRA SOUZA	19250287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177078-53	ROSINALVA PORTO ANDRADE BRITO	19543127	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167106-11	ROSINEI DE JESUS MARIANO FERREIRA	19442898	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177185-45	ROSINEIDE ALEIXO DOS SANTOS MENEZES	19531287	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0157902-04	ROSINEIDE SOUZA GUIMARAES	19482770	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.8089.2023.0156345-47	ROSIVALDO CARDOSO RODRIGUES	19484226	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0157045-62	ROZANE SANTOS BASTOS DA PAIXAO	19471032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0154683-53	ROZANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	19443124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170024-57	RUI DANTAS ASSIS SANTOS	19510219	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0163447-84	SABRINA BOTELHO DA SILVA	19534970	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157320-30	SAIONARA ALVES DOS SANTOS ARGOLO	19469848	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177223-13	SAIONARA BARRETO PEREIRA BRAZ	19530806	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0166954-11	SAMANTHA ABREU DE SOUZA	19463353	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0162362-81	SAMANTHA DE JESUS ANDRADE	19543480	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167167-75	SAMARA BRUNO MOURA CORDEIRO	19545790	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0171577-20	SAMARA NERI DE SOUZA	19543935	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR
019.9219.2023.0161693-85	SAMUEL BISPO DOS SANTOS	19473045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.0257.2023.0167135-57	SANDRA BORBA GOMES SILVA	19538109	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167374-30	SANDRA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	19541291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0152869-19	SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS	19533426	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163215-42	SANDRA MARIA BARRETO MOTA	19330873	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167251-21	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	19443388	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159053-97	SANDRA MARIA SANTOS SILVA	19443382	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177180-31	SANDRA MARIA SOUZA	19530860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176693-15	SANDRA MARIA SOUZA PIMENTA	19543446	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8418.2023.0159048-20	SANDRA PALMEIRO CONCEICAO MUNIZ	19470023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164083-11	SANDRA REGINA COSTA SOUZA	19248352	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166070-12	SANDRA RIBEIRO FIRMO DA ROCHA	19443584	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168414-65	SANDRA SILVA SOUZA GOMES	19443643	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0165134-08	SANDRA SOUZA SANTOS	19477160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154920-55	SARA ARAUJO FRANCO GUIMARAES	19543866	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0163260-05	SARA DE ASSIS CONCEICAO	19446555	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0170853-28	SARA VIDAL GUIMARAES PIRES	19443577	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0168617-07	SAYONARA ANDRADE DE OLIVEIRA FARIAS	19543886	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0162286-82	SCHEILA ADALGIZA LEAL DE CARVALHO	19254120	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172891-36	SEBASTIANA PEREIRA DA ROCHA SILVA	19535898	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0160.2023.0167865-54	SELMA DE JESUS NASCIMENTO	19448169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0169820-47	SELMA DE SAO PEDRO SILVA	19516828	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165993-11	SELMA MARIA CARLOS BARROS	19442900	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2023.0165800-40	SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA	19487076	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0174049-20	SELMA SILVEIRA LACERDA DA SILVA	19272915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172005-86	SELMÍ SANTOS FERNANDES	19473105	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157299-18	SERGIO BANDEIRA GOES	19275198	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164733-21	SERGIO LUIS PAPA DOS SANTOS	19474427	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171888-61	SERGIO MARTINS DA SILVA	19529920	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170539-09	SHEILA GONCALVES RAMOS	19538463	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177054-86	SHEYLLA NAYARA SALES VIEIRA	19535538	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0174119-03	SHIRLEY FONSECA DE SOUZA	19445880	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167171-77	SIBELE SOUZA ZETOLIS	19532680	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176650-85	SIDINEI DA SILVA XAVIER	19517079	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166650-47	SIDINEI JOSE LIMA BISPO	19447686	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157310-68	SIDINEI JOSE LIMA BISPO	19537993	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0166218-11	SILVANA ANDRADE SOUZA	19534248	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0158076-39	SILVANA D INNOCENZO	19446343	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0156247-10	SILVANA DAS VIRGENS SANTANA GUIMARAES	19533089	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165244-94	SILVANA MOREIRA DA SILVA	19272291	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002813-11	SILVANA OLIVEIRA COSTA	19478086	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0160312-99	SILVANA REGINA DA ANUNCIACAO MENEZES	19650070	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.8988.2023.0176034-89	SILVANA SANTOS PEREIRA	19534381	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0151514-15	SILVANA SANTOS SILVA	19537232	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177102-18	SILVANA SOUSA DE SANTANA	19543438	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0160525-91	SILVANEIDE GONCALVES SANTANA LEITE	19535088	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171725-31	SILVANI DOS SANTOS GONCALVES	19534370	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166523-11	SILVANIA ALVES NEPOMUCENO PIRES	19485151	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9556.2023.0163400-09	SILVANIO SILVA SOUZA	19544779	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9214.2023.0157413-48	SILVIA DENISE LARANJEIRA CARDOSO	19460822	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0166048-95	SILVIA DOS SANTOS COUTINHO	19480395	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165590-83	SIMEI SILVEIRA DA SILVA CAIRES	19534474	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0175682-11	SIMONE BLANCO DOS SANTOS	19482540	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0152952-47	SIMONE BRITO DA COSTA ASSIS	19443135	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8714.2023.0165706-12	SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES	19545755	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165074-84	SIMONE CONCEICAO SENA	19469188	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171990-49	SIMONE CORREIA GONCALVES	19544182	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0166871-19	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	19453492	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002790-90	SIMONE DOS SANTOS COSTA	19255394	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2023.0165445-77	SIMONE LIMA ARAUJO CONCEICAO	19472641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165847-13	SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO	19451867	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0159456-83	SIMONE NASCIMENTO CABRAL	19543879	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002808-53	SIMONE SANTOS DA HORA	19483439	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168325-55	SIMONE SANTOS DE SOUZA	19447486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0163876-14	SINARA MARIA CORREIA TEIXEIRA	19517832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0161814-04	SIRIA FLORES FERNANDES	19620788	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0166993-28	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	19324508	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170414-36	SIUMARA DE JESUS TEIXEIRA	19535816	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0161215-35	SOANE MARQUES RIBEIRO	19453634	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0152730-57	SOCRATES COELHO CAMARGO	19545779	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176061-51	SOLANGE BARROS CORTES	19533113	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0159471-12	SOLANGE CARDOSO FIGUEIRA VIEIRA	19515513	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0157558-70	SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA FILHA	19220701	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5097.2023.0166221-09	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	19468215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168452-91	SOLANGE LOPES FRANCA	19443381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8096.2023.0010553-24	SOLANGE SANTOS LEITE	16273259	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10316.2023.0165430-71	SONIA ALVES DA SILVA COSTA	19535094	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169462-16	SONIA TEIXEIRA DOCILIO	19517407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177204-42	SONIRA MENEZES SILVA	19251774	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164164-11	SORAIA CRISTINA REIS DE SOUZA MORAIS	19459005	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164166-83	SORAIA CRISTINA REIS DE SOUZA MORAIS	19459005	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177239-72	SUELI CAIRES SOARES NASCIMENTO	19530858	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167314-52	SUELY BENEVIDES SILVA MIRANDA DE ABREU	19533434	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154321-50	SUELY DA CRUZ SENA	19544022	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176665-61	SUELY DOS SANTOS PATROCINIO	19517762	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0162146-10	SUELY LIMA VERDE DE ARAUJO SILVEIRA	19457266	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176659-13	SURAMAYA BARBOSA PIRES	19443206	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166658-02	SUZANA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	19443446	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0162019-11	SUZANA MAGALHAES DA TRINDADE SILVA	19468133	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2023.0163524-86	SUZANA NUNES DA SILVA E BASTOS	19442300	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177161-78	SUZANA PLINIO SILVA MOURA	19534476	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165759-01	SUZANE PEREIRA BARBOSA SAMPAIO	19454007	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0159777-81	TAIANA GOMES CAMILO	19479506	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171693-19	TAIANE MUNIZ RODRIGUES VIANA	19534215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167609-70	TAINARA BRITO DE BARROS	19443481	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164054-87	TAIS DE ANDRADE SANTANA MASCARENHAS	19468225	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0161459-19	TAIS GONCALVES FERNANDES	19542206	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0152141-23	TAISA DA LUZ ALVES	19531844	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2023.0170502-50	TAIZ SOUZA DE ALMEIDA	19532946	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0173834-00	TANIA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA SOARES	19517838	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165610-61	TANIA DE JESUS SOUZA SANTOS	19534369	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0161669-55	TANIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	19446076	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177234-68	TANIA MARIA VIEIRA BRAYNER	19535273	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0157829-53	TANIA REGINA ANDRADE JESUS SANTOS	19481789	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0225.2023.0165662-59	TANIA REGINA DE SANTANA CRUZ	19280044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0162940-12	TANIA REGINA FONSECA FERNANDES	19534150	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0165334-94	TATIANA ALVES DE SA	19541737	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165747-51	TATIANA COSTA REIS	19443399	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0513.2023.0166375-93	TATIANA PIMENTEL AMORIM TOSTA	19482502	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0166725-21	TATIANA SANTOS DE JESUS	19517412	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0159458-95	TATIANE CONCEICAO ALVES	19443398	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169238-26	TATIANE DA SILVA SOARES CARDOSO	19545657	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0169750-08	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	19528320	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002704-67	TATIANE RAMOS SILVA RODRIGUES	19534222	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.0207.2023.0171826-69	TAYARA KELLE BRASILEIRO COSTA SAMPAIO	19543001	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0172009-18	TAYARA RIBEIRO MARQUES CARVALHO	19538104	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002788-75	TELIA SOUZA DA SILVA	19443692	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168371-69	TELMA ALVES DOS SANTOS	19476920	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0157343-26	TELMA ANJOS DE SOUSA	19456661	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0066113-56	TELMA MALAQUIAS MACEDO	59139017	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0162858-13	TELMA ROMERO DA SILVA	19443284	TEC. EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002785-22	TELMA SIMOES DOS SANTOS	19454566	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2023.0166735-01	TENISON SANTANA COSTA	19541580	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0164982-71	TERESA NUNES DA SILVA	19545619	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0168663-66	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA	19531806	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0164200-60	TEREZA MARIA MOTA OLIVEIRA	19251178	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172116-17	TEREZINHA DE MATOS SILVA DONATO	19530129	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
012.11294.2023.0065996-31	THAIS COSTA VIEIRA FORTUNATO	19539920	MEDICO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.9219.2023.0157551-41	THAIS TITONEL ABREU	19541983	FONOAUDIOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167366-20	THAIS VERAS BORGES	19537600	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0167965-75	THAISE JANAI SANTOS COSTA CONCEICAO	19543388	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167003-48	THAIZE CARVALHO ESTRELA DO VALE MORAIS	19545617	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0158083-44	THALITA OLIVEIRA DA SILVA	19545479	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5074.2023.0157973-93	THALITA OLIVEIRA DA SILVA	19445840	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177220-62	THASSIA BARRETO AMARAL	19543434	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0169619-14	THAYSE LELLES VIANA AZEVEDO	19534140	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0973.2023.0132778-21	THEOCRITO JOSE BRANDAO BRITTO FILHO	19531813	FARMACEUTICO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.0207.2023.0156143-08	THIAGO BORGES DA SILVA	19536452	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9123.2023.0166753-42	TIAGO JORDAO DE FREITAS PINHEIRO GOMES	19545543	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177179-05	TIELE PIRES DOS SANTOS	19543415	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0174154-88	TISSIANE SOUZA FERREIRA	19534469	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8099.2023.0009841-70	UBALDINA DE SAO PEDRO	16297357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0152603-27	UBINO SANTOS PEREIRA	19537613	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0166396-31	UILTON CRUZ DO CARMO	19516831	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0158489-01	VAGNER LUIS ARAUJO NEVES	19546063	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9577.2023.0161559-88	VAGNER OLIVEIRA SANTOS	19327201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0166738-27	VAITSA SANTIAGO CARDOSO	19255335	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164665-16	VALDELICE SANTOS DE ABREU	19250148	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154557-96	VALDENITA RODRIGUES DE AZEVEDO BISPO	19547320	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0168846-22	VALDETE FIGUEIREDO DOS SANTOS	19482529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0171046-16	VALDEVITO NEVES MIRANDA	19530647	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0162982-63	VALDICEIA DAVID QUEIROZ	19534368	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2023.0165535-41	VALDINEA BOAVENTURA DE CARVALHO	19517258	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0172148-02	VALDINEIA NEVES PEREIRA	19534149	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171904-16	VALDIRENE NASCIMENTO VITORIO BASTOS	19251170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0167010-77	VALERIA DUBOC DE OLIVEIRA	19446804	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2023.0168476-36	VALESKA ROHRS GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	19522202	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154393-24	VALNEI SILVA DAS VIRGENS	19279500	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002737-25	VALNEIDE ROCHA LOPES	19255338	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13383.2023.0168343-15	VALQUIRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	19542484	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8118.2023.0011154-58	VALTERMIRA BRASIL DE MENESES	16257889	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0166316-66	VANDA LUCIA REIS DE OLIVEIRA MARTINS	19516989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163379-10	VANDA SUELY SILVA BATISTA	19471271	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0168466-96	VANESSA CONCEICAO CAMPOS	19536465	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0170621-34	VANESSA CRISTIANI DE BRITO FARIAS	19456520	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9553.2023.0187779-09	VANESSA DA SILVA AZEVEDO	19532798	ENFERMEIRO	SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO
019.0207.2023.0164028-35	VANESSA FREITAS VITAL	19523654	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0167683-24	VANESSA SANTOS SANTANA	19534238	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176951-54	VANESSA VIDAL MARQUES DA SILVA	19546087	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2023.0158435-11	VANIA LUCIA BRITO SENA COSTA	19271580	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5075.2023.0162105-98	VANIA REBOUÇAS BARBOSA VANDEN BROUCKE	19533608	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9241.2023.0175503-93	VANIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	19251878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0172844-48	VANILDE DE ALMEIDA BEZERRA	19521964	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177154-49	VANUZA SANTANA LOGRADO BISPO	19531827	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15190.2023.0164171-30	VERA LUCIA DE CESARE PARMEZAN DE ALMEIDA CASTRO	59135353	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0163339-22	VERA LUCIA MENDONCA PLANZO	19469689	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171863-11	VERA LUCIA PIRES DOS SANTOS E SANTOS	19536203	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002767-41	VERA REGINA SOUZA DOS SANTOS	19534519	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0164603-13	VERENA FARIAS RAMOS DE SOUZA	19442985	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9302.2023.0157930-91	VERONICA DE SOUZA ARAUJO	19460164	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1261.2023.0162711-28	VERONICA TRINDADE PIEROTE	19516241	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0156403-51	VICTOR FERREIRA COSTA	19543428	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2023.0167391-05	VILMA RAMOS SILVA CAVALCANTE	19255553	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0177235-49	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	19517668	TEC. PATOLOGIA CLINICA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0164415-51	VIRGILIA IONE ROCHA ALMEIDA	19485602	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0161167-01	VIRGINIA CRISPINA DE OLIVEIRA GOMES	19442999	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO



019.8089.2023.0177348-32	VIRGINIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	19478127	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9126.2023.0165258-22	VIRGINIA DE SOUZA AGUIAR	19531787	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2023.0177596-52	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS	19275587	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0168279-12	VIRGINIA SOARES DA HORA	19530759	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0152941-25	VIVIAN CEDRAZ TORRES LOPES	19543857	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11120.2023.0163821-39	VIVIANE ASSIS DE ARAUJO	19459885	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168661-57	VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	19544689	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5121.2023.0163562-61	VIVIANE MARIA ANDRADE FIGUEIREDO	19545111	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0165219-49	VIVIANE MOREIRA SOUSA	19534545	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0168627-55	VIVIANE RIBEIRO MARQUES	19543538	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.7621.2023.0162118-11	WADSON RIBEIRO BARBOSA	19446965	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0168201-44	WAGNER DE ANGELI FERRAZ	19470106	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11170.2023.0166364-85	WAGNER VALTER SANTOS	19275520	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8895.2023.0167447-20	WALLACE CUNHA SANTOS	19508478	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171930-16	WANNEY NERY DE OLIVEIRA CERQUEIRA	19536044	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2023.0002805-19	WENDE SOUZA CARDOSO	19441741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0154935-31	WILLADESMON SANTOS DA SILVA	19544769	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0162656-21	WILLIAN JACKSON ABREU DE JESUS	19519422	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0151320-61	WILMA MORAES PASSOS	19254016	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2023.0168904-36	WILTON PIMENTA JUNIOR	19255674	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9704.2023.0167798-11	WILZA CARLA MOTA BRITO LIMA	19544342	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2023.0171972-67	YONNE RACHEL OLIVEIRA DE SOUZA	19536087	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0165900-12	YRIA ROSA VILLAR	19477609	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0167182-73	YTANA TADEU OLIVEIRA SANTOS	19516328	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2023.0169930-52	ZENAIDE NEVES SUEIRO SANTOS	19470013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0166292-19	ZILA FROTA VILAS BOAS PEREIRA	19534171	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9123.2023.0165837-31	ZILDA AFONSO TORRES ALMEIDA	19516139	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2023.0162135-67	ZILDA PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	19542222	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0257.2023.0161097-65	ZILEIDE GAMA DOS SANTOS SILVA	19517145	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2023.0170644-87	ZOE FROTA TEIXEIRA VILAS BOAS	19534675	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2023.0176015-16	ZORIONARIA PEREIRA BARBOSA	19533228	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO

Art. 2º - Os servidores tem prazo de 5 dias uteis para interposição de recurso caso julgarem necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 671 de 15 de julho de 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.12019.2024.0114020-41
R E S O L V E

Designar PAULA MOURA FONTANETE FERREIRA, matrícula nº 92005041, para, em razão de Licença Médica no período de 10 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024, substituir ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19566123, no cargo de Coordenador Técnico, da Corregedoria da Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria nº 672 de 15 de julho de 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5290.2024.0114845-91,
R E S O L V E

Designar RICARDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 92047880, para, em razão de Férias no período de 15 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, substituir RADAMAN DE SOUSA BARRETO, matrícula nº 92039920, no cargo de Coordenador Técnico, do Núcleo Regional de Saúde - Leste.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 19 de 26 de Julho de 2024 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.8988.2024.0044507-61	19313830	OTAVIO NONATO DA SILVA	MARIA JOSÉ LEAL	R\$ 1.250,00
019.9553.2024.0111265-55	19225762	LUIZ ALBERTO VIVAS MACIEL	RITA DE CASSIA VITOR VIEIRA VIVAS MACIEL	R\$ 3.126,99
019.0698.2024.0114071-19	19245400	CARLOS OLIVAR SOARES PEREIRA	GIRLEIDE FERRAZ RIBEIRO	R\$ 3.126,99
019.9654.2024.0121793-11	19326345	JULIETA BISPO DA CONCEIÇÃO	LUCIANO DE ABREU CONCEIÇÃO	R\$ 3.126,99
019.9654.2024.0121835-12	19225987	CELIA SANTOS DE ALMEIDA	EMANOEL SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 3.126,99

JANÁINA PERALTA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HRDB - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO por meio desta, altera a PORTARIA Nº.: 12/2024 de 28 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria Ministerial, Resolução nº 41, de 31 de Outubro de 2018 para implementação da Equipe de Cuidados Paliativos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Cuidados Paliativos**, para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data;

Art. 2º A composição da **Equipe de Cuidados Paliativos** do HRDB, será formada pelos seguintes membros:

- Flávia Meira Guimarães Barbosa - Diretora Médica;
- Samantha Maia Malinowisk - Coordenadora da Clínica Médica;
- Jéssica Pereira dos Santos - Coordenadora do Serviço de Psicologia;
- Natália Natielle C. Figueiredo - Coordenadora do Serviço Social;
- Raiane Oliveira de Carvalho - Enfermeira responsável pela CIHDOTT ;
- Marcia Maria Borges dos Reis - Enfermeira do NHE / CRO;
- Telma dos Santos - Técnica de Enfermagem da CIHDOTT;
- Ana Claudia dos Santos Deiró - Enfermeira coordenadora da Emergência;
- Priscilla Lemos Barreto Lima- Enfermeira coordenadora da UTI;
- Thaise Morena Dantas Sousa- Coordenadora do setor de Fonoaudiologia;
- Sayonara Oliveira dos Santos- Coordenadora da Nutrição;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alagoinhas/BA, 12 de Julho de 2024.

Julio Jorge Musse Calzado

Diretor Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 020/2024 de 26 de julho de 2024

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para Análise do processo de credenciamento de pessoas jurídicas com vistas à prestação de serviços médicos e realização de procedimentos, em caráter complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das unidades da Fundação Hemoba, da criação de um grupo para discussão dos itens constantes da minuta da portaria e do planejamento da execução do procedimento, composta pelos servidores, **Diego**



Figueiredo Porto Cal, cadastro nº 56545368, **Anelisa Schittini Costa Streva**, cadastro nº 19530979, **Rivania Almeida de Andrade**, cadastro nº 56654512, **Ana Cleide Freitas Marback**, cadastro nº 56406731, **Andrea Maria Batista Almeida**, cadastro nº 56502853, **Ítala Bastos Santana**, cadastro nº 56525747, sob a presidência do primeiro, desta Fundação.

Salvador, 26 de julho de 2024

LUIZ GONZAGA CATTO
Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00824832 de 24 de Julho de 2024

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20445754	LAZARO JOSE CONCEICAO DA SILVA	Investigador de polícia	09.07.2024	05.11.2024

FERNANDA RACHEL BARREIRA DE ALENCAR DORIA CHASTINET
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00828818 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **YONA BONIFACIO DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 92116708, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00828894 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 03 de Junho de 2024, **TELMA SOUZA SANTOS MORAIS**, matrícula nº 20539416, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, no(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00828869 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 19 de Julho de 2024, **FLAVIO GABRIEL SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 30535714, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, no(a) CORREGEDORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00829272 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILSON VASCONCELOS DE CASTRO**, matrícula nº 20104856, para, em razão de Férias no período de 19 de Agosto de 2024 a 02 de Setembro de 2024, substituir **DANIEL DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 20637994, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00829470 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
12604270	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	26.06.2024	

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00828201 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
20347217	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Investigador de polícia	06.07.2024	06.10.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00829727 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NICODEMOS VIEIRA MATOS NETO**, matrícula nº 30480759, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **VIVIANE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 20341819, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00829724 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ TADEU SOUSA SILVA**, matrícula nº 30429031, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, substituir **CESAR DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 30480087, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00828455 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) P.CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
012.9541.2023.0003029-11	20527663	ODAIR CARNEIRO DOS SANTOS	24.07.2024	DAS-3	09.08.2007

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00828512 de 26 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 08 de Julho de 2024, **CRISTOVAO EDER MAIA DE OLIVEIRA**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20441906, titular do(a) DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEACU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828803 de 26 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Julho de 2024, o ato de Nº 00778542 de 24 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JEFFERSON ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 20410038.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828316 de 26 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 23 de Julho de 2024, **THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12616218, titular do(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES JUAZEIRO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE CURACA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**PORTARIA N.º 061-CG/24****Designação de Gestor de Acordo e Termo de Cooperação Técnica.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e da Lei Estadual n.º 14.634/23, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Maj PM ANA PATRÍCIA CARDOSO ROCHA ALBUQUERQUE, Mat. 30.337.422, para, no âmbito desta Corporação, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Polícia Militar do Estado da Bahia, cujo objeto é implementar o sistema de comunicação entre os Órgãos Ministeriais e Corregedoria-Geral da PMBA.

Art. 2º - Designar o Cap PM JAIRO NEIVA BRAGA, Mat. 30.437.510, para, no âmbito desta Corporação, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução para o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura de Monte Santo e a Polícia Militar da Bahia, cujo objeto é visar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como à garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 8035877-49.2020.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 030.17428.2024.0101330-40, RESOLVE: excluir a referência "sub judice" dos assentamentos do AI Soldado PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ COIMBRA DA SILVA REBOUÇAS	92104301

O DP registre. Salvador, 26 de julho de 2024 - PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento no item 3.2.1 da Parte B ("Disposições Específicas") do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para fins de Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, DEFERE o pedido formulado pela seguinte entidade a fim de considerá-la habilitada para as cadeias produtivas de esporte e cultura, em ampliação daquelas para as quais já se encontrava tida como apta:

Processo	Nome
021.15325.2024.0003431-51	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de julho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Portaria Nº 00827398 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92050662	CONCEICAO DE SOUZA FERREIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	20.07.2024

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00828192 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220969	SIDINE JORGE MOTA	24.05.1999/23.05.2004	01.08.2024	29.10.2024

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2022**

Processo: 069.1486.2024.0003199-11. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Irará/Ba. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto vinculado ao convênio nº 13/2022 no valor de R\$57.583,11 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos), custeado através do saldo remanescente do convênio, visando a complementação do objeto conveniado. **Da Manutenção do Valor Contratado:** As modificações citadas não alteram o valor de repasse estipulado, sendo que qualquer ônus advindo da mudança será assumido, DE FORMA EXCLUSIVA, pelo MUNICÍPIO. **Data:** 25/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito Municipal de Irará/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 54/2024 ao Termo de Fomento nº 46/2023

Processo: 069.1480.2023.0006027-23. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 46/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Salvador - BA, 25 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO**Portaria Nº 00828842 de 26 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92119682	KEILA LOREN MOURA DE SOUZA CRUZ	Coordenador II	SDR	Executivo/Estado	22.02.2017	29.03.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00826961 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92052016	MARIVALDO ELISIO DE JESUS	Assistente Execução Orcamentaria	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	22.07.2024

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



Portaria Nº 00828838 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92119682	KEILA LOREN MOURA DE SOUZA CRUZ	Coordenador II	SECRETARIA DE TURISMO	Executivo/Estado	02.05.2013	22.02.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00828333 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARISMAR SANTOS CONCEICAO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	14 de Julho de 2024

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00826044 de 26 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA REBELLO VIEIRA LOPES**, matrícula nº 02581830, para, em razão de Férias no período de 30 de Julho de 2024 a 13 de Agosto de 2024, substituir **JOSE FELICIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 92052586, no cargo Coordenador II, do(a) DIR DE REGUL E CERTIF DE SERV TURISTICOS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



AVINOR AVÍCOLA DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/MF nº 00.410.580/0001-95
NIRE 29.201.534.899

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Ficam os sócios da **Avinor Avícola do Nordeste Ltda.** (CNPJ: 00.410.580/0001-95), registrada na JUCEB nº 29201534899, com sede na cidade de Vitória da Conquista-BA, na Fazenda Avinor, Rod. BR 116, Km. 813, Galpão A, Lagoa das Flores, CEP 45.007-150 ("Sociedade"), neste ato pelo seu sócio majoritário e administrador, devidamente convocados para se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a qual realizar-se-á às **11 horas do dia 05 de agosto de 2024 para a primeira convocação às 11h30min do dia 05 de agosto de 2024 para a segunda convocação** ("Reunião") a fim de: (i) Discutir e aprovar a destituição do Sr. Gabriel Waiandt Santos do cargo de Administrador da Sociedade; (ii) Alterar o Contrato Social ("CS") da Sociedade para alterar a administração e representação da Sociedade; (iii) Alterar o CS para inclusão de subsidiariedade da aplicação da Lei nº 6.404/76; e (iv) aprovar todas as alterações necessárias e a consolidação do CS. A Reunião será realizada por videoconferência, conforme permitido em lei, pelo sistema Microsoft Teams no link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MiZkYjQwYmtYjE2NC00MGY5LWE5YmtlMzk2NjZjVkyZmY%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22823d7583-7a2a-48dd-9a90-8debf0b3fca6%22%2c%22Oid%22%3a%22dca2c9f2-e628-42e7-b8c7-e3fa7887b6f1%22%7d Vitória da Conquista, 24 de julho de 2024. **Nailton de Araujo Santos** – Sócio Majoritário e Administrador. (25, 26 e 27/07/2024)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE

CNPJ nº 18.810.874/0001-70

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços exclusivo de mão de obra, destinado a implantação de Passagem Molhada sobre o Rio Paraguaçu, ligando a Comunidade de Santa Luzia, pertencente ao Município de Boa Vista do Tupim à Sede do Município de Itaetê. Tipo: Menor preço global. Início do recebimento das propostas: 29/07/2024 às 11:00h; Fim do envio das propostas: 12/08/2024, às 09:00 hs; Início da sessão para disputa: 12/08/2024, às 09:30h, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br Edital e divulgação dos outros atos Diário Oficial - site: <https://www.pmchapadaforte.transparenciaoficialba.com/diariooficial/> e www.bll.org.br, Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel. (75) 98180-2577. Andaraí-ba, 26/07/2024. Irlane Silva Santos - Pregoeira

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

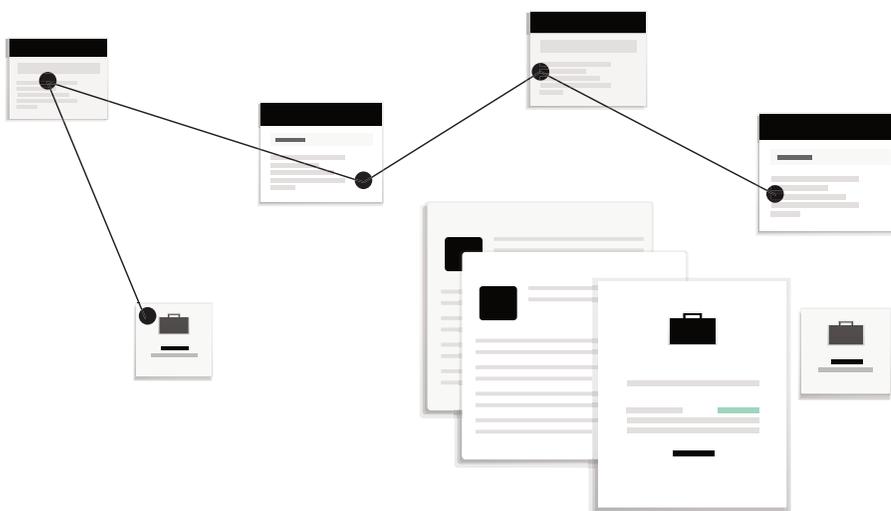
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

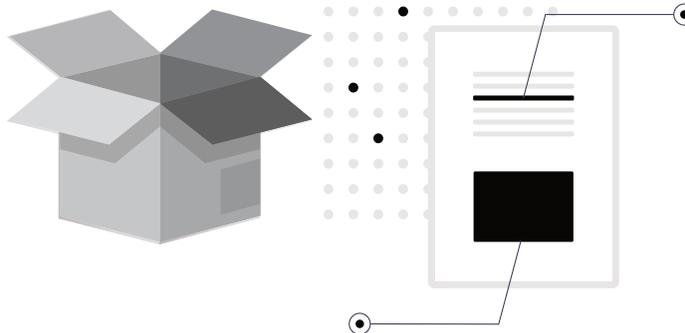
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.960

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024 - BB 1051642

Abertura: 15/08/2024, às 10 horas (horário de Brasília) - Objeto: Locação de veículos, tipo sedan intermediário, conforme especificações contidas no Termo de referência do edital. Família: 01.51 Local: site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 27 de julho de 2024 - Lís Ribeiro Carvalho - 1º Sgt PM - Pregoeira oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, Nº BANCO DO BRASIL 1051607 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Abertura: 14/08/2024 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal. Famílias: 79.30, 81.05, 85.10, 85.30 e 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail angelo.nascimento@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7360 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005. Salvador- BA 26/07/2024 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2024

A CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 09/2024, Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na construção de 3 (três) Passagens Molhadas no Município de Rafael Jambeiro - Bahia, nas comunidades de Rio do Hilário, Poço Grande e Lagoa de Vereda, em 20/08/2024 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: www.car.ba.gov.br. Salvador, 26 de julho de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 10/2024

A CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 10/2024, Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação de galpão - Secretaria Municipal de Agricultura de Rafael Jambeiro, em 21/08/2024 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: www.car.ba.gov.br. Salvador, 26 de julho de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR LUIS EDUARDO MAGALHÃES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professora Reni Miranda Ferreira no uso

das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 47.747,50 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/08/2024, 17h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Reni Miranda Ferreira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/08/2024, às 15h, no endereço a seguir: Rua Heloisa Cintra, 04, Jardim de Alá, Itagi. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: celem.itagi@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 998247787. Itagi - Bahia. Presidente da Caixa Escolar José Magno Ribeiro Aguiar, Portaria 02/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ZENILDA FARIAS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Zenilda Fernandes dos Santos Farias no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 59.010,50 (Cinquenta e nove mil, dez reais e cinquenta centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 24/07/2024 a 12/08/2024, até às 17h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Zenilda Fernandes dos Santos Farias. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 13/08/2024, às 10h, no endereço a seguir: Travessa Lindolfo João Carneiro, no 89-1, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia, CEP: 44.645-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceprozef@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 98111-1175. Capela do Alto Alegre - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Lucélia Marinho da Paixão, Portaria 005/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR CEMIT PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - A Caixa Escolar do CEMIT Piemonte Norte do Itapicuru no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 14.000,00 correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CEMIT PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29/07/2024 a 19/08/2024, das 8h às 17h, na sede da Unidade Escolar CEMIT Piemonte Norte do Itapicuru. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 20/08/2024, às 14h30min, no endereço a seguir: Av. da Agricultura, S/N, Derba, Senhor do Bonfim - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: giselda.almeida@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (074) 99148-3771. Senhor do Bonfim - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Giselda Vieira Feitosa de Almeida, Portaria 00418228 de 11 de maio de 2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA - A Caixa Escolar do Centro Educacional Sórora Joana Angélica no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 34.829,50 correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CENTRO EDUCACIONAL SÓROR JOANA ANGÉLICA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 19/08/2024, 12h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Educacional Sórora Joana Angélica. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 19/08/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Avenida Carlos Alberto Amorim Ribeiro, Bairro Arthur Miranda de Carvalho, Mirangaba-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: direcaosoror@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (074) 98105-5290. Mirangaba - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Edson Mendes Ribeiro, Portaria Nº 00319764 de 27 de agosto de 2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO - A Caixa Escolar do Centro Territorial De Educação Profissional De Medeiros Neto no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 45.585,76 correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/08/2024, 16h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Territorial De Educação Profissional De Medeiros Neto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 14/08/2024, às 08h, no endereço a seguir: Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, Medeiros Neto-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio

de solicitação via e-mail: licitacao.cetepmn@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 99870-9169. Medeiros Neto - Bahia. Presidente da Caixa Escolar SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Portaria 0152343/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR PEDRO MONTEIRO CAMPOS DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE - A Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional Sertão Forte no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 93.806,70 (noventa e três mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 27/07/2024 a 15/08/2024, até às 17h00min, na sede da Unidade Escolar (Centro Territorial de Educação Profissional Sertão Forte). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/08/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua Catarino Pires Bessa, S/N - Pau Miúdo, Euclides da Cunha- Bahia CEP: 48.500-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ctepsf.euclidesdacunha@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 9 9156-5640. Euclides da Cunha - Bahia. Presidente da Caixa Escolar: Josefa Neuma Rocha da Silva - Portaria 209/2023 de D.O. 23/08/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO - TEMPO INTEGRAL - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professor Rômulo Galvão - Tempo Integral no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 75.492,08 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos) correspondente a 80 (Oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Professor Rômulo Galvão - Tempo Integral. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2024 de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, na sede da escola, ficando a abertura dos envelopes, entregues dentro do prazo estabelecido, a se realizar no dia 15/08/2024 às 09:30h, no endereço a seguir: Avenida Santa Isabel, 37- Monte Castelo, Teixeira de Freitas - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: juliana.goncalves@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (41) 99198-1855. Teixeira de Freitas - Bahia. 25/07/2024. Presidente da Caixa Escolar Juliana Gusmão de Souza Gonçalves, Portaria 28/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Machado de Assis no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 128.077,12 (cento e vinte e oito mil e setenta e sete reais e doze centavos) correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Machado de Assis. Os interessados deverão apresentar a documentação para a habilitação e projeto de venda até 14/08/2024 (quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro), na sede do Colégio Estadual Machado de Assis, situada na Praça da República, sem número, bairro São Lourenço, CEP 45.993.072, Teixeira de Freitas - Bahia. A sessão pública para a abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15/08/2024 (quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro) às 14h:00min na sede do Colégio Estadual Machado de Assis, situada na Praça da República, sem número, bairro São Lourenço, CEP 45.993.072, Teixeira de Freitas - Bahia. Mais informação do edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: rosangela.passos@enova.educacao.ba.gov.br. Para maiores esclarecimentos o contato pode ser feito através do telefone (73) 99987-9299 (Rosângela - Diretora). Presidente da Caixa Escolar Rosângela Martins de Souza Passos, portaria 5050/2016 D.O. 11/05/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA - A Caixa Escolar do COLEGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 10.726,17 (dez mil setecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) correspondente a 130 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLEGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 12/08/2024 até às 16h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/08/2024 às 16h20min no endereço a seguir: Praça Edson Oliveira s/n, no Distrito de Rio do Meio- Iitororó - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: eeo.itororo@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (73)3267-2279, (73)3267-2066. Iitororó - Bahia. 19/07/2024. Presidente da Caixa Escolar Tedicarla Otacilia Novais Silva, Portaria 13/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CPM ANÍSIO TEIXEIRA - A Caixa Escolar do Colégio da Polícia Militar CPM Anísio Teixeira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 79.545,40 (setenta e nove mil

quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio da Polícia Militar CPM Anísio Teixeira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/08/2024, 15h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio da Polícia Militar CPM Anísio Teixeira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 27/08/2024, às 09h, no endereço a seguir: Avenida Profeta Issa, 767 - Bairro Monte Castelo - Teixeira de Freitas. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1113803@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (73)3263-4560. Teixeira de Freitas - Bahia. 24/07/2024. Presidente da Caixa Escolar Mônica da Silva Santos, Portaria 239153/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professora Jane Assis Peixoto no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 55.581,96 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/08/2024, 09h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/08/2024, às 10:00hs, no endereço a seguir: Rua Girassol, nº 210, bairro Cidade Alta, Posto da Mata/Nova Viçosa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: janeassispeixoto@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 99995-7627. Posto da Mata/Nova Viçosa - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Mônica Ileda Rey Alves, Portaria nº 530/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ÁUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Áurea dos Humildes Oliveira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 37.374,10 correspondente a 130 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Áurea dos Humildes Oliveira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 12 de agosto de 2024, 17:00min, na sede da Unidade Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Áurea dos Humildes Oliveira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/08/2024, às 17h30min, no endereço a seguir: Rua Alto da Lagoa, S/N, Centro, Aporá - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (75) 3441-2581/ 9826-0417 e-mail: cepaho.apora@gmail.com. Presidente da Caixa Escolar: Cléa Dantas Gouveia, Portaria 017/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Duque de Caxias no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 104.136,84 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 130 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Duque de Caxias. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 29/07/2024, às 14h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Duque de Caxias. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 30/07/2024, às 08h00min, no endereço a seguir: Rua Euclides Machado de Almeida, 564, Centro, Entre Rios-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail:magda.lima@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9 9936-4129. Entre Rios - Bahia. 17/07/2024. Presidente da Caixa Escolar: MAGDA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA, Portaria 428/2024 - D.O 28.05.2024.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(*)REPUBLICAÇÃO(*) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 01/2024 - UNEB/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS I - BB 1050444 - Abertura: 12/08/2024 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Garrafa Squeeze, no Departamento de Ciências Humanas Campus I - UNEB. Família: 81.25, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 16:00 horas, pelo telefone (071) 3117-2225 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 26 de julho de 2024. Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERWSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO- PE 031/2024 (ID 1047760) objeto: Aquisição de livros-PE 032/2024 (ID 1048049) objeto: Aquisição de livros PE 034/2024 (ID 1048023) objeto: Aquisição de material de escritório PE 035/2024 (ID 1048059) objeto: Aquisição de cavalete **ABERTURA: 13/08/2024 às 09:00H. PE 036/2024 (ID 1048061) objeto:**Aquisição de termovisor PE 037/2024 (ID



1048565) objeto: Aquisição de gás GPL **PE 038/2024 (ID 1048011)** objeto: Aquisição de mesa digitalizadora **ABERTURA 20/08/2024**. Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, ou na página da UESC www.uesc.br. Informações pelo (73)3680-5459 Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 26/07/2024 - Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira - Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2024.

Objeto: Aquisição de ponte rolante para instalação no Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana - 4ª etapa. **Disputa:** 13/08/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1051603). **Recursos:** FGTS_CAIXA_EMBASA_SELESAN/PRÓPRIOS. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 26 de julho de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2024.

Objeto: Aquisição de módulos tubulares e solução adesiva para recomposição dos decantadores das ETA's de Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista. **Disputa:** 06/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1051395). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 26 de julho de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento, presencial ou não, operação, gestão do atendimento e atividades de suporte a gestão da Embasa no município de Salvador e região metropolitana. **Disputa:** 20/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1051430). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 26 de julho de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2024.

Objeto: Aquisição de transformadores de corrente e transformadores de potencial para instalação no Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Feira de Santana - 4ª etapa. **Disputa:** 13/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1051598). **Recursos:** FGTS_CAIXA_EMBASA_SELESAN/PRÓPRIOS. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 26 de julho de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2024.

Objeto: Projeto de trabalho social da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Ruy Barbosa. **Disputa:** 27/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1051543). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 26 de julho de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 095/24

O Agente de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 095/24, cujo objeto é a manutenção de redes e ramais de água nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas, na área de abrangência da Unidade Regional da Bolandeira (UMB), que estava suspensa "sine die", fica transferida para o dia 20/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF). Salvador, 26/07/2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá

propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, pertencentes a esta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, limitados a todo estado da Bahia. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 26/07/2024 a 30/07/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, subsolo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Serviços Gerais/CS ou através do e-mail karen.kamimura@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: janaina.silva@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-9690. Salvador-Bahia, 26 de Julho de 2024. Karen Kamimura - Coordenadora de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2024

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo passagens aéreas, terrestres e seguro assistência em viagem internacional, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Acolhimento de propostas de: 08:00hs do dia 29/07/2024 até 10:00hs de 09/08/2024 e Disputa: 09/08/2024. Horas: 10:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 1051634 Informações pelo TEL. (71) 3594-1563, ou pelo e-mail: licitacao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 27 de julho de 2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SSP/PMBA/CPR-ES

Abertura: 14/08/2024 às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de material de construção - 8º BPM. Famílias: 55.10, 56.10, 56.20, 56.40, 56.50, 56.70. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Portal Nacional de Contratações Públicas e dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpres.cpl@gmail.com ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17:30horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA, 26/07/2024. Adilson Santana - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 143 de 30 de julho de 2021, DETRAN/BA.

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2024.0049656-09	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PORTAL DA CHAPADA LTDA	52.559.652/0001-64
049.4642.2024.0045389-56	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VALE ITAGIBA LTDA	54.947.728/0001-54
049.4642.2024.0034666-50	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUEIMADAS LTDA	52.891.661/0001-58

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, em razão da suspensão de credenciamento para novas empresas, Publique-se. Salvador/BA, 26/07/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral em exercício.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0080127-01 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PERITRAN-PERÍCIAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS PARA O TRÂNSITO

LTDA, CNPJ nº 07.108.993/0002-40 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 10/02/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 26/07/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Augusto Nogueira Serões - Representante legal.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 11 (Município Sede: Barreiras-BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento". Empresa vencedora: DX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.454.528/0001-82. Desconto: 11,75%. Valor total: R\$ 20.914.872,55 (vinte milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 26/07/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora DX CONSTRUTORA LTDA e homologa o resultado do Lote 11 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 26/07/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 07 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 07 (Município Sede: Teixeira de Freitas-BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento". Empresa vencedora: MAIS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 10.913.161/0001-20. Desconto: 20,50%. Valor total: R\$ 19.358.149,03 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 26/07/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora MAIS CONSTRUTORA LTDA e homologa o resultado do Lote 07 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 26/07/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0031/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1050365 - OBJETO: FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÕES DE SOLUÇÃO DE BACKUP VEEAM DATA CLOUD FOR MICROSOFT 365 PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA DE CONTAS MICROSOFT 365, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA habilitada para este certame. Abre-se o prazo recursal e, findo este, o prazo para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 27 de julho de 2024. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0012/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1043263 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS E DE INTERNET UTILIZANDO AS TECNOLOGIAS MPLS, PPP OU TECNOLOGIA SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** LOTE 01: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47. LOTE 02: WEBFOCO TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ nº 63.229.553/0001-30. **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$ 1.399.039,09 (um milhão trezentos e noventa e nove mil trinta e nove reais e nove centavos); LOTE 02: R\$ 684.998,60 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26 de julho de 2024. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024. ID: 1040712 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, CPAP, SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ: 59.309.302/0001-99. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 2.264.295,00 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais). **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 24.774.241/0001-56. **Lotes:** 03, 04, 05 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 43.329,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ:** 48.993.519/0001-44. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 1.117.052,20 (um milhão cento e dezessete mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 3.424.676,20 (três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **Lote deserto:** 01. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 183/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR E REFRIGERADORES COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS. Empresa vencedora: JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, Lote: 01(Condicionadores de Ar): Valor global de Serviço: R\$ 130.751,52 e Estimativa de peças: R\$ 49.700,22.Lote 02 (Refrigeradores): Valor global do serviço: R\$ 24.996,00 e Estimativa de peças: R\$ 8.316,00. Valor Global do Certame: R\$ 213.763,74 (duzentos e treze mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações. Camaçari, 25/07/2024, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA E COZINHA. Salvador-BA. 17/07/2024. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Secretária da Administração em exercício, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e SELECT SERVICOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA E COZINHA. Salvador-BA. 25/07/2024. Tatiane Cezar Pereira. Secretária da Administração em exercício.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA na licitação acima referenciada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS. Salvador-BA. 18/07/2024. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração.



INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS. Salvador-BA. 25/07/2024. Tatiane Cezar Pereira. Secretária da Administração em exercício.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Secretária da Administração em exercício, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA e SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. Salvador-BA. 25/07/2024. Tatiane Cezar Pereira. Secretária da Administração em exercício.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Secretária da Administração em exercício, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SISTEMAX ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços dos Serviços de Poda de Árvores. Salvador/Bahia, 25/07/2024. Tatiane Cezar Pereira. Secretária da Administração em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 028/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelas licitantes, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES E FECHAMENTO DO PARQUE DO ABAETÉ - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, foram julgados da seguinte forma: O recurso do **CONSÓRCIO MUTTI SANTANA PARALELA (PARALELA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA / MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão e, em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, o que resulta na manutenção das Notas Técnicas anteriormente concedidas. O recurso do **CONSÓRCIO 800D / FPE (800-D ENGENHARIA LTDA / FABIO PERA ARQUITETO LTDA)**, foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, o que resulta na alteração da pontuação do licitante Recorrido, **CONSÓRCIO MUTTI SANTANA PARALELA**, que teve sua pontuação técnica reduzida de 93,00 para 88,00 pontos, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 26 de julho de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

Objeto: Contratação de prestadores de serviços de saúde que possuam médicos especializados na área Oftalmológica, além de médicos anestesiologistas e profissionais de enfermagem para atender às demandas de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação pertinente, aos usuários cadastrados no Sistema Lista Única da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução Normativa nº 003/2022 e Portaria nº 206/2022, ambas publicadas no DOE de 28 de abril de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2022, decide declarar habilitada a empresa: LEAO CONSULTORIOS LTDA, CNPJ nº 44.662.835/0001-82, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 26 de julho de 2024.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº12/2024 - CONTRATO Nº 9912379198/2020

Processo: SEI Nº 014.7423.2024.0001596-41 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29.07.2024 e término em 29.07.2025. Base Legal: art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93, de aplicação autorizada pelo art.190 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global Estimado R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta corrente. Unidades Orçamentárias/Gestoras: 33.101/0001/0003 - 07.101/0001 e 14.101/0001 - Função:04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - PAO (Projeto Atividade): 2018 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação do Recurso: 1.500.0.100. - Tipo de Recurso na Fonte: 1. Salvador, 26/07/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 063/2023

Processo SEI nº: 009.0214.2024.0032529-64. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Construtora Faria Lima Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07.12.2024 e o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07.11.2024, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 5.895.610,17 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos). Assinatura: 25.07.2024.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
015/2024	Central Papelaria Ltda	04.699.639/0001-68	14.450,00
020/2024	Divi Forro Divisórias e Forro Ltda	73.473.837/0001-21	6.294,00

Salvador, 26.07.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0075721-16 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - Contratada: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, - CNPJ no 03.449.283/0001-41; - Objeto: prorrogar da vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a retificação do valor global estimado dos Lotes I,II,III e IV expostos no 1º Termo Aditivo e a alteração da Cláusula Nona §5º e a Cláusula Décima §10º do contrato; - Vigência: de 29/07/2024 a 28/07/2025; - Valor: global estimado passa a ser de R\$ 1.904.179,80 (um milhão, novecentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos); - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301;Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.181.439.2931.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000;Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; - Assinatura: 26/07/2024 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/SEAP/2024

Processo: 023.1898.2024.0002454-11. Partes: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (TIPO SUV) COM BLINDAGEM TOTAL NÍVEL III-A. Dotação Orçamentária: 3.35.601.3.35.601.0003.4.721.438.7186.4.4.90.52.000.2.712.0.352.000000.00.00.00. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Data de Assinatura: 26/07/2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.

PROCESSO: 093.1713.2023.0002106-12, **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A, **CNPJ** nº 00.000.000/0001-91, **Objeto:** alteração do Contrato nº 019/2022, a fim de proceder à substituição do representante legal do Contratante, de Dra. **FABYA DOS REIS SANTOS** para Dr. **JOSE VIEIRA LEAL NETO**, atual titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **Dotação Orçamentária:** U.O.: 39.601; U.G.: 0001; Função: 08; Sub Função: 244; Programa: 402; Atividade: 2284; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 2.660.0.311.000000.000000; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador, 26 de julho de 2024. José Vieira Leal Neto -Secretário.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO - 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2023; Processo SEI N.º 054.4573.2024.0002604-52; Partes: FUNCEB e AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP. Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir do dia 19/12/2024, sem reajuste de valor de acordo com o Processo nº 054.4573.2024.0002604-52. Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora 0001 / 0002; PAOE: 13.122.502.2000 / 13.392.406.6903; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000. Destinação de Recursos: 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO - 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2020; Processo SEI N.º 054.4573.2024.0002593-65; Partes: FUNCEB e BRASPE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-EIRELI. Objeto: por 6 (seis) meses a partir de 1º/12/2024, sem reajuste de valor de acordo com o Processo nº 054.4573.2024.0002593-65. Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora 0001; PAOE: 13.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE APOSTILA Nº 04/2024 do Contrato nº S/Nº/2020 - AP 03/2023. Processo nº 024.2093.2024.0004865-13. Objeto: reajuste dos valores das tarifas dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada, Local, Longa Distância e 0800 contratadas através do Pregão Eletrônico nº 057/2019, celebrado com a OI S/A - Serviço de Telefonia fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 5.132,28 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), e valor anual R\$ 61.587,39 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,94%, de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023. **DO** 22202.0001.13.122.502.2018.9900.339039000.15000100000000000000 **Assina** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2024

Processo: 077.1605.2024.0003029-43. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** VTECH SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Switches e unidade de Acessos para o Projeto Integrado de Infraestrutura Segura, em atendimento às atividades básicas de caráter geral desta SDR. **Valor Global:** R\$ 54.632,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 008/2024. **Prazo:** A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. **Dotação Orçamentária:** UO: 18.101 - APG; UG: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 3194; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 100 - Tesouro; **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES DO CONTRATO Nº 003/2024

Processo: 077.1604.2023.0003226-28. **COMPROMISSÁRIOS:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a empresa LIFE CORRETORA LTDA, CNPJ nº 21.586.120/0001-92. **Objeto:** Rescindir amigavelmente, a contar da data da assinatura do presente termo, em caráter irrevogável e irretroatável o instrumento contratual nº 003/2024. **Base Legal:** Art. 167, Inc. XX, e Art. 168, Inc. II da Lei Estadual nº 9.433/05. Assinatura do Secretário: 26/07/2024.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA Nº 001/2024

O Governo do Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, torna público o resultado preliminar das Organizações Produtivas aptas a firmar Termo de Colaboração, tendo em vista que atenderam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital 001/2024 - Seleção de Organizações Produtivas Dinâmicas da Agricultura Familiar para Apoio a Gestão Qualificada de suas Agroindústrias. A lista com a relação das entidades se encontra disponível no site da CAR, através do link: <https://www.car.ba.gov.br/node/16354>.

RESUMO DE CONTRATO

CT 139/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA TRAMEC TRATORES LTDA..Município: Salvador-Ba; **PUBLICADO NO D.O.E. 26/07/2024, ONDE SE LÊ Prazo: 12 dias, LEIA-SE: Prazo: 12 meses.**

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DA APOSTILA N.º 009/2024 AO Contrato nº 053/2022/SDR/BAHIATER

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Governamental s/ nº, publicado no D.O.E. 16.02.2023, à vista das informações constantes nos autos do Processo 077.7346.2024.0005760-61 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente **APOSTILA 009/2024** ao Contrato nº **053/2022/SDR/BAHIATER**, celebrado com a **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA - CPC**, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, especificamente quanto às informações da conta bancária informada anteriormente. Data da assinatura: 26/07/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.2513.2024.0007696-11. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 046/24. **CONTRATADA:** SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Moto-Gerador do Data Center da CONDER. **VALOR:** R\$ 33.736,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2024.0002920-15. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 022/24. **CONTRATADA:** BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo, Construção de Unidades Escolares nos Municípios de Uruçuca, Arataca e Ilhéus, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 87.034.742,11 (oitenta e sete milhões, trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica 12.368.422.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEF, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 2.500.0.314.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação - Exercício Anterior, 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercício Anterior, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Contratação Semi-integrada. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024.



RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/22. FIRMADO EM: 06/12/22. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0012308-80. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 08/09/2024 e 22/12/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/22. FIRMADO EM: 19/04/22. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0012108-54. CONTRATADA: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 16/10/2024 e 29/01/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0012775-09. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 06/10/2024 e 19/01/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/24. FIRMADO EM: 03/05/24. PROCESSO: SEI 043.4127.2024.0008986-42. CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: Promove a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste em referência, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 308.880,00 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 3.231.707,76 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Projeto/Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo, Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/22. FIRMADO EM: 14/10/22. PROCESSO: SEI 043.4039.2024.0013090-00. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 27/09/2024 e 10/01/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/23. FIRMADO EM: 14/08/23. PROCESSO: SEI 043.4069.2024.0008616-38. CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 16/08/2025 e o prazo de vigência para 29/11/2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$ 68.375,33 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Projeto/Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/21. FIRMADO EM: 09/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4073.2024.0009565-93. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, acréscimos quantitativos de 24,80 %, considerado o montante contratual, implicando em um acréscimo de valor na ordem de R\$ 175.430,68 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) passando o importe total acumulado do contrato de R\$ 707.382,30 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 882.812,98 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/22. FIRMADO EM: 21/06/22. PROCESSO: SEI 043.4098.2024.0008963-87. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução e vigência para 29/06/2025 e 12/10/2025 respectivamente, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$ de R\$ 12.251.509,55 (doze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.419.5344, PAOE: 5344 - Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

PROCESSO Nº 043.4069.2024.0012975-07

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	REAJUSTAMENTO
067/2024	078/2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	R\$ 9.675,55 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Dados Orçamentários: UO - 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.122.502.2000 -Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro.

Salvador, 26 de julho de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.23.7X.PS.4**

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB; **Objeto:** Prorrogação de prazo do Contrato original até 31.12.2024; **Valor:** R\$ 16.991,66 (dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); **Data da assinatura:** 26.07.2024; **Base Legal:** Processo SEI nº 034.3091.2024.0000511-45. **Coordenação CONV / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7628.2024.0061685-25. **APS:** 11.047.00006/2024. **FORNECEDOR:** PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.572,00.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO: 011.5556.2024.0017497-16. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 158/2022, por 12 meses, com início em 28/07/2024 e término em 27/07/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.343.155,20 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.550.0.108.000000.00.00.00 1.500.0.114.000000.00.00.00 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.550.0.308.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 26/07/2024. Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 080/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2024.0044370-68. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** **Consórcio ELITE/COMPAC - EDUCA MAIS BAHIA.** **OBJETO:** O prazo de execução fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, com efeitos retroativos à 23/01/2024 e término no dia 19/08/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, com efeitos retroativos à 26/03/2024 e término no dia 21/10/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 32.228.959,82 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigo 141, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal do Consórcio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 032-CT069/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0006752-00. Concorrência nº 324/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 240 dias, com início em 26/04/2024 e término em 22/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 330-CT415/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011771-13. Concorrência Nº 240/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CSS CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 24/04/2024 e término em 22/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP0000000051 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0020/2024 - ÓRGÃO GESTOR: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - FORNECEDOR: CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS - VALOR: R\$ 3.202.860,00 - VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES - DATA: 25/07/2024.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002857 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0072/2022 - OBJETO: SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARES DE MODEMS DA MARCA ABS TELEMETRIA, TREINAMENTO, INCLUSÃO DE NOVO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE NOVO DRIVER, ALTERAÇÃO DE DRIVER EXISTENTE, CONFIGURAÇÃO E TESTES DE EQUIPAMENTOS EM BANCADA, DESENVOLVIMENTO DE LOGS DE ALARMES E EVENTOS POR EQUIPAMENTO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DA LICENÇA DA PLATAFORMA DE TELEMETRIA - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: VETER AUTOMAÇÃO LTDA. - VALOR: R\$ 1.439.635,20 - PRAZO: 24 MESES, A CONTAR DE 06/07/2024 - DATA: 25/07/2024.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020, Processo: nº 046.0571.2023.0029543-21 - Concorrência nº 001/2020 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 29/07/2024 terminando, portanto, em 28/01/2025. Valor global: R\$ R\$ 704.772,29 (setecentos e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 26/07/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Jumara Tanajura Vaz - Contratada.

Resumo do Sétimo termo aditivo ao contrato nº. 020/2023, Processo: nº 046.0571.2024.0001433-85; Pregão Eletrônico nº 0043/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/07/2024, terminando, portanto, em 27/01/2025. Valor Mensal: R\$ 1.196.890,27 (um milhão, cento e noventa e seis mil oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.500.0.100.000000.00.00.00, Ação: 2000/ 4615/ 4616/6128, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 26/07/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO: 017.1797.2024.0001347-74. CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de veículos, sem motorista, de Representação Funcional para uso de Secretário de Estado e Autoridades Equivalentes. Valor Global: R\$ 121.774,20 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0006-43, representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE, em conjunto com o SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: Constitui o objeto do Termo Aditivo a inclusão do Piso da Enfermagem e a inclusão das disposições previstas na Resolução nº 77/2023 do CONGEOS. Data da assinatura: 25/07/2024. Processo nº 019.16619.2024.0052728-84. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN. RESUMO DA 5ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, com CNPJ: 15.194.004/0001-25. Apostila que reajusta o preço ao Contrato de Gestão nº 174/2020 que concerne a gestão e operacionalização dos serviços de Saúde no Hospital Geral de Itaparica, localizado no Município de Itaparica. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Março/2024: R\$ 1.381.438,04; Valor a ser ressarcido de Março/2023 até Junho/2024: R\$ 1.564.603,4. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.92 e 33.50.85. Data da assinatura: 25/07/2024. Processo nº 019.5120.2024.0091119-44. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN. RESUMO DA 5ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED, com CNPJ nº 05.413.531/0001-20. Apostila que reajusta o preço ao Contrato de Gestão nº 015/2020 que concerne a gestão e operacionalização dos serviços de Saúde na UPA São Caetano, localizado no Município de Salvador. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Setembro/2023: R\$ 613.706,73; Valor a ser ressarcido de Setembro/2022 até Junho/2024: R\$ 1.137.555,96. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.92 e 33.50.85. Data da assinatura: 26/07/2024. Processo nº 019.5120.2024.0075664-48. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 191/2024 PROCESSO Nº 019.9766.2024.0122534-95 CONTRATO Nº 020/2024 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 02.524.491/0001-03, OBJETO: INCLUSÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Especializado Lopes Rodrigues - HELR	Djane Ferreira Lima	19.543.205-7

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024 Dra Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN

RESUMO DA 1ª APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001/2023. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: RC RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA, CNPJ 19.521.156/0001-46, objeto: prestação dos serviços de assistência à saúde, mediante a realização de procedimentos



diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade, adulto e pediátrico, com emissão de respectivos laudos, na Unidade de Hemodinâmica do Hospital Geral Roberto Santos. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO INCREMENTO: R\$ 947.814,21 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 103024352641, Meta: 2149, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 26/07/2024. Processo nº 019.5120.2024.0009984-82. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
PURIFICADOR água	R\$ 8.710,00	39.866.190/0001-60	DRIMED COMERCIAL LTDA	19.004.00685/2024	26/07/2024
MOCHO oftalmológico	R\$ 37.850,00	09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00710/2024	26/07/2024
TOMOGRAFO	R\$ 648.000,00	09.289.762/0001-24	APRAMED IND COM APARELHOS MEDICOS LTDA	19.004.00662/2024	26/07/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 045

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00298/2024	Teixeira de Arruda LTDA	47.852.784/001-40	669,00
19.148.00303/2024	Onmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	34.707.920/0001-66	1.550,00
19.148.00304/2024	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	280,00
19.148.00305/2024	União Química Farmaceutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	2.685,00
19.148.00306/2024	Teixeira de Arruda LTDA	47.852.784/001-40	870,00
19.148.00307/2024	Compreaki Materiais de Escritório e Informática LTDA	48.182.561/0001-85	868,00
19.148.00308/2024	Teixeira de Arruda LTDA	47.852.784/001-40	870,00
19.148.00309/2024	Pensomed Comercio de Produtos para Saúde LTDA	48.993.519/0001-44	496,00
19.148.00310/2024	Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA	18.192.961/0001-00	252,00
19.148.00311/2024	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	400,00
19.148.00312/2024	Saude med Material Hospitalar Importação e Exportação LTDA	18.889.314/0001-52	1.558,00
19.148.00313/2024	Otto Pereira Comercio Atacadista de Embalagens LTDA	50.164.737/0001-18	7.010,00

Salvador, 26 de julho de 2024

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 103/2024

PROCESSO: 019.5110.2024.0060892-32. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO VARZEANOVENSE DE ASSISTENCIA/ HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER, CNPJ nº 13.231.055/0001-54, CNES 2526093. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de

07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.861 de 17/05/2024, Publicado no DOU 20/05/2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 100 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 104/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0106322-32. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH/HOSPITAL DE CAPIM GROSSO, CNPJ nº 11.858.570/0003-03, CNES 2387727. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.636 de 29 de abril de 2024, publicada no DOU de 30 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F- 100 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 101/2024

PROCESSO: 019.5110.2024.0075003-78. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO JACUIPENSE DE ASSISTÊNCIA AO PROXIMO DESAMPARADO/HOSPITAL O BOM SAMARITANO, CNPJ nº 14.335.533/0001-39 CNES 2304325. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.636 de 29 de abril de 2024, publicada no DOU de 30 de abril de 2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 100 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 086/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0078683-36. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NAZARÉ/ HOSPITAL GONÇALVES MARTINS E MATERNIDADE FELIPA SILVA, CNPJ nº 14.848.618/0001-10, CNES 2301601. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 3.283, de 07 de março de 2024 publicada no DOU de 08 de março de 2024 e respectivas alterações, Portaria nº 3.591 de 18/04/2024, Publicado no DOU 19/04/2024, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F- 100 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 69/2024

PROCESSO: 019.8841.2024.0106602-57. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.862.893,51 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 118.354.722,12 (cento e dezoito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e doze centavos). PA-10.302.129.2875. F-130/281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 26 de julho de 2024.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: **SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA** PROC 019920820240114768-30 RM 19.32355/2024 AFM 19.150.00350/2024 OBJETO: SONDA. Para gastrostomia, buttom,



dimensões 22FR x 1,5cm. VALOR: R\$ 699,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 26 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** PROC 019920820240102367-46 RM 19.32239/2024 AFM 19.150.00347/2024 OBJETO: SONDA. Para gastrostomia, buttom, dimensões 24FR x 1,5cm, com balão. VALOR: R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 26 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** PROC 019920820240114255-00 RM 19.32326/2024 AFM 19.150.00351/2024 OBJETO: SONDA. Para gastrostomia, buttom, dimensões 24FR x 1,7cm, com balão. VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 26 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA** PROC 019920820240114290-84 RM 19.32336/2024 AFM 19.150.00352/2024 OBJETO: SONDA. Para gastrostomia, buttom, dimensões 20FR x 2,0cm. VALOR: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 26 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** PROC: 01992062024011099713 RM 19.31805/2024 AFM 19.150.00354/2024, OBJETO: BOLSA para colostomia/ileostomia.. VALOR: R\$ 10.039,70 (DEZ MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 26 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01434/2024	13.644.713/0001-30=>Romed Industria E Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	2.383,50
19.138.01435/2024	38.109.645/0001-30=>Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Ltda	4.250,00
19.138.01436/2024	21.632.425/0001-93=>Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda	6.741,00
19.138.01437/2024	49.324.221/0020-77=>Fresenius Kabi Brasil Ltda	3.852,00
19.138.01438/2024	49.324.221/0015-00=>Fresenius Kabi Brasil Ltda	2.184,21
19.138.01439/2024	42.799.163/0001-26=>Bh Farma Comercio Ltda	1.560,00
19.138.01440/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	15.133,20
19.138.01441/2024	15.145.035/0001-96=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	87,50
19.138.01442/2024	20.301.535/0001-00=>Jb Farma Comercio De Medicamentos E Representacoes Ltda	1.402,50
19.138.01443/2024	67.729.178/0002-20=>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	487,50
19.138.01444/2024	96.827.563/0001-27=>Medisil Medicamentos Ltda	48.900,00
19.138.01445/2024	21.632.425/0001-93=>Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda	232,80
19.138.01446/2024	96.827.563/0001-27=>Medisil Medicamentos Ltda	3.774,00
19.138.01447/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	5.678,00
19.138.01448/2024	21.681.325/0001-57=>Multifarma Comercio E Representações Ltda	1.590,00
19.138.01449/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	47.170,00
19.138.01450/2024	15.145.035/0001-96=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	154.980,00
19.138.01451/2024	60.665.981/0009-75=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	70.584,00
19.138.01452/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	323,40
19.138.01453/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	375,00
19.138.01454/2024	36.191.620/0001-00=>Ms Hospitalar Ltda	5.976,00
19.138.01455/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	999,90
19.138.01456/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	187,20
19.138.01457/2024	17.174.657/0008-44=>Hypofarma Instituto De Hypodermia E Farmácia Ltda.	12.160,00
19.138.01458/2024	06.106.005/0001-80=>Stock Med S.A	3.774,60
19.138.01459/2024	49.324.221/0020-77=>Fresenius Kabi Brasil Ltda	2.437,50
19.138.01460/2024	44.734.671/0022-86=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	6.477,60
19.138.01461/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	7.780,00
19.138.01462/2024	96.827.563/0001-27=>Medisil Medicamentos Ltda	7.920,00

19.138.01463/2024	96.827.563/0001-27=>Medisil Medicamentos Ltda	6.000,00
19.138.01464/2024	07.484.373/0001-24=>Uni Hospitalar Ltda	1.610,00
19.138.01465/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	887,70
19.138.01466/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	157.600,00
19.138.01467/2024	07.484.373/0001-24=>Uni Hospitalar Ltda	38.282,40
19.138.01468/2024	60.665.981/0009-75=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	50.580,00
19.138.01469/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	61.344,00
19.138.01470/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	1.836,00
19.138.01471/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	2.312,94

Vitória da Conquista 27 de Julho de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

RESUMO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE. PROCESSO Nº: 019.8084.2024.0112411-71. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.393.778/0001-40. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 31/2020, de prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais cirúrgicos, pelo métodos óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio ou vapor saturado sob pressão, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral do Estado - HGE, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.199.880,00 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 18/11/2025 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 26 de julho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01554/2024	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	920,00	25/07/2024
02	19.077.01600/2024	Pensomed Comercio de Produtos para Saúde Ltda.	1.381,60	26/07/2024
03				

Salvador, 26 de julho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE104/2023	19.078.00512/2024	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Medicos e Cosmeticos Ltda	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g, pó	R\$ 17.220,00	22.07.24
19.004-PE697/2023	19.078.00566/2024	TD & V Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda	CATETER, intravascular, nº20 G	R\$ 8.340,00	22.07.24
19.004-PE138/2024	19.078.00559/2024	Adib Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	CATETER, intravascular, nº24 G	R\$ 2.240,00	22.07.24
19.004-PE533/2023	19.078.00514/2024	Shopmed Brasil Comercio de Medicamentos Ltda	AGULHA, hipodermica, 0,7x25mm	R\$ 2.430,00	25.07.24
19.004-PE022/2024	19.078.00520/2024	Adib Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	CANULA, para traqueostomia, nº9,0	R\$ 143,50	22.07.24
19.004-PE142/2024	19.078.00555/2024	ACL Assistencia e Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda EPP	COLETOR, de exame laboratorial, 80mL	R\$ 2.362,50	23.07.24



19.004-PE885/2023	19.078.00542/2024	Waumed Distribuidora Representação e Transportes Ltda	SONDA, nasográstica longa, nº 12	R\$ 14,20	23.07.24
19.004-PE833/2023	19.078.00533/2024	Virtus Comercio de Produtos Medicos Ltda	EQUIPO, macrogotas, para infusão venosa	R\$ 3.640,00	25.07.24

Salvador, 26 de julho de 2024- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**RESUMO DE AFM**

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2024.0160	19.078.00561/2024	Conect Soluções Diagnóstico Ltda	TESTE, para detecção da Dengue	R\$ 780,00	22.07.24

Salvador, 26 de julho de 2024- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00434/2024	BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.061.398/0001-15	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.400,00	26/07/2024
00433/2024	BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.061.398/0001-15	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 240,00	26/07/2024
00472/2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	MEDICAMENTOS	R\$ 477,00	26/06/2024
00486/2024	BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA LTDA	11.097.333/0001-05	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 747,22	26/06/2024

Salvador, de 26 de Julho de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2022; Processo SEI Nº 031.0182.2024.0000633-91; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA, **CNPJ:** nº 21.188.238/0001-62; **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/07/2024, reajuste pelo INPC Acumulado 12 meses e Aumento de valor em 2,32%, com fundamento no art. 140, II, Parágrafo 1º do art. 143 e art. 145 respectivamente, da Lei 9.433/05 **Valor do Contrato:** Estima-se para o 3º Termo Aditivo o valor global de R\$ 24.089,23 (vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e vinte e três centavos); **Fonte de Recursos:** Recursos próprios; Leo Rocha Fagundes - Diretor Presidente em exercício - Bahiafarma. Simões Filho, 26/07/2024.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 025/2023. Processo nº 056.3067.2024.0001285-87 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.** Objeto: Alteração na cláusula Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.2634 - Produção de Bolsas de Hemocomponentes. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material

de Consumo. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta. Data da Assinatura: 26/07/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e André Ali Mere.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Resumo do **1º Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 03/2024**. Pregão Eletrônico nº 051/2023/SSP/DG. Processo SEI nº 020.4490.2024.0017113-96. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses com início em **27/07/2024** e término em **26/11/2024**. Regime de execução: Aquisição com fornecimento único. Salvador, 26/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 174/2021 - 006- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: 030.2371.2024.0052572-18

Pregão Eletrônico nº DAL 008/2021 (CONTRATO nº DAL 174/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/07/2024 e término em 27/07/2025, o qual tem o objeto à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, peso acima de 3.500 kg de propriedade da PMBA. Valor global do contrato de R\$ 56.363,76 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)- Projeto/Atividade: 6921 - Programa: 437 - Elemento Despesa: 33.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 -Data da Assinatura: 25/07/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.223.2024.0012 - SSP/PMBA/CPR-S/ILHÉUS

Processo nº: 030.15974.2024.0111697-31. Contratante: Polícia Militar da Bahia - CPR-S. Contratada: MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 10.710.394/0001-25. Objeto: aquisição de piso emborrachado para o Centro de Treinamento do 15º BPM/Itabuna. Valor Global: R\$ 5.298,46 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) - Base legal: art. 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/21. Ilhéus - BA, 25/07/2024. José Andrade Souza Júnior - Cel PM, Comandante.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRMS/NUGAF

Termo Aditivo nº CPRMS/NUGAF - 375/2023 - 001 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 375/2023. Pregão Eletrônico nº 005/2023. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: PÂMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ nº 43.109.155/0001-73. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Data de Assinatura: 26/07/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 174/2021 - 006 PMBA/DAL

Processo: 030.2371.2024.0052572-18. Pregão Eletrônico nº DAL 008/2021 (CONTRATO nº DAL 174/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/07/2024 e término em 27/07/2025, o qual tem o objeto à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, peso acima de 3.500 kg de propriedade da PMBA. Valor global do contrato de R\$ 56.363,76 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) - Projeto/Atividade: 6921 - Programa: 437 - Elemento Despesa: 33.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 -Data da Assinatura: 25/07/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2004-023 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PMBA/CPR-ES

Processo: Termo Aditivo do Contrato nº 016/2004-023, SEI Nº 030.17812.2024.0122287-59; CONTRATO nº 016/2004; LOCATÁRIO: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - LOCADOR: Sr ANTÔNIO DE ALMEILDA RAMOS: CPF: 0002.108.205.-78. OBJETO: Locação de imóvel urbano, não residencial, localizado à Rua Gonçalves Lêdo nº 295, Centro, Caravelas/BA, destinado ao funcionamento do Pelotão de Caravelas da 88ªCIPM/Alcobaça/BA, no valor de R\$ 13.743,24 (Treze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos); Vigência: o prazo do termo a contar do dia 20/07/2024 à 19/07/2025, conforme Dispensa de Licitação de nº 010/2004; Data assinatura: 19/07/2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO 003/2023 - CBMBA/ 8º BBM. Processo SEI nº 089.18239.2024.0026466-97. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: IMUNIBAHIA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 50.727.496/0001-78. Objeto: Contratação Serviço de desinsetização das

dependências internas do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, 1ª CIA BM/Jequié, 2ª CIA BM/Jaguaquara e da 3ª CIA BM/Ipiáú. Vigência: 19/10/2024 a 18/10/2025. Prorrogação de prazo de vigência com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Estimado: R\$ 4.870,80 (Quatro mil oitocentas e setenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0021.06.182.437.4354.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 25/07/2024. CEL BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2024.

Processo SEI nº 089.12529.2024.0026604-12, CEDENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, CESSIONÁRIO: Polícia Militar do Estado da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27, OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, de 01(um) veículo, tipo LANCHA PARA PATRULHAMENTO AQUÁTICO, acompanhado de 01 (uma) CARRETA TIPO REBOQUE, especificados no ANEXO ÚNICO do Termo e tombados no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP sob os números: 00026177 e 00029556, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 31/2024

Processo: 069.1470.2024.0001508-51. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA (SEM MOTORISTA), originário do Pregão Eletrônico nº 07/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/Função 27/ Subfunção 122/ Programa 502/ PAOE 2000/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.39.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 26/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Tiago Siqueira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022

Processo: 069.1479.2024.0003620-56. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo do Contrato nº 132/2022. **Data:** 25/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 96/2022

Processo: 069.1470.2024.0003408-04. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 96/2022. **Data:** 24/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Claudio da Silva Freitas, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022

Processo: 069.1475.2024.0002521-97. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 115/2022, o percentual de 11,482571%, equivalente a R\$193.080,47 (cento e noventa e três mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos), passando o valor total para R\$1.874.589,49 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alberto Marlon de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020

Processo: 069.1470.2024.0003298-27. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** OI S/A. **Do Objeto:** Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor anual do Contrato nº 06/2020, que passa para R\$ 70.339,70 (setenta mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos). **Data:** 26/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB; Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva, Representantes Legais da OI S/A.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021

Processo: nº 069.1486.2024.0000329-64. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 64/2021, a título de Reequilíbrio Financeiro (revisão) o percentual de 29,043441%, equivalente a R\$2.833.050,53 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cinqüenta reais e três centavos), passando o valor total para R\$12.587.578,51 (doze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **Data:** 25/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 52/2024 ao Termo de Contrato nº 99/2022

Processo: Nº 069.1486.2024.0001828-51. Com base no exposto no presente processo, resolve a SUDESB Apostilar o reajustamento de preço da Nota Fiscal nº 2024270, referente a Medição 02

do Contrato nº 99/2022, celebrado com a empresa Santa Izabel Construções Ltda., reajustando o contrato original em R\$9.637,20 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), índice de reajuste de 3,9247%, passando o valor do contrato para R\$2.441.801,37 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e um reais e trinta e sete centavos), referente a obra de reforma do Estádio do Município de Angical/BA. Salvador, 25 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 172/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007863-19; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Y F ENTRETENIMENTOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 18.410.152/0001-28. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento "VI FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR", que ocorrerá no dia 26 de julho de 2024, em Itaetê/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 171/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007761-94; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ML Produções LTDA, CNPJ nº 53.274.178/0001-97. **OBJETO:** patrocínio para realização do projeto "Ocupação 377", que ocorrerá no dia 28 de julho de 2024, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600054.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0006389-81; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 08.185.576/0001-82. **OBJETO:** patrocínio para realização do evento "Pedrinho do Povo 5ª edição", que ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho de 2024, em Mascote/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 169/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007964-62; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** LK ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 24.509.060/0001-00. **OBJETO:** Contratação da apresentação do artista "KART LOVE", a ser realizado no dia 27 de julho de 2024, em Santa Luz/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 173/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0008002-49; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Pensa Promoções e Eventos LTDA, CNPJ nº 09.040.769/0001-08. **OBJETO:** patrocínio para realização do projeto "110 anos da Filarmônica União dos Artistas", que ocorrerá no dia 27 de julho de 2024, na Ilha Bom Jesus dos Passos/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 59, inc. IV; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0005866-34	PAU VIOLA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	1064/2024	Prestação de Serviços de Produção de Eventos, no período de 12 a 16 de junho de 2024, Periperi e nos dias 22,23 e 24 de junho de 2024, Paripe, Salvador - BA.	036/2024	12/06/2024	R\$ 1.752.130,00
032.2298.2024.0005970-83	FENIXGROUP SERVIÇOS LTDA	1066/2024	Prestação de Serviços de Produção de Eventos no período de 21 a 24 de junho de 2024, Pelourinho, Salvador - BA.	038/2024	18/06/2024	R\$ 2.282.984,00
032.2298.2024.0005975-98	SALVADOR TOLDOS COBERTURAS E BOX LTDA	1068/2024	Serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, nos dias 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 28, 29 e 30 de junho, 01, 02, 05 e 06 de julho de 2024, Parque de Exposições, em Salvador - BA.	040/2024	13/06/2024	R\$ 3.840.730,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0004774-28	G6 ENTRETENIMENTO LTDA	777/2024	no dia 02 de junho de 2024, na cidade de Água Fria - BA.	771/2024	29/05/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0005550-89	LMN PRODUÇÃO DE EVNTOS LTDA	992/2024	no dia 08 de junho de 2024, na cidade de Ipirá - BA.	985/2024	07/06/2024	R\$ 20.000,00
032.2298.2024.0005563-01	49.356.771 CARLOS MATTHEUS DOS SANTOS CRISTO DE AL	1002/2024	no dia 07 de junho de 2024, na cidade de Ipirá - BA.	995/2024	07/06/2024	R\$ 20.000,00
032.2298.2024.006066-86	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1201/2024	no dia 15 de junho de 2024, na cidade de Erico Cardoso - BA.	1185/2024	14/06/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.006072-24	G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	1206/2024	no dia 17 de junho de 2024, na cidade de Erico Cardoso - BA.	1190/2024	15/06/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0006219-95	50.462.632 JOHNNY CLEYBER RIBEIRO SOUZA	1239/2024	no dia 22 de junho de 2024, na cidade de Entre Rios - BA.	1223/2024	17/06/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0006569-42	CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1379/2024	no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Santo Antonio de Jesus - BA.	1316/2024	21/06/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0006763-82	WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA	1490/2024	no dia 23 de junho de 2024, na cidade de Santo Antonio de Jesus - BA.	1391/2024	22/06/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0006821-96	FLÁVIO JOSÉ MARCELINO REMIGIO	1551/2024	no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Santo Antonio de Jesus - BA.	1442/2024	22/06/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0006914-20	G6 ENTRETENIMENTO LTDA	1589/2024	no dia 29 de junho de 2024, na cidade de Muniz Ferreira - BA.	1470/2024	25/06/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0006694-16	GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1617/2024	no dia 05 de julho de 2024, na cidade de Nilo Peçanha - BA.	1498/2024	26/06/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0006612-70	RPG PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS ARTÍSTICOS LTDA.	1619/2024	no dia 29 de junho de 2024, na cidade de Aratuípe - BA.	1500/2024	26/06/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0007156-21	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1680/2024	no dia 05 de julho de 2024, na cidade de Barra do Rocha - BA.	1559/2024	28/06/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0007154-69	P3 ENTRETENIMENTO LTDA	1681/2024	no dia 29 de junho de 2024, na cidade de Tanquinho - BA.	1560/2024	28/06/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0007167-83	INFEST EMPREENDIMIENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA	1688/2024	no dia 28 de junho de 2024, na cidade de Seabra - BA.	1567/2024	28/06/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0007150-35	ML PRODUÇÕES LTDA	1689/2024	no dia 30 de junho de 2024, na cidade de Feira de Santana - BA.	1568/2024	28/06/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0007220-82	ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA	1717/2024	no dia 30 de junho de 2024, na cidade de Feira de Santana - BA.	1596/2024	28/06/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0007166-01	INFEST EMPREENDIMIENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA	1720/2024	no dia 29 de junho de 2024, na cidade de Seabra - BA.	1599/2024	28/06/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0006754-91	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1751/2024	no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Barra da Estiva - BA.	1627/2024	24/06/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0006752-20	SHOW PREMIUM EMPREENDIMIENTOS CULTURAIS LTDA	1753/2024	no dia 24 de junho de 2024, na cidade de Barra da Estiva - BA.	1629/2024	24/06/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0007638-62	GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA	1843/2024	no dia 14 de julho de 2024, na cidade de Feira de Santana - BA.	1719/2024	12/07/2024	R\$ 120.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000.000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000.000.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.6000.02.01.05.00 e/ou 1.500.0.100.500.080.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.600056.01.05.00 e/ou 1.500.0.100.500.138.00.00.00 e/ou 2.752.061.3000.00.000.00.00 e/ou 1.759.010.4000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0005962-73	INSTITUTO TEAR - TRABALHAR ESPERANÇAR ACOLHER E REALIZAR	1159/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 13 junho de 2024, na cidade de Vitória da Conquista - BA.	1143/2024	13/06/2024	R\$ 50.000,00

032.2298.2024.0006563-57	JOSEVAL GONÇALVES DA ANUNCIACÃO 49951491553	1340/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 23 de junho de 2024, na cidade de Castro Alves -BA	1304/2024	20/06/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0006621-61	INSTITUTO COMUNIDADE SUSTENTÁVEL	1378/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 21 a 29 de junho de 2024, nas cidades de Planalto e Mortugaba -BA	1315/2024	21/06/2024	R\$ 410.000,00
032.2298.2024.0006110-94	CAFA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	1814/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 15 de junho de 2024, na cidade de Salvador -BA	1690/2024	15/06/2024	R\$ 250.000,00
032.2298.2024.0007128-77	ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA	1671/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 30 de junho de 2024, na cidade de Feira de Santana -BA.	1550/2024	27/06/2024	R\$ 79.290,00
032.2298.2024.0007168-64	INSTITUTO SOCIAL VIVENDO E APRENDENDO	1694/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 30 de junho de 2024, na cidade de Vitória da Conquista -BA	1573/2024	28/06/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0005959-78	L & L ENTRETENIMENTO LTDA	1160/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 13 a 30 de junho de 2024, no Estado da Bahia.	1144/2024	13/06/2024	R\$ 482.789,00
032.2298.2024.0007655-63	MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA	1855/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 16 de julho de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1731/2024	12/07/2024	R\$ 220.000,00
032.2298.2024.0007566-53	REALIZA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	1825/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 10 e 11 de julho de 2024, na cidade de Salvador -BA	1701/2024	10/07/2024	R\$ 591.190,06
032.2298.2024.0007161-98	JOSEVAL GONÇALVES DA ANUNCIACÃO 49951491553	1702/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 29 de junho de 2024, na cidade de Feira de Santana -BA	1581/2024	28/06/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0007216-04	ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA	1715/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 29 de junho de 2024, na cidade de Feira de Santana -BA	1594/2024	28/06/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0007439-18	ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA	1802/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 05 de julho de 2024, na cidade de Feira de Santana -BA	1678/2024	05/07/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0007654-82	REALIZA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	1854/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 15 de julho de 2024, na cidade de Salvador - BA.	1730/2024	12/07/2024	R\$ 176.568,02
032.2298.2024.0007779-01	SS PRODUÇÃO LTDA	1871/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 20 e 21 de julho de 2024, nas cidades de Itaparica e Vera Cruz - BA.	1747/2024	18/07/2024	R\$ 250.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/ FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº 006.0404.2024.0042503-90. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO NOVO EST RIO DE JANEIRO. CNPJ: 29.409.489/0001-31. Objeto: 12 (doze) inscrições para participação dos Procuradores desta Instituição no II Seminário do FONACON, no período de 28 a 30 de agosto de 2024, no Rio de Janeiro. Valor Global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Base Legal: art. 74, III da Lei Federal nº. 14.133/21. BA 23/07/2024 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: contratações para compor a Comissão de Seleção do "Edital Nº. 006/2024 - Salões de Artes Visuais da Bahia", pelo valor unitário de R\$6.000,00 (seis mil reais), dos seguintes prestadores: GILBERTO GIL SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF: 911.725.275-04 (Inexigibilidade nº 019/2024); da MEI VILMA NERES BISPO, inscrita no CNPJ: 49.426.605/0001-38 (Inexigibilidade nº 020/2024); do MEI ROMARIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CNPJ: 47.297.100/0001-95 (Inexigibilidade nº 021/2024); da MEI JANAINA CHAVIER SILVA, inscrito no CNPJ: 26.202.800/0001-89 (Inexigibilidade nº 022/2024). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput e inciso II. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7983. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000 / 3.3.90.47.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Processo nº 062.2008.2024.0001723-41. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: MC COMERCIAL MERCANTIL LTDA. CNPJ: 35.852.210/0001-92. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de trilho eletrificado c/2m; 80 (oitenta) unidades de spot aire p/trilho mr16pt; e 80 (oitenta) unidades de lâmpada dicroica LED MR16 GU 10. Valor Global: R\$ 18.640,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais). Base legal: Art. 75, caput, II da

Lei Estadual nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, observando-se ainda o quanto disposto no Art. 1, Anexo I, item 11 da Portaria nº PGE 036 de 21 de fevereiro de 2024, que dispensa a análise jurídica individualizada pelos órgãos consultivos da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE). Data: 24/07/2024. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.2008.2024.0001723-41. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: JC COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA. CNPJ: 51.913.570/0001-03. Objeto: Fornecimento de 03 (três) latas de TINTA METALATEX ACRILICA FOSCA 16 LITROS - COR TANGO; 03 (três) latas de TINTA METALATEX ACRILICA FOSCA 16 LITROS - COR CURRY, 04 (quatro) unidades de ROLO DE LÃ, 23CM; e 15 (quinze) unidades de LIXA Nº 120 - MASSA. Valor Global: R\$ 6.943,00 (seis mil novecentos e quarenta e três reais). Base legal: Art. 75, caput, II da Lei Estadual nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, observando-se ainda o quanto disposto no Art. 1, Anexo I, item 11 da Portaria nº PGE 036 de 21 de fevereiro de 2024, que dispensa a análise jurídica individualizada pelos órgãos consultivos da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE). Data: 24/07/2024. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/24 - CONDER

Empresa: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Processo: SEI nº 043.2513.2024.0007695-30. CNPJ/MF nº: 61.797.924/0002-36. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de suporte e manutenção de hardware com atendimento local (on-site), incluindo atualização on-site de firmware, mão de obra e fornecimento de peças, e suporte e manutenção de software, incluindo atualização de versão. Valor Total: R\$ 35.570,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Base Legal: Art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 26 de julho de 2024 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 032/2024 - ELEMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Proc. SEI nº 073.6798.2024.0018857-83; PROC. COMPRA: Nº 171/2024; OBJETO: Aquisição de suprimentos para manutenção de ar-condicionado, conforme requisição da COMAN, CP nº 107/2024, RM/RS SIMPAS nº 11.08214/2024, PCE 11640.2024.0018; VALOR: R\$ 632,97; D.O: 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ASSINATURA: 25/07/2024. Nº 033/2024 - LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI; Proc. SEI nº 073.6798.2024.0016209-92; PROC. COMPRA: Nº 172/2024; OBJETO: Aquisição de armário, conforme requisição SCP 2023/15131 DCIE, 14597 CCCC,2024/794 CDRH e 2024/880 HOSPVET, 2024/1362 DEC ,2024/3247 DCB - RM SIMPAS nº 11.08361/2024, CP nºs 2024/53,2024/54 e 2024/227.; VALOR: R\$ 21.620,00; D.O: 11304.0001.12.364.424.7867.5700.44905200.1500011400.1; BASE LEGAL: Art. 86, da Lei Federal nº 14133/2021; ASSINATURA: 26/07/2024.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 080/2024 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA; PROCESSO DE COMPRA Nº 166/2024 PROC. SEI Nº 073.6797.2024.0011944-65; OBJETO: Inscrição de servidor, em curso, conforme requisição do SELIC, RM/RS SIMPAS nº 11.07274/2024, CP nº 236/2024; VALOR: R\$ 9.870,00; F.P.eC. E: 11304.0001.12.364.424.4527.9900.33903900.1500011400.1; BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F da Lei Federal 14.133/2021; ASSINATURA: 25/07/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 12/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2024.0036263-44; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.090/0001-17; Objeto: para a inscrição de 40 (quarenta) servidores desta Secretaria da Fazenda no curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, com carga horária de 24 horas, na modalidade presencial, em Salvador; Valor: R\$ 42.000,00, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0003, Natureza da Despesa: 4.4.90.39.000, Projeto/Atividade: 04.128.441.3043 e Destinação de Recursos: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - Base legal: Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 26/07/2024.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 13/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1314.2024.0027209-31; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.590/0001-22; Objeto: para 03 (três) inscrições no Curso Renegociação de Contratos Administrativos, nos dias 5 e 6 de agosto de 2024, com carga horária de 14 horas, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo - SP; Valor: R\$ 14.850,00, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0003, Natureza da Despesa: 4.4.90.39.000, Projeto/Atividade: 04.128.441.3043 e Destinação de Recursos: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - Base legal: Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 26/07/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - Resumo de Inexigibilidade Nº 01/2024

Processo nº 019.12695.2024.0091797-77- Contratante: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Contratada: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - CN.P.J nº: 20.858.932/0001-87 - Objeto: Inscrição de Servidores no 9º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical que ocorrerá nos dias 22 a 25 de setembro de 2024 em São Paulo -SP.Base Legal Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Valor Global: R\$ 30.850,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais) - Data da assinatura: 25/07/2024 Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 (SETRE/SUDESB)

Processo nº: 009.16979.2024.0014600-42 - Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Contratado: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A-EMBASA CNPJ nº: 13.504.675/0001-10. Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgoto Sanitário, Valor Global: R3.615.714,88 (três milhões, seiscentos e quinze mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), para 24 (vinte e quatro) meses - Base legal: art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Nº PA-NLC 289-2022 . Salvador-BA, 26/07/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0007863-19; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: Y F ENTRETENIMENTOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 18.410.152/0001-28. OBJETO: patrocínio para realização do evento "VI FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR", que ocorrerá no dia 26 de julho de 2024, em Itaetê/BA. VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00 . BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0007761-94; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: ML PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.274.178/0001-97. OBJETO: patrocínio para realização do projeto "Ocupação 377", que ocorrerá no dia 28 de julho de 2024, em Salvador/BA. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600054.01.05.00 . BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0006389-81; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 08.185.576/0001-82. OBJETO: patrocínio para realização do evento "Pedrinho do povo 5ª Edição", que ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho de 2024, em Mascote/BA. VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00 . BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0007964-62; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: LK ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 24.509.060/0001-00. OBJETO: Contratação da apresentação do artista "KART LOVE", que será realizado no dia 27 de julho de 2024, em Santa Luz/BA. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00 . BASE LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 143/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0008002-49; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Pensa Promoções e Eventos LTDA, CNPJ nº 09.040.769/0001-08. **OBJETO:** patrocínio para realização do projeto "110 anos da Filarmônica União dos Artistas", que ocorrerá no dia 27 de julho de 2024, em na Ilha Bom Jesus dos Passos/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26.07.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Termo de Reconhecimento de Débito

Processo nº 006.0409.2024.0039424-05

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto: Retificar as CLÁUSULAS PRIMEIRA e QUARTA do Termo de Reconhecimento de Débito - "alterando o valor total da fatura para R\$ 607,60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

A PRODEB e a empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. Processo SEI nº 065.10933.2024.0003573-49. Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata com o vencedor do certame, visando a contratação de solução de gestão de acessos privilegiados a ativos de tecnologia da informação, na modalidade de subscrição de licença, composta gerenciamento de acessos privilegiados, proteção local de servidores Linux e MS-Windows, proteção local de estações de trabalho MS-Windows, gerenciamento de credenciais utilizadas por aplicações e autenticação multifatorial, incluindo suporte técnico no regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) e garantia pelo período de 36 meses, contemplando também, instalação, treinamento e consultoria técnica especializada, sob demanda, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência (TR) e seus anexos. Valor global de R\$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 26 de julho de 2024. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RET-RAT DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2227.2024.0001372-92.

Na publicação do TRD, publicada no D.O.E em 13.07.2024, edição 23.950:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face do disposto no Art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 181-A/1991, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo **ESTADO DA BAHIA**, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

• **Parágrafo Único** - As despesas desse Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS
3.28.101	0003	4513 4957	3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00 1.501.0.113.000000.00.00.00 1.753.0.148.000000.00.00.00

LEIA-

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face do disposto no Art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 181-A/1991, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo **ESTADO DA BAHIA**, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

• **Parágrafo Único** - As despesas desse Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS
3.28.101	0003	4513 4957	3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00 1.501.0.113.000000.00.00.00 1.753.0.148.000000.00.00.00 1.501.0.213.000000.00.00.00

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RETIFICAÇÃO - No termo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024, publicado no DOE de 11 de julho de 2024: Onde se lê: "..., no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)." Leia-se: "..., no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

No intuito de realizar a retificação do quanto transcrito na publicação do Diário Oficial do dia 02 de julho de 2024, página nº 17, Onde se lê:

66	Três Estações Assessoria & Comunicação	Trilha da palavra	Salvador	Metropolitano de Salvador	161,7
----	--	-------------------	----------	---------------------------	-------

Leia-se:

66	18.452.801 Tom Correia	Trilha da palavra	Salvador	Metropolitano de Salvador	161,7
----	------------------------	-------------------	----------	---------------------------	-------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/22. FIRMADO EM: 21/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.8517.2024.0013356-11. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Retirratificação do teor inserido nas ementas do Primeiro Termo de Renovação e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato supramencionado celebrados, que passarão a vigor, respectivamente, com as seguintes redações: I) - Na Ementa ao Termo Aditivo da 1ª Renovação (00094168455), onde consta: "**SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 070/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**", fica alterado para: "**PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 070/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., NA FORMA ABAIXO:**". II) - Na Ementa ao 2º Termo Aditivo de Valor e Metafísica (00094169439), onde consta: "**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:**", fica alterado para: "**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:**". DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7624.2024.0059902-57 **APS:** 11.05300013/2024 **FORNECEDOR:** GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.188,00

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CRENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7649.2024.0061890-42 **APS:** 11.046.00004/2024 **FORNECEDOR:** MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL **VALOR TOTAL:** R\$ 45.465,18.

AVISO DE CRENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JM COMÉRCIO LTDA	48.418.823/000168

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 54.069.727/0001-54, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - **Formação em Currículo para Professores Tutores de RPP**, Itens: diversos, no valor total de R\$ 97.668,00, da **Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0001 Ação: 12.128.422.4062 Natureza da Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00**. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5400.2024.0061870-31. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições por motivo de não atendimento da empresa D TUDO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CONVOCA a empresa JANUBIA BRITO DOS SANTOS, CNPJ: 15.199.862/0001-62, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Vitória da Conquista/BA - **ENCONTRO DE AGENTES PEDAGÓGICOS PARA ANÁLISE DOS RESULTADOS DO SABE 2023**, Itens: diversos, no valor total de R\$ 5.376,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0083 Ação: 12.368.422.5263 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9254.2024.0059528-15. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LION PRODUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.969.106/0001-57, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Macaúbas/BA **ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS SECRETÁRIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL**, Itens: diversos, no valor total de R\$ 7.950,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0075 Ação: 12.362.425.2961 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7632.2024.0056900-34. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 063.3884.2024.0001382-10. Termo de Indenização nº 010/2024. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA. Objeto: O IRDEB reconhece que a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, efetivamente, prestou o serviço de publicidade durante o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme as respectivas Notas Fiscais nº 00082722, no valor de R\$ 3.417,12 (três mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), e nº 00082791, no valor de R\$ 2.245,32 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), que totalizam o valor de R\$ 5.662,44 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual. Pagamento: será realizado mediante depósito bancário em favor da empresa: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA. Data de Assinatura: 25/07/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0038876-19; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de impressão corporativa e reprografia, referente ao

Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/22/17, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº 00046028, no valor total de R\$901,07; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Armando Teixeira de Freitas Filho - Representantes; **6.Data:** 26/07/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOAS JURÍDICA.**

PROCESSOS N.º 024.8883.2023.0009179-92. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a CBV CONSTRUTORA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$160.661,38, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de insumos asfáltico alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 155-CT205/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009809/INEMA/INEXIG, de 24.07.2024, referente à atividade de Restauração na rodovia BA 148 - Trecho: Acesso Norte à Brumado, extensão 3,58 km, município de Brumado - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 26 de julho de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009810/INEMA/INEXIG, de 24.07.2024, referente à atividade de Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA 142, trecho: Contorno Rodoviário da Barra da Estiva, extensão: 2,34 km, município de Barra da Estiva - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 26 de julho de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.007034/INEMA/INEXIG, de 23.02.2023, referente à atividade de Pavimentação no trecho: Entrº BA 052 - Presídio de Irecê, com extensão de 1,5 km, município de Irecê - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 26 de julho de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 07/2021, publicado no DOE de 11/07/2024:

ONDE SE LÊ: "Preço e Valor Global",

LEIA-SE: "Preço e Valor do Aditivo Contratual".

Larissa Gomes Moraes - Secretária

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2023.0031451-34**

Cumpra-nos informar que a DIREX, através da RD nº 499/2024, datada de 04/07/2024, negou provimento ao recurso interposto pela empresa **MULTICOM ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e ratificou a decisão da Autoridade Competente (DI) datada de 03/06/2024, que autorizou a aplicação das sanções de Advertência e Multa moratória de R\$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais), por atraso injustificado na execução do cronograma do contrato, nos termos dos art(s) 206, VI; 207 e 208, III, "a" do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da EMBASA - RILC/2018, ao Contrato nº 460019571, firmado com a empresa **MULTICOM ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.173.171/0001-76, que tem por objeto os Serviços de extensão de redes e ligações de água para atendimento de compromissos firmados nos aditivos de contrato de programa ou concessão das Unidades Regionais da Superintendência de Operação Norte (IN), lote 04. Salvador/BA, 26/07/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Tornar Sem Efeito, as publicações do DOE no dia 16/07/2024. Processos SEI: 055.7658.2024.0002030-05; 055.7658.2024.0002017-20; 055.7658.2024.0002016-49; 055.7658.2024.0002014-87; 055.7658.2024.0002005-96; 055.7658.2024.0002002-43; 055.7658.2024.0001553-53; 055.7658.2024.0002031-88; 055.7658.2024.0002027-00; 055.7658.2024.0002025-30 e 055.7658.2024.0002021-14.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Processo nº 055.7658.2024.0002344-91 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 031/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$ 231,16 (duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002337-61 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 027/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$231,16 (duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002334-19 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 026/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$295,61 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002333-38 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 025/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$ 140,09 (cento e quarenta reais e nove centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002332-57 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 024/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$231,16 (duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002331-76 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 023/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$254,60 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002330-95 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 022/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$144,13 (cento e quarenta e quatro reais e treze centavos)** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002346-52 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 032/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$146,37 (cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002342-29 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 030/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$231,16 (duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002341-48 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 029/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002338-42 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 028/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$87,05 (oitenta e sete reais e cinco centavos).** **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 023/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0001339-43. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão da prestação dos serviços de impressão corporativa, no valor R\$2.208,36 (dois mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: 25/07/2024. Eduardo Mendonça Sodrê Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0114224-12, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, o pagamento de serviços de Suporte Administração de Edifícios Públicos (conservação e limpeza), o período de 01 a 30 de junho de 2024, no valor de R\$ 2.910,45 (dois mil novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.1

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5238.2024.0104023-45, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no Hospital Especializado Mario Leal, no período de 01 a 16 de junho de 2024, o valor de R\$ 77.952,48 (Setenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projetos / Atividade: 2641 Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2024.0116266-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (Centro de Radioterapia, período de 01 a 30 de junho de 2024), o valor total de R\$ 43.642,22 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0108374-14 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA, a prestação de serviço de gases medicinais incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal, no HGESF, no período de 21 de maio de 2024, o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), sem o devido respaldo contratual. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo: 019.5149.2024.0101389-99. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, pela prestação dos **serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário nas 129 Unidades Consumidoras relacionadas no Anexo I**, referente à competência do mês de maio/2024 no valor total de **R\$ 7.396.867,09 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 4514; 2018; Natureza da despesa: 3.3.90.39.000. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2024.0002066-71. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, GALPÃO 3** referente ao período de junho/2024, no valor total de **R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2024.0001713-54. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, GALPÃO 3** referente ao período de junho/2024, no valor total de **R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 018/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023, publicado no DOE - Edição do dia 25/07/2024.

ONDE SE LÊ: R\$: 482.270.458,20 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

LEIA-SE: R\$: 482.270.458,20 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e R\$ 1.323.850,20 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos) como reembolso de OPME.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 010/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023, publicado no DOE - Edição do dia 25/07/2024.

ONDE SE LÊ: Valor Total do Custeio: R\$: 709.532.714,40 (setecentos e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

LEIA-SE: Valor Total do Custeio: R\$: 709.532.714,40 (setecentos e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) e R\$ 13.538.218,20 (treze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e vinte) como reembolso de OPME.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 116/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.325.538/0001-34**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 116/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0218578-81**. Objeto: **MESA FIXA** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/07/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho

nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Euridice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no mês de Junho/2024. VALOR: 41.398,76 (quarenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 25.07.2024. Processo nº 019.9393.2024.0106496-72.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital de Paulo Afonso, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no mês de Junho/2024. VALOR: 95.971,03 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e um reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. Processo nº 019.9393.2024.0106467-38.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2024.0094540-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, no mês de Maio/2024, no valor total de R\$ 20.921,88 (vinte mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades: Hospital Especializado Juliano Moreira - HEJM, Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF e Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de Junho/2024. VALOR: R\$ 2.323.678,27 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. Processo nº 019.9822.2024.0108977-61.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades: Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, Hospital Geral de Camaçari - HGC, Hospital Regionall de Guanambi - HRG, Hospital Geral de Ipiaú - HGI, Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, Maternidade Albert Sabin - MAS e Maternidade Tsylla Balbino - MTB, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de Junho/2024. VALOR: R\$ 3.464.660,78 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. Processo nº 019.9822.2024.0109169-01.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades: Centro de Diabetes e Endocrinologia da Bahia - CEDEBA, Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATOX, Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, Hospital Geral do Estado - HGE, Hospital Geral Prado Valadares -HGPV e Hospital Especializado Lopes Rodrigues - HELR, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de Junho/2024. VALOR: R\$ 192.663,23 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. Processo nº 019.9822.2024.0108896-61.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial

nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Instituto Couto Maia - ICOM, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de Junho/2024. VALOR: R\$ 544.251,82 (quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. Processo nº 019.9822.2024.0109113-48.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0088865-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços de Gestão no Hospital Metropolitan, executados no mês de Maio/2024, no valor total de R\$ 7.982.271,76 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.19018.2024.0098006-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CDFJM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Tsylla Balbino, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0116914-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2024.0115876-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTERMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Junho/2024 com complemento de Maio/2024 e Abril/2024, o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2024

REFERENTE A PORTARIA DE SINDICÂNCIA PUBLICADA EM D.O.E do dia 25/07/2024 na pág. 43, Caderno Executivo

Na Portaria nº 003 de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de julho de 2024, por lapso de digitação:

ONDE SE LÊ

Apurar as não conformidades de informações sobre Bens e Patrimônios desta Unidade no Inventário de 2023,

LEIA-SE

Apurar as não conformidades de informações sobre Bens e Patrimônios desta Unidade no Inventário de 2024,

Salvador, 26 de julho de 2024. Isabela Silva Santos Belo - Pregoeira.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0088236-16

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 03/04/2024 A 29/04/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 35.027, nº 35.028, nº 34.962, nº 34.963, nº 34.964, nº 34.965, nº 35.029, nº 35.030, nº 34.966, nº 34.967, nº 34.968, nº 35.198, nº 35.031, nº 35.197, nº 35.196, nº 35.032, nº 35.033, nº 35.034, nº 35.036, nº 35.037, nº 35.039, nº 35.038, nº 35.041, nº 35.042, nº 35.045, nº 34.970, nº 35.046, nº 34.971, nº 35.047, nº 35.049, nº 35.050, nº 35.051, nº 35.052, nº 35.053, nº 35.054, nº 35.055, nº 34.972, totalizando o valor de R\$ 20.479,51 (vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 26/07/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 27/07/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 26 de julho de 2024 - Ano CVIII - N.º 23.959, página 81, referente ao Resumo do Termo de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Onde se lê: 019.8920.2024.0112619-63

Leia-se: 019.8920.2024.0072823-15

Gerardo Azevedo Júnior

Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC - SESAB AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 26 de Julho de 2024 Ano CVIII - N.º 23.959, Caderno Licitações, página 09 de Registro de Preço -

Onde se lê:

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01380/2024	96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda	1.428,00
19.138.01381/2024	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	66.500,00
19.138.01382/2024	60.665.981/0009-75<=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	17.400,00
19.138.01383/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	8.070,75
19.138.01384/2024	07.484.373/0001-24<=>Uni Hospitalar Ltda	713,60
19.138.01385/2024	23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda	147,50
19.138.01386/2024	96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda	561,00
19.138.01387/2024	23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda	4.891,10
19.138.01388/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	2.900,00
19.138.01389/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	1.370,00
19.138.01390/2024	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	30.000,00
19.138.01391/2024	29.010.039/0001-71<=>Monaco Distribuidora De Medicamentos Ltda	7.800,00
19.138.01392/2024	60.665.981/0009-75<=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	1.216,00
19.138.01393/2024	60.665.981/0009-75<=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	228,00
19.138.01394/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	47.600,00
19.138.01395/2024	05.106.015/0001-52<=>Call Med Comercio De Medicamentos E Representacao Ltda	294,00
19.138.01396/2024	23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda	3.280,80
19.138.01397/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	853,50
19.138.01398/2024	60.665.981/0009-75<=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	45.900,00
19.138.01399/2024	49.475.833/0017-65<=>Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	5.392,80
19.138.01400/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	15.970,00
19.138.01401/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	127.952,00
19.138.01402/2024	15.145.035/0001-96<=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	6.803,20
19.138.01403/2024	60.665.981/0009-75<=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	36.000,00
19.138.01404/2024	12.418.191/0001-95<=>Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospi	1.095,00
19.138.01405/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	270,00
19.138.01406/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	270,00
19.138.01407/2024	28.387.424/0001-70<=>M Med Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares	6.054,40
19.138.01408/2024	55.643.555/0001-43<=>Rioquimica S A	7.872,00
19.138.01380/2024	96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda	1.428,00
19.138.01381/2024	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	66.500,00
19.138.01382/2024	60.665.981/0009-75<=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	17.400,00
19.138.01383/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	8.070,75
19.138.01384/2024	07.484.373/0001-24<=>Uni Hospitalar Ltda	713,60
19.138.01385/2024	23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda	147,50
19.138.01386/2024	96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda	561,00
19.138.01387/2024	23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda	4.891,10



Table with 3 columns: Item ID, Description, and Value. Contains 40 rows of procurement items.

Table with 3 columns: Item ID, Description, and Value. Contains 18 rows of procurement items.

Vitória da Conquista 26 de Julho de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Leia-se:

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Table with 3 columns: Nº. AFM, FORNECEDOR, and Valor (R\$). Contains 30 rows of acquisition records.



19.138.01403/2024	60.665.981/0009-75=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	36.000,00
19.138.01404/2024	12.418.191/0001-95=>Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospi	1.095,00
19.138.01405/2024	44.734.671/0022-86=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	270,00
19.138.01406/2024	44.734.671/0022-86=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	270,00
19.138.01407/2024	28.387.424/0001-70=>M Med Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares	6.054,40
19.138.01408/2024	55.643.555/0001-43=>Rioquimica S A	7.872,00
19.138.01409/2024	49.324.221/0008-80=>Fresenius Kabi Brasil Ltda	238.114,20
19.138.01410/2024	06.628.333/0001-46=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	4.480,00
19.138.01411/2024	15.145.035/0001-96=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	57.706,00
19.138.01412/2024	44.734.671/0022-86=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	6.805,80
19.138.01413/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	26.787,60
19.138.01414/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	14.667,90
19.138.01415/2024	60.665.981/0009-75=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	432,00
19.138.01416/2024	21.632.425/0001-93=>Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda	3.300,00
19.138.01417/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	5.225,00
19.138.01418/2024	60.665.981/0009-75=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	6.480,00
19.138.01419/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	12.048,22
19.138.01420/2024	96.827.563/0001-27=>Medisil Medicamentos Ltda	2.940,00
19.138.01421/2024	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	1.338,00
19.138.01422/2024	06.628.333/0001-46=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	5.440,00
19.138.01423/2024	34.707.920/0001-66=>Onmed Distribuidora De Medicamentos Ltda	3.565,00
19.138.01424/2024	15.145.035/0001-96=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	16.038,00
19.138.01425/2024	21.632.425/0001-93=>Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda	984,50

Vitória da Conquista 26 de Julho de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista 27 de Julho de 2024.
Hospitalar de Vitória da Conquista.
Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0119261-19. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de julho a dezembro de 2023, no valor global de R\$ 927,49 (Novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), notas fiscais números: NF n.º 172717, 172718, 172435, 172436, 172521, Data da assinatura: 25/07/2023 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 26 de julho de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0120993-05. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de janeiro a março de 2024, no valor global de R\$ 10.438,66 (Dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), notas fiscais números: NF n.º 81055, 181087, 181088, 181091, 181094, 181097, 181101, 181446, 181447, 181448, 181452, 181453, 180505, Data da assinatura: 26/07/2023 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 26 de julho de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
PROCESSO SEI Nº 019.12231.2024.0113508-37.

O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E

FILIAIS, CNPJ: 13.503.479/0001-20 em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e Imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ, no valor total **R\$ 53.440,32 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)** durante o período mencionado na Nota Fiscal nº 87805 competência do mês de junho de 2024 correspondendo ao período de 01/06/2024 a 30/06/2024 ,UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 130 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data assinatura: 25/07/2024. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.2635.2024.0106192-94 debito á **Lpatsa Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA** CNPJ : 13.530.225/0001-00, sendo o valor de R\$ R\$ 3.696,80 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), devido à prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar no período de maio/2024 conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 503 U.G. 069; P/A-2641; E.D-33.90.39.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.281. Salvador: 25/07/2024

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico SEI: 019.8818.2024.0069517-24 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Objeto prestou serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores, bebedouros e câmaras de cadáveres pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no período de 19 de Março 2024 a 18 de Abril de 2024, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 2737, datada de 18/04/2024, no valor de R\$ 25.637,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30. Assinatura 23/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretária de Saúde. Salvador, 26 Julho de 2024.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.15481.2024.01089035-40. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 28.475.852/0001-54, no Valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** NF n.º: 20241589, referente ao fornecimento de serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 26/07/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 26 de julho de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	RP/PE 199/2023	19.102.01288/2024
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	RP/PE 675/2023	19.102.01289/2024
RIO MATERIAIS LTDA	RP/PE 233/2023	19.102.01290/2024
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RP/PE 681/2023	19.102.01358/2024
DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	RP/PE 484/2023	19.102.01359/2024
POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RP/PE 604/2023	19.102.01360/2024
RONA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RP/PE 479/2023	19.102.01327/2024

Jequié, 26 de julho de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9195.2024.0110092-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Labchecap - Laboratórios de Análises Clínicas



Ltda, CNPJ nº 13.503.479/0001-20, em razão da Prestação de Serviço de Diagnósticos por Anatomia Patológica e Imunopatologia do Instituto Couto Maia - ICOM, durante o período de fevereiro a abril de 2024, mencionado na nota fiscal nº 000.86531, totalizando o valor de R\$ 9.422,64 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), Gestora: 19601/49 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 130. Salvador, 25 de julho de 2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0168190-89**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ.: 14.071.358/0001-10**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global é de **R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais)**, referente ao mês de **março e abril de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 18521, 18522, 20278, 20279**, Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0168188-64**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ.: 14.071.358/0001-10**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global é de **R\$ 1.575,06 (mil quinhentos e setenta e cinco reais, e seis centavos)**, referente ao mês de **março e abril de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 20280, 20282, 20283**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0143894-94**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ.: 14.071.358/0001-10**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global é de **R\$ 1.624,06 (mil seiscentos e vinte e quatro reais, e seis centavos)**, referente ao mês de **maio, junho e julho de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 19989, 19979, 19984, 19983**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0143878-74**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ.: 14.071.358/0001-10**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global é de **R\$ 2.210,02 (dois mil, duzentos e dez reais e dois centavos)**, referente ao mês de **maio, junho e julho de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 19990, 19978, 19981, 19982, 19985, 19992, 19986, 19980, 19988, 19987**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2024.0000108-55**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ.: 14.071.358/0001-10**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global é de **R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)**, referente ao mês de **abril de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 21473, 21474, 21475, 21593**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0063776-01**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ.:**

14.071.358/0001-10, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global é de **R\$ 1.575,06 (mil quinhentos e setenta e cinco reais, e seis centavos)**, referente ao mês de **abril de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 18121, 18470, 18473**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0044137-75**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ.: 14.071.358/0001-10**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global é de **R\$ 525,02 (quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos)**, referente ao mês de **março de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota Fiscal 18119**. Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0043619-53**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.: 03.008.929/0001-55**, referente ao **SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**, cujo valor global é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, referente ao mês de **março 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota fiscal 65312**. Natureza da Despesa: **33.90.39**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0210359-29**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.: 03.008.929/0001-55**, referente ao **SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**, cujo valor global é de **R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)**, referente ao mês de **novembro de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota fiscal 69956**. Natureza da Despesa: **33.90.39**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0134157-18**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.: 03.008.929/0001-55**, referente ao **SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**, cujo valor global é de **R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais)**, referente ao mês de **julho de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota fiscal 67689**. Natureza da Despesa: **33.90.39**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0177907-00**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.: 03.008.929/0001-55**, referente ao **SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**, cujo valor global é de **R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)**, referente ao mês de **setembro de 2023**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota fiscal 68728**. Natureza da Despesa: **33.90.39**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2023.0132708-09**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LABPAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA, CNPJ.: 29.845.493/0001-42**, referente ao **SERVIÇOS DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 12.794,00 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais)**,

referente ao mês de julho 2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota fiscal 00001339 Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2024.0063673-13, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.: 03.008.929/0001-55, referente ao SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, cujo valor global é de R\$ 24.840,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), referente ao mês de março de 2024, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota fiscal 72339. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 26 de Julho de 2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 089.7471.2024.0022220-86. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMASA, CNPJ sob o nº 34.079.590/0001-01. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para o 4º Grupamento de Bombeiros Militar, mencionado na fatura mês referência Junho/2023 (Inscrição 55759-5) - Valor: R\$ 6.555,62 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 22/07/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo: 069.1470.2024.0003508-69. A SUDESB reconhece que é devido à empresa JAVA SEGURANÇA PATROMONIAL LTDA., o valor de R\$ 52.973,70 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), pelo serviço prestado de vigilância e segurança patrimonial no Complexo Esportivo Armando Oliveira, no mês de junho/2024. Data: 25/07/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da empresa.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo: 069.1470.2024.0003531-16. A SUDESB reconhece que é devido à empresa ALUGUE TUDO EVENTOS EIRELI - EPP, o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), referente aos serviços de Locação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, no período de 10/06/2024 a 09/07/2024. Data: 26/07/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Cristiane Teixeira Calado, Representante Legal da empresa.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Firmaram Termo de Reconhecimento de Débito com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos insertos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Nº da TRD	Favorecido	Objeto	Valor	Assinatura
032.2298.2024.0006564-38	107/2024	VIDA PRODUÇÕES LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artísticas, ocorrido no dia 23 de setembro de 2023, na cidade de Camaçari - BA.	R\$ 80.000,00	26/07/2024
032.2298.2024.0007521-51	118/2024	TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artísticas, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Nova Itarana - BA.	R\$ 50.000,00	26/07/2024

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 032.1313.2023.0010319-73. PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa MAFM BUSINESS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.982.175/0001-02. OBJETO: Reconhecimento de débito e indenização realização do evento "FAMTOUR BUYERS SALVADOR", que ocorreu em Salvador, no período de 23 a 26 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme nota fiscal nº 00000168. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 64 da Lei estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007945-08; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA; CNPJ nº 14.867.326/0001-25; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento CAMINHADA MUSICAL NO CENTRO HISTÓRICO, realizado no dia 28 de junho de 2024, em Salvador/BA. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000069. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº 032.2282.2024.0007924-98; INTERESSADO: Manoel José Felisberto. VALOR TOTAL: R\$ 725,80(Setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). BASE LEGAL: artigo 5º do Decreto 181-A/91 e, 63, inciso II, e 68, da Lei nº 6.677. DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. ASSINATURA: Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0006413-45; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTIVOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 02.305.718/0001-11; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente à apresentação artística da banda CANGAIA DE JEGUE, realizado no dia 23 de junho de 2024, no São João de Dom Macedo Costa/BA. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000246. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600054.01.05.00. BASE LEGAL: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



032.2305.2024.0005876-70	119/2024	COMTECH INFORMATICA LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE 29 COMPUTADORES" no período 01/03/2024 a 30/04/2024.	R\$ 4.118,00	26/07/2024
032.2298.2024.0007635-10	120/2024	DAVID PRODUÇÕES LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artísticas ocorrido no dia 25 de junho de 2023, na cidade de Serra Preta - BA.	R\$ 40.000,00	26/07/2024
032.2298.2024.0007688-21	121/2024	DAVID PRODUÇÕES LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artísticas ocorrido no dia 24 de junho de 2023, na cidade de Anguera - BA.	R\$ 40.000,00	26/07/2024
032.2298.2024.0007713-77	122/2024	TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artísticas ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2024, na cidade de Cipó - BA.	R\$ 50.000,00	26/07/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1187/2024; Processo nº 032.2298.2024.0006037-41, publicado no DOE nº 23.950 do dia 13/07/2024. **Onde se lê: Nº do Processo 032.2298.2024.006037-41; Leia-se: Nº do Processo 032.2298.2024.0006037-41.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1192/2024; Processo nº 032.2298.2024.0006041-28, publicado no DOE nº 23.950 do dia 13/07/2024. **Onde se lê: Nº do Processo 032.2298.2024.006041-28; Leia-se: Nº do Processo 032.2298.2024.0006041-28.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1199/2024; Processo nº 032.2298.2024.0006069-29, publicado no DOE nº 23.950 do dia 13/07/2024. **Onde se lê: Nº do Processo 032.2298.2024.006069-29; Leia-se: Nº do Processo 032.2298.2024.0006069-29.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 091/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000543-81, publicado no DOE nº 23.843 do dia 03/02/2024. **Onde se lê: Objeto: no dia 11 de fevereiro de 2024; Leia-se: Objeto: no dia 10 de fevereiro de 2024.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 053/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000435-17, publicado no DOE nº 23.843 do dia 03/02/2024. **Onde se lê: Valor: R\$ 120.000,00; Leia-se: Valor: R\$ 90.000,00.**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



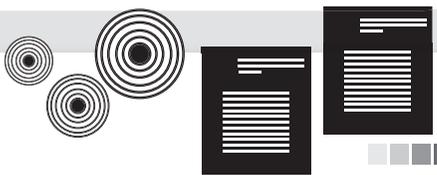
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA

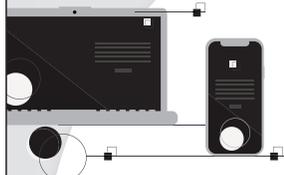
DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br





EGBA



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

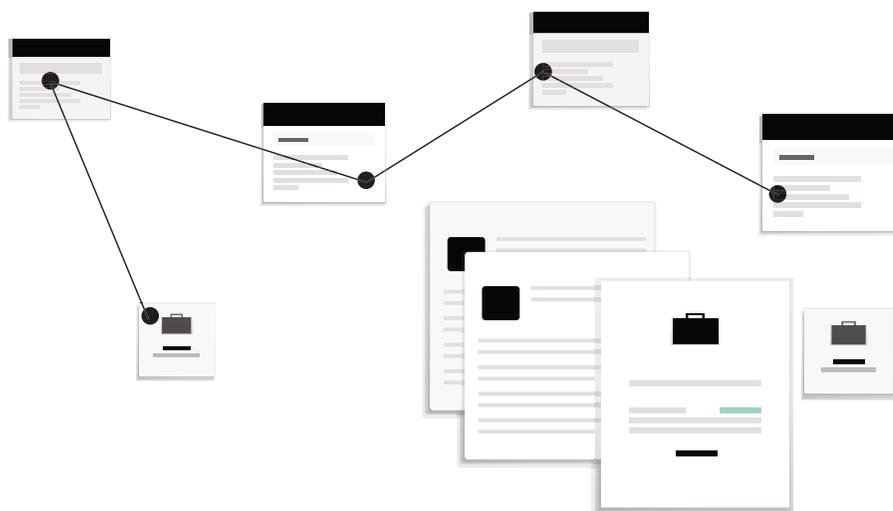
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

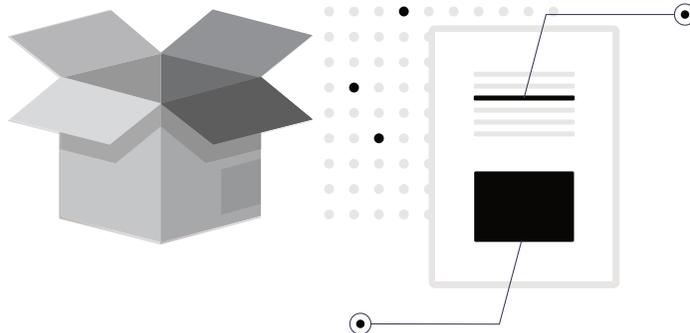
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.960

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO-EXTRATO DE CONTRATO Nº293/2024. Sobre a publicação feita na data de quinta-feira, 25/07/2024, Nº 23.958, ANO CVIII, no diário oficial do estado da Bahia. Referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2024- CONCORRENCIA PÚBLICA. Nº 012/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação com modernização da infraestrutura na unidade escolar Antônio Baião. CONTRATADA: RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.590.368/0001-40. Valor do Contrato: R\$ 1.928.660,77 (um milhão novecentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 16/07/2024 a 11/07/2025.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2024.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE VIGENCIA: 16/07/2024 a 11/07/2025.

LEIA-SE: PERÍODO DE VIGENCIA: 24/07/2024 a 19/07/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência pública nº 013/2024. Adjudicação. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 013/2024, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor das empresas ALVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.015.578/0001-04, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta com valor global: R\$ 1.044.602,85 (um milhão e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação com modernização da infraestrutura da escola municipal Nicolau Pereira Sobrinho, situada na localidade Jiquitaia, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes, no estado da Bahia, conforme Projeto e demais anexos ao edital".

HOMOLOGAÇÃO Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública nº 013/2024, do tipo menor preço global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 25 de Julho de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2024. Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ALVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 35.015.578/0001-04. OBJETO: Ampliação com Modernização da Infraestrutura da Escola Municipal Nicolau Pereira Sobrinho, situada na localidade Jiquitaia, Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 1.044.602,85 (um milhão e quarenta e quatro mil seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). VIGENCIA: 21/07/2024 à 26/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2022, proveniente da Carta Convite nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.203.075/0001-80. OBJ.: Contratação de empresa para execução da modernização e Construção de Refeitório no Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro no Município de Capela do Alto Alegre - BA, de acordo com o termo de convenio nº 176/2022. VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir de 29/06/2024 com termino em 30/10/2024; Data da assinatura: 26 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Jandelson Ferreira da Silva - Representante Legal da RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CPF nº 050.567.915-98. Capela do Alto Alegre - BA, 26 de Junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2022, proveniente da Carta Convite nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, CNPJ: 13.897.111/0001-94. CONTRATADO: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.203.075/0001-80. OBJ.: Contratação de empresa para execução da modernização e Construção de Refeitório no Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro no Município de Capela do Alto Alegre - BA, de acordo com o termo de convenio nº 176/2022. O valor da supressão será de R\$ 11.108,78 (Onze mil cento e oito reais e setenta e oito centavos), e o valor do acréscimo será de R\$ 36.765,93 (Trinta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos); Data da assinatura: 05 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/BA - CPF 573.344.805-97 e Jandelson Ferreira da Silva - Representante Legal da RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CPF nº 050.567.915-98. Capela do Alto Alegre - BA, 05 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 138-2024 - Dispensa de Licitação nº 022-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 022-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **50.644.778 Valdeide Purificação Pereira**, estabelecida à **1A R Frei Arnaldo Belles**, nº 18, Bairro: Centro, CEP: 45.940-000 - Ibirapuã/BA, CNPJ nº 50.644.778/0001-01, no valor total de **R\$ 16.533,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais)**, para a Aquisição de Rede de Proteção de Polietileno (Nylon), tratamento UV 100%, para o Estádio Municipal Dilson Rodrigues de Souza, localizado na sede do Município de Ibirapuã-BA, conforme especificações técnicas constantes deste processo. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 138-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-224-2024 com a empresa **50.644.778 Valdeide Purificação Pereira**, CNPJ nº 50.644.778/0001-01, para a Aquisição de Rede de Proteção de Polietileno (Nylon), tratamento UV 100%, para o Estádio Municipal Dilson Rodrigues de Souza, localizado na sede do Município de Ibirapuã-BA, conforme especificações técnicas constantes deste processo, pelo valor total de **R\$ 16.533,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 25/07/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia.

Favorecido: Amarante & Freitas Serviços Médicos Ltda

Prazo de Execução e Vigência: 06 (seis) meses.
25 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 011-2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã-BA, 25 de julho de 2024. Calixto Antônio Ribeiro. Autoridade Competente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 021-2024 Contrato nº CR-225-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Amarante & Freitas Serviços Médicos Ltda, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2752, B. Recanto do Lago, CEP: 45.987-088 - Teixeira de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 40.121.249/0001-70 Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia. Vigência: 25/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 25 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

EXTRATO DE CONTRATO 169/2024, CONVÊNIO Nº 053/2024, CONCORRÊNCIA Nº 007/2024, EMPRESA: VM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.038.957,75 (UM MILHÃO E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024, VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 26/07/2025. 26 DE JULHO DE 2024, PREFEITO MUNICIPAL DE JEREMOABO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

Torna público a licitação: **Concorrência Eletrônica nº 01/2024 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde, através do NOVO PAC, neste município de Lafaiete Coutinho-BA. **Data:** 13/08/2024 - **Horário:** 09:00hs. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Local Sítio: www.bnc.org.br. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel.: (73)3541-2220 / (73)99993-1120. Lafaiete Coutinho, 29 de julho de 2024. Bruna da Silva Neris - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024 - DISPENSA Nº 066/2024 - O MUNICÍPIO DE PINTADAS-BA, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, visando a futura contratação de empresa especializada de serviços comuns de engenharia para execução de espaço de exposição de produtos da agricultura familiar e da economia solidária, no mercado municipal da sede do município de Pintadas-Bahia, para atender o convenio nº 633/2021 firmado entre o município de Pintadas-Bahia e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR. conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: dispensa2024@gmail.com com o assunto obrigatório: PROPOSTA DE PREÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024 ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua 07 de setembro, 44, Centro, Pintadas -BA, em dias úteis. O Termo de Referência e seus anexos bem como o modelo de Proposta de Preços estão disponíveis no Diário OFICIAL da Prefeitura Municipal de Pintadas - BA, <https://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>. Pintadas, 26 de julho de 2024. Daiane Oliveira da Silva - Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que até dia 12 de agosto de 2024, às 08h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Concorrência eletrônica nº 004/2024 [<https://blcompras.com>], disputa 13 de agosto de 2024 às 10h, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça pública no município de Santa Maria da Vitória-Bahia, denominada praça do Fifa, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitória.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial Município) e link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkg%5D-ty0lmsclifJ6h9EmnhRWUUpD_RfXUAHQDCJP7pHkx0h4_76tbuGOGCy1Rbal6KJGn4dtm8XoiHNb0_A9cLXu%2FIINUr-v2xaMAYBPPsmARQuH0%3D. Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitória.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 26/07/2024. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 003/2024 - Fundação Estatal Saúde da Família - ID BB: 1050684. Abertura: 08/08/2024, às 09h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição De Material Médico-Hospitalar (EPI's), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes-e.com.br ou através dos e-mails pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br. Salvador, 26/07/2024. Mércia Souza - Pregoeira.

SELEÇÃO EXTERNA | FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 13/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a retificação do formulário de inscrição e alteração do cronograma previsto

do 13º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Psicólogo(a) para recompor as equipes do Núcleo de Apoio Psicossocial - NAPS do Projeto Primeiro Emprego da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, com acesso através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

SELEÇÃO EXTERNA | FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | EDITAL N.º 05 DO PROCESSO SELETIVO N.º 12/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado final do 12º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Assistente Social para recompor a equipe do Núcleo de Apoio Psicossocial - NAPS do Projeto Primeiro Emprego da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, com acesso através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

SELEÇÃO EXTERNA | FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | EDITAL N.º 06 DO PROCESSO SELETIVO N.º 12/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a homologação do 12º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Assistente Social para recompor a equipe do Núcleo de Apoio Psicossocial - NAPS do Projeto Primeiro Emprego da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, com acesso através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a empregada **Marianna Silva Cerqueira**, CPF: 022.XXX.XXX-29 para o cargo de Apoio a Gestão I, função de Apoiador da Área da Saúde, centro de custo REGULAÇÃO 40 horas semanais, lotação SUREGS. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 26 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o empregado **Guilherme Henrique Silva Lobão**, CPF: 018.XXX.XXX-61 para o cargo de Apoio administrativo II, função de Supervisor de TI, centro de custo SVO 40 horas semanais, lotação SVO. Art. 2º - Este ato administrativo retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23/07/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 26 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Reintegrar a empregada **Adriana Porpino da Silva**, matrícula nº 12037, no cargo de Apoio à Gestão Administrativa II na função de Pregoeira, Centro de Custo - Sede, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Sede da FESF-SUS. Art. 2º - Este ato administrativo retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04/06/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 26 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo nº 0110.000034/2024-32 que tem como objeto contratação de oficina especializada em manutenção de ambulância. Valor global R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais). Fonte Orçamentária: FESF-SUS/HMIJS. Data da assinatura: 24 de julho de 2024. Assinam, pela FESF-SUS, Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 26 de julho de 2024.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.




Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





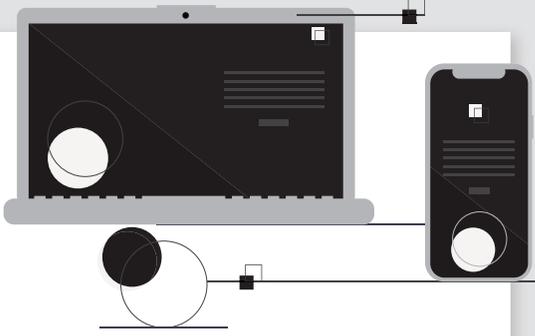
SERVIÇOS GRÁFICOS



EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



DOOL
Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br








EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

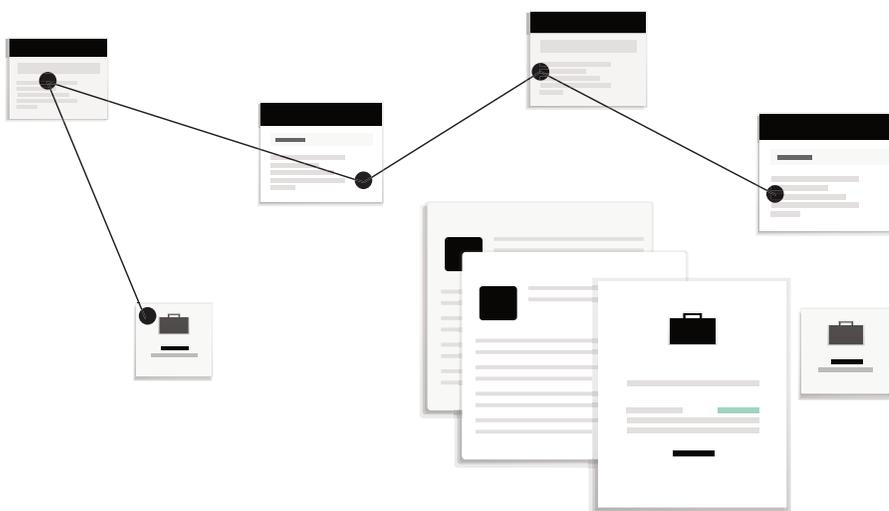
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

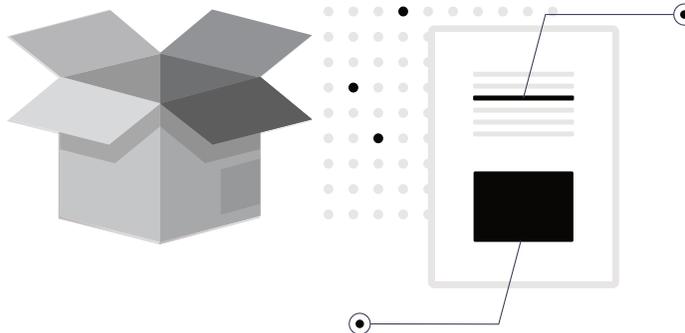
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.